MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 164 – 50 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 13
Controladoria-Geral do Estado 13
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 13
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 13
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 14
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 16
Secretaria de Estado de Fazenda 16
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 16
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 16
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 21
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 23
Secretaria de Estado de Saúde 27
Secretaria de Estado de Educação 31
Editais e Avisos. 34

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.252, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Convênio ICMS 171/19, de 10 de outubro de 2019, e no Convênio ICMS 147/20, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Os itens 39 e 58 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, ficam acrescidos dos subitens 39.1 e 58.1, com a seguinte redação:

“

39 39.1	(...) Na hipótese deste item, poderá ser dispensada a exigência da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME, nos termos do inciso IV do § 10 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX.	(...)
(...)	(...)	(...)
58 58.1	(...) Na hipótese deste item, poderá ser dispensada a exigência da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME, nos termos do inciso V do § 10 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX.	(...)

”.

Art. 2º – O § 10 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS fica acrescido dos incisos IV e V, passando os §§ 22 e 23 do referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 335 – (...)

§ 10 – (...)

IV – na entrada ou no recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física para uso humano, próprio ou individual, a que se refere o item 39 da Parte 1 do Anexo I, desde que a importação seja amparada por Declaração Simplificada de Importação – DSI ou Declaração de Importação de Remessa – DIR;

V – na entrada de bens procedentes do exterior, integrantes de bagagem de viajante, a que se refere o item 58 da Parte 1 do Anexo I, desde que a importação seja amparada por DSI ou DIR.

(...)

§ 22 – Desde que seja autorizada a liberação da mercadoria pelo Fisco mineiro, o contribuinte importador que anexar digitalmente documentos comprobatórios do pagamento do ICMS ou da não exigência de seu recolhimento, por meio do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior – PCCE, do Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEX, fica dispensado da apresentação dos seguintes documentos, por ocasião da retirada da mercadoria ou bem importados do exterior nos Recintos Alfandegados:

I – Documento de Arrecadação Estadual – DAE;

II – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE;

II – Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME.

§ 23 – O transporte da mercadoria liberada nos termos do § 22 será acobertado pelos seguintes documentos:

I – nota fiscal de entrada, emitida conforme disposto no art. 336 desta Parte;

II – via do comprovante de recolhimento ou da GLME assinada digitalmente pelo Fisco, na hipótese em que o desembaraço aduaneiro ocorrer em outra unidade da Federação.”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 347, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Açucena, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Açucena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Açucena, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Açucena, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Açucena.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 347, de 17 de agosto de 2021)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente na propriedade do Sr. Celso Barbosa de Arruda na coordenada 760478:7882130, área rural do Município de Açucena, percorre-se em linha reta 156 m até a divisa das propriedades do Sr. Celso Barbosa de Arruda com a do Sr. Adriano Rodrigues de Souza na coordenada 760331:7882182, compreendendo a distância total de 156 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 2.340 m².

DECRETO NE Nº 348, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$34.333.990,23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$34.333.990,23 (trinta e quatro milhões trezentos e trinta e três mil novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), indicado no Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 3º – As emendas parlamentares individuais e seus respectivos autores estão identificados no Anexo II deste decreto, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 348, de 17 de agosto de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 098)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.8	250.019,00
1251.06181034-4.058-0001-4490-0-10.8	237.650,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-3390-0-10.8	425.008,96
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-10.8	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.354-0001-3390-0-10.8	150.000,00
1371.18541120-4.348-0001-4490-0-10.8	125.000,00
1371.18542119-4.221-0001-4490-0-10.8	106.419,71

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259011.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.8 230.614,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.08422070-4.151-0001-3390-0-10.8 23.999,80
1481.08422070-4.151-0001-4490-0-10.8 684.359,04
1481.11334039-4.088-0001-3390-0-10.8 140.000,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-10.8 110.000,00
1481.14306067-2.035-0001-4490-0-10.8 20.000,00
1481.14306067-4.011-0001-3390-0-10.8 49.259,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1491.04122024-2.090-0001-3340-1-10.8 1.084.999,84
1491.04122024-2.090-0001-4440-1-10.8 19.021.349,52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.8 100.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2071.10571001-4.013-0001-3390-0-10.8 150.000,00
2071.19571001-4.010-0001-3390-0-10.8 125.000,00
2071.19571001-4.010-0001-4490-0-10.8 125.031,00
2071.19573001-4.008-0001-3390-0-10.8 183.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
2101.18541104-4.283-0001-4490-0-10.8 14.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.8 130.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-10.8 100.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.20608064-4.184-0001-3390-1-10.8 40.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-10.8 115.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.8 6.660.395,92
4291.10302157-4.453-0001-3390-1-10.8 1.580.649,64
4291.10302157-4.457-0001-4490-1-10.8 302.593,50
4291.10302157-4.461-0001-3390-0-10.8 100.000,00
4291.10302158-4.456-0001-3390-0-10.8 100.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.8 1.319.641,30
4291.10302158-4.463-0001-4490-0-10.8 430.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 34.333.990,23

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
R$
1221.23691064-1.018-0001-3399-0-10.8 600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1231.20605126-4.344-0001-4490-1-10.8 48.591,38
1231.20605147-4.518-0001-3390-0-10.8 20.000,00
1231.20605147-4.518-0001-4499-0-10.8 20.000,00
1231.20608127-4.512-0001-4490-0-10.8 25.000,00
1231.20608127-4.512-0001-4499-0-10.8 100.000,00
1231.20608147-4.516-0001-3399-0-10.8 368.200,00
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.8 73.627,39
1231.20608164-4.517-0001-3399-0-10.8 445.000,00
1231,20608164-4.517-0001-4490-0-10.8 100,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.8 200.019,00
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-10.8 50.000,00
1251.06181034-4.507-0001-4490-1-10.8 7.570,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1261.12361106-4.303-0001-4499-0-10.8 1.401.643,62
1261.12362107-4.304-0001-4499-0-10.8 260.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-10.8 257.357,50
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
1271.13392056-4.322-0001-3390-0-10.8 684.504,66
1271.13392056-4.322-0001-4490-0-10.8 250.092,50
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
1301.15451071-4.154-0001-4490-0-10.8 280.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1371.17512120-4.321-0001-3399-0-10.8 236.000,00
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-10.8 78.741,00
1371.17512120-4.354-0001-4490-0-10.8 250.000,00
1371.18542119-4.221-0001-3390-0-10.8 1.052.167,70
1371.18542122-4.340-0001-3399-0-10.8 125.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
1451.06181139-4.412-0001-4440-1-10.8 2.860,54
1451.06421145-1.058-0001-3399-1-10.8 182.114,00
1451.12243143-4.419-0001-3399-0-10.8 127.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.8 1.844.266,72
1481.08244065-4.226-0001-4490-0-10.8 5.226.128,08
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-10.8 251.408,00
1481.14306067-4.011-0001-4490-0-10.8 50.639,75
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-10.8 250.000,02
1481.14422046-4.116-0001-4490-0-10.8 192.517,50
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.8 1.185.093,11
1481.27812043-4.086-0001-4499-0-10.8 1.475.122,86
1481.27812043-4.092-0001-3390-0-10.8 36.537,18
1481.27812043-4.092-0001-4490-0-10.8 50.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-10.8 4.421.497,94
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1511.06128007-2.003-0001-4490-0-10.8 295,00
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-10.8 338,26
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.8 154.844,47
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2071.19571001-4.009-0001-3399-0-10.8 183.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
2101.18543104-4.276-0001-3390-0-10.8 1.522,99
2101.18543104-4.276-0001-4490-0-10.8 823,53
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2271.10302045-4.174-0001-3399-0-10.8 300.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
2321.10302123-4.540-0001-3399-0-10.8 737.081,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.17511049-4.094-0001-3390-1-10.8 177.081,00
2421.17511049-4.094-0001-4499-1-10.8 150.000,00
2421.20608064-4.184-0001-4499-1-10.8 310.081,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO
2461.15127064-4.268-0001-4490-1-10.8 2.639,29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3041.20606087-4.210-0001-4499-0-10.8 130.000,00
3041.20608088-1.011-0001-3399-0-10.8 95.387,01
3041.20608088-1.011-0001-4490-0-10.8 184.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4251.08244065-1.059-0001-4490-1-10.8 50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10122154-4.455-0001-3390-0-10.8 100.000,00
4291.10122154-4.455-0001-4490-0-10.8 100.000,00
4291.10242158-4.451-0001-3341-0-10.8 150.000,00
4291.10301159-4.460-0001-4490-0-10.8 633.852,34
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-10.8 966.697,49
4291.10302026-1.008-0001-4441-0-10.8 767.821,24
4291.10302157-4.453-0001-4490-1-10.8 928.607,00
4291.10302157-4.454-0001-3341-1-10.8 300.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.8 4.156.949,16
4291.10302157-4.459-0001-4441-1-10.8 114.088,00
4291.10302157-4.461-0001-4490-0-10.8 650.000,00
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-10.8 760.081,00
4291.10303156-4.467-0001-4490-0-10.8 100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 34.333.990,23

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 348, de 17 de agosto de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 098)

EMENDA	RESPONSÁVEL	UO	ÓRGÃO	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
41	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 430.000,00	
41	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 770.000,00	
42	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 350.000,00	
42	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 136.435,70	
42	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.165.645,30	
43	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 500.000,00	
43	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 1.000.000,00	
44	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 2.352.081,00	
10001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$ 546.110,00	
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 655.000,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 1.525.500,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 1.944.636,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 900.000,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 1.015.000,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 700.000,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 1.125.136,00
9801	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 385.000,00
388	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
391	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
391	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.101,48	
391	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.256,99	
391	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 287,72	
393	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 260.000,00	
9802	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9802	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 460.646,19
9802	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9802	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
245	ANA PAULA SIQUEIRA	2271	FHEMIG	4177 - ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 170.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259012.

246	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
246	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
246	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 224.000,00	
248	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
249	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 97.047,77	
249	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 67.000,00	
249	ANA PAULA SIQUEIRA	1511	PCMG	2003 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	INVESTIMENTOS	-R$ 295,00	
249	ANA PAULA SIQUEIRA	2421	IDENE	4184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE	INVESTIMENTOS	-R$ 180.000,00	
250	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,12	
251	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.012,10	
251	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
251	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
254	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 40.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	INVESTIMENTOS		R$ 71.259,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1451	SEJUSP	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	INVESTIMENTOS		R$ 48.500,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 80.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 162.595,99
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	2421	IDENE	4184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE	INVESTIMENTOS		R$ 192.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 170.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 200.000,00
9803	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 224.000,00
467	ANDRE QUINTAO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
468	ANDRE QUINTAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 61.408,62	
468	ANDRE QUINTAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 43.838,00	
468	ANDRE QUINTAO	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
468	ANDRE QUINTAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 73,58	
468	ANDRE QUINTAO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 20.000,00	
469	ANDRE QUINTAO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
471	ANDRE QUINTAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 171.162,00	
9804	ANDRE QUINTAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 76.905,62
9804	ANDRE QUINTAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 215.000,00
9804	ANDRE QUINTAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.765,34
9804	ANDRE QUINTAO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 153.811,24
9804	ANDRE QUINTAO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
506	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 65.000,00	
506	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 35.000,00	
507	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 105.000,00	
509	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 580,03	
511	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 140.000,00	
511	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 60.000,00	
513	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 150.000,00	
514	ANDREIA DE JESUS	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 150.000,00	
516	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 67,00	
517	ANDREIA DE JESUS	1371	SEMAD	4354 - BOLSA RECICLAGEM	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
520	ANDREIA DE JESUS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 250.000,00	
523	ANDREIA DE JESUS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 215.000,00	
524	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 0,02	
526	ANDREIA DE JESUS	1451	SEJUSP	4419 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 127.000,00	
528	ANDREIA DE JESUS	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 15.000,00	
534	ANDREIA DE JESUS	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
539	ANDREIA DE JESUS	1231	SEAPA	4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 70.000,00	
540	ANDREIA DE JESUS	1231	SEAPA	4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 70.000,00	
541	ANDREIA DE JESUS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 125.000,00	
542	ANDREIA DE JESUS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 125.031,00	
9805	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 190.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 60.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4088 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 140.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 827.647,05
9805	ANDREIA DE JESUS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 70.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	2071	FAPEMIG	4010 - INDUÇÃO À PESQUISA NOS SETORES ESTRATÉGICOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	INVESTIMENTOS		R$ 125.031,00
9805	ANDREIA DE JESUS	2071	FAPEMIG	4010 - INDUÇÃO À PESQUISA NOS SETORES ESTRATÉGICOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 125.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	2071	FAPEMIG	4013 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	2351	UEMG	4069 - ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9805	ANDREIA DE JESUS	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 315.000,00
170	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 251.422,73	
173	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.009,33	
174	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
175	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
175	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
175	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 86,92	
179	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
10013	ANTONIO CARLOS ARANTES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 39,24	
9806	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9806	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 501.558,22
9806	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9806	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
229	ARLEN SANTIAGO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 500.000,00	
234	ARLEN SANTIAGO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
237	ARLEN SANTIAGO	2421	IDENE	4184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE	INVESTIMENTOS	-R$ 362.081,00	
9807	ARLEN SANTIAGO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 412.081,00
9807	ARLEN SANTIAGO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 400.000,00
9807	ARLEN SANTIAGO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
333	BARTO	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 86.000,00	
336	BARTO	2461	ARMVA	4268 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RMVA	INVESTIMENTOS	-R$ 2.639,29	
340	BARTO	2271	FHEMIG	4174 - ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
340	BARTO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 352.081,00	
564	BARTO	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259013.

10017	BARTO	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 122.555,00	
9808	BARTO	1251	PMMG	4058 - POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE	INVESTIMENTOS		R$ 237.650,00
9808	BARTO	2271	FHEMIG	4177 - ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,00
9808	BARTO	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 122.555,01
9808	BARTO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 176.535,14
9808	BARTO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 176.535,14
697	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 100,00	
697	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 295.000,00	
698	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 1.194,14	
698	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4517 - COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 10.000,00	
699	BEATRIZ CERQUEIRA	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
701	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	-R$ 483,99	
702	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 740,20	
703	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
703	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 4.000,00	
704	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 752.081,00	
705	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4455 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
705	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4455 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
705	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 48.000,00	
706	BEATRIZ CERQUEIRA	2071	FAPEMIG	4009 - FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA MULTISETORIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 183.000,00	
708	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 11.000,00	
709	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 35.000,00	
710	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	2035 - APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 387.599,33
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 321.800,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 1.200,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	2071	FAPEMIG	4008 - COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 183.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 497.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 200.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9809	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
566	BETAO	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.777,58	
572	BETAO	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.793,16	
574	BETAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.545,32	
575	BETAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 2.108,47	
576	BETAO	4291	FES	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	INVESTIMENTOS	-R$ 428.000,00	
580	BETAO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 250.000,00	
581	BETAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 60.000,00	
581	BETAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 196.754,66	
584	BETAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 215.147,89	
586	BETAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 120.000,00	
9810	BETAO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 230.716,86
9810	BETAO	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS		R$ 40.000,00
9810	BETAO	1481	SEDESE	2035 - APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	INVESTIMENTOS		R$ 20.000,00
9810	BETAO	1481	SEDESE	2035 - APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 60.000,00
9810	BETAO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 333.498,22
9810	BETAO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 140.000,00
9810	BETAO	4291	FES	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	INVESTIMENTOS		R$ 313.912,00
9810	BETAO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 140.000,00
394	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
394	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 150.000,00	
395	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 350.000,00	
397	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.866,25	
398	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
398	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
399	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 18.000,00	
399	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
399	BETINHO PINTO COELHO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R$ 17.500,00	
399	BETINHO PINTO COELHO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 6.500,00	
400	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 7.000,00	
9811	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 214.828,64
9811	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 51.037,61
9811	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 480.000,00
9811	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 130.000,00
464	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 353.813,00	
464	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.048.866,04	
464	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 108.757,50	
464	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
10206	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 354.625,00	
9812	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 371.735,54
9812	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS		R$ 92.570,50
9812	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R$ 1.047.570,50
9812	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9812	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9812	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9812	Bloco Democracia e Luta	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 154.185,00
278	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 225.141,00	
279	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 571,00	
280	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 360.000,00	
281	Bloco Liberdade e Progresso	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 37.571,25	
281	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 180.000,00	
283	Bloco Liberdade e Progresso	1251	PMMG	4507 - SEGURANÇA RURAL	INVESTIMENTOS	-R$ 7.570,00	
10213	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 77.092,50	
9813	Bloco Liberdade e Progresso	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 45.141,25
9813	Bloco Liberdade e Progresso	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 571,00
9813	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 302.233,50
9813	Bloco Liberdade e Progresso	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 540.000,00
71	Bloco Minas tem História	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 730.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014.

71	Bloco Minas tem História	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 393.842,00	
71	Bloco Minas tem História	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 877.571,00	
72	Bloco Minas tem História	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 16.729,00	
73	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 310.000,00	
73	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
74	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 80.000,00	
74	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R$ 459.928,00	
74	Bloco Minas tem História	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 180.000,00	
10216	Bloco Minas tem História	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$ 385.461,50	
9814	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 645.000,00
9814	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS		R$ 250.000,00
9814	Bloco Minas tem História	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS		R$ 270.000,00
9814	Bloco Minas tem História	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 77.000,00
9814	Bloco Minas tem História	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 392.112,00
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 77.092,50
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 675.000,00
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 203.000,00
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R$ 787.571,00
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9814	Bloco Minas tem História	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 106.756,00
291	Bloco Sou Minas Gerais	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,27	
10221	Bloco Sou Minas Gerais	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$ 77.000,00	
9815	Bloco Sou Minas Gerais	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 77.000,00
9815	Bloco Sou Minas Gerais	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,27
687	BOSCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 105.081,00	
687	BOSCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 297.000,00	
687	BOSCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 0,01	
688	BOSCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
689	BOSCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R$ 17.500,00	
690	BOSCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 6.500,00	
691	BOSCO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
692	BOSCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 152.838,19	
695	BOSCO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 405.000,00	
9816	BOSCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 297.000,00
9816	BOSCO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 383.864,20
9816	BOSCO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 225.000,00
9816	BOSCO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9816	BOSCO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 178.055,00
136	BRAULIO BRAZ	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 15.277,83	
137	BRAULIO BRAZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
140	BRAULIO BRAZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 148.722,45	
9817	BRAULIO BRAZ	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 164.000,28
9817	BRAULIO BRAZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
357	BRUNO ENGLER	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.200,00	
359	BRUNO ENGLER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
359	BRUNO ENGLER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
360	BRUNO ENGLER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
361	BRUNO ENGLER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 400.000,00	
363	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.021,00	
367	BRUNO ENGLER	1451	SEJUSP	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 182.114,00	
10031	BRUNO ENGLER	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 90.000,00	
10032	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 110.513,62	
9818	BRUNO ENGLER	1451	SEJUSP	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	INVESTIMENTOS		R$ 182.114,00
9818	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9818	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 52.734,62
9818	BRUNO ENGLER	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,00
9818	BRUNO ENGLER	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
9818	BRUNO ENGLER	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 400.000,00
9818	BRUNO ENGLER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
201	CARLOS HENRIQUE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 180.000,00	
202	CARLOS HENRIQUE	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 115.000,00	
205	CARLOS HENRIQUE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
9819	CARLOS HENRIQUE	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9819	CARLOS HENRIQUE	3051	EPAMIG	4035 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL	INVESTIMENTOS		R$ 115.000,00
9819	CARLOS HENRIQUE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 180.000,00
34	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
34	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
34	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
35	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 125.000,00	
35	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
35	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 0,80	
35	CARLOS PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 400.196,40	
35	CARLOS PIMENTA	2421	IDENE	4094 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
9820	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 75.000,00
9820	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9820	CARLOS PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 550.197,20
9820	CARLOS PIMENTA	2421	IDENE	4094 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
9820	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
9820	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
9820	CARLOS PIMENTA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,00
345	CASSIO SOARES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
346	CASSIO SOARES	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
346	CASSIO SOARES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
10038	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 346,04	
9821	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 346,04
9821	CASSIO SOARES	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9821	CASSIO SOARES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
9821	CASSIO SOARES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259015.

587	CELINHO DO SINTTROCEL	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 485,91	
587	CELINHO DO SINTTROCEL	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 485,92	
588	CELINHO DO SINTTROCEL	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 109.830,66	
590	CELINHO DO SINTTROCEL	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS	-R$ 485,91	
592	CELINHO DO SINTTROCEL	1231	SEAPA	4344 - DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS	INVESTIMENTOS	-R$ 48.591,38	
594	CELINHO DO SINTTROCEL	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 210.000,00	
594	CELINHO DO SINTTROCEL	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
594	CELINHO DO SINTTROCEL	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 79.507,00	
9822	CELINHO DO SINTTROCEL	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 159.879,78
9822	CELINHO DO SINTTROCEL	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 239.507,00
9822	CELINHO DO SINTTROCEL	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
719	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 360.000,00	
721	CELISE LAVIOLA	3041	EMATER	4210 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	INVESTIMENTOS	-R$ 130.000,00	
722	CELISE LAVIOLA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
722	CELISE LAVIOLA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 500.000,00	
723	CELISE LAVIOLA	1301	SEINFRA	4154 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	INVESTIMENTOS	-R$ 280.000,00	
9823	CELISE LAVIOLA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 25.000,00
9823	CELISE LAVIOLA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 910.000,00
9823	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9823	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9823	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 210.000,00
478	CHARLES SANTOS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
479	CHARLES SANTOS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
480	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
480	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.408,62	
480	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
481	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 0,01	
481	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
482	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
483	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.280,80	
483	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 125.020,24	
9824	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9824	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 78.709,67
9824	CHARLES SANTOS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 250.000,00
9824	CHARLES SANTOS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9824	CHARLES SANTOS	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9824	CHARLES SANTOS	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9824	CHARLES SANTOS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 300.000,00
625	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 900.000,00	
625	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4467 - ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
626	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	INVESTIMENTOS	-R$ 650.000,00	
627	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4454 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - NOVOS PRESTADORES, NOVOS VÍNCULOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
629	CLEITINHO AZEVEDO	4251	FEAS	1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
9825	CLEITINHO AZEVEDO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9825	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 650.000,00
9825	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 1.300.000,00
293	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
299	CORONEL HENRIQUE	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 700,00	
302	CORONEL HENRIQUE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 49.857,99	
10051	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 182.055,00	
10052	CORONEL HENRIQUE	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 9.000,00	
9826	CORONEL HENRIQUE	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 41.612,99
9826	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 300.000,00
106	CORONEL SANDRO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 439.081,00	
109	CORONEL SANDRO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.817,24	
109	CORONEL SANDRO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 60.000,00	
9827	CORONEL SANDRO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 60.000,00
9827	CORONEL SANDRO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 210.000,00
9827	CORONEL SANDRO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9827	CORONEL SANDRO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 130.898,24
100	CRISTIANO SILVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.506,57	
105	CRISTIANO SILVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.408,62	
9828	CRISTIANO SILVEIRA	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 51.915,19
742	DALMO RIBEIRO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.188,96	
746	DALMO RIBEIRO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 9,00	
746	DALMO RIBEIRO SILVA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.789,08	
747	DALMO RIBEIRO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 351.254,33	
748	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
750	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
9829	DALMO RIBEIRO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
9829	DALMO RIBEIRO SILVA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 104.241,37
9829	DALMO RIBEIRO SILVA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9829	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9829	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
154	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 500.000,00	
157	DELEGADA SHEILA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 450.000,00	
9830	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 322.000,00
9830	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 178.000,00
9830	DELEGADA SHEILA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 450.000,00
265	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 500.000,00	
266	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 600.081,00	
267	DELEGADO HELI GRILO	1451	SEJUSP	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.860,54	
268	DELEGADO HELI GRILO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 6.032,77	
268	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
269	DELEGADO HELI GRILO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
269	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
270	DELEGADO HELI GRILO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 175.000,00	
9831	DELEGADO HELI GRILO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 706.948,31
9831	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 400.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259016.

9831	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 200.000,00
9831	DELEGADO HELI GRILO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 227.026,00
216	DOORGAL ANDRADA	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 112,34	
221	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
221	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.408,62	
221	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 101.700,00	
223	DOORGAL ANDRADA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
9832	DOORGAL ANDRADA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 53.220,96
9832	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9832	DOORGAL ANDRADA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
31	DOUGLAS MELO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
31	DOUGLAS MELO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 36,00	
33	DOUGLAS MELO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 250.000,00	
9833	DOUGLAS MELO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 300.036,00
712	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
713	DOUTOR JEAN FREIRE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.280.000,00	
714	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 90.169,34	
714	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
715	DOUTOR JEAN FREIRE	2421	IDENE	4094 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
716	DOUTOR JEAN FREIRE	2421	IDENE	4094 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 4.000,00	
716	DOUTOR JEAN FREIRE	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R$ 96.000,00	
717	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 169.000,00	
718	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 161.408,62	
718	DOUTOR JEAN FREIRE	2421	IDENE	4094 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 23.081,00	
10074	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 273.055,00	
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 174.653,96
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 146.756,35
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 1.594.134,31
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	2421	IDENE	4184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE	INVESTIMENTOS		R$ 40.000,00
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	2421	IDENE	4184 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 40.000,00
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9834	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 301.169,34
129	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 652,27	
129	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 314,75	
131	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.408,62	
131	DOUTOR PAULO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 101.225,86	
133	DOUTOR PAULO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
9835	DOUTOR PAULO	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 102.601,50
9835	DOUTOR PAULO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9835	DOUTOR PAULO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
208	DOUTOR WILSON BATISTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
9836	DOUTOR WILSON BATISTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
310	DUARTE BECHIR	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
311	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 37,46	
313	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 9.860,57	
313	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 3,39	
314	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
10084	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
9837	DUARTE BECHIR	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9837	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9837	DUARTE BECHIR	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 109.901,42
563	ELISMAR PRADO	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS	-R$ 120.000,00	
563	ELISMAR PRADO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 537.771,57	
9838	ELISMAR PRADO	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS		R$ 140.000,00
9838	ELISMAR PRADO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 517.771,57
472	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
473	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 79,07	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R$ 90.216,40	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 80.072,95	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 1.077,66	
474	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 59.426,67	
475	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
475	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 900.000,00	
475	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 60.000,00	
476	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 702.081,00	
9839	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS		R$ 106.000,00
9839	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 133.000,00
9839	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 53.000,00
9839	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 1.950.953,75
9839	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
315	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
317	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 120.000,00	
317	FERNANDO PACHECO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 872.664,41	
318	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 70.004,00	
318	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 30.000,00	
10092	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 90.000,00	
10093	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 0,04	
9840	FERNANDO PACHECO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 1.092.668,45
9840	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 90.000,00
9840	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
491	GIL PEREIRA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 405.000,00	
493	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 290.000,00	
493	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 5.260,00	
494	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 200.210,20	
494	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 59,25	
494	GIL PEREIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.358.416,65	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259017.

495	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 25.000,00	
10096	GIL PEREIRA	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
9841	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 877.690,24
9841	GIL PEREIRA	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9841	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 25.000,00
9841	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 71.258,47
9841	GIL PEREIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 213.775,41
9841	GIL PEREIRA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 591.221,98
9841	GIL PEREIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9841	GIL PEREIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 405.000,00
448	GLAYCON FRANCO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 130.000,00	
449	GLAYCON FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
450	GLAYCON FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
450	GLAYCON FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 10.000,00	
455	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 164.081,00	
458	GLAYCON FRANCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 13.000,00	
459	GLAYCON FRANCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R$ 95.000,00	
461	GLAYCON FRANCO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R$ 148.607,00	
10101	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 213.101,76	
9842	GLAYCON FRANCO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 170.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 90.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 70.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 268.789,76
9842	GLAYCON FRANCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS		R$ 42.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 13.000,00
9842	GLAYCON FRANCO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 170.000,00
779	GUILHERME DA CUNHA	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	INVESTIMENTOS	-R$ 350.000,00	
786	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 130.000,00	
787	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 193.467,00	
788	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 193.467,00	
790	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 103.281,00	
791	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 900.000,00	
792	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 420.000,00	
797	GUILHERME DA CUNHA	1511	PCMG	4022 - PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	INVESTIMENTOS	-R$ 338,26	
9843	GUILHERME DA CUNHA	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9843	GUILHERME DA CUNHA	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	INVESTIMENTOS		R$ 350.000,00
9843	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS		R$ 513.805,26
9843	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 900.000,00
9843	GUILHERME DA CUNHA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R$ 426.748,00
608	GUSTAVO MITRE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 225.000,00	
609	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 75.000,00	
609	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 75.000,00	
611	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 243,65	
611	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 97.000,00	
612	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 99.000,00	
614	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 205.000,00	
614	GUSTAVO MITRE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 175.000,00	
615	GUSTAVO MITRE	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 1.408,62	
617	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 45.000,00	
617	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
9844	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 397.000,00
9844	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9844	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 25.000,00
9844	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9844	GUSTAVO MITRE	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 275.652,27
9844	GUSTAVO MITRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 225.000,00
554	GUSTAVO SANTANA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 76,68	
557	GUSTAVO SANTANA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 185.000,00	
10107	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 73.055,00	
9845	GUSTAVO SANTANA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 183.131,68
9845	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 75.000,00
257	GUSTAVO VALADARES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
261	GUSTAVO VALADARES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 115.000,00	
10109	GUSTAVO VALADARES	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
9846	GUSTAVO VALADARES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 115.000,00
9846	GUSTAVO VALADARES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 200.000,00
49	HELY TARQUINIO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 5.134,04	
52	HELY TARQUINIO	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 70.000,00	
9847	HELY TARQUINIO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 75.134,04
239	INACIO FRANCO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
241	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.422,71	
242	INACIO FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 6,00	
243	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 16.085,40	
243	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.110,01	
244	INACIO FRANCO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 52.841,16	
10114	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 243,65	
9848	INACIO FRANCO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9848	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 69.708,93
9848	INACIO FRANCO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9848	INACIO FRANCO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
321	IONE PINHEIRO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 180.000,00	
321	IONE PINHEIRO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
323	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 50.940,30	
10119	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 243.055,00	
9849	IONE PINHEIRO	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9849	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 243.995,30
9849	IONE PINHEIRO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS		R$ 180.000,00
9849	IONE PINHEIRO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,00
373	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 10.000,00	
374	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
375	JOAO LEITE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259018.

375	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 25.000,00	
375	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
376	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 10.000,00	
379	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 10.000,00	
381	JOAO LEITE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 450.000,00	
386	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 30.000,00	
386	JOAO LEITE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
10120	JOAO LEITE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 97.000,00	
9850	JOAO LEITE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R$ 77.000,00
9850	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 25.000,00
9850	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9850	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9850	JOAO LEITE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 110.000,00
9850	JOAO LEITE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 140.000,00
9850	JOAO LEITE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 130.000,00
9850	JOAO LEITE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 300.000,00
275	JOAO MAGALHAES	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 5.000,00	
9851	JOAO MAGALHAES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 5.000,00
18	JOAO VITOR XAVIER	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
18	JOAO VITOR XAVIER	4291	FES	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 150.000,00	
21	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 169,34	
21	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 0,08	
21	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 2.036,01	
21	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,08	
9852	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 52.205,51
9852	JOAO VITOR XAVIER	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9852	JOAO VITOR XAVIER	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
285	LAURA SERRANO	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 250.000,00	
285	LAURA SERRANO	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
9853	LAURA SERRANO	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9853	LAURA SERRANO	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
498	LEANDRO GENARO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 150.000,00	
9854	LEANDRO GENARO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
409	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 42.000,00	
410	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 42.000,00	
412	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 118.081,00	
414	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	-R$ 47.126,00	
414	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 149.400,00	
415	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 21.318,80	
416	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	-R$ 61.711,76	
417	LENINHA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 169.108,00	
418	LENINHA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 90.892,00	
420	LENINHA	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 6.000,00	
422	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS	-R$ 30.000,00	
422	LENINHA	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R$ 21,94	
425	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 120.000,00	
426	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.346,04	
427	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 85.600,00	
674	LENINHA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
9855	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS		R$ 30.000,00
9855	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 70.000,00
9855	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS		R$ 58.682,00
9855	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 21.318,00
9855	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 110.421,83
9855	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 128.843,96
9855	LENINHA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 71.258,47
9855	LENINHA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 300.000,00
9855	LENINHA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 60.000,00
9855	LENINHA	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 6.000,00
9855	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 102.081,28
9855	LENINHA	4291	FES	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
38	LEONIDIO BOUCAS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
9856	LEONIDIO BOUCAS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 300.000,00
431	MARIO HENRIQUE CAIXA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
434	MARIO HENRIQUE CAIXA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 51.408,62	
9857	MARIO HENRIQUE CAIXA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 51.408,62
9857	MARIO HENRIQUE CAIXA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
143	MARQUINHO LEMOS	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
144	MARQUINHO LEMOS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.408,62	
144	MARQUINHO LEMOS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
147	MARQUINHO LEMOS	1221	SEDE	1018 - FOMENTO AOS NEGÓCIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 600.000,00	
149	MARQUINHO LEMOS	1231	SEAPA	4518 - ACESSO A MERCADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 20.000,00	
9858	MARQUINHO LEMOS	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS		R$ 40.000,00
9858	MARQUINHO LEMOS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 631.408,62
9858	MARQUINHO LEMOS	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
182	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 112.081,00	
182	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
183	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 70.000,00	
184	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 28.000,00	
184	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 110.000,00	
187	MAURO TRAMONTE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
189	MAURO TRAMONTE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 150.000,00	
190	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 103.243,65	
191	MAURO TRAMONTE	1231	SEAPA	4518 - ACESSO A MERCADOS	INVESTIMENTOS	-R$ 20.000,00	
191	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 80.000,00	
192	MAURO TRAMONTE	1231	SEAPA	4512 - RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
193	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 30.000,00	
194	MAURO TRAMONTE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 215.489,76	
196	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 57.765,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259019.

197	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	25.000,00	
198	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	248.430,64	
199	MAURO TRAMONTE	1261	SEE	4309 - MÃOS À OBRA - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R$	40.000,00	
199	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	100.122,82	
10148	MAURO TRAMONTE	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$	98.055,00	
10150	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	50.002,44	
9859	MAURO TRAMONTE	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS			R$ 40.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 258.164,09
9859	MAURO TRAMONTE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS			R$ 214.828,64
9859	MAURO TRAMONTE	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 600.197,58
9859	MAURO TRAMONTE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 100.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 100.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS			R$ 180.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 100.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 145.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS			R$ 100.000,00
9859	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 100.000,00
621	NEILANDO PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$	106.857,44	
622	NEILANDO PIMENTA	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$	3.324,91	
624	NEILANDO PIMENTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	151.408,62	
10154	NEILANDO PIMENTA	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	73.055,00	
9860	NEILANDO PIMENTA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 234.645,97
9860	NEILANDO PIMENTA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS			R$ 100.000,00
675	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	9,00	
675	NORALDINO JUNIOR	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$	50.000,00	
675	NORALDINO JUNIOR	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$	207.043,10	
675	NORALDINO JUNIOR	2101	IEF	4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	INVESTIMENTOS	-R$	60.000,00	
678	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS	-R$	73.000,00	
679	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	291.032,00	
679	NORALDINO JUNIOR	2101	IEF	4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	INVESTIMENTOS	-R$	10.000,00	
681	NORALDINO JUNIOR	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	100.000,00	
9861	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS			R$ 77.000,00
9861	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 225.000,00
9861	NORALDINO JUNIOR	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS			R$ 72.000,00
9861	NORALDINO JUNIOR	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS			R$ 144.000,00
9861	NORALDINO JUNIOR	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 89.084,10
9861	NORALDINO JUNIOR	2101	IEF	4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	INVESTIMENTOS			R$ 84.000,00
9861	NORALDINO JUNIOR	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 100.000,00
595	OSVALDO LOPES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	70.000,00	
595	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	1.520.126,70	
595	OSVALDO LOPES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$	50.000,00	
596	OSVALDO LOPES	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	1.499,36	
603	OSVALDO LOPES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$	100.000,00	
10158	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	200.000,00	
10159	OSVALDO LOPES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$	50.000,00	
9862	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	INVESTIMENTOS			R$ 76.905,62
9862	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 784.000,00
9862	OSVALDO LOPES	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 50.000,00
9862	OSVALDO LOPES	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 1.080.720,44
70	PROFESSOR CLEITON	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	6.669,87	
9863	PROFESSOR CLEITON	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 6.669,87
160	PROFESSOR IRINEU	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	200.000,00	
162	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	50.005,00	
163	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	952.419,57	
9864	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 100.000,00
9864	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 370.424,57
9864	PROFESSOR IRINEU	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS			R$ 250.000,00
9864	PROFESSOR IRINEU	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 282.000,00
9864	PROFESSOR IRINEU	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 200.000,00
731	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$	220.000,00	
731	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	30.000,00	
731	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$	300.000,00	
732	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	70.000,00	
733	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1371	SEMAD	4354 - BOLSA RECICLAGEM	INVESTIMENTOS	-R$	150.000,00	
737	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1371	SEMAD	4221 - APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	50.000,00	
739	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	335.737,05	
739	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	346.000,00	
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1371	SEMAD	4354 - BOLSA RECICLAGEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 150.000,00
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 50.000,00
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 230.000,00
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 50.000,00
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 396.737,05
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS			R$ 225.000,00
9865	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 400.000,00
211	RAUL BELÉM	4291	FES	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	50.000,00	
211	RAUL BELÉM	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$	795.000,00	
211	RAUL BELÉM	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	100.000,00	
212	RAUL BELÉM	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	100.000,00	
212	RAUL BELÉM	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	251.408,62	
212	RAUL BELÉM	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	50.000,00	
213	RAUL BELÉM	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	100.000,00	
10171	RAUL BELÉM	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	INVESTIMENTOS	-R$	75.000,00	
9866	RAUL BELÉM	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 531.353,62
9866	RAUL BELÉM	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS			R$ 360.000,00
9866	RAUL BELÉM	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			R$ 630.055,00
168	ROBERTO ANDRADE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$	15,00	
169	ROBERTO ANDRADE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$	50.000,00	
169	ROBERTO ANDRADE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	50.000,00	
169	ROBERTO ANDRADE	2101	IEF	4276 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	INVESTIMENTOS	-R$	823,53	
169	ROBERTO ANDRADE	2101	IEF	4276 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	1.522,99	
9867	ROBERTO ANDRADE	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS			R$ 102.361,52
438	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	25.380,00	
439	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$	54.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590110.

440	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 90.169,34	
441	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 35.549,34	
441	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 104.620,00	
442	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
442	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R$ 486,00	
442	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
442	ROSANGELA REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 80.316,57	
443	ROSANGELA REIS	2321	HEMOMINAS	4540 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 737.081,00	
444	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 37,40	
445	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 10.111,98	
446	ROSANGELA REIS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 265.000,00	
10176	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 123.055,00	
10177	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 101.408,00	
10178	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R$ 48.591,38	
9868	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 250.000,00
9868	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9868	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 248.725,01
9868	ROSANGELA REIS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 200.000,00
9868	ROSANGELA REIS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 250.000,00
9868	ROSANGELA REIS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 752.081,00
630	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
632	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
634	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
635	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
644	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
644	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4214 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
673	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 9.981,00	
10183	SARGENTO RODRIGUES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
9869	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	INVESTIMENTOS		R$ 249.981,00
9869	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4048 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 260.000,00
9869	SARGENTO RODRIGUES	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
24	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1261	SEE	4304 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R$ 260.000,00	
24	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 404.000,00	
24	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 50.789,08	
24	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 60.000,00	
25	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1231	SEAPA	4512 - RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
25	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
26	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
26	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 300.000,00	
26	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 1.652.081,00	
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 160.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 175.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 50.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 150.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 250.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 514.789,08
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 200.000,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 1.452.081,00
9870	SAVIO DE SOUZA CRUZ	4291	FES	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 150.000,00
10188	TADEU MARTINS LEITE	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS	-R$ 40.000,00	
9871	TADEU MARTINS LEITE	1261	SEE	4302 - MÃOS À OBRA - ENSINO FUNADAMENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 40.000,00
305	THIAGO COTA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.000,00	
306	THIAGO COTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 300.000,00	
9872	THIAGO COTA	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 350.000,00
499	TITO TORRES	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 225.000,00	
501	TITO TORRES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 49.000,00	
501	TITO TORRES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 50.001,02	
505	TITO TORRES	1371	SEMAD	4340 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 125.000,00	
9873	TITO TORRES	1371	SEMAD	4348 - GESTÃO AMBIENTAL	INVESTIMENTOS		R$ 125.000,00
9873	TITO TORRES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9873	TITO TORRES	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 34.001,02
9873	TITO TORRES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9873	TITO TORRES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 140.000,00
273	ULYSSES GOMES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.211,21	
274	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 1.464,59	
274	ULYSSES GOMES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 725,23	
10195	ULYSSES GOMES	4291	FES	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 273.055,00	
9874	ULYSSES GOMES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 276.456,03
724	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R$ 200.000,00	
724	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
725	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 515.624,30	
725	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 186.456,70	
728	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 296.134,48	
729	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 25.000,00	
9875	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 213.775,41
9875	VIRGILIO GUIMARAES	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 107.359,07
9875	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R$ 190.000,00
9875	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 100.000,00
9875	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 50.000,00
9875	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R$ 612.081,00
83	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 46,92	
84	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 40,00	
9876	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 86,92
799	ZÉ REIS	4291	FES	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 100.000,00	
799	ZÉ REIS	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R$ 720.000,00	
799	ZÉ REIS	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 200.000,00	
799	ZÉ REIS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R$ 50.000,00	
800	ZÉ REIS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 123.200,00	
801	ZÉ REIS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS	-R$ 100.000,00	
801	ZÉ REIS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R$ 75.000,00	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590111.

801	ZÉ REIS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 125.000,00	
801	ZÉ REIS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R$ 250.000,00	
802	ZÉ REIS	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R$ 185.000,00	
804	ZÉ REIS	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R$ 400.000,00	
805	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R$ 1.154.277,82	
9877	ZÉ REIS	1231	SEAPA	4516 - APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	INVESTIMENTOS		R$ 240.000,00
9877	ZÉ REIS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R$ 25.000,00
9877	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R$ 1.340.000,00
9877	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R$ 807.477,82
9877	ZÉ REIS	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R$ 720.000,00
9877	ZÉ REIS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00
9877	ZÉ REIS	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS		R$ 250.000,00

DECRETO NE Nº 349, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$3.618.235,16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$3.618.235,16 (três milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa de Incêndio, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

III – do saldo financeiro do Convênio nº 746687/2010, firmado em 31 de agosto de 2010 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Minas Gerais e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no valor de R$6.130,76 (seis mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 349, de 17 de agosto de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 099)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	R$
1191.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	2.108,40

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1401.06182155-4.472-0001-3390-0-53.1	400.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1501.04122095-4.385-0001-4490-0-10.1	600.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2071.19571001-4.009-0001-3320-0-24.1	6.130,76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2121.28846705-7.004-0001-3390-0-49.9	500.000,00

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

2201.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	6.796,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10061154-4.441-0001-4490-0-10.1	1.603.200,00
4291.10303156-4.467-0001-4490-0-10.1	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.618.235,16

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	6.796,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1191.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	2.108,40

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.1	600.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2121.28846705-7.004-0001-3190-0-49.9	500.000,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	1.603.200,00
4291.10303156-4.467-0001-3390-0-10.1	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.212.104,40

17 1520132 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, **dispensa** da chefia da Assessoria Jurídica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, **RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO**, MASP 598.213-7, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUJ AE38.

no uso de suas atribuições, **designa MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO**, MASP 1.120.527-5, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUJ AE14, para responder pela Assessoria Jurídica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP, sem prejuízo de suas atribuições junto à Assessoria Jurídica da SES.

nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, **atribui** a **RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO**, MASP 598.213-7, ocupante da função de Coordenador de Unidade Jurídica FGCUJ AE38, a chefia da Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIZA REIS CARVALHO**, MASP 1484548-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100366 da Secretaria-Geral, a contar de 12/8/2021.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEISE DE OLIVEIRA QUIRINO**, MASP 374893-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AV1102117 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 2/8/2021.

Pelo Conselho de Ética Pública

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARCUS JOSÉ DE PAULA LACORTE**, MASP 359614-5, da função gratificada FGD-9 EG1100005 do Conselho de Ética Pública, a contar de 23/07/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRÁULIO HUMBERTO DA SILVA**, MASP 752899/5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100534 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 17/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRÁULIO HUMBERTO DA SILVA**, MASP 752899/5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100854 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 17/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/12/2020, pelo qual **WARLEI TEODORO DE ALMEIDA**, MASP 11946621, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1101063 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29/06/2021, pelo qual **WARLEI TEODORO DE ALMEIDA**, MASP 11946621, foi exonerado do cargo DAD-1 JD1101063 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DJALMA ANDRADE JÚNIOR**, MASP 1377124-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100170 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAÍRA FERREIRA BASTOS RIBEIRO**, MASP 14583256, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100598 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VIRGILINO MARTINS FÉLIX**, MASP 1194877-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100083 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 1285052/5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100696 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WANDERLANE COSTA ANDRADE SILVA**, MASP 879162/6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100689 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDUARDO FERREIRA MEDINA**, MASP 11914355, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100077 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÊNIS BRAGA PEREIRA ALVES** , MASP 1379193-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100486 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIRGILINO MARTINS FÉLIX**, MASP 1194877-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100747 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAÍRA FERREIRA BASTOS RIBEIRO**, MASP 14583256, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100216 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLEIDSON LACERDA BENTO**, MASP 13386453, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100988 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA MANOELA SILVA**, MASP 1223861/4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100430 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 02/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANDERLANE COSTA ANDRADE SILVA**, MASP 879162/6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100478 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 1285052/5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DJALMA ANDRADE JÚNIOR**, MASP 1377124-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102952 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO FERREIRA MEDINA**, MASP 11914355, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa BRUNO MESSIAS LOFFI**, MASP 12134003, da função gratificada FGD-9 JD1100012 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO MESSIAS LOFFI**, MASP 12134003, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100088, de recrutamento amplo, para dirigir o Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS**, MASP 11755964, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100435, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAURO BORGES NETO**, MASP 14451462, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590112.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 12850525, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100747, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO NEVES PEREIRA**, MASP 13090667, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100478, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO DE LIMA**, MASP 13524426, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100906, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO DOS SANTOS MIRANDA**, MASP 14475735, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100486, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLEIDSON LACERDA BENTO**, MASP 13386453, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102952, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100094, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança Externa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARESSA DE CASSIA GONÇALVES AGUIAR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100216, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISELE FERNANDA GUIMARAES MENDES**, MASP 14362024, para a função gratificada FGD-9 JD1100012 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa BRUNO MESSIAS LOFFI**, MASP 12134003, ocupante da função gratificada FGD-9 JD1100012, para responder pelo Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 02/08/2021.

no uso de suas atribuições, **designa FLAVIA CRISTINA SILVA MENDES**, MASP 13075445, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100131, para responder pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 09/08/2021 a 11/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO NEVES PEREIRA**, MASP 13090667, do Presídio de Governador Valadares, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100689 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 12850525, diretor(a) da Diretoria Operacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100083 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, diretor da Diretoria de Segurança Externa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100077 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARESSA DE CASSIA GONÇALVES AGUIAR**, da Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100598 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, da Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100435 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LAURO BORGES NETO**, MASP 14451462, da Diretoria Operacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100696 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO DE LIMA**, MASP 13524426, da Diretoria de Pagamentos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO MESSIAS LOFFI**, MASP 12134003, diretor do Comissão Processante Permanente, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100066 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ADAO OMAR DE ALMEIDA**, MASP 12847083, do Presídio de Itajubá, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100535 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GLEIDSON LACERDA BENTO**, MASP 13386453, da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100170 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa DANIELA DINIZ FARIA**, MASP 1182945-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100134, para responder pela Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGIS KERSUL**, MASP 913172-3, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100259 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 12/07/2021.

no uso de suas atribuições, **designa LUANA ALVES MARTINS**, MASP 1383812-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100614, para responder pela Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 26/07/21 a 09/08/21.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA**, MASP 1054263-7, da função gratificada FGD-5 ED1101441 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JULIANA MAIA DE ALMEIDA**, MASP 665869-4, da função gratificada FGD-4 ED1100822 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa TIAGO VIEIRA LIMA**, MASP 1269274-5, da função gratificada FGD-1 ED1100500 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa WILLIAM BORGES DE MOURA**, MASP 1054009-4, da função gratificada FGD-9 ED1100330 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FELIPE GOBIRA SOUTO**, MASP 1421109-8, da função gratificada FGD-4 ED1100308 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/07/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LARISSA CARVALHO VILLAS BOAS**, MASP 1433114-4, da função gratificada FGD-6 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA MAIA DE ALMEIDA**, MASP 665869-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101441 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÁVINER CARREGOSA DOS SANTOS**, MASP 1295438-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100308 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIAN CRISTIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, MASP 1404904-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100822 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JURANICE SEBE ALBERGARIA**, MASP 1327491-5, para a função gratificada FGD-1 ED1100500 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WILLIAM BORGES DE MOURA**, MASP 1054009-4, para a função gratificada FGD-6 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA CARVALHO VILLAS BOAS**, MASP 1433114-4, para a função gratificada FGD-9 ED1100330 da Secretaria de Estado de Educação.

retifica o ato de DISPENSA de **OSMARY DAVID MIRANDA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 02/06/2021: fazendo **constar** no texto original "a contar de 04/05/2021".

17 1520131 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATOS DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020- Direito Adquirido - combinado como artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, ao servidor MASP 364890-4, JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, a contar de 10/08/2021.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 -Aposentadoria Voluntaria, integral – Direito Adquirido:Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 6º da EC nº 41/03, ao servidor MASP 904888-5, PROCOPIO CELSO DE FREITAS, a partir de 09/08/2021, referente ao cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL II, GRAU I,SÍMBOLO OSO2.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

17 1520109 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 85/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Carlos Henrique Santos Linhares, MASP 1.249.780-6, pela servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias listadas no quadro a seguir.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 122/2017	07 de dezembro de 2017.
COGE Nº 44/2019	18 de junho de 2019.
COGE Nº 55/2019	08 de agosto de 2019.
COGE Nº 16/2020	02 de dezembro de 2020.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência do servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

17 1520129 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 24, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Fernando de Almeida de Souza, MASP nº 1.062.961-6, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE), para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
§ 1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da CGE.
§ 2º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiado, no que couber, pelo Comitê Temático instituído pela Resolução CGE nº 20/2020.
Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no § 2º do art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
I - elaborar e submeter ao Controlador-Geral, para aprovação, Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III - guardar conformidade com as políticas institucionais da CGE;
IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da CGE,
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1519878 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao defensor público:
ATO Nº 332/2021
0764, Guilherme Rocha de Freitas, a partir de 03/08/2021.
ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020,que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, à defensora pública:
ATO Nº 333/2021
0094, Maria Rosa Bento Rodrigues, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2021.

17 1519905 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 33 / 2021
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250051; 125052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085.	TITULAR	118.713-7	Ten Cel PM Alexandre de Paula dos Santos	758.011.676-68	06/08/2021
CPE: 1250051; 125052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085.	SUBSTITUTO	126.554-5	Maj PM Leonardo de Castro Ferreira	001.328.736-21	06/08/2021

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250051; 125052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085.	TITULAR	126.554-5	Maj PM Leonardo de Castro Ferreira	001.328.736-21	06/08/2021
CPE: 1250051; 125052; 1250053; 1250055; 1250080; 1250085.	SUBSTITUTO	118.713-7	Ten Cel PM Alexandre de Paula dos Santos	758.011.676-68	06/08/2021

Belo Horizonte, 17/08/2021
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

17 1519525 - 1

SOLUÇÃO DE PAD

O TEN CEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 6ª RPM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NOS ARTS.219 C/C 229, AMBOS DA LEI 869/52 E ART.19, III, DA RESOLUÇÃO 4.289/2014-CG, considerando o que consta no PAD de Portaria 107.332/2021, conforme extrato publicado no Diário Oficial de 11/05/2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO da remuneração e da contagem de tempo referente a 01 (um) dia de trabalho, com fundamento no art.246, IV, §1º e §2º, da Lei 869/52, à Assessora Jurídica DAD-4, Cristiane Maria da Cunha, n.132.404-5, lotada no EM-6RPM-Lavras/MG, tendo em vista o cometimento da transgressão do art.216, VI, da Lei 869/52 e art.7º, I, da Resolução 4.631/2017.

17 1519536 - 1

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 113.032/2021 - PAD - 6ª RPM. O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA SEXTA REGIÃO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual n. 869, de 05/07/1952, e artigos 15 e 16, inciso IV, da Resolução n. 4.289/Comando Geral/PMMG, de 13/01/2014, nomeia a Comissão Processante nº 106.936-8, 2º Ten PM José Julio Vicente (Presidente), nº 147.700-9, 2º Sgt PM Francis Roger de Jesus (Vogal) e nº 135.282-2, Cb PM Elias Batista da Silva Junior (Secretário), para apurar fato em desfavor do funcionário civil/ ASPM 1C: P.R.V.,MASP 167.410-0, lotado no Almoxarifado do EM/6ª RPM.

17 1519539 - 1

EXTRATO - DESPACHO ADMINISTRATIVO -
NÃO CONHECER O REQUERIMENTO
PORTARIA PAD Nº115.929/2020/DS/PMMG

O Coronel PM Diretor de Saúde-DS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 216,218,219,220 e 234, da Lei nº869/52,faz publicar o Despacho nº 32.8/2021,de 12/08/21,que não conheceu o requerimento apresentado pela servidora civil, nº 165.669-3, A.M.V.V.H.A.R.,lotada na Diretoria de Saúde, em Belo Horizonte/MG. Decisão: não conhecer o requerimento da funcionária civil, tendo em vista que não estão claros os fundamentos das publicações; abrir vista ao defensor constituído para que esclareça sobre as diversas licenças de tratamento de saúde apresentadas. Belo Horizonte,12 de agosto de 2021.

17 1519572 - 1

"ATO DO COMANDANTE DO 50 BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.824 - 4, KARLA LUDYANNE GONCALVES BALIEIRO, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/08/2021.
ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 7 RPM - CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVIII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/05/2010, ao n. 165.763 - 4, JEMIMA RIOS ROCHA, ASPM-1C, lotada no EM-7RPM, a partir de 30/06/2021.

17 1519659 - 1

EXTRATO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PAD Nº112.913/2021/DS/PMMG

O Coronel PM Diretor de Saúde-DS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº869/52,faz publicar a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora civil, matrícula nº 165.669-3, A.M.V.V.H.A.R., CPF 099.475.726-33, ocupante do cargo ASPM-1C, lotada na Diretoria de Saúde, em Belo Horizonte/MG. Designa para compor a Comissão Processante: Cap. PM Polyana Cristina Barbalho, nº 133.330-1,Cap. PM Igor Kaiser Garcia Gomes, nº 133.311-1,e 2º Sgt PM Carlos Alberto da Silva, nº 124.733-8; Belo Horizonte,10 de agosto de 2021.

17 1519746 - 1

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, considerando o previsto no artigo 7º alínea "c", do inciso XVII, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016;
REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA
DEFINITIVA E PLENAMENTE:
1- de conformidade com o art. 139 inciso II, alínea "c", da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590113.

e artigo 69 da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes oficiais:
n. 042-2, 2° Tenente PM QOR José Tadeu Magalhães Correa, CPF n. 356.378.626-72, a partir de 30/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 037/2021, de 30/04/2021;
2- de conformidade com o artigo 140, inciso I, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes praças:
n. 100.322-7, 1° Sargento PM QPR Mário Alexandre Ferreira, CPF n. 791.866.026-91, a partir de 23/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 058/2021, de 23/06/2021;
n. 069.108-9, 2° Sargento PM QPR Sebastião Leonídio da Silva Filho, CPF n. 624.846.566-53, a partir de 12/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 042/2021, de 12/05/2021.
n. 084.350-8, 2° Sargento PM QPR José Márcio Soares, CPF n. 484.756.536-34, a partir de 20/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 048/2021, de 20/05/2021.
n. 089.580-5, 2° Sargento PM QPR Everardo Ferreira de Carvalho, CPF n. 651.713.736-04, a partir de 25/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 045/2021, de 25/05/2021.
n. 117.202-2, 2° Sargento PM QPR Carlos Alberto Lima, CPF n. 979.559.226-20, a partir de 24/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 060/2021, de 24/05/2021.
n. 123.030-9, 3° Sargento PM QPR Fernando Pereira de Faria, CPF n. 854.527.186-72, a partir de 22/04/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 034/2021, de 22/04/2021.
n. 094.896-8, 3° Sargento PM QPR Adelino Gomes, CPF n. 682.732.666-72, a partir de 06/05/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 041/2021, de 06/05/2021
n. 070.889-1, Cabo PM QPR Nicácio da Silva Filho, CPF n. 371.087.946-91, a partir de 16/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 054/2021, de 16/06/2021.
n. 069.555-1, Cabo PM QPR Roberto dos Santos Eleotério, CPF n. 333.046.026-15, a partir de 26/03/2021, com os proventos integrais de seu posto, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 035/2021, de 26/03/2021.

REFORMAR POR INVALIDEZ:

de conformidade com o artigo 140, inciso I, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, reforma por Invalidez os seguintes praças:
n. 071.285-1, Subtenente PM QPR Ademar dos Reis, CPF n. 365.879.906-49, a partir 07/07/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 065/2021, de 07/07/2021;
n. 080.807-1, 1° Sargento PM QPR Ailton Natalino Rocha, CPF n. 233.165.786-68, a partir 02/06/2021, com os proventos proporcionais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 046/2021, de 02/06/2021;
n. 112.508-7, 1° Sargento PM QPR Wesley Wagner Rodrigues Gomes, CPF n. 776.140.626-04, a partir 14/04/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 040/2021, de 14/04/2021;
n. 088.319-9, 2° Sargento PM QPR José Camilo de Lelis Dias, CPF n. 457.149.756-34, a partir 23/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 059/2021, de 23/06/2021;
n. 065.561-3, 3° Sargento PM QPR Salomão Alves Moreira, CPF n. 359.268.216-49, a partir 09/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 049/2021, de 09/06/2021;
n. 084.771-5, 3° Sargento PM QPR Claudio Rogério de Sales, CPF n. 576.315.656-00, a partir 09/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 051/2021, de 09/06/2021;
n. 091.538-9, 3° Sargento PM QPR Jorge Geraldo Rodrigues, CPF n. 737.797.506-78, a partir 16/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação, submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 053/2021, de 16/06/2021;

17 1519797 - 1

EXTRATO DE PORTARIA-BPGD N. 05/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processado: A. M. S. S., Nº: 165.682-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo ASPM-1D. Comissão Sindicante Presidente: Nº 103.144-2, 2º Ten PM Aloizio Reis de Santana. Membros: Nº 119.018-0, Sub Ten PM Gilmar Gonçalves da Silveira e o Nº 153.930-3, 3º Sgt PM José Amauri Brito Neres. Batalhão de Polícia de Guardas, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

17 1519805 - 1

EXTRATO SOLUÇÃO DE PAP

PMMG–CAA-1/1ª RPM. Portaria nº 05/2021 Aud. Set. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (PAP), SEI nº 1250.00033628/2020-61. Solução: O Ordenador de Despesas do CAA-1, no uso de suas atribuições, resolve: Acolher o parecer do Encarregada(o) e aplicar a penalidade prevista no art. 38, inciso I do Decreto Estadual nº 45.902/12, em conformidade com os art. 86 e 87, inciso I, art. 109, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão do art. 12, da Lei Estadual 14.167/02, c/c o art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786/08, a saber: I- ADVERTÊNCIA ESCRITA, a Empresa Anderson Raniere Ferreira Guedes-ME, CNPJ: 08.164.723/0001-38 sobre a presente decisão do Ordenador de Despesas, conforme previsto no § 2º do art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902/12; Iniciar o prazo recursal, nos termos do Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021
Leonardo dos Santos Silva, Ordenador de Despesas do CAA-1.

17 1520005 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de junho/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Sylvia Lima Guimaraes; Segurado: Enir Pereira Guimaraes; Matrícula: 019.787; *Pensionista: Maria do Carmo Batista; Segurado: Antonio Rosa Batista Filho; Matrícula: 020.175; *Pensionista: Aparecida Ferreira Nunes Gomes; Segurado: Jose Amaro Gomes; Matrícula: 021.626; *Pensionista: Maria D Aparecida Lima da Cunha; Segurado: Sebastiao Lopes da Cunha; Matrícula: 021.831; *Pensionista: Marlene Silva; Segurado: Jose Francisco Durville; Matrícula: 022.759; *Pensionista: Maria da Conceição Gonçalves Pereira de Paula; Segurado: Olando de Paula; Matrícula: 026.859; *Pensionista: Maria da Conceição Marques; Segurado: Santos Marques Pereira; Matrícula: 027.336; *Pensionista: Terezinha Alves Pereira e outro; Segurado:Goering Santos; Matrícula: 027.500; *Pensionista: Araci Eugenia dos Anjos; Segurado: Amadeu da Silva; Matrícula: 028.042; *Pensionista: Maria Auxiliadora Pires Santos; Segurado: Jayme Liberato dos Santos; Matrícula: 028.207; *Pensionista: Iraci Bastos Duarte; Segurado: Wilson Ferreira Duarte; Matrícula: 028.295; *Pensionista: Iza Galastro Gomes; Segurado: Elci Gomes; Matrícula: 028.965; *Pensionista: Esther Maria Dias da Silva; Segurado: Juvenal da Silva; Matrícula: 028.975; *Pensionista: Cordelia da Conceição Ottoni Mameluque; Segurado: Cyro Magalhaes Mameluque; Matrícula: 029.313; *Pensionista: Maria de Lourdes Gomes da Silva; Segurado: Elso Vicente Moreira; Matrícula: 030.191; *Pensionista: Dirce da Silva Ferreira; Segurado: Jose Ferreira; Matrícula: 030.535; *Pensionista: Rozilene Borges Portes; Segurado: Urbano de Oliveira; Matrícula: 030.555; *Pensionista: Alfredina Teofilo; Segurado: Eugenio Duarte da Silva; Matrícula: 030.119; *Pensionista: Maria Aparecida Silva; Segurado: Jorge Januario da Silva; Matrícula: 031.434; *Pensionista: Erondina das Graças Oliveira; Segurado: Jose Candido de Oliveira Netto; Matrícula: 031.502; *Pensionista: Lucas Siman Costa; Segurado: Sebastiao da Costa Sobrinho; Matrícula: 032.149; *Pensionista: Maria do Carmo Gonzaga; Segurado: Sebastiao Ferreira Gonzaga; Matrícula: 032.670; *Pensionista: Celina Joaquina de Oliveira; Segurado: Abraao de Oliveira; Matrícula: 032.689; *Pensionista: Maria Lucia da Silva; Segurado: Jose Leite da Silva; Matrícula: 033.065; *Pensionista: Maria Helena Maximiano de Souza; Segurado: Almir Tiberio de Souza; Matrícula: 034.202; *Pensionista: Maria do Socorro Martins Pinto; Segurado: Onofre Alves Pinto; Matrícula: 035.370; *Pensionista: Maria Trindade Medina Geraldi dos Santos; Segurado: Jose Domingos dos Santos; Matrícula: 035.382; *Pensionista: Eliana Ferreira Furtado de Oliveira; Segurado: Alair Malaquias de Oliveira; Matrícula: 035.958; *Pensionista: Geralda Aparecida Oliveira; Segurado: Hamilton Guilherme dos Santos Oliveira; Matrícula: 036.794; *Pensionista: Jovelina Maria de Jesus; Segurado: Marcilio Rodrigues; Matrícula: 037.578; *Pensionista: Terezinha Candida Siqueira Tavares; Segurado: Tarcizo Tavares Baeta; Matrícula: 038.469; *Pensionista: Terezinha de Jesus Miranda; Segurado: Lucio Gomes de Miranda; Matrícula: 039.242; *Pensionista: Maria Vanda Simplicio; Segurado: Francisco Aparecido Simplicio; Matrícula: 039.292;
*Pensionista: Creuza Campolina de Souza; Segurado: Geraldo Adelino de Souza; Matrícula: 039.862; *Pensionista: Elza Maria Camargo Henriques; Segurado: Eder Dupim Henriques; Matrícula: 039.943; *Pensionista: Maria Helena da Silva Patricio; Segurado: Jorge Hermenegildo Rosa Patricio; Matrícula: 040.044; *Pensionista: Rozilene Maria Campos Bueno; Segurado: Eloi Pereira Bueno; Matrícula: 040.200; *Pensionista: Maria Aparecida Santiago; Segurado: Joao Jose Santiago; Matrícula: 040.892; *Pensionista: Eni de Oliveira Lourenço; Segurado: Antonio Lourenço Neto; Matrícula: 040.939;*Pensionista: Maria Jose Martins da Silva; Segurado: Silas Martins da Silva; Matrícula: 042.941; *Pensionista: Vicentina da Silva Melo; Segurado: Silvio Rodrigues de Melo; Matrícula: 042.180; *Pensionista: Katia Sueli Ventura; Segurado: Raimundo Ventura Neto; Matrícula: 042.664; *Pensionista: Denair Moreira de Oliveira; Segurado: Geraldo Nunes de Oliveira; Matrícula: 041.993; *Pensionista: Coraci Abadia Pinto; Segurado: Antonio Ataide de Freitas; Matrícula: 043.568; *Pensionista: Tarcisio dos Anjos da Silva; Segurado: Tarcisio Pereira da Silva; Matrícula: 045.774; *Pensionista: Gislene Alves Pereira; Segurado: Jose Maria de Oliveira; Matrícula: 046.049; *Pensionista: Maria da Conceição Alves Santos; Segurado: Airton Santos; Matrícula: 046.756; *Pensionista: Edimeia Cezarina Clementino dos Santos Caetano; Segurado: Onofre Caetano; Matrícula: 046.975; *Pensionista: Maria Ines dos Santos Noronha; Segurado: Joao Batista Noronha; Matrícula: 047.895; *Pensionista: Cleuza Magalhaes Muniz; Segurado: Milton Alves Muniz; Matrícula: 048.074; *Pensionista: Elzira Antonia Caputo de Resende; Segurado: Antonio de Fatima Resende; Matrícula: 049.453; *Pensionista: Elidiana Ribeiro de Andrade; Segurado: Celio Tomaz da Silva; Matrícula: 054.242; *Pensionista: Joao Paulo Souto Silva; Segurado: Milton Gomes da Silva; Matrícula: 054.996; *Pensionista: Miguel de Faria; Segurado: Jair de Faria; Matrícula: 055.866; *Pensionista: Maria Senhora Silva Soares; Segurado: Osorino Soares; Matrícula: 056.897; *Pensionista: Suely Xavier dos Santos Lourenço; Segurado: Mario Lourenço dos Reis Filho; Matrícula: 058.792; *Pensionista: Maria Aparecida Cardoso; Segurado: Juslei Cardoso Barroso; Matrícula: 060.483; *Pensionista: Aguida Aparecida Costa Machado; Segurado: Josino Jose Gabriel; Matrícula: 060.832; *Pensionista: Elzilane da Penha Vieira de Paiva; Segurado: Jose Miranda de Paiva; Matrícula: 063.838; *Pensionista: Shirley Andrade Bacilieri Inacio; Segurado: Delmo Inacio; Matrícula: 063.904; *Pensionista: Cilene Dias Margarida de Souza; Segurado: Milton de Souza; Matrícula: 064.041; *Pensionista: Dalva Amalia de Lucas Soares; Segurado: Laercio de Jesus Soares; Matrícula: 065.103; *Pensionista: Maria Leonor de Faria Barbosa; Segurado: Djalma Inacio Barbosa; Matrícula: 066.752; *Pensionista: Carmelita Aparecida de Almeida Silva; Segurado: Renan Mendes da Silva; Matrícula: 068.477; *Pensionista: Chirley Maria Santos de Aguilar; Segurado: Maciel de Aguilar Junior; Matrícula: 070.687; *Pensionista: Maria das Dores Santos do Amaral; Segurado: Charles Willian Soares do Amaral; Matrícula: 072.242; *Pensionista: Maria Geralda de Oliveira Penido; Segurado: Jose Almir Penido; Matrícula: 074.548; *Pensionista: Denise Rodovalho Mota Carvalho; Segurado: Mauricio dos Santos Carvalho; Matrícula: 080.236; *Pensionista: Simone Batista Alves e outro; Segurado: Ailton dos Santos Machado; Matrícula: 083.697; *Pensionista: Luciana Carneiro de Souza Costa; Segurado: Oziel de Souza Costa; Matrícula: 085.560; *Pensionista: Rosane Simoes Vargas; Segurado: Carlos Roberto Evangelista Vargas; Matrícula: 085.695; *Pensionista: Maria Goret Feitosa; Segurado: Crispim Ramos Guimaraes; Matrícula: 086.784; *Pensionista: Marizete da Silva Souza; Segurado: Carlindo de Souza Rocha; Matrícula: 088.235; *Pensionista: Eliane Aparecida Carlos Lima; Segurado: Edilson da Costa Lima; Matrícula: 088.870;
*Pensionista: Maria das Neves Ferreira Santos e outro; Segurado: Gespaque dos Santos; Matrícula: 089.139; *Pensionista: Vita Aparecida Ricardo Pereira; Segurado: Osmar Antonio Rodrigues Pereira; Matrícula: 094.770; *Pensionista: Wanda Maria de Paula Furtado; Segurado: Leonardo Eugenio Furtado; Matrícula: 097.284; *Pensionista: Rayne Mariniello da Silva; Segurado: Jose Carlos da Silva; Matrícula: 101.748; *Pensionista: Stefania de Magalhaes Machado e outros; Segurado: Edson Camilo Machado; Matrícula: 102.081; *Pensionista: Lorena Aparecida Costa e outro; Segurado: Ronan de Britto Vieira; Matrícula: 103.416; *Pensionista: Isaquiel Alexandre de Freitas e outros; Segurado: Ivone Augusta dos Santos; Matrícula: 115.661; *Pensionista: Andreia da Costa Vales Martins e outros; Segurado: Rogerio Martins Gomes; Matrícula: 115.815; *Pensionista: Viviane Nunes de Paula Oliveira e outro; Segurado: Glaucio Jose da Silva Oliveira; Matrícula: 116.277;
*Pensionista: Sonia Aparecida de Oliveira Oricio e outro; Segurado: Wemerson Oricio Temóteo; Matrícula: 118.511; *Pensionista: Miria Osana Lopes Camargo; Segurado: Luiz Henrique Miranda Camargo; Matrícula: 120.797; *Pensionista: Keylla Cristina de Pascoa Fernandes e outros; Segurado: Alexander Coelho Fernandes; Matrícula: 137.551; *Pensionista: Karine Aparecida Campos Alves e outros; Segurado: Alessandro Aparecido Campos Alves; Matrícula: 149.376.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR
Diretor de Previdência

17 1520025 - 1

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar Manuel Flausino da Silva Neto os débitos relativos às despesas de saúde no valor de R$ 7.699,57 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) arcados indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Eliziane Borges Brusiquesi, após a sentença de separação judicial (04/05/2006). Para tanto, restou atribuído novo valor considerando o recálculo com base na retificação da data da sentença da separação judicial em sede recursal. Data: 13 /08/2021.

17 1519651 - 1

DESPACHO PORTARIA DG Nº 981/2021

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores militares, Cel Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, no uso da competência que lhe confere o art.219 da Lei 869, de 06/07/52, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 48.064, de 16/10/2020, considerando o que consta na Sindicância Investigatória instaurada pela PortariaNº 981/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/06/2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, considerando o que foi apurado na investigação e no Parecer nº05/2021 - CSEC, uma vez que o ato do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 143.XXX-3 não se enquadrou como falta disciplinar em nenhum dos artigos da Lei Estadual 869/52.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral.

17 1519640 - 1

DESPACHO
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 901/2020

O Diretor Geral do IPSM, no uso de sua competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, se 16/10/2020, considerando o que consta no Processo de Sindicância Investigativa de Portaria de Instauração IPSM nº 901/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 22/07/2020, e no parecer nº 03/2021, da Controladoria Seccional, resolve determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral.

17 1520069 - 1

DESPACHO PORTARIA DG Nº 962/2021

O Diretor Geral do IPSM, no uso de sua competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, considerando o que consta no Processo de Sindicância Investigativa de Portaria de Instauração nº 962/2021, com extrato publicado no Diário Oficial nº 66, de 06/04/2021 e parecer nº 06/2021 - Correição, da Controladoria Seccional, resolve determinar a adoção de medidas para reciclagem dos funcionários dos setores de atendimento ao público, especialmente Protocolo, Recepção e Portaria, definição de procedimentos para os funcionários que atuam no atendimento presencial ao público nesses setores e arquivamento dos autos, uma vez que não ficou comprovado o mau atendimento pela funcionária Daisy Carvalho.
Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral.

17 1520080 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE POLÍCIA- PROVIMENTO 2008
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL/2021
PORTARIA Nº 151/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, atendendo determinação judicial e nos termos do Edital nº 04/2008 do Concurso Público para Agente de Polícia, torna público o deferimento da matricula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2021, do candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Matricula
35057-5	Antônio Carlos de Oliveira	05/08/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1
AGENTE DE POLÍCIA
PORTARIA Nº 155/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5167112-96.2020.8.13.0024, convoca o candidato André Geraldo Isidorio, inscrição 34510-5, para o preenchimento da ficha de informações e/ou Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos pessoais, bem como para a matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional/2021, a ser realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil, situada na Rua Oscar Negrão de Lima, 112 – Bairro Nova Gameleira, dia 19 de agosto de 2021, quinta-feira, às 8h.
O candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, trazendo consigo caneta esferográfica e o endereço completo do estabelecimento de conclusão do ensino médio e demais informações relacionadas no Edital (item 10.1.2) para preenchimento do Boletim de Investigação Social.
Conforme item 10.4 do Edital 04/08 são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:
a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
b) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
c) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido).
d) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público.
e) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
f) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
g) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere.
Conforme subitem 12.1.1 do Edital 04/08 são documentos necessários para a efetivação da matrícula:
a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido (fotocópia autenticada do diploma acompanhada do original a ser devolvido), devidamente registrado no órgão competente.
c) 02 (dois) retratos 3x4, recentes.
d) Se servidor público, competente autorização do órgão a que pertence para frequência ao Curso de Formação Policial.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2014
PORTARIA Nº 0154/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; considerando o disposto na legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 46.968/16; considerando a necessidade de acompanhamento funcional dos servidores policiais com deficiência resolve designar a Equipe Técnica de Avaliação quanto à Adaptação ou não no Exercício do Cargo de Investigador de Polícia, nos termos do Edital 01/14, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2021 - para a carreira de Investigador de Polícia – Módulo IX.

Equipe Técnica de Avaliação:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico Presidente/Médico	
Wagner Fonseca Moreira da Silva	386.007-9
Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Coordenação Administrativa	
Denner Cássio Pereira	275.978-5
Horivelton Cabral Ribeiro	294.519-4
Rosângela Egídia Silva Barbosa	340.488-6
Membros da Carreira	
Igor Diego Lamas Gomes	1.174.433-1
Thiago Eustáquio da Silva Resende	1.147.193-5
Thiago Leonardo de Moura Luciano	1.242.985-8
Apoio Técnico	
Breno Coelho Nepomuceno	370.164-6
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2008/1
AGENTE DE POLÍCIA
PORTARIA Nº 156/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão de Análise da Investigação Social, do Concurso Público para o cargo de Agente de Polícia, em conformidade com o item 10.5 do Edital nº 04/08, conforme se segue:

Nome:	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Membros Relatores	
Alcides Costa	294.474-2
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Equipe Recursal	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Equipe de Apoio	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Lucio César Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Magna de Oliveira	340.610-5
Rodrigo de Souza Alves Ferreira	1.189.445-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

17 1520035 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259011 4.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

936 - O Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1256561/0	Wesley Lopes da Silva	IP-II	II	B	C	07/11/2019
1256561/0	Wesley Lopes da Silva	IP-II	II	C	D	07/11/2020

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

937 - O Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão a servidora adiante relacionada, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
366486-9	Ana Ruth Perdigao Varao	APOL	V	C	D	30/06/2021

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira De Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1520036 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 128/IC/ACADEPOL /PCMG/2021

Designa os membros do Grupo de Pesquisa do Instituto de Criminologia / Academia de Polícia Civil de Minas Gerais
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros do Grupo de Pesquisa do Instituto de Criminologia / Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEDECTES nº 049, de 02 de agosto de 2017.
Local:	Prédio Administrativo da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210.

Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadores Temáticos	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Eujécio Coutrim Lima Filho	1.332.610-3
Subcoordenador Temático	
Diogo Luna Moureira	1.330.723-6
Membros	
Emílio de Oliveira e Silva	1.237.499-7
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Francielle da Conceição Drumond Figueiro	1.242.789-4
Frederico Ribeiro de Freitas Mendes	1.174.415-8
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8
Túlio Leno Goes Silva	1.178.685-2
Washington Xavier de Paula	1.060.865-1
Instrutor Técnico	
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

17 1520037 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.340.764-0, Altamiro Sérgio Araújo de Souza, a partir de 06/08/2021, aposentadoria integral.
Masp.340.957-0, Cleuton José Santos Silva, a partir de 10/08/2021, aposentadoria integral.
Masp.386.131-7, Aline Souza de Oliveira Silva, a partir de 09/08/2021, aposentadoria integral.
Masp. 386.314-9, Anibal Morbeck dos Santos Junior, a partir de 06/08/2021, aposentadoria integral.
Masp. 387.500-2, Susane Aparecida Sabino, a partir de 06/08/2021, aposentadoria integral.
Masp. 573.145-0, Alexandre Silveira de Oliveira, a partir de 03/08/2021, aposentadoria integral.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.341.345-7, Anderson José Helpes, a partir de 16/08/2021.
Masp.344.122-7, José Maria Vaz Moreira, a partir de 11/08/2021.
Masp.370.237-0, Raimundo Ernesto de Figueiredo Neto, a partir de 12/08/2021.
Masp.546.737-8, Vanessa Cristina de Matos, a partir de 05/08/2021.
Auxílio Invalidez - Concessão

Concede auxílio invalidez, nos termos do § 1º do artigo 73 da Lei Complementar nº129/2013 e Resolução n.º 8068/2018, ao servidor:
Masp.336.403-1, Renato Alves Gomes, a partir de 09/11/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.276.125-2, Márcio Antônio da Silva Carvalho, 09 meses sendo: 03 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq e 03 meses do 3º qq.
Masp.294.153-2, Carlos Alberto Soares da Fonseca, 09 meses sendo: 03 meses do 1º qq., 03 meses do 2º qq. e 03 meses do 3º qq.
Masp.340.977-8, Mary Lúcia Fernandes Souza, 05 meses sendo: 02 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp.341.255-8, Gilcimar Martins Fernandes, 01 mês e 01 dia, sendo: 01 dia do 1º qq. e 01 mês do 2º qq.
Masp.341.695-5, Marcelo Vinicius Vieira, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.
Masp. 342.876-0, José dos Santos Silva, 03 meses referentes ao 2º qq.
Masp. 347.520-9, Carlos Alberto Costa Silva, 05 meses e 07 dias, sendo: 03 meses do 1º qq. e 02 meses e 07 dias do 2º qq.
Masp. 370.177-8, Cleber Ferreira Ramos, 04 meses sendo: 01 mês do 1º qq. e 03 meses do 2º qq.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp. 386.314-9, Anibal Morbeck dos Santos Junior, 5º qq. a contar de 05/08/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC 104/2020.
Masp. 905.132-7, Andréa Magela Ramos, a contar de 13/08/2021.
Masp. 919.894-6, Mary Lucy Rodrigues de Melo, a contar de 10/08/2020.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1520041 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, incisos VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.; RESOLVE: PORTARIA Nº 7341: Designar MARLICE BARBALHO DE ARAÚJO BARBOSA, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, ficando estabelecida sua lotação na Divisão de Administração de Pessoal – DVAP do Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP. Com efeitos a partir de: 05/07/2021. Ass.: Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.
PORTARIA Nº 7358: Dispensar JOSILANE FERNANDES DE SÁ, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva I, para o qual foi designada pela Portaria nº 4095 de 12/03/2007. Com efeitos a partir de: 02/08/2021. Ass.: Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

17 1519565 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O(A) Presidente do(a) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retifica o ato de exoneração de RAFAEL MARQUES PESSOA, publicado em 4/8/2021: onde se lê "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", leia-se "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

17 1520126 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

DESPACHO

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene, no uso da competência delegada por meio da Lei Estadual nº 14.171/2002, e o Decreto Estadual 47.834/2020, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/Idene/Nº31/2020 de 24/11/2020,com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em27/11/2020,modificada pela Portaria/Idene/Nº 33/2020, publicada em 04/12/2020, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, considerando a ausência de elementos que comprovam a autoria das eventuais irregularidades.
Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

17 1520022 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Presidente: Reynaldo Passanezi Filho

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) 1º Trimestre/2018							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Direção Superior	1.583.459,72	45	1.235.003,20	45	1.301.637,02	47	4.120.099,94
Encargos	574.889,18		427.634,17		429.970,88		1.432.494,23
Sub-Total (1)	2.158.348,90	45	1.662.637,37	45	1.731.607,90	47	5.552.594,17
Gerência	1.862.721,26	33	1.358.196,20	34	1.470.865,58	34	4.691.783,04
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	1.022.895,71	34	899.260,62	33	939.302,74	33	2.861.459,07
Plano Nível Universitário	194.816,79	3	50.463,80	3	93.144,57	3	338.425,16
PlanosTécnico/Administrativo e Operacional	147.839,06	4	21.286,60	4	55.925,97	4	225.051,63
CEDIDOS							
Gasmig	691.543,81	34	724.962,44	34	445.472,67	33	1.861.978,92
Efficientia	300.224,13	14	108.007,67	14	141.938,38	14	550.170,18
INDI	152.189,82	5	93.882,25	5	77.186,88	5	323.258,95
Encargos	1.749.110,56		1.653.102,16		1.602.027,25		5.004.239,97
Sub-Total (2)	6.121.341,14	127	4.909.161,74	127	4.825.864,04	126	15.856.366,92
TOTAL (1+2)	8.279.690,04	172	6.571.799,11	172	6.557.471,94	173	21.408.961,09

17 1519785 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) 1º Trimestre/2018							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	3.455.089,87	94	2.764.681,01	94	2.786.461,02	94	9.006.231,90
Plano Nível Universitário	10.510.538,43	637	8.093.130,24	638	7.896.341,98	640	26.500.010,65
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	42.838.798,43	3.661	33.251.255,21	3.661	31.869.477,87	3.662	107.959.531,51
Encargos	30.017.892,59		26.202.795,69		25.853.043,07		82.073.731,35
TOTAL	86.822.319,32	4.392	70.311.862,15	4.393	68.405.323,94	4.396	225.539.505,41

17 1519773 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ: 06.981.176/0001-58
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 1º Trimestre 2018							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	3.468.971,77	85	2.525.154,99	84	2.600.075,01	83	8.594.201,77
Plano Nível Universitário	7.247.442,90	443	5.635.622,61	439	5.457.072,67	438	18.340.138,18
Planos Técnico / Administrativo e Operacional	10.066.115,05	817	7.573.057,41	814	7.250.231,29	809	24.889.403,75
Encargos	10.627.572,56		9.362.395,95		8.968.747,28		28.958.715,79
TOTAL	31.410.102,28	1.345	25.096.230,96	1.337	24.276.126,25	1.330	80.782.459,49

17 1519780 - 1

ROSAL ENERGIA S.A. - CNPJ: 03.475.839/0001-74
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 1º Trimestre 2018							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
ROSAL ENERGIA S.A.	100.105,89	12	85.732,54	12	60.203,72	12	246.042,15
Encargos	52.924,84		53.154,16		51.698,28		157.777,28
TOTAL	153.030,73	12	138.886,70	12	111.902,00	12	403.819,43

17 1519790 - 1

SÁ CARVALHO S.A.
CNPJ: 03.907.799/0001-92
GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - SC/FB
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (R$) - 1º Trimestre 2018							Total no Trimestre
Posição Funcional	Janeiro		Fevereiro		Março		
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
SÁ CARVALHO S.A.	109.766,99	11	86.720,25	11	126.807,83	11	323.295,07
Encargos	53.607,92		50.643,95		110.862,72		215.114,59
TOTAL	163.374,91	11	137.364,20	11	237.670,55	11	538.409,66

17 1519794 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

ATO Nº 047/2021-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor (a) MASP: 1052524-4, MARCÍLIO NATALINO BASTOS MARTINHO, AFGMQ V-C, 08 (oito) meses, referentes ao 1ºqq, 2ºqq e 3ºqq.

17 1519586 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 071 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº.262/2021 em cumprimento a Decisão Judicial Processo Nº 5127884-51.2019.8.13.0024 referente a servidora Maria Valéria Chagas de Oliveira, Masp 1061298-4, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade,
RESOLVE,
Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 003/2019 publicada no Jornal "Minas Gerais", em 15 de fevereiro de 2019, da servidora acima mencionada.
Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 002/2020 publicada no Jornal "Minas Gerais", em 14 de janeiro de 2020, da servidora acima mencionada.
Art. 3º – Conceder Promoção Por Escolaridade Adicional, a partir de 16 de novembro de 2017, à servidora acima mencionada, passando para o nível III, grau A, conforme decisão judicial.
Art. 4º – Conceder Progressão na Carreira, a partir de 16 de novembro de 2019, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, à servidora acima mencionada, passando para o nível III, grau B.

17 1519599 - 1

ATO Nº046/2021

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 10.07.2020, o (a) servidor (a) MARCÍLIO NATALINO BASTOS MARTINHO, MASP: 1052524-4 cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade V-C.

17 1519583 - 1

ATO Nº 045/2021-RETIFICA no Ato Nº 065/2020 de Afastamento Preliminar à aposentadoria do servidor MARCÍLIO NATALINO BASTOS MARTINHO, MASP: 1052524-4, publicado no "MG" dia 16.09.2020, onde se lê: "...MARCÍLIO NATALINO BASTOS MARINHO", leia-se: "...MARCÍLIO NATALINO BASTOS MARTINHO".

17 1519579 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 070 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº.304/2021 em cumprimento a Decisão Judicial Processo Nº 5004426-50.2020.8.13.0480 referente a servidora Tatiane Cristina Pires Pereira, MASP 1148389-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 002/2020 publicada no Jornal "Minas Gerais", em 14 de janeiro de 2020, da servidora acima mencionada.
Art. 2º – Conceder Promoção Por Escolaridade Adicional, a partir de 21/11/2019, à servidora acima mencionada, passando para o nível IV, grau A.

17 1519594 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 070 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº.304/2021 em cumprimento a Decisão Judicial Processo Nº 5004426-50.2020.8.13.0480 referente a servidora Tatiane Cristina Pires Pereira, MASP 1148389-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 002/2020 publicada no Jornal "Minas Gerais", em 14 de janeiro de 2020, da servidora acima mencionada.
Art. 2º – Conceder Promoção Por Escolaridade Adicional, a partir de 21/11/2019, à servidora acima mencionada, passando para o nível IV, grau A.

17 1519593 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590115.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

PORTARIA SEDESE 11/2021
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso da competência do art. 93, §1º, inciso VI da Constituição do Estado de Minas Gerais e o artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 48.155, de 19 de março de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 04/2021, com extrato publicado em 24 de fevereiro de 2021, para conclusão do trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

17 1519559 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual
Sujeito Passivo: Rodolfo Amorim C. de Souza – CPF 025.856.356-78
Coobrigado: José Carlos de Souza Filho – CPF 110.590.016-91
Auto de Infração: 15.000063350-61
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada - e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal / DFBH-1 – SRF II / BH
MASP 556.265-7

17 1520088 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL –NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo abaixo identificado, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado pela Delegacia Fiscal/ Divinópolis. Assim, nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para impugnar ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.
PTA Nº: 01.000927357-36
Sujeito Passivo: CRISTIANO GOMES DAMIÃO
I.E: 002862088.00-04 – CNPJ: 26.522.971/0001-95
End.: Rua Presidente Costa e Silva, 46 – Térreo/Loja – Bairro Marisa – Nova Serrana/MG – CEP: 35.519-000
Nova Serrana, 17 de agosto de 2021.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

17 1520089 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Manhuaçu, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA N°: 01.002028893-17
Sujeito Passivo: TOQUE DE MINAS RESTAURANTE EIRELI
IE: 002484065-0063
Endereço: Av Pero Vaz de Caminha, 68, Bom Retiro – Ipatinga – CEP 35160-238
Ipatinga, 17 de Agosto de 2021.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten - Masp. 362831-0
Chefe da AF/ 2º Nível – Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Manhuaçu, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA N°: 01.002021571-03
Sujeito Passivo: MARIA DE LOURDES EUZÉBIO DA CUNHA 03478507669
IE: 002528798.0000
Endereço: Av Carlos Chagas, 614, Cidade Nobre – Ipatinga – CEP 35162-359
Sujeito Passivo: MARIA DE LOURDES EUZÉBIO DA CUNHA
CPF: 034.785.076-69
Endereço: Rua Campinas, 405, Veneza – Ipatinga – CEP 35164-254
Ipatinga, 17 de Agosto de 2021.
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten - Masp. 362831-0
Chefe da AF/ 2º Nível - Ipatinga

17 1520090 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL /MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000038311.56, de 20/04/2021, pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MOTO GAS LTDA
IE: 002973339.00-38
CNPJ: 27.820.961/0001-07
FLAMBOYAN MIRIM 300 PRIMAVERA SAO JOAQUIM DE BICAS 32920-000 MG
Período Fiscalizado: 01/01/2019 a 31/12/2019
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.
Muriaé, 17 de agosto de 2021.
José Francisco Cordeiro Guimarães – Masp: 455.466-3–
Delegado Fiscal em substituição DF/Muriaé.

17 1520091 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 16, DE 16 DE JULHO DE 2021.
Concede Abono de Permanência à servidora da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016: DETERMINA: Art. 1º Conceder à servidora, Débora Rola França, MASP 1047445-0, à vista do cumprimento das exigências para aposentadoria, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 14 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 16 de julho de 2021.
Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral da LEMG.

17 1520092 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da ResoluçãoSEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020:
REVOGAÇÃO
REVOGA o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aservidora: Vanessa Cristina Amaral, Masp 261.958-3, publicado em 13/03/2021, a pedido da servidora, a partir de 16/08/2021.
ABONO PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Direito Adquirido - combinado com:Artigo 2º da ECF 41, de 2003, aservidora: Masp 261.958-3, Vanessa Cristina Amaral, a partir de 16/08/2021.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor LUIS FILIPE SANTOS DUARTE, MASP 752880-5, admissão 01, a partir de 04/08/2021.
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1519906 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER
Nº 007, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
Altera a Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação de Projetos de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA) e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER/MG)no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no art. 37 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto Estadual nº 47.767, de 03 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as competências e a estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVEM:
Art. 1º - Alteraro art. 2º,alíneas "b", "c" e "d" do inciso I e alínea "a" do inciso III,da Resolução daConjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação dos seguintes lotes do Programa de Concessões Rodoviárias, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Lote 1 - Triângulo Mineiro
[...]
b) Renata Longuinhos Guimarães - MASP 1365412-4, na qualidade de membro titular.
c)Sidney de Souza Fernandes –MASP 1367574-9, na qualidade membro titular.
d)Edyr Laizo Neto - MASP 1304120-7, na qualidade de membro suplente.
III - Lote 3 - Varginha-Furnas
a) SofiaChaves CardosoEleutério - MASP1475249-7, na qualidade de membro titular.
[...]
Art. 2º -Alterar o art. 3º, incisosI, II e IVda Resolução daConjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação do Projeto de Concessão do Lote Ouro Preto, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Sílvia Gonçalves dos Santos – MASP 1365467-8,na qualidade de membro titular.
II - Sidney de Souza Fernandes – MASP 1367574-9,na qualidade de membro titular.
[...]
IV -Brenda da Silva Louback Ferreira - MASP 1484134-0, na qualidade de membro suplente.
Art. 3º -Alterar o art. 4º, inciso I,da Resolução daConjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação do Projeto de Concessão do Lote Aeroporto da Pampulha, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I -Izabel Campos Ferreira -MASP 1473985-8, na qualidade de membro titular.
[...]
Art. 4º -Alterar o art. 5º, inciso IV,da Resolução daConjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação do Projeto de Concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]
IV-Grasiele Fernanda Soares - MASP 1377334-6, na qualidade de membro suplente.
Art. 5º -Alterar o art. 6º, incisos I e II,da Resolução daConjunta SEINFRA/DER Nº 005, 14 de maio de 2021, que designa servidores para comporem as Comissões Especiais de Licitação do Projeto de Concessão do Mineirinho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:
I - André Corrêa de Souza- MASP 1487398-8, na qualidade de membro titular.
II -Emerson Dutra Silva - MASP 755227-6,na qualidade de membro titular.
[...]
Art. 6º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

17 1519605 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 194, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001337-80.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente da carreira, retroativo à 01 de Outubro de 2019, sendo que a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008, concedendo novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao referido título.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 04 de Agosto de 2020, publicada em 05 de Agosto de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Nixon Clay Vieira Prates -MASP:1228127.5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº5001337-80.2020.8.13.0686.
Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo, como também em observância ao Principio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.
Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228127.5	NIXON CLAY VIEIRA PRATES	ASP	II	D	III	D	01.10.2019

17 1520100 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 195, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0064827-97.2018.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV - Grau D, com a devida publicação retroativa a 18 de abril de 2018.

Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Felipe Oliveira Simões -MASP:1388865.6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicial nº0064827-97.2018.8.13.0245.
Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a regularização de evolução na carreira.
Art. 4 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388865.6	FELIPE OLIVEIRA SIMOES	ASP	I	B	IV	D	18.04.2018

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388865.6	FELIPE OLIVEIRA SIMOES	ASP	IV	D	IV	E	18.04.2020

17 1520103 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº1.0000.19.147203-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau A, a partir de 26 de Agosto de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Henrique Teixeira -MASP:1380377.0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.19.147203-4/000.
Art. 2 ° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380377.0	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA	ASP	I	B	II	A	26.08.2019
1380377.0	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA	ASP	II	A	III	A	26.08.2021

17 1520104 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590116.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 468/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14364848, WELLINGTON CAMARGOS FIUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 12/08/2021.
MASP 11325578, ERNESTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2021.
MASP 11302379, RODRIGO DASSUNCAO PADILHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/08/2021
MASP 14359830, THIAGO DE CASTRO COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 12/08/2021.
MASP 11015633, ELVES FABIANO GOMES DE ALMEIDA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 3, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 12/08/2021.
MASP 11542099, NELIO GONCALVES TELES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 12/08/2021.
MASP 12847083, ADÃO OMAR DE ALMEIDA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/08/2021.
MASP 10782332, WENDER ANTERO DE MOURA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2021.
MASP 7532070, PAULA GUELMAN DAVIS, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/08/2021.
MASP 10841245, FABIO CESAR SIMOES MOREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/08/2021.
MASP 11740206, EDVANO VIEIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 13/08/2021.
MASP 10843969, CARLOS MARCELO RODRIGUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 12/08/2021.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1519716 - 1

ATO N° 466/2021– TORNAR SEM EFEITO EM RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP N° 190, de 06 de Agosto de 2021, publicada em 10 de Agosto de 2021, referente à promoção por escolaridade adicional concedida ao servidorEdwin Cesar Maia da Silva -MASP:905727.4, em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial nº5006000-09.2019.8.13.0686, a parte que concedeu a promoção para o Nível IV, Grau A, com vigência em 24/06/2021, em virtude de equívoco no cumprimento, uma vez que o primeiro posicionamento concedido na referida resolução já equivale à titulação apresentada.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2021.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

17 1519620 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 20/09/2021 (segunda-feira) com início às 09:00hs (1ª testemunha), às 10:00hs (2ª testemunha), às 11:00hs (3ª testemunha), às 13:30hs (4ª testemunha), e para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 14:30hs na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas – 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, e-mail: comissaorisp2@gmail.com. NOME RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES - MASP 1.079.299-2, PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.
Helberth Freire Coutinho
Masp. 1.219.997-2
Presidente de Comissão

12 1517740 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

Na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Jose Raimundo Dos Santos-877492	Contagem

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

Adison Milo Da Silva-784109	Santa Luzia
Adriano Magalhaes Da Silva-686820	Belo Horizonte
Aenderson De Souza Sena-555245	Belo Horizonte
Agnaldo Dias Dos Anjos-953497	Sete Lagoas
Alex Paulo Rodrigues De Jesus-854671	Belo Horizonte
Alex Sandro Da Silva-953369	Birigui/SP
Alex Wanderson Rosa De Oliveira-575199	Contagem
Alexandre Jardelino Dos Santos-613592	Belo Horizonte
Alexandre Ventura Da Silva-63748	Belo Horizonte
Alexsander G. Oliveira Carvalho-823892	Belo Horizonte
Alexsandro Dos Santos-953676	Belo Horizonte
Alexson Pardim Rodrigues-65659	Ribeirão Das Neves
Alisson Ferreira Da Silva-465365	Belo Horizonte
Anderson Ribeiro Dos Santos-145817	Belo Horizonte
Anderson Ricardo Barros Ferreira-582226	Belo Horizonte
Andre Fernando Da Silva-286112	Betim
Angelo Augusto Guerra Da Costa-870820	Ibirité
Auzenilton Pereira Coelho-598375	Belo Horizonte
Berick Flavio Andrade Santos-380493	Contagem
Braulio Silva De Oliveira-950546	Nova Andradina/MS
Brendon F. Dos Santos Moreira-840104	Belo Horizonte
Breno Goncalves De Araujo-171791	Sabará
Breno Yury Da Silva Avelar-794294	Betim
Bruno De Oliveira Bento-788830	Ibirité
Bruno Fernandes Leoncio-910829	Belo Horizonte
Carlos Alberto Nicomedes Junior-679774	Belo Horizonte
Carlos Eduardo C. Do Nascimento-107175	Mariana
Carlos Eduardo De Oliveira-952415	Belo Horizonte
Carlos Henrique Pereira Dimas-218182	Belo Horizonte
Carlos Roberto Mol Pena-410368	Mariana
Christiano Caetano Lage-452638	Belo Horizonte
Claudinei Fernandes Da Silva Lopes-813388	Ribeirão Das Neves
Claudio Lopes Das Merces-10800	Ribeirão Das Neves
Clayton Santos De Oliveira-45737	Ribeirão Das Neves
Cleiber Eugenio Amaral-804325	Ouro Preto
Cleidson Ferreira Da Costa-210463	Belo Horizonte
Cleiton Ambrosio De Moura-954309	Belo Horizonte
Cleiton Furtado Filismino-954174	Betim
Cleyton Alexandre Coelho Cassimiro-46104	Sete Lagoas
Cristiano Da Conceicao Firmino-391926	Betim
Cristiano Da Silva-952795	Betim
Crys Harrison Dos Santos-532030	Ibirité
Daniel Goncalves Da Silva-814434	Jaboticatubas
Daniel Henrique Otoni De Sousa-60149	Belo Horizonte
Daniel Vagner Alves-292728	Belo Horizonte
Danilo Antonio Santos Silva-907606	Belo Horizonte
Danilo Luiz De Souza Pains-847893	Belo Horizonte
Davidson A. Apolonio De Oliveira-92135	Contagem
Davidson Da Silva Ramos-549633	Belo Horizonte
Diefferson Mateus De Assis Abreu-810045	Santa Luzia
Diego Da Silva Oliveira-576923	Belo Horizonte
Diego Ferreira Dos Santos-146344	Belo Horizonte
Diego Marigo De Oliveira-235306	Governador Valadares
Diogo Arcas Barbosa-63640	Belo Horizonte
Diogo Pereira Gomes-694379	Belo Horizonte
Divaldo De Jesus Santos-47219	Belo Horizonte
Douglas Campos Martins Oliveira-674426	Ribeirão Das Neves
Eder Damasceno Silva-775272	Santa Luzia
Edgar Rodrigues Ribeiro-953609	Belo Horizonte
Edison Alves Dos Santos-415435	Belo Horizonte
Edmilson De Paula Mendes-953640	Ouro Preto
Edson Francisco De Jesus-479568	Belo Horizonte
Edson Miranda Da Silva-25190	Belo Horizonte
Eduardo Jose Da Silva Junior-954346	Contagem
Eduardo Vinicius Dos Santos-190608	Belo Horizonte
Edvan De Barros Santiago-780113	Belo Horizonte
Emanoel Vitor Pinheiro De Azevedo-521514	Belo Horizonte
Erivelto Fernando Ferreira-50265	Belo Horizonte
Evandro Freitas Da Silva-193990	Ribeirão Das Neves
Evandro Manoel De Oliveira-954455	Contagem
Everton Conrado Martins Godoy-597808	Belo Horizonte
Ezequiel Rodrigues Alves-690958	Nova Serrana
Fabiano Luiz Coelho-953216	Belo Horizonte
Fabiano Luiz De Brito Silva-267326	Belo Horizonte
Fabiano Rodrigues Caetano-181490	Belo Horizonte
Fabio Vieira Da Silva-401930	Belo Horizonte
Fabio Wallance Dos Santos-179176	Belo Horizonte
Fabricio Dos Santos Oliveira-359063	Betim
Felipe Adriano Honorio-165681	Ribeirão Das Neves
Felipe Alves Pereira Kelmer-111367	Vespasiano
Felipe Henrique Reis Gomes-953527	Belo Horizonte
Felipe Lopes Fonseca-538267	Belo Horizonte
Fernando Henrique Alcantara-243909	Sabará
Fernando Merces Amaro-13246	Divinópolis
Filipe Miguel Bispo-664628	Nova Lima
Flaviano Alves Figueiredo Neto-628035	Sete Lagoas
Frederico Moraes De Souza Matos-223561	Ribeirão Das Neves
Frederico Ramos Tomaz De Lima-60310	Belo Horizonte
Gabriel Rocha Oliveira-460124	Belo Horizonte
Gerci Jaime Figueiredo-336831	Belo Horizonte
Gersiano De Lima Barcellos-594387	Ibirité
Gersonias Pereira Santos Neto-561730	Belo Horizonte
Gilberto Ferreira Lima-254843	Belo Horizonte
Gildasio Pereira Neves-585120	Nova Lima
Gilferson De Oliveira Teixeira-400185	Contagem
Gilmar Dos Santos Rodrigues-147723	Mariana
Giovani Leandro Pacheco-690259	Betim
Gleyson Luiz Silva-59617	Ribeirão Das Neves
Graydson Antonio Ferreira-376231	Belo Horizonte
Guilherme Candido F. Dias Cirilo-451893	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Goncalves Mendes-634181	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Santos Souza-912386	Caeté
Gustavo Sabara Da Costa-203708	Belo Horizonte
Hamilton Miranda Gomes-350831	Belo Horizonte
Haroldo Henrique Amaral De Freitas-11625	Ribeirão Das Neves
Hebert De Lima Fonseca-641844	Belo Horizonte
Helder Filipe Monteiro Gomes-810698	Belo Horizonte
Hercules Alves Barroso-326789	Belo Horizonte
Hernane Fernandes Filho Vieira-34560	Belo Horizonte
Hiago Gomes Mendes E Barros-954907	São Luís Gonzaga Do Maranhão/MA
Hugo Ribeiro Da Silva-236492	Betim
Hugo Rithielle Ventura-523658	Belo Horizonte
Humberto Ila Magalhaes-737049	Belo Horizonte
Igor Bruno Da Costa-535840	Belo Horizonte
Igor Daniel Leal Dos Santos-834978	Belo Horizonte
Igor Lopes Moreira-876675	Belo Horizonte
Igor Ribeiro Dos Santos Antonio-321986	Belo Horizonte
Iran Axel Tamborini Diniz-921445	Betim
Ismael Castro Gomes-924157	Belo Horizonte
Iuri Andrade Dos Santos-34315	Nova Lima
Jadson Sousa Pereira-668123	Betim
Jean Alves Da Conceicao-761867	Sete Lagoas
Jeferson Martins De Souza-14509	Belo Horizonte
Jefferson De Lima Silva-950531	Osasco/SP
Jefferson Henrique Luiz Chaves-627623	Belo Horizonte
Jefferson Junio Dos Santos-508616	Várzea Da Palma
Jeverson Cesar Martins Lima-790629	Belo Horizonte
Joao Dornas De Souza-32836	Brumadinho
Joao Henrique De Souza-580595	Pitangui
Joao Paulo Costa-953550	Raposos
Joao Pedro Da Silva Frois-594399	Belo Horizonte
Joao Victor Ferreira De Araujo-931324	Belo Horizonte
Joao Vitor Ribeiro Aguiar-953824	Belo Horizonte
Joedson De Oliveira Gama-953858	Aracaju/SE
Jonatan Carvalho Da Costa-523091	Carmo Da Mata
Jorge Henrique Da Silva-442377	Ribeirão Das Neves
Jose Antonio Martins Junior-94938	Belo Horizonte
Jose Carlos Carneiro Braga-702222	Belo Horizonte
Jose Maria Da Silva Netto-950530	Osasco/SP
Jose Maria Da Silva-953785	Belo Horizonte
Jose Venceslau De Oliveira-420684	Belo Horizonte
Josemar Correia De Souza-795441	Contagem
Josimar Do Carmo Silva-484740	Mariana
Julian Lenon Damiao M. De Oliveira-298752	Rio Casca
Julio Cesar Dos Santos-59031	Belo Horizonte
Julio Cesar Ribeiro Junior-922642	Belo Horizonte
Junior Cesar Pereira Batista-941880	Betim
Junior Dias Da Silva-268722	Belo Horizonte
Jusnei Carlos Da Silva-137796	Belo Horizonte
Kelvin Henrique Da Silveira Cortes-953800	Belo Horizonte
Kennedy Wender Da Silva Santos-951636	Belo Horizonte
Khristian Silva Ferreira-953367	Ouro Preto
Leandro De Souza Loredo-841350	Belo Horizonte
Leomarques Norton Da Silva Lucio-424966	Ribeirão Das Neves
Leonardo Batista De Oliveira-20392	Ribeirão Das Neves
Leonardo Da Cruz-245831	Betim
Leonardo Francisco Sampaio-572595	Belo Horizonte
Leonardo Oliveira Batista-317723	Contagem
Lucas Gabriel De Freitas-948138	Belo Horizonte
Lucas Moreira De Pinho-323205	Belo Horizonte
Lucas Samuel Santos Neto-275247	Belo Horizonte
Luciano Fernandes Da Silva-716813	Bonfim
Luciano Henrique Gomes-816641	Nova Lima
Luis Carlos De Sousa-954281	Belo Horizonte
Luiz Felipe N. Do Nascimento-660246	Belo Horizonte
Luiz Fernando Machado De Sousa-772179	Belo Horizonte
Luiz Ricardo De Sousa-547625	Belo Horizonte
Maicon Vieira Dos Santos Castro-209449	Belo Horizonte
Marcelo E. Da Silva Brito Dos Santos-247725	Ribeirão Das Neves
Marcelo Jose Vitor-401398	Sete Lagoas
Marcelo Pereira Da Silva-102413	Ibirité
Marcelo Pereira De Souza-43924	Nova Lima
Marcio Alves Gomes-321023	Belo Horizonte
Marco Aurelio Alves Cardoso-71601	Betim
Marcos Goncalves Da Silva-590133	Belo Horizonte
Marcos Vinicios Da Silva-953581	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Batista-88635	Santa Luzia
Marcus Vinicius Cardoso De Freitas-641939	Santa Luzia
Marllom Mayk Souza Ribeiro-740511	Belo Horizonte
Marlon Cezar Da Silva Pereira-557249	Belo Horizonte
Mateus Goncalves Da Silva-950305	Belo Horizonte
Matheus Leal De Abreu-520164	Sete Lagoas
Maycon De Oliveira-953418	Mateus Leme
Michael Douglas Pereira Neto-533039	Belo Horizonte
Michel Batista Silva-195556	Belo Horizonte
Michel Kennedy Da Silva-520936	Mateus Leme
Milton Fernando Lima Cruz-954010	Belo Horizonte
Milton Viana-340008	Teófilo Otoni
Nelson Lacerda Vieira-321550	Belo Horizonte
Nicolas Icaro Temponi Pacheco-927973	Sete Lagoas
Nilson Alves Leles-168755	Belo Horizonte
Odenilson Aparecido Soares Mendes-17155	Santa Luzia
Osmar Silva Dos Santos-108871	Ibirité
Otavio Jose Pereira Rosa-951637	Belo Horizonte
Pablo Henrique Da Cruz-62165	Sete Lagoas
Pablo Henrique Melo Silva-430206	Divinópolis
Patrick Rocha Dos Santos-825978	Santa Luzia
Paulo Augusto De Souza Pereira-95359	Belo Horizonte
Paulo Henrique Siqueira-88864	Mariana
Paulo Victor Da Silva Oliveira-868039	Cordisburgo
Paulo Vitor Florzina Dos Reis-950734	Vespasiano
Pedro Henrique Cardoso De Oliveira-752743	Ibirité
Pedro Henrique Mendes Mariano-823018	Betim
Pedro Henrique Pereira-836039	Belo Horizonte
Pedro Henrique Souza Lopes-953671	Belo Horizonte
Rafael Junior Da Silva-56833	Santana Do Riacho
Rafael Pereira De Paula-66132	Belo Horizonte
Rafael Tales De Moura-953952	Nova Lima
Raul Eduardo Santos Da Silva-43867	Belo Horizonte
Remenson Manoel Mendes Maciel-655170	Nova Lima
Renan Araujo De Oliveira-770805	Belo Horizonte
Renato Fernandes De Souza-873423	Belo Horizonte
Ricardo Aquino Rocha-391918	Belo Horizonte
Richard Lourenco Oliveira-954459	Santa Luzia
Roberto De Sousa Santos-96043	Vespasiano
Rodrigo Barbosa De Carvalho-432802	Belo Horizonte
Rodrigo Otavio Gomes De Souza-7438	Ribeirão Das Neves
Rogerio Rocha Martins-303971	Belo Horizonte
Romero Dias De Oliveira Xavier-515829	Ibirité
Ronaldo Ferreira Junior-822196	Belo Horizonte
Samuel De Souza Valeriano Da Silva-891059	Belo Horizonte
Samuel Lucas Dias Moreira-645079	Belo Horizonte
Samuel Soares Dos Santos-736133	Ribeirão Das Neves
Sergio Henrique Dos Santos-279611	Ibirité
Sergio Valerio De Araujo-853028	Belo Horizonte
Sidnei Sergio De Jesus-241157	Belo Horizonte
Silvio Basilio Da Rocha-48789	Belo Horizonte
Silvio Pereira Afonso-184185	Belo Horizonte
Silvio Ribeiro Da Silva-839263	Ribeirão Das Neves
Sinval Junio Alves Faria-804646	Belo Horizonte
Tardeli De Oliveira-433694	Mariana
Thiago Dos Santos Pereira-650817	Belo Horizonte
Thiago Ferreira Vieira-548272	Sabará
Thiago Gomes De Oliveira-659474	Belo Horizonte
Thiago Santos Ribeiro-915719	Sete Lagoas
Thompson C. Do Espirito Santo-391229	Belo Horizonte
Tulio Martins Da Conceicao-843268	Santa Luzia
Vagner Goncalves Da Silva-252073	Araçatuba/SP
Valdomiro De Sousa Braga-389799	São João Do Paraíso
Victor Do Carmo Polonini Pires-853448	Santa Luzia
Victor Huggo Perdigao-564982	Belo Horizonte
Vilton Souza Ribeiro-951652	Belo Horizonte
Vitor De Souza Silva-820720	Sete Lagoas
Wallace Pereira Gadelha-950731	Vespasiano
Wallison Pereira Dos Santos-953704	Betim
Walter Luiz Almeida Menezes-68351	Belo Horizonte
Wanderson Dutra De Azevedo-956537	Belo Horizonte
Wanderson Ramos Araujo-124329	Sete Lagoas
Warlei Junio Moreira-266293	Sete Lagoas
Warley De Jesus Aguiar-953171	Belo Horizonte
Warley De Souza Borge-17515	Ribeirão Das Neves
Warley Pereira Da Silva-885541	Belo Horizonte
Warlison Jose De Jesus Souto-585557	Lagoa Santa
Weberton Rocha Severino-952504	Belo Horizonte
Wellington Muniz Silva-154332	Belo Horizonte
Wemerson Andre Da Silva-54656	Belo Horizonte
Wender Fernandes De Abreu-360164	Contagem
Wesley Dos Santos Felix-734187	Belo Horizonte
William Da Silva Morais-755487	Belo Horizonte
William Felisbino Dos Santos-73009	Belo Horizonte
William Silva Costa-954412	Itabira
Willian Ferreira Rosa-576731	Jequitibá
Wirlen Fidelis Sampaio-565795	Jequeri
Yago Daniel Bessone Palhares-528010	Ribeirão Das Neves
Yure Vinicios Santos Da Silva-836912	Belo Horizonte
Yuri Henrique De Oliveira Nunes-762207	Belo Horizonte
Yuri Henrique Silva-683336	Ribeirão Das Neves
Zezito Silva-156100	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I:

Adiva Barbosa Viana-953907	Contagem
Aguinaldo Pereira Souza-841403	Contagem
Alex Junio De Aguiar Pedro-953703	Contagem
Antonio Jose Barbosa-955361	Contagem
Bruno Eduardo Da Rocha Souza-839247	Contagem
Carlos Eduardo Dos Reis-391411	Contagem
Cristiano Mateus De Carvalho-498152	Contagem
Daniel Kennedy De Jesus Oliveira-846183	Contagem
Eli Simplicio Do Nascimento-28261	Contagem
Euller Nascimento Da Silva-628255	Contagem
Fernando De Paula Moreira-275062	Contagem
Gilson Ferreira Rocha-73457	Contagem
Gilson Teixeira Da Silva-766882	Contagem
Gustavo Henrique Santos Silverio-646733	Contagem
Hudson Tadeu De Oliveira-624486	Contagem
Humberto De Oliveira Silva-319685	Contagem
Jayme Rocha Pardini Neto-49675	Contagem
Jonas Da Silva Souza-48783	Contagem
Jose Aparecido Barbosa-12808	Contagem
Jose Dos Santos Ferreira-21096	Contagem
Jose Vieira Dos Santos Junior-362828	Contagem
Juliano Rodrigues Campos-142846	Contagem
Lindionor Alves De Souza-954101	Contagem
Luan Araujo Dos Santos-796046	Contagem
Luan Patricio De Paula-746534	Contagem
Lucas Venancio Batista-866022	Contagem
Marcelo Mendes De Freitas-953508	Contagem
Paulino Miguel Dias-434572	Contagem
Paulo Cesar Pires De Carvalho-227562	Contagem
Pedro Henrique Moreira Silva-953911	Contagem
Reinaldo Eder Parreiras Braga-56412	Contagem
Ricardo Henrique Gomes Da Rocha-764740	Contagem
Robson Verissimo Gomes-176285	Contagem
Rodrigo Vitor Da Silva De Souza-904000	Contagem
Rogerio Silva Dos Santos-654700	Contagem
Tiago Henrique Mendes-784897	Contagem
Wagner Ribeiro Rezende-719235	Contagem
Wederson Geraldo Goncalves-210983	Contagem
William Bastos Pinto-954061	Contagem

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Além Paraíba I:

Juan Martins De Oliveira- 522187	Além Paraíba
Villis Braz Dos Santos- 760606	Além Paraíba

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Adelino Inacio De Andrade - 196966	Caratinga
Adriano Estevao Alves - 438682	Ipaba
Agnaldo Duarte Da Silva - 525822	Ipaba
Agnaldo Julio Bueno - 891202	Nova Era
Agnaldo Miranda De Castro - 166542	São Domingos Do Prata
Alan Rezende De Lima - 341453	Ipaba
Alessandro Ribeiro Barbosa - 9363	Ipaba
Alexandre Martins Oliveira - 482785	Barão De Cocais
Alfredo Da Costa Laurenco - 953825	Ipaba
Anderson Rodrigues De Paula - 469972	Coronel Fabriciano
Artur Henrique Ferreira Lucas - 793339	Coronel Fabriciano
Artur Oliveira Prado Marques - 786402	João Monlevade
Aureo Junior Nunes Butters - 629854	Manhuaçu
Baltazar Thales Miranda De Paula - 562112	Caratinga
Bruno Weverton Da Silva - 86629	Caratinga
Carlos Alberto Pereira - 517570	Manhuaçu
Carlos M. Daniel Oliveira De Paula - 928580	João Monlevade
Charlles Willian Martins Barbosa - 825208	São Domingos Do Prata
Christian Marques Gomes - 556649	João Monlevade
Cidinei Eugenio De Oliveira - 735193	Ipaba
Claudiney Da Costa Nascimento - 741688	João Monlevade
Claudio De Souza Simao - 953760	Inhapim
Cleber Alves De Souza - 955208	Barão De Cocais
Cleidison Henrique Gomes Martins - 953839	João Monlevade
Denison Fernandes - 114348	Manhuaçu
Dotivo Dias De Castro - 145517	Caratinga
Douglas Da Conceicao Carvalho - 954641	Barão De Cocais
Durval Hilarindo Dos Santos - 522169	Ipaba
Ebert Fernandes Magalhaes - 76730	Ipaba
Edgar Rodrigues Brandão - 757723	Inhapim
Edson Vieira Junio Paulino - 933515	Ipaba
Elias Da Silva - 884509	Inhapim
Eliseu Avelino Da Rocha - 144373	Caratinga
Elivelton Correa Da Silva - 953890	Manhuaçu
Eneas Marcos Viana - 216249	Barão De Cocais
Eneias Neves Pereira - 201583	Inhapim
Fabio Henrique M. Da S. de Oliveira - 954232	Caratinga
Fabricio Flaviano Correia Silva - 453047	Caratinga
Felipe Dias Valente - 223462	Ipaba
Felipe Sandro De Deus Gonzaga - 795363	Ipaba
Filipe Dos Santos Amorim - 953394	Ipaba
Filipe Dos Santos Amorim - 953394	Ipaba
Gabriel Alves Fernandes - 828795	Ipaba
Gabriel Gomes De Lima - 954882	Inhapim
Gilberto Rosa De Jesus - 452949	Ipaba
Giliard Souza Silva - 373703	Manhuaçu
Giovane Alves Da Silva - 754269	Açucena
Henrique Da Mata Campos - 138788	Caratinga
Ian Dener Araujo Da Silva - 954349	Inhapim
Israel Constantino Monteiro -19960	Viçosa
Israel Valerio De Oliveira - 454606	Inhapim
Jardel De Freitas Candido - 433830	Ipaba
Jhonatan De Lima Afonso - 451312	Coronel Fabriciano
Joao Paulo Xavier - 861272	João Monlevade
Joao Vitor De Souza - 850085	João Monlevade
Joao Vitor Dos Santos Fochat - 954306	Manhuaçu
Joao Vitor Gomes Miranda - 761466	Ipaba
Jose Benedito Fernandes - 417953	Manhuaçu
Jose Carlos Braga - 45565	Ipaba
Jose Carlos Ferreira Mendes - 56786	Inhapim
Jose Maria De Paula - 954226	Inhapim
Jose Paulo Malaquias - 192706	Caratinga
Jovani Neto Dias Santos - 514187	Nova Era
Kaique Gomes De Medeiros - 752641	Ipaba
Kassio Filipe De Araujo - 250893	Ipaba
Kleiderson Christian Vieira Ferreira - 79248	Coronel Fabriciano
Leandro Novais Pereira - 413637	Ipaba
Leandro Vieira De Almeida - 736025	Ipaba
Leandro Vieira De Almeida - 736025	Ipaba
Leonardo De Melo Do Nascimento - 519175	Caratinga
Lourival Lucas Pereira - 182373	Ipaba
Luan Junior Gonçalves Leal - 640787	Caratinga
Lucas Aparecido Da Silva - 954382	Ipaba
Lucas Bezerra Coelho -433431	Governador Valadares
Lucas De Jesus Cota Lana - 578284	João Monlevade
Lucas Machado Dos Santos - 657855	Manhuaçu
Lucas Queiroga Marques - 802102	Manhuaçu
Luiz Filipe Da Silva Correa - 626870	Inhapim
Luiz Henrique Cordeiro - 574840	Coronel Fabriciano
Maik Douglas Stefini De Jesus - 708323	Ipaba
Marcelo Raimundo Santana - 264017	Ipaba
Marcelo Vieira Gomes - 528230	Ipaba
Marcio Pereira - 685891	Manhuaçu
Marco Vinicius Marciano Da Silva - 953257	Caratinga
Marcone Da Silva Vieira - 301180	Caratinga
Marcos Jose De Souza Lirio - 953576	Barão De Cocais
Marcos Novais Melo - 151847	Barão De Cocais
Marques Gabriel Alves - 955200	Barão De Cocais
Mateus Henrique Mota Da Silva - 513563	João Monlevade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590117.

Mateus Junio Santos Da Costa - 895330	Nova Era
Mateus Pereira Avelar - 140751	Nova Era
Matheus Elias Ferreira Tolentino - 954606	Caratinga
Matheus Felipe Teixeira Alves - 627411	Ipaba
Matheus Flynn Dos Santos Correia - 582948	Coronel Fabriciano
Matheus Henrique Pires - 686634	Caratinga
Merivaldo Cassimiro Silva - 31242	Ipaba
Michel Antonio Dias - 954578	Caratinga
Mickael Kennedy Ferreira Silva - 927571	Ipaba
Moises Elias Ferreira - 954604	Caratinga
Nill Arlei Ramison Turibio - 462429	Caratinga
Osvaldo Junio Fernandes - 954322	Coronel Fabriciano
Patrick Gomes Marinho Rosa - 619430	Caratinga
Paulo Cesar Senedo - 754585	Caratinga
Paulo Sergio Dos Santos - 332065	Caratinga
Rafael Henrique Ramos - 254836	Manhuaçu
Rafael Porfirio Viana - 790234	Caratinga
Rangel Abel De Oliveira - 385011	Manhuaçu
Rayner Gabriel Avelino - 598011	Manhuaçu
Renato Barbosa De Mendonca - 851628	Açucena
Ricardo Da Silva Reis - 270358	Coronel Fabriciano
Rodrigo Pinheiro De Oliveira - 61692	Ipaba
Rogerio Martins Teixeira - 566300	Coronel Fabriciano
Ronaldo Adriano Dutra – 21660	São Domingos Do Prata
Rosildo Adelino Dos Santos - 860168	Ipaba
Ruan Filipe Aguiar Oliveira - 669118	Ipaba
Sharley Bueno Neto - 5948	João Monlevade
Sidney Gomes De Souza - 210140	Manhuaçu
Starley Henrique Pedrozo - 612456	Caratinga
Tiago Paulo Dias - 719078	Nova Era
Ualocin Vieira - 267744	Ipaba
Valdir Silva Dos Reis - 32318	Caratinga
Vanderlei Cardoso - 954898	Caratinga
Victor Da Silva Moura - 723111	Ipaba
Vinicius Coimbra Batista - 511435	Ipaba
Wagner Goncalves Ramos - 632748	Barão De Cocais
Walisson Jose Dos Santos - 649200	Ipaba
Wanderson Goncalves Dornel - 953953	São Domingos Do Prata
Wederson Dos Santos Lopes Junior - 938951	Coronel Fabriciano
Wellington Pereira De Brito - 717461	Coronel Fabriciano
Wenderson Evangelista De Paula - 122450	Açucena
Wesley De Jesus Ferreira Pinto - 423539	Coronel Fabriciano
Wesley De Paula E Silva - 526405	Açucena
Wesley Neres Da Silva - 88938	João Monlevade
Wilker John De Andrade - 81688	João Monlevade

Ratificar a matrícula no Presídio de Resende Costa I:

Keviley Rodrigues Detomi - 954562	São João Del Rei
Lucas F. De Oliveira Guimarães - 818430	São João Del Rei
Raphael Augusto Souza Borges - 133709	São João Del Rei

Ratificar a matrícula no Presídio de Tarumirim I:

Ademilson Pericel Da Silva - 213090	Conselheiro Pena
Douglas Goncalves Ribeiro - 757870	Governador Valadares
Farley Pereira Da Silva - 495375	Governador Valadares
Fernando Lino Da Silva - 711459	Uberlândia
Luiz Honorato Da Silva - 427295	São João Evangelista
Patricki Drumont G. Gregorio - 757871	Governador Valadares
Renan Marcos Pereira - 948986	Governador Valadares

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

No Presídio de Montes Claros I:

Paloma Caetano De Jesus -426909	Montes Claros

Ratificar a matrícula no Presídio de Itacarambi I:

Maria Aparecida Da Silva - 489892	Montes Claros
Regina Pereira De Jesus Borges - 450070	Montes Claros
Venância Dos Santos - 731069	Montes Claros

Ratificar a matrícula no Presídio de Itaobim I:

Adailton José De Souza - 197857	Almenara
Denis Rodrigues Bezerra -538207	Pedra Azul
Jolberto Moreira De Oliveira - 954342	Jacinto
Jonatas F. P. Sepo Dos Santos - 623164	Jequitinhonha
Lucas Muniz Porto - 954893	Jequitinhonha
Orelio Marcos Da Conceição - 809487	Jacinto
Roberto Celestino Pessoa -817333	Almenara
Sinvaldo De Jesus Santos - 826346	Jequitinhonha
Vilson Peter Oliveira Da Cruz - 954483	Almenara
Yuri Miranda Cardoso Franca -888345	Araçuaí

Ratificar a matrícula no Presídio de Paracatu I:

Marcos Antônio Monteiro Da Silva – 527209	Paracatu
Rafael Rabelo Dias – 219192	Paracatu
Sergio Antonio Rocha Da Silva – 365907	Paracatu
Willian Pereira Da Silva – 107438	Paracatu
Willy Saimon Borba Seixas – 637304	Paracatu

Ratificar a matrícula no Presídio de Sacramento I:

Ademilson Estevo Da Silva - 451845	Frutal
Alex Contarim - 181852	Uberaba
Anderson Do Desterro Lacerda - 35928	Uberaba
Carlos Cesar Valerio Junior - 222796	Uberaba
Cledir Jose Pereira Gomes - 205924	Uberaba
Creilton De Oliveira Luiz - 140015	Itapagipe
Delciley Silva De Oliveira - 221555	Uberaba
Diego Correa Dos Santos - 484284	Uberaba
Doriedson Ferreira Da Silva - 54422	Uberaba
Eduardo Cortes Xavier - 941951	Araxá
Emerson Donizetti Evangelista - 310192	Uberaba
Enrik Antonio Alves Ferreira - 954462	Uberaba
Euzebio De Oliveira Borges - 160239	Uberaba
Felipe Batista Mello - 207004	Araxá
Fernanda Alves Goncalves - 759243	Uberaba
Guilherme Franzoni Goncalves - 940379	Uberaba
Guilherme Henrique Da Silva - 637582	Uberaba
Hebert Dos Santos Goncalves - 954719	Araxá
Igor Henrique Padua Silva - 537314	Uberaba
Jairo Silva Luiz - 66765	Perdizes
Jhony Alejandro Hernandes Jimenez - 879432	Uberaba
Jose Duarte Teixeira De Lima Junior - 954472	Uberaba
Jose Leandro Bomtempo Oliveira - 85409	Uberaba
Josue De Oliveira Sobrinho Junior - 954446	Perdizes
Juliano Cesar Justino De Oliveira - 393566	Araxá
Kenedy Henrique Peres - 545677	Frutal
Leandro Antonio De Souza - 955132	Perdizes
Lucas Teixeira Antero - 332253	Uberaba
Lucas Vinicius Da Silva Fonseca - 954450	Perdizes
Luciene Sene Dos Santos Goncalves - 954720	Araxá
Luis Fernando Vieira Matias – 138961	Uberaba
Luis Henrique Da Silva - 933345	Uberaba
Marcelo Araujo Castro - 161915	Uberaba
Maria Luciene Rabelo Freires - 776573	Uberaba
Neilton Nunes Parente - 698626	Frutal
Paulo Rogerio De Sousa Bento - 671620	Uberaba
Rafael Vinicius Ferreira Quirino - 456271	Frutal
Ranyer Julio De Oliveira - 762420	Frutal
Reginaldo Rodrigues De Souza - 192370	Perdizes
Ricardo Donizetti De Oliveira - 236575	Perdizes
Robermax Amancio R. Da Silva - 462688	Uberaba
Robson Eronides Santos - 954748	Araxá
Rodrigo Cortes Xavier - 134354	Araxá
Thiago Allan Ferreira Da Silva - 954940	Itapagipe
Vinicius Sousa Brito - 187179	Perdizes
Vitor Donizete Andrade Ferreira - 778799	Uberaba
Wedson Jurema Malheiros - 703823	Araxá
Weverton Silva Mendonca - 659661	Frutal

Ratificar a matrícula no Presídio de Três Marias I:

Alecio Gomes Ribeiro-132006	Curvelo
Alex Junio Macedo Martins-910847	Várzea Da Palma
Danilo Rodrigues Cardoso-706336	Pirapora
Joao Victor Barbosa Dos Reis-846010	Curvelo
Juvenil Pereira Ramos-421176	Pirapora
Leandro Souza Santos-134442	Pirapora
Paulo Cesar Ferreira-460446	Curvelo
Paulo Cezar Fernandes De Souza-953975	Jaboticatubas
Robert Andre De Souza Campos-283869	Curvelo
Rodrigo Pereira Da Silva-83940	Curvelo
Rogerio Martins De Araujo-954673	Curvelo
Walace Righi Pampolini-588228	Pirapora
William Rosa Fernandes-953808	Corinto

Ratificar a matrícula no Presídio de Uberlândia I:

Maydison Moreira Oliveira -894389	Patrocínio

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Ressocialização e Pré-soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Hiago Gomes Mendes E Barros-954907	São Luís Gonzaga Do Maranhão/MA

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Davidson Da Silva Ramos-549633	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Alex Sandro Da Silva-953369	Birigui/SP
Breno Yury Da Silva Avelar-794294	Betim
Cleiton Furtado Filismino-954174	Betim
Cristiano Da Conceicao Firmino-391926	Betim
Cristiano Da Silva-952795	Betim
Diogo Arcas Barbosa-63640	Belo Horizonte
Divaldo De Jesus Santos-47219	Belo Horizonte
Edson Miranda Da Silva-25190	Belo Horizonte
Eduardo Jose Da Silva Junior-954346	Contagem
Erivelto Fernando Ferreira-50265	Belo Horizonte
Evandro Manoel De Oliveira-954455	Contagem
Frederico Ramos Tomaz De Lima-60310	Belo Horizonte
Gilferson De Oliveira Teixeira-400185	Contagem
Hugo Ribeiro Da Silva-236492	Betim
Iran Axel Tamborini Diniz-921445	Betim
Jeferson Martins De Souza-14509	Belo Horizonte
Jefferson De Lima Silva-950531	Osasco/SP
Joao Dornas De Souza-32836	Brumadinho
Joedson De Oliveira Gama-953858	Aracaju/SE
Jose Maria Da Silva Netto-950530	Osasco/SP
Josemar Correia De Souza-795441	Contagem
Junior Cesar Pereira Batista-941880	Betim
Leonardo Da Cruz-245831	Betim
Leonardo Oliveira Batista-317723	Contagem
Luciano Fernandes Da Silva-716813	Bonfim
Raul Eduardo Santos Da Silva-43867	Belo Horizonte
Silvio Basilio Da Rocha-48789	Belo Horizonte
Wallison Pereira Dos Santos-953704	Betim
Wemerson Andre Da Silva-54656	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Diego Marigo De Oliveira-235306	Governador Valadares

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Júnio Passos Da Silva-231460	Belo Horizonte
Odenilson A. Soares Mendes-17155	Santa Luzia
Patrick Rocha Dos Santos-825978	Santa Luzia

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Wirlen Fidelis Sampaio-565795	Jequeri

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alex Wanderson R. De Oliveira-575199	Contagem
Alexson Pardim Rodrigues-65659	Ribeirão Das Neves
Anderson R. Barros Ferreira-582226	Belo Horizonte
Anderson Ribeiro Dos Santos-145817	Belo Horizonte
Andre Fernando Da Silva-286112	Betim
Berick Flavio Andrade Santos-380493	Contagem
Braulio Silva De Oliveira-950546	Nova Andradina/MS
Brendon F. Dos Santos Moreira-840104	Belo Horizonte
Carlos E. C. Do Nascimento-107175	Mariana
Carlos Roberto Mol Pena-410368	Mariana
Claudinei F. Da Silva Lopes-813388	Ribeirão Das Neves
Daniel Henrique Otoni De Sousa-60149	Belo Horizonte
Daniel Vagner Alves-292728	Belo Horizonte
Douglas Campos M. Oliveira-674426	Ribeirão Das Neves
Everton Conrado M. Godoy-597808	Belo Horizonte
Ezequiel Rodrigues Alves-690958	Nova Serrana
Fabiano Luiz De Brito Silva-267326	Belo Horizonte
Fabricio Dos Santos Oliveira-359063	Betim
Felipe Adriano Honorio-165681	Ribeirão Das Neves
Felipe Alves Pereira Kelmer-111367	Vespasiano
Fernando Merces Amaro-13246	Divinópolis
Frederico M. De Souza Matos-223561	Ribeirão Das Neves
Gersonias Pereira Santos Neto-561730	Belo Horizonte
Gilmar Dos Santos Rodrigues-147723	Mariana
Giovani Leandro Pacheco-690259	Betim
Gleyson Luiz Silva-59617	Ribeirão Das Neves
Guilherme C. F. Dias Cirilo-451893	Belo Horizonte
Gustavo H. Goncalves Mendes-634181	Belo Horizonte
Gustavo Sabara Da Costa-203708	Belo Horizonte
Haroldo H. Amaral De Freitas-11625	Ribeirão Das Neves
Hebert De Lima Fonseca-641844	Belo Horizonte
Hercules Alves Barroso-326789	Belo Horizonte
Hernane Fernandes Filho Vieira-34560	Belo Horizonte
Jadson Sousa Pereira-668123	Betim
Jefferson Henrique Luiz Chaves-627623	Belo Horizonte
Josimar Do Carmo Silva-484740	Mariana
Luis Carlos De Sousa-954281	Belo Horizonte
Luiz Fernando M. De Sousa-772179	Belo Horizonte
Luiz Ricardo De Sousa-547625	Belo Horizonte
Marcelo E. Da S. B. Dos Santos-247725	Ribeirão Das Neves
Marcelo Jose Vitor-401398	Sete Lagoas
Matheus Leal De Abreu-520164	Sete Lagoas
Michael Douglas Pereira Neto-533039	Belo Horizonte
Milton Viana-340008	Teófilo Otoni
Osmar Silva Dos Santos-108871	Ibirité
Pablo Henrique Melo Silva-430206	Divinópolis
Pedro H. Cardoso De Oliveira-752743	Ibirité
Pedro H. Mendes Mariano-823018	Betim
Remenson Manoel M. Maciel-655170	Nova Lima
Ricardo Aquino Rocha-391918	Belo Horizonte
Silvio Ribeiro Da Silva-839263	Ribeirão Das Neves
Thiago Ferreira Vieira-548272	Sabará
Thiago Gomes De Oliveira-659474	Belo Horizonte
Valdomiro De Sousa Braga-389799	São João Do Paraíso
Wanderson Ramos Araujo-124329	Sete Lagoas
Warlei Junio Moreira-266293	Sete Lagoas
Warley De Souza Borge-17515	Ribeirão Das Neves
Wellington Muniz Silva-154332	Belo Horizonte
Yuri Henrique Silva-683336	Ribeirão Das Neves

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria:

Denison Dias Balbino-95110	Belo Horizonte
Humberto Ila Magalhaes-737049	Belo Horizonte
Igor Lopes Moreira-876675	Belo Horizonte
Mateus Henrique R. Santos-731267	Belo Horizonte
Paulo Augusto De Souza Pereira-95359	Belo Horizonte
Walter Luiz Almeida Menezes-68351	Belo Horizonte
Warley De Jesus Aguiar-953171	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Caeté I:

Breno Goncalves De Araujo-171791	Sabará
Fernando Henrique Alcantara-243909	Sabará
Gustavo Henrique Santos Souza-912386	Caeté

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ibirité I:

Angelo Augusto Guerra Da Costa-870820	Ibirité
Bruno De Oliveira Bento-788830	Ibirité
Bruno Fernandes Leoncio-910829	Belo Horizonte
Carlos Eduardo De Oliveira-952415	Belo Horizonte
Crys Harrison Dos Santos-532030	Ibirité
Danilo Antonio Santos Silva-907606	Belo Horizonte
Gersiano De Lima Barcellos-594387	Ibirité
Ismael Castro Gomes-924157	Belo Horizonte
Joao Victor Ferreira De Araujo-931324	Belo Horizonte
Julio Cesar Ribeiro Junior-922642	Belo Horizonte
Kennedy Wender Da Silva Santos-951636	Belo Horizonte
Lucas Gabriel De Freitas-948138	Belo Horizonte
Marcelo Pereira Da Silva-102413	Ibirité
Otavio Jose Pereira Rosa-951637	Belo Horizonte
Romero Dias De Oliveira Xavier-515829	Ibirité
Samuel De Souza Valeriano Da Silva-891059	Belo Horizonte
Sergio Henrique Dos Santos-279611	Ibirité
Vilton Souza Ribeiro-951652	Belo Horizonte
Weberton Rocha Severino-952504	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Jaboticatubas I:

Daniel Goncalves Da Silva-814434	Jaboticatubas
Rafael Junior Da Silva-56833	Santana Do Riacho

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de João Monlevade I:

William Silva Costa-954412	Itabira

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Juatuba I:

Michel Kennedy Da Silva-520936	Mateus Leme
Maycon De Oliveira-953418	Mateus Leme

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Lagoa Santa I:

Warlison Jose De Jesus Souto-585557	Lagoa Santa

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Mariana I:

Alexsandro Dos Santos-953676	Belo Horizonte
Cleiton Ambrosio De Moura-954309	Belo Horizonte
Edgar Rodrigues Ribeiro-953609	Belo Horizonte
Fabiano Luiz Coelho-953216	Belo Horizonte
Felipe Henrique Reis Gomes-953527	Belo Horizonte
Joao Vitor Ribeiro Aguiar-953824	Belo Horizonte
Jose Maria Da Silva-953785	Belo Horizonte
Kelvin Henrique Da Silveira Cortes-953800	Belo Horizonte
Marcos Vinicios Da Silva-953581	Belo Horizonte
Milton Fernando Lima Cruz-954010	Belo Horizonte
Pedro Henrique Souza Lopes-953671	Belo Horizonte
Tardeli De Oliveira-433694	Mariana

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Nova Lima I:

Filipe Miguel Bispo-664628	Nova Lima
Gildasio Pereira Neves-585120	Nova Lima
Iuri Andrade Dos Santos-34315	Nova Lima
Joao Paulo Costa-953550	Raposos
Marcelo Pereira De Souza-43924	Nova Lima
Rafael Tales De Moura-953952	Nova Lima

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Oliveira I - Doutor Nelson Pires:

Jonatan Carvalho Da Costa-523091	Carmo Da Mata

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ouro Preto I:

Cleiber Eugenio Amaral-804325	Ouro Preto
Edmilson De Paula Mendes-953640	Ouro Preto
Khristian Silva Ferreira-953367	Ouro Preto

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Pedro Leopoldo I:

Paulo Vitor Florzina Dos Reis-950734	Vespasiano
Roberto De Sousa Santos-96043	Vespasiano
Wallace Pereira Gadelha-950731	Vespasiano

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Pitangui I:

Joao Henrique De Souza-580595	Pitangui

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Aenderson De Souza Sena-555245	Belo Horizonte
Alexandre Ventura Da Silva-63748	Belo Horizonte
Alisson Ferreira Da Silva-465365	Belo Horizonte
Carlos Henrique Pereira Dimas-218182	Belo Horizonte
Christiano Caetano Lage-452638	Belo Horizonte
Cleidson Ferreira Da Costa-210463	Belo Horizonte
Diego Ferreira Dos Santos-146344	Belo Horizonte
Edison Alves Dos Santos-415435	Belo Horizonte
Edson Francisco De Jesus-479568	Belo Horizonte
Eduardo Vinicius Dos Santos-190608	Belo Horizonte
Emanoel Vitor Pinheiro De Azevedo-521514	Belo Horizonte
Fabiano Rodrigues Caetano-181490	Belo Horizonte
Fabio Vieira Da Silva-401930	Belo Horizonte
Fabio Wallance Dos Santos-179176	Belo Horizonte
Felipe Lopes Fonseca-538267	Belo Horizonte
Gabriel Rocha Oliveira-460124	Belo Horizonte
Gerci Jaime Figueiredo-336831	Belo Horizonte
Gilberto Ferreira Lima-254843	Belo Horizonte
Hamilton Miranda Gomes-350831	Belo Horizonte
Hugo Rithielle Ventura-523658	Belo Horizonte
Igor Bruno Da Costa-535840	Belo Horizonte
Igor Ribeiro Dos Santos Antonio-321986	Belo Horizonte
Jose Venceslau De Oliveira-420684	Belo Horizonte
Junior Dias Da Silva-268722	Belo Horizonte
Jusnei Carlos Da Silva-137796	Belo Horizonte
Leonardo Francisco Sampaio-572595	Belo Horizonte
Lucas Moreira De Pinho-323205	Belo Horizonte
Lucas Samuel Santos Neto-275247	Belo Horizonte
Maicon Vieira Dos Santos Castro-209449	Belo Horizonte
Marcio Alves Gomes-321023	Belo Horizonte
Marlon Cezar Da Silva Pereira-557249	Belo Horizonte
Michel Batista Silva-195556	Belo Horizonte
Nelson Lacerda Vieira-321550	Belo Horizonte
Nilson Alves Leles-168755	Belo Horizonte
Rafael Pereira De Paula-66132	Belo Horizonte
Rodrigo Barbosa De Carvalho-432802	Belo Horizonte
Rogerio Rocha Martins-303971	Belo Horizonte
Samuel Soares Dos Santos-736133	Ribeirão Das Neves
Sidnei Sergio De Jesus-241157	Belo Horizonte
Silvio Pereira Afonso-184185	Belo Horizonte
Thompson C. Do Espirito Santo-391229	Belo Horizonte
Victor Huggo Perdigao-564982	Belo Horizonte
William Felisbino Dos Santos-73009	Belo Horizonte
Zezito Silva-156100	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Magalhaes Da Silva-686820	Belo Horizonte
Alex Paulo Rodrigues De Jesus-854671	Belo Horizonte
Alexandre Jardelino Dos Santos-613592	Belo Horizonte
Alexandre Querino De Alcantara-63564	Belo Horizonte
Alexsander Gustavo O. Carvalho-823892	Belo Horizonte
Auzenilton Pereira Coelho-598375	Belo Horizonte
Carlos Alberto Nicomedes Junior-679774	Belo Horizonte
Danilo Luiz De Souza Pains-847893	Belo Horizonte
Diego Da Silva Oliveira-576923	Belo Horizonte
Diogo Pereira Gomes-694379	Belo Horizonte
Helder Filipe Monteiro Gomes-810698	Belo Horizonte
Igor Daniel Leal Dos Santos-834978	Belo Horizonte
Jeverson Cesar Martins Lima-790629	Belo Horizonte
Joao Pedro Da Silva Frois-594399	Belo Horizonte
Jose Antonio Martins Junior-94938	Belo Horizonte
Jose Carlos Carneiro Braga-702222	Belo Horizonte
Leandro De Souza Loredo-841350	Belo Horizonte
Luiz Felipe N. Do Nascimento-660246	Belo Horizonte
Marcos Goncalves Da Silva-590133	Belo Horizonte
Marllom Mayk Souza Ribeiro-740511	Belo Horizonte
Pedro Henrique Pereira-836039	Belo Horizonte
Renan Araujo De Oliveira-770805	Belo Horizonte
Renato Fernandes De Souza-873423	Belo Horizonte
Ronaldo Ferreira Junior-822196	Belo Horizonte
Samuel Lucas Dias Moreira-645079	Belo Horizonte
Sergio Valerio De Araujo-853028	Belo Horizonte
Sinval Junio Alves Faria-804646	Belo Horizonte
Thiago Dos Santos Pereira-650817	Belo Horizonte
Wanderson Dutra De Azevedo-956537	Belo Horizonte
Warley Pereira Da Silva-885541	Belo Horizonte
Wesley Dos Santos Felix-734187	Belo Horizonte
William Da Silva Morais-755487	Belo Horizonte
Yure Vinicios Santos Da Silva-836912	Belo Horizonte
Yuri Henrique De Oliveira Nunes-762207	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590118.

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Santa Luzia I:

Adison Milo Da Silva-784109	Santa Luzia
Diefferson Mateus De Assis Abreu-810045	Santa Luzia
Eder Damasceno Silva-775272	Santa Luzia
Marcus Vinicius Batista-88635	Santa Luzia
Marcus Vinicius Cardoso De Freitas-641939	Santa Luzia
Mateus Goncalves Da Silva-950305	Belo Horizonte
Richard Lourenco Oliveira-954459	Santa Luzia
Tulio Martins Da Conceicao-843268	Santa Luzia
Victor Do Carmo Polonini Pires-853448	Santa Luzia

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de São Domingos do Prata I:

Julian Lenon Damiao M. De Oliveira-298752	Rio Casca

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Claudio Lopes Das Merces-10800	Ribeirão Das Neves
Clayton Santos De Oliveira-45737	Ribeirão Das Neves
Davidson A. Apolonio De Oliveira-92135	Contagem
Edvan De Barros Santiago-780113	Belo Horizonte
Evandro Freitas Da Silva-193990	Ribeirão Das Neves
Jorge Henrique Da Silva-442377	Ribeirão Das Neves
Leomarques Norton Da Silva Lucio-424966	Ribeirão Das Neves
Leonardo Batista De Oliveira-20392	Ribeirão Das Neves
Luciano Henrique Gomes-816641	Nova Lima
Marco Aurelio Alves Cardoso-71601	Betim
Paulo Henrique Siqueira-88864	Mariana
Rodrigo Otavio Gomes De Souza-7438	Ribeirão Das Neves
Wender Fernandes De Abreu-360164	Contagem
Yago Daniel Bessone Palhares-528010	Ribeirão Das Neves

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Graydson Antonio Ferreira-376231	Belo Horizonte
Julio Cesar Dos Santos-59031	Belo Horizonte
Vagner Goncalves Da Silva-252073	Araçatuba/SP

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa:

Agnaldo Dias Dos Anjos-953497	Sete Lagoas
Cleyton Alexandre Coelho Cassimiro-46104	Sete Lagoas
Flaviano Alves Figueiredo Neto-628035	Sete Lagoas
Jean Alves Da Conceicao-761867	Sete Lagoas
Nicolas Icaro Temponi Pacheco-927973	Sete Lagoas
Pablo Henrique Da Cruz-62165	Sete Lagoas
Paulo Victor Da Silva Oliveira-868039	Cordisburgo
Thiago Santos Ribeiro-915719	Sete Lagoas
Vitor De Souza Silva-820720	Sete Lagoas
Willian Ferreira Rosa-576731	Jequitibá

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Presídio de Várzea da Palma I:

Jefferson Junio Dos Santos-508616	Várzea Da Palma

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Eduardo Cardozo Mendonca-367970	Betim
Erick Goncalves De Lima-325025	Betim
Igor Gabriel De Souza Andrade-790940	Betim
Pedro Gomes Da Silva-261654	Betim
Ronaldo Barbosa Da Silva-658806	Betim
Wesley Bueno De Freitas-238389	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Cristiano Andre Campos-505304	Betim
Gleizimar Da Silva Souza-320489	Betim
Sergio Diego Luiz Chaves-652833	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria:

Fernando Marcelo De Oliveira-251884	Contagem
Jose Vieira Dos Santos Junior-362828	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Aguinaldo Pereira Souza-841403	Contagem
Bruno Eduardo Da Rocha Souza-839247	Contagem
Daniel Kennedy De Jesus Oliveira-846183	Contagem
Euller Nascimento Da Silva-628255	Contagem
Gustavo Henrique Santos Silverio-646733	Contagem
Hudson Tadeu De Oliveira-624486	Contagem
Jayme Rocha Pardini Neto-49675	Contagem
Juliano Rodrigues Campos-142846	Contagem
Luan Araujo Dos Santos-796046	Contagem
Luan Patricio De Paula-746534	Contagem
Lucas Venancio Batista-866022	Contagem
Paulo Cesar Pires De Carvalho-227562	Contagem
Reinaldo Eder Parreiras Braga-56412	Contagem
Ricardo Henrique Gomes Da Rocha-764740	Contagem
Rodrigo Vitor Da Silva De Souza-904000	Contagem
William Bastos Pinto-954061	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adiva Barbosa Viana-953907	Contagem
Alex Junio De Aguiar Pedro-953703	Contagem
Antonio Jose Barbosa-955361	Contagem
Carlos Eduardo Dos Reis-391411	Contagem
Cristiano Mateus De Carvalho-498152	Contagem
Eli Simplicio Do Nascimento-28261	Contagem
Fernando De Paula Moreira-275062	Contagem
Gilson Ferreira Rocha-73457	Contagem
Gilson Teixeira Da Silva-766882	Contagem
Humberto De Oliveira Silva-319685	Contagem
Jonas Da Silva Souza-48783	Contagem
Jose Aparecido Barbosa-12808	Contagem
Jose Dos Santos Ferreira-21096	Contagem
Lindionor Alves De Souza-954101	Contagem
Marcelo Mendes De Freitas-953508	Contagem
Paulino Miguel Dias-434572	Contagem
Pedro Henrique Moreira Silva-953911	Contagem
Robson Verissimo Gomes-176285	Contagem
Rogerio Silva Dos Santos-654700	Contagem
Tiago Henrique Mendes-784897	Contagem
Wagner Ribeiro Rezende-719235	Contagem
Wederson Geraldo Goncalves-210983	Contagem

Do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

John Anderson Dos Santos - 606607	Ribeirão Das Neves

Do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Abner Luiz De Lima - 257591	Ribeirão Das Neves

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Wender Herbert Da Silva-44741	Ribeirão Das Neves

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Felipe Moreira Vitor-77187	Ribeirão Das Neves

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Três Corações I:

Michael Avelar Gonzaga De Lima - 236020	Ribeirão Das Neves

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para o Presídio de Vespasiano I:

Adnys Karla Mendes Gonçalves-953344	Betim
Bruna Cecílio De Melo-953745	Sete Lagoas
Daniela Carvalho Da Silva-909670	Juiz De Fora
Desiree Silva Dos Santos-96763	Santa Luzia
Glayce Mara Alves Fernandes-942132	Sete Lagoas
Kenia Dos Reis Santos-307971	Sete Lagoas
Priscila Lopes Rocha-659858	Sete Lagoas
Raiane Santos De Oliveira-954179	Belo Horizonte
Yasmin Kathleen Rodrigues Da Silva-594138	Santa Luzia

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Ackson Bruno Solane-200206	Contagem
Bruno Ferreira Da Cruz-92978	Contagem
Carlos Douglas Lisboa De Abreu-15383	Contagem
Carlos Eduardo Rocha De Souza-356371	Contagem
Elicacio Caires Silva- 423843	Contagem
Fabio Luiz Pereira-184251	Contagem
Geraldo Benedito Da Silva-11034	Contagem
Jonatas Rafael Candeia-217436	Contagem
Wesley Moura Lages-94607	Contagem
Windsor Lorran Fernandes Dos Santos-356954	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Antonio Marcos Jose Alves – 268827	Contagem
Arlei Pereira Carlos – 330410	Contagem
David Chaves De Araújo-767046	Contagem
Douglas Domingos De Oliveira – 651929	Contagem
Eduardo Alves Vieira-630659	Contagem
Flavio Da Silva Pereira – 489001	Contagem
Fluvio Antonio Santos – 50645	Contagem
Patrick Soares Pains – 645691	Contagem
Rogerio Lopes Da Silva – 90214	Contagem
Samuel Gonçalves Silva-149286	Contagem
Wallison Luiz De Almeida-380267	Contagem
Wesley Do Carmo De Carvalho-723039	Contagem

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Felipe Almeida Souza - 596439	Ribeirão Das Neves
Glaydson Henrique De Oliveira - 600177	Ribeirão Das Neves
Guilherme Nobre Da Silva- 251295	Ribeirão Das Neves
Gustavo Agner Moreira De Souza - 694498	Ribeirão Das Neves
Josmar Gomes Das Merces I - 778930	Ribeirão Das Neves
Luciano Junio Campos Souza- 801697	Ribeirão Das Neves
Luiz Antonio De Oliveira - 50389	Ribeirão Das Neves
Luiz Gustavo Teixeira Da Cruz - 230706	Ribeirão Das Neves
Moises Soares Da Silva - 758998	Ribeirão Das Neves
Raphael Chaves Miranda - 510603	Ribeirão Das Neves
Reginaldo De Sousa Silva - 474928	Ribeirão Das Neves
Roger Fabiano Castro Mendes -418961	Ribeirão Das Neves
Ronde Dantas Silva - 14862	Ribeirão Das Neves
Welder Andrade Cristo- 184147	Ribeirão Das Neves
Weslei Henrique Barbosa Da Cruz- 240467	Ribeirão Das Neves
Wesley Natan Rodrigues Trigueiro - 543904	Ribeirão Das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Alafe Coutinho Dos Santos Lopes-573981	Ribeirão Das Neves
Breno Henrique De Souza-589762	Ribeirão Das Neves
Daniel Da Silva-750962	Ribeirão Das Neves
Deivide Junior Vilaca-549571	Ribeirão Das Neves
Gabriel Henrique Gomes Morais-665017	Ribeirão Das Neves
Gabriel Luiz Ferreira Barbosa-784119	Ribeirão Das Neves
Gustavo Matos De Oliveira-487112	Ribeirão Das Neves
Jefferson Silva Carlos-690146	Ribeirão Das Neves
Jose Roberto Pereira Rodrigues Costa-772988	Ribeirão Das Neves
Juscelino De Almeida Costa-475807	Ribeirão Das Neves
Lucas Ferreira Da Silva-546806	Ribeirão Das Neves
Marcos Vinicius Ferreira Dos Anjos-601839	Ribeirão Das Neves
Marlon Wallace Dos Santos-587520	Ribeirão Das Neves
Newkson Renyer Luna Alves-523269	Ribeirão Das Neves
Samuel Washington Moreira-632902	Ribeirão Das Neves
Solano Damaceno Talentino-787905	Ribeirão Das Neves
Vilson Nardaci Junior-656270	Ribeirão Das Neves
Washington Johnata Costa-613372	Ribeirão Das Neves
Willian Max Louriao-538163	Ribeirão Das Neves
Winter Philippe Da Silva Gervasio-699868	Ribeirão Das Neves

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

João Luiz Sales Scaler - 388366	São Joaquim De Bicas

Do Presídio de Ibirité I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Anderson Campos Gomes-352687	Ibirité
Douglas Neves Da Cruz Ribeiro-264552	Ibirité
Fabricio De Carvalho Silva-403436	Ibirité
Gelerson Dos Santos Alves Rodrigues-822406	Ibirité
Huesley Werneck Do Espirito Santo-514992	Ibirité
Jonas Gabriel Vieira Santana-814669	Ibirité
Lauro Ricardo Vieira-212996	Ibirité
Leonicio Ferraz Da Cruz-136452	Ibirité
Magno Eduardo Santos Silva-374055	Ibirité
Mateus Barroso-502290	Ibirité
Rarisson Dias Caldeira-904345	Ibirité
Renato Patrick Vieira De Franca-827485	Ibirité
Tulio Goncalves Ramos-498971	Ibirité
Valberti Fernandes Rocha-677998	Ibirité
Vitor Lucas Dos Santos-816683	Ibirité
Wendell Jeronimo Silva Soares-759300	Ibirité

Do Presídio de Ibirité I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alex Junior Da Silveira Ferreira-564564	Ibirité
Lucas Henrique Silva Martins-835246	Ibirité
Sidnei Teixeira Dos Santos-155881	Ibirité

Do Presídio de Mariana I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Cleisson Pernes De Souza-652982	Mariana
Gilson Geraldo De Souza-403209	Mariana
Jeferson William Dos Santos Alves-199054	Mariana
Jose Carlos Gomes-75996	Mariana
Nahim Barbosa Chaves-387296	Mariana
Nicanor Ferreira Da Cruz Neto-27783	Mariana
Rodrigo Aparecido Lagares-753106	Mariana

Do Presídio de Mariana I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alessandro Lucas Gomes Cardoso-670136	Mariana
Daniel Mol Ferreira-869417	Mariana
Jhonata Da Silva Santos-806953	Mariana
Jose Damasceno Dias-28866	Mariana
Lennysson Asterny Tadeu Ferreira-442049	Mariana

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Adailton Lima Sales-520601	Ribeirão Das Neves
Andre Ramos Meira-343331	Ribeirão Das Neves
Bruno Victor Alves-347670	Ribeirão Das Neves
Carlos Henrique Costa-310407	Ribeirão Das Neves
Christian Felipe Oliveira De Sa-621970	Ribeirão Das Neves
Cleison Goncalves Martins-51777	Ribeirão Das Neves
Cleiton Vinicius De Castro-193207	Ribeirão Das Neves
Clesio Charles Jhones Do Carmo-776843	Ribeirão Das Neves
Cristiano Phillip De Sousa Monteiro-763175	Ribeirão Das Neves
Deivid Ferreira Rosa Lage-302865	Ribeirão Das Neves
Diego Duarte-56471	Ribeirão Das Neves
Elthon Lucas Souza De A. Vieira-291711	Ribeirão Das Neves
Glauber Luiz Ribeiro Da Silva-428176	Ribeirão Das Neves
Henrique Augusto Xavier Fortunato-692307	Ribeirão Das Neves
Humberto Augusto Assis De Carvalho-641292	Ribeirão Das Neves
Igor Rogisther Soares Neves-338202	Ribeirão Das Neves
Jhony Moreira Dos Santos-632605	Ribeirão Das Neves
Jordel Gomes-176608	Ribeirão Das Neves
Jose Miro C. De Oliveira Almeida-128585	Ribeirão Das Neves
Julio Emerson Martins De Oliveira-154646	Ribeirão Das Neves
Junio Ribeiro Maciel-667362	Ribeirão Das Neves
Leandro Coimbra Ramalho-207837	Ribeirão Das Neves
Leonardo Silva Querino-274069	Ribeirão Das Neves
Liviston Fernando Rocha-225379	Ribeirão Das Neves
Lucas Pedro Da Silva-347186	Ribeirão Das Neves
Luiz Felipe Machado Thomaz-551743	Ribeirão Das Neves
Luiz Guilherme Santos Monteiro-373409	Ribeirão Das Neves
Marcio Jose Pereira Dos Santos-279393	Ribeirão Das Neves
Marcos Alves Da Fonseca-517153	Ribeirão Das Neves
Mario Roberto Silva-102382	Ribeirão Das Neves
Mauricio Rodrigues Ferreira-232524	Ribeirão Das Neves
Patrick Nikolas Pinheiro De Souza-896821	Ribeirão Das Neves
Renato Gomes De Oliveira-235092	Ribeirão Das Neves
Reydson Johnny Borges Gomes-651838	Ribeirão Das Neves
Richard Brian Da Cruz Andrade-828033	Ribeirão Das Neves
Robert Simao De Souza-229312	Ribeirão Das Neves
Ronan Marques Guimaraes-547189	Ribeirão Das Neves
Tiago Santos Medina De Souza-462813	Ribeirão Das Neves
Valber Santos Freitas-683046	Ribeirão Das Neves
Wellington Ramos Ferreira-111640	Ribeirão Das Neves
Ygor Evencio Da Cruz-607120	Ribeirão Das Neves

Do Presídio de Santa Luzia I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Alessandro Alves Barbosa-377060	Santa Luzia
Andre Henrique Rocha Vitor-932289	Santa Luzia
Erivelton Maia De Oliveira-69814	Santa Luzia
Fernando Antonio Barbosa Da Silva-58496	Santa Luzia
Matheus Rocha Da Silva-900846	Santa Luzia
Michael Alves Coelho Da Silva-806086	Santa Luzia
Sayron Loiola Pinto-924415	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Thiago Henrique Martins Rodrigues-869765	Santa Luzia
Woody Wesley Rodrigues Januario-369006	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Dailton Magalhaes Costa Junior-463775	Igarapé
Fernando Roberto Dos Anjos-64093	Igarapé
Guilherme Pereira Costa-830525	Igarapé
Jhony Amorim Galdino-923172	Igarapé
Joao Carlos De Oliveira Campos-291461	Igarapé
Jose Costa Neto-686275	Igarapé
Leonardo Tomaz Alves Junior-96311	Igarapé
Maykon Gleyson Vieira Rodrigues-582061	Igarapé
Michael Wellington Dos Anjos-380818	Igarapé
Reiner Riuller Da Silva-790823	Igarapé
Thiago Pimenta Dias-253419	Igarapé
Vitor Soares De Oliveira-917885	Igarapé
Wesley Simoes Da Silva-304492	Igarapé
Wiliam Antonio Oliveira Da Silva-262350	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Leone Vieira Dos Santos-128653	Igarapé
Marcelo De Freitas Silva-16078	Igarapé
Warley Grisoste Alves De Oliveira-658046	Igarapé

Retificar a autorização transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 03/08/2021:

Rodrigo Rodrigues De Souza Soares-652590	Belo Horizonte

Onde se lê: "Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I"

Leia-se: "Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin"

Retificar a autorização transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 10/08/2021:

Onde se lê:

Carlos Odivan Araujo Dos Santos-890671	Betim

Leia-se:

Edson Fernando Silva Junior-627018	Betim

Retificar a autorização transferência do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 10/08/2021:

Onde se lê:

Guilherme Eustaquio Da Silva-42633	Igarapé

Leia-se:

Alair Souza Honorio-69495	Igarapé

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 10/08/2021:

Mateus Henrique Rodrigues Santos-731267	Belo Horizonte
Warley De Jesus Aguiar-953171	Belo Horizonte

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 10/08/2021:

Igor Lopes Moreira-876675	Belo Horizonte

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Mariana I, publicado no Diário Executivo do "Jornal de Minas Gerais" em 20/07/2021:

Jose Antonio Martins Junior-949388	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Abraão Araújo Da Costa - 898748	Governador Valadares
Agilson Aguiar Cabral Freire - 67218	Governador Valadares
Albert Wasten Pereira Alves - 876041	Governador Valadares
Lucas Monteiro Martins - 601092	Governador Valadares
Marcelo Augusto Alves Gomes - 752760	Governador Valadares
Marlon Rodrigues Da Silva - 435292	Governador Valadares
Mateus Ericlis Teodoro Alves - 799869	Governador Valadares
Matheus Da Silva Pereira - 531050	Governador Valadares
Raphael Gonçalves Ramos - 394642	Governador Valadares
Talyson Vieira Santos - 597125	Governador Valadares

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Tarumirim I:

Alan Rocha Martins - 751064	Tarumirim
Alex Júnior Procópio Acácio - 353640	Tarumirim
Alisson Souza De Almeida - 903408	Tarumirim
Antonio Dos Santos De Souza - 112938	Tarumirim
Antonio Jose De Brito Silva - 830099	Tarumirim
Carlos Brendo Goncalves Da Costa - 809961	Tarumirim
Claudia De Jesus Santos - 405131	Tarumirim
Claudinei Romualdo Dias - 47553	Tarumirim
Denis Amaral De Abreu - 904994	Tarumirim
Edenilson Rodrigues De Sousa - 847875	Tarumirim
Edmar Fernandes Oliveira - 654736	Tarumirim
Elvis De Jesus Da Silva - 724897	Tarumirim
Gean Pereira Dos Santos - 932307	Tarumirim
Guilherme Rodson Albano De Paula - 909004	Tarumirim
Guilherme Rodson Albano De Paula - 909004	Tarumirim
Italo Alipio Dos Santos - 700341	Tarumirim
Ivani Prado De Oliveira - 920011	Tarumirim
Joao Antonio Correia - 229136	Tarumirim
Josil Araujo Rodrigues De Piazzi - 909007	Tarumirim
Josue Caetano De Oliveira - 639430	Tarumirim
Julimar Luciano De Jesus - 711620	Tarumirim
Luan Rodrigues De Medeiros - 904995	Tarumirim
Luana Batista Lopes - 802016	Tarumirim
Lucas Da Silva Dutra - 867724	Tarumirim
Luis Claudio Valerio Santiago - 577720	Tarumirim
Maxsuel De Jesus Luciano - 902265	Tarumirim
Romario Camilo Da Silva - 493866	Tarumirim
Samuel Lucas José Da Silva - 921914	Tarumirim
Vagner Vieira Lopes - 909005	Tarumirim
Victor Cezar Silva Costa - 253064	Tarumirim
Wadryan Junior Vieira Fagundes - 889545	Tarumirim
Wallas Lourenço De Oliveira - 915227	Tarumirim
Walter Pereira De Souza - 550088	Tarumirim
Willian Douglas De Sousa Teixeira - 825623	Tarumirim
Zaqueu Silva Dos Santos - 84395	Tarumirim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadaresl:

Lucas Bezerra Coelho -433431	Governador Valadares

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590119.

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Adriano Estevao Alves - 438682	Ipaba
Agnaldo Duarte Da Silva - 525822	Ipaba
Alan Rezende De Lima - 341453	Ipaba
Alessandro Ribeiro Barbosa - 9363	Ipaba
Alfredo Da Costa Laurenco - 953825	Ipaba
Cidinei Eugenio De Oliveira - 735193	Ipaba
Durval Hilarindo Dos Santos - 522169	Ipaba
Ebert Fernandes Magalhaes - 76730	Ipaba
Edson Vieira Junio Paulino - 933515	Ipaba
Felipe Dias Valente - 223462	Ipaba
Felipe Sandro De Deus Gonzaga - 795363	Ipaba
Filipe Dos Santos Amorim - 953394	Ipaba
Filipe Dos Santos Amorim - 953394	Ipaba
Gabriel Alves Fernandes - 828795	Ipaba
Gilberto Rosa De Jesus - 452949	Ipaba
Jardel De Freitas Candido - 433830	Ipaba
Joao Vitor Gomes Miranda - 761466	Ipaba
Jose Carlos Braga - 45565	Ipaba
Kaique Gomes De Medeiros - 752641	Ipaba
Kassio Filipe De Araujo - 250893	Ipaba
Leandro Novais Pereira - 413637	Ipaba
Leandro Vieira De Almeida - 736025	Ipaba
Leandro Vieira De Almeida - 736025	Ipaba
Lourival Lucas Pereira - 182373	Ipaba
Lucas Aparecido Da Silva - 954382	Ipaba
Maik Douglas Stefini De Jesus - 708323	Ipaba
Marcelo Raimundo Santana - 264017	Ipaba
Marcelo Vieira Gomes - 528230	Ipaba
Matheus Felipe Teixeira Alves - 627411	Ipaba
Merivaldo Cassimiro Silva - 31242	Ipaba
Mickael Kennedy Ferreira Silva - 927571	Ipaba
Rodrigo Pinheiro De Oliveira - 61692	Ipaba
Rosildo Adelino Dos Santos - 860168	Ipaba
Ruan Filipe Aguiar Oliveira - 669118	Ipaba
Ualocin Vieira - 267744	Ipaba
Victor Da Silva Moura - 723111	Ipaba
Vinicius Coimbra Batista - 511435	Ipaba
Walisson Jose Dos Santos - 649200	Ipaba

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Açucena I:

Giovane Alves Da Silva - 754269	Açucena
Renato Barbosa De Mendonca - 851628	Açucena
Wenderson Evangelista De Paula - 122450	Açucena
Wesley De Paula E Silva - 526405	Açucena

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Barão de Cocais I:

Alexandre Martins Oliveira - 482785	Barão De Cocais
Cleber Alves De Souza - 955208	Barão De Cocais
Douglas Da Conceicao Carvalho - 954641	Barão De Cocais
Eneas Marcos Viana - 216249	Barão De Cocais
Marcos Jose De Souza Lirio - 953576	Barão De Cocais
Marcos Novais Melo - 151847	Barão De Cocais
Marques Gabriel Alves - 955200	Barão De Cocais
Wagner Goncalves Ramos - 632748	Barão De Cocais

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Caratinga I:

Adelino Inacio De Andrade - 196966	Caratinga
Baltazar Thales Miranda De Paula - 562112	Caratinga
Bruno Weverton Da Silva - 86629	Caratinga
Dotivo Dias De Castro - 145517	Caratinga
Eliseu Avelino Da Rocha - 144373	Caratinga
Fabio Henrique M. Da S. de Oliveira - 954232	Caratinga
Fabricio Flaviano Correia Silva - 453047	Caratinga
Henrique Da Mata Campos - 138788	Caratinga
Jose Paulo Malaquias - 192706	Caratinga
Leonardo De Melo Do Nascimento - 519175	Caratinga
Luan Junior Gonçalves Leal - 640787	Caratinga
Marco Vinicius Marciano Da Silva - 953257	Caratinga
Marcone Da Silva Vieira - 301180	Caratinga
Matheus Elias Ferreira Tolentino - 954606	Caratinga
Matheus Henrique Pires - 686634	Caratinga
Michel Antonio Dias - 954578	Caratinga
Moises Elias Ferreira - 954604	Caratinga
Nill Arlei Ramison Turibio - 462429	Caratinga
Patrick Gomes Marinho Rosa - 619430	Caratinga
Paulo Cesar Senedo - 754585	Caratinga
Paulo Sergio Dos Santos - 332065	Caratinga
Rafael Porfirio Viana - 790234	Caratinga
Starley Henrique Pedrozo - 612456	Caratinga
Valdir Silva Dos Reis - 32318	Caratinga
Vanderlei Cardoso - 954898	Caratinga

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Anderson Rodrigues De Paula - 469972	Coronel Fabriciano
Artur Henrique Ferreira Lucas - 793339	Coronel Fabriciano
Jhonatan De Lima Afonso - 451312	Coronel Fabriciano
Kleiderson Christian Vieira Ferreira - 79248	Coronel Fabriciano
Luiz Henrique Cordeiro - 574840	Coronel Fabriciano
Matheus Flynn Dos Santos Correia - 582948	Coronel Fabriciano
Osvaldo Junio Fernandes - 954322	Coronel Fabriciano
Ricardo Da Silva Reis - 270358	Coronel Fabriciano
Rogerio Martins Teixeira - 566300	Coronel Fabriciano
Wederson Dos Santos Lopes Junior - 938951	Coronel Fabriciano
Wellington Pereira De Brito - 717461	Coronel Fabriciano
Wesley De Jesus Ferreira Pinto - 423539	Coronel Fabriciano

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Inhapim I:

Claudio De Souza Simao - 953760	Inhapim
Edgar Rodrigues Brandão - 757723	Inhapim
Elias Da Silva - 884509	Inhapim
Eneias Neves Pereira - 201583	Inhapim
Gabriel Gomes De Lima - 954882	Inhapim
Ian Dener Araujo Da Silva - 954349	Inhapim
Israel Valerio De Oliveira - 454606	Inhapim
Jose Carlos Ferreira Mendes - 56786	Inhapim
Jose Maria De Paula - 954226	Inhapim
Luiz Filipe Da Silva Correa - 626870	Inhapim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de João Monlevade I:

Artur Oliveira Prado Marques - 786402	João Monlevade
Carlos Marcelo D. Oliveira De Paula - 928580	João Monlevade
Christian Marques Gomes - 556649	João Monlevade
Claudiney Da Costa Nascimento - 741688	João Monlevade
Cleidison Henrique Gomes Martins - 953839	João Monlevade
Joao Paulo Xavier - 861272	João Monlevade
Joao Vitor De Souza - 850085	João Monlevade
Lucas De Jesus Cota Lana - 578284	João Monlevade
Mateus Henrique Mota Da Silva - 513563	João Monlevade
Sharley Bueno Neto - 5948	João Monlevade
Wesley Neres Da Silva - 88938	João Monlevade
Wilker John De Andrade - 81688	João Monlevade

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Manhuaçu I:

Aureo Junior Nunes Butters - 629854	Manhuaçu
Carlos Alberto Pereira - 517570	Manhuaçu
Denison Fernandes - 114348	Manhuaçu
Elivelton Correa Da Silva - 953890	Manhuaçu
Giliard Souza Silva - 373703	Manhuaçu
Joao Vitor Dos Santos Fochat - 954306	Manhuaçu
Jose Benedito Fernandes - 417953	Manhuaçu
Lucas Machado Dos Santos - 657855	Manhuaçu
Lucas Queiroga Marques - 802102	Manhuaçu
Marcio Pereira - 685891	Manhuaçu
Rafael Henrique Ramos - 254836	Manhuaçu
Rangel Abel De Oliveira - 385011	Manhuaçu
Rayner Gabriel Avelino - 598011	Manhuaçu
Sidney Gomes De Souza - 210140	Manhuaçu

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Nova Era I:

Agnaldo Julio Bueno - 891202	Nova Era
Jovani Neto Dias Santos - 514187	Nova Era
Mateus Junio Santos Da Costa - 895330	Nova Era
Mateus Pereira Avelar - 140751	Nova Era
Tiago Paulo Dias - 719078	Nova Era

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de São Domingos do Prata I:

Agnaldo Miranda De Castro - 166542	São Domingos Do Prata
Charlles Willian Martins Barbosa - 825208	São Domingos Do Prata
Ronaldo Adriano Dutra – 21660	São Domingos Do Prata
Wanderson Goncalves Dornel - 953953	São Domingos Do Prata

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Viçosa I:

Israel Constantino Monteiro -19960	

Do Presídio de Aimorés I para o Presídio de Tarumirim I:

Adriano Ramos De Sousa - 268999	Tarumirim
Alef Daniel Gomes Da Silva - 889103	Tarumirim
Cleunilson Valdir Dos Santos - 370870	Tarumirim
Edilsone Goncalves Dias - 207792	Tarumirim
Eliomar Aleixo Da Silva - 71482	Tarumirim
Farley Jhone Vieira Da Silva Neves - 937481	Tarumirim
Jean Pereira De Souza - 950201	Tarumirim
Jeferson Aparecido Leandro - 654943	Tarumirim
Jeferson Ateniense Gomes - 946225	Tarumirim
Joao Vitor Costa De Souza - 841394	Tarumirim
Jonata Augusto Reis Oliveira - 949039	Tarumirim
Lucas Emanuel Da Cruz Barbosa - 939236	Tarumirim
Lucas Henrique Araujo Silva - 646948	Tarumirim
Maikel Ferreira Gomes Da Silva - 558565	Tarumirim
Robson Ferreira Da Silva - 161429	Tarumirim
Samuel Dos Reis Coelho Ferreira - 842720	Tarumirim
Thassio Jose De Souza - 948407	Tarumirim
Wanderson Dias Pinheiro - 947257	Tarumirim

Do Presídio de Bom Sucesso I para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ana Carolina Rubina-817799	Vespasiano

Do Presídio de Campos Gerais I para o Presídio de Andradas I:

Ricardo Marcolino Da Costa - 525685	Andradas

Do Presídio de Cataguases I para a Penitenciária de Muriaé I:

Antony Guilerme Pereira Coelho - 680225	Muriaé

Do Presídio de Guanhães I para o Presídio de Tarumirim I:

Gustavo Junio Souza De Oliveira - 676428	Tarumirim
Hebert Ramon Paula Silva - 828503	Tarumirim
Josiesley Junior Lopes Da Silva - 828510	Tarumirim

Do Presídio de Peçanha I para o Presídio de Tarumirim I:

Admilson Fernandes Carreiro - 832049	Tarumirim
Carlos Antônio Caetano De Souza - 599130	Tarumirim
Jhonn Lenom Caetano De Castro - 840446	Tarumirim
Markierison Gomes Martins - 739985	Tarumirim
Vicente De Paula Severino - 885074	Tarumirim
Welligton Roberto De Oliveira - 816418	Tarumirim
Willian Douglas De Sousa Teixeira - 825623	Tarumirim

Do Presídio de Resende Costa I para o Presidio de São João Del Reil:

Keviley Rodrigues Detomi - 954562	São João Del Rei
Lucas F. De Oliveira Guimarães - 818430	São João Del Rei
Raphael Augusto Souza Borges - 133709	São João Del Rei

Do Presídio de Tarumirim I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Douglas Goncalves Ribeiro - 757870	Governador Valadares
Farley Pereira Da Silva - 495375	Governador Valadares
Patricki Drumont G. Gregorio - 757871	Governador Valadares
Renan Marcos Pereira - 948986	Governador Valadares

Do Presídio de Tarumirim I para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Fernando Lino Da Silva - 711459	Uberlândia

Do Presídio de Tarumirim I para o Presídio de Conselheiro Pena I:

Ademilson Pericel Da Silva - 213090	Conselheiro Pena

Do Presídio de Tarumirim I para o Presídio de São João Evangelista I:

Luiz Honorato Da Silva - 427295	São João Evangelista

Ratificar a transferência do Presídio de Barbacena I para o Presídio de São João Del Rei I:

Maicon Aparecido Nogueira - 661378	São João Del Rei

Ratificar a transferência do Presídio de Manhumirim I para o Presídio de Manhuaçu I:

Mario Luiz Fonseca Junior - 737565	Manhuaçu

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para o Presídio de Janaúba I:

Geraldo H. Dos Santos Pereira-705863	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Elói Mendes I:

Deywid Da Silva Mendes - 692469	Elói Mendes

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio de Nepomuceno I:

Luiz Gabriel Da Silva - 737451	Nepomuceno

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Bom Sucesso Ipara aPenitenciaria de Três Corações I, publicada no Diário Oficial do dia 03/08/2021:

Elizimara Rosemeire Da Silva - 226228	Três Corações

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Carmo do Paranaíba I para o Presídio de Paracatu I:

Danilo Henrique Da Silva- 232679	Paracatu

Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Leandro Aparecido De Oliveira - 611187	Formiga
Raphael Eduardo O. De Oliveira – 381476	Formiga
Thiago Vilas Boas De Sousa – 545785	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Fabio Fernando Resende Gondim - 933107	Formiga

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Douglas Miranda Martins - 202992	Belo Horizonte
Maicon Miranda Martins - 320206	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de São João da Ponte I:

Welton Pereira De Souza - 950919	São João Da Ponte

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Danilo Ribeiro Vaz–582887	Belo Horizonte
Julierme De Jesus Moreira–198665	Belo Horizonte
Rodrigo Lopes–342684	Francisco Sá

Da Penitenciária de Três Corações I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Gilcimar Santos Miranda - 58963	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Uberaba I para o Presídio de Araxá I:

Renato Fernando Da Costa - 220901	Uberaba

Da Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júniorpara o Presídio de João Pinheiro I:

Junior Cesar Da Cruz - 545120	João Pinheiro

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Turmalina I:

Fernando Martins Dos Santos -797686	Turmalina

Do Presídio de Curvelo I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Edmar Henrique Da Silva - 340506	Curvelo

Do Presídio de Diamantina I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Daniel Bibiano Lopes -128993	Diamantina

Do Presídio de Diamantina I para o Presídio de Capelinha I:

Marli Borges Primo -110800	Capelinha

Do Presídio de Diamantina I para o Presídio de Turmalina I:

Charles Rafael Alves De Souza - 699312	Turmalina
Cleuber Lucio Pereira Da Silva - 696728	Turmalina
Domingos Paulo Caetano Dos Santos - 81894	Turmalina
Fernando Pereira Gomes - 719578	Turmalina
Guilherme H. Alves Dos Santos - 899686	Turmalina
Jadson Gomes Da Silva - 808952	Turmalina
Lucas Dias Duarte - 718141	Turmalina
Marcilenio Rubens A. De Azevedo - 153498	Turmalina
Salvador Alves De Siqueira Filho - 909558	Turmalina

Do Presídio de Divinópolis I para a Penitenciária de Formiga I:

Júlio Adolfo Santos Mota -719394	Divinópolis

Do Presídio de Itacarambi I para o Presídio de Montes Claros I:

Maria Aparecida Da Silva - 489892	Montes Claros
Regina Pereira De Jesus Borges - 450070	Montes Claros
Venância Dos Santos - 731069	Montes Claros

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Almenara I:

Adailton José De Souza - 197857	Almenara
Roberto Celestino Pessoa -817333	Almenara
Vilson Peter Oliveira Da Cruz - 954483	Almenara

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Araçuaí I:

Yuri Miranda Cardoso Franca -888345	Araçuaí

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Jacinto I:

Jolberto Moreira De Oliveira - 954342	Jacinto
Orelio Marcos Da Conceição - 809487	Jacinto

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Jequitinhonha I:

Jonatas F. P. Sepo Dos Santos - 623164	Jequitinhonha
Lucas Muniz Porto - 954893	Jequitinhonha
Sinvaldo De Jesus Santos - 826346	Jequitinhonha

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Pedra Azul I:

Denis Rodrigues Bezerra -538207	Pedra Azul

Do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Manga I:

Paulo Cesar Cardoso Santos -939808	Manga

Do Presídio de Lagoa da Prata I para a Penitenciária de Formiga I:

Mauricio Domingos Da Silva - 714030	Lagoa Da Prata

Do Presídio de Montes Claros I para o Presídio de São João da Ponte I:

Alvaro Emanuel Sabino - 682971	São João Da Ponte
Bruno Willian Chagas Silva - 727530	São João Da Ponte
Carlito Pinto Da Silva - 33103	São João Da Ponte
Carlos Cesar Filogonio - 783009	São João Da Ponte
Daniel Correa Neves - 493361	São João Da Ponte
Denilson Juneo Freitas Da Cruz - 487529	São João Da Ponte
Edivan Aparecido Santos De Souza - 342780	São João Da Ponte
Felipe De Jesus Silva - 352372	São João Da Ponte
Francisco Soares Junior - 308307	São João Da Ponte
Herbert Vinicius Fernandes Silva - 690956	São João Da Ponte
Jhonathan Raphael Alves Farias - 619164	São João Da Ponte
Jose Roberto Rodrigues Da Silva - 818217	São João Da Ponte
Julio Cesar Fernandes Prates - 547988	São João Da Ponte
Laudionor Arruda Da Silva - 627644	São João Da Ponte
Leandro Nascimento Silva - 128604	São João Da Ponte
Leandro Olimpio Oliveira Silva - 171412	São João Da Ponte
Leonardo Botelho Braga - 348070	São João Da Ponte
Leonardo Brendo Silva Fernandes - 478830	São João Da Ponte
Lucas Afonso Silva - 458164	São João Da Ponte
Lucas De Sousa Santos - 374529	São João Da Ponte
Lucas Raphael Silva Carvalho - 663836	São João Da Ponte
Lucas Samuel Rodrigues Oliveira - 598643	São João Da Ponte
Luciano Rodrigues Batista De Souza - 644684	São João Da Ponte
Luiz Felipe Rosa Miranda - 360027	São João Da Ponte
Lynncoln K. Lopes Soares Vieira - 443725	São João Da Ponte
Mateus Galvao Ramos Pereira - 585597	São João Da Ponte
Mauricio Barbosa De Sa - 591178	São João Da Ponte
Mavio Francisco Costa - 728100	São João Da Ponte
Mayco Douglas Soares Oliveira - 574499	São João Da Ponte
Milton Santiago Ferreira - 730648	São João Da Ponte
Paulo Henrique Soares Alves - 713465	São João Da Ponte
Paulo Roberto Silva - 63545	São João Da Ponte
Paulo Sergio Rodrigues De Oliveira - 517871	São João Da Ponte
Rangel Marck Alves Siqueira - 871908	São João Da Ponte
Raphael Pumarega Santos Assis - 198134	São João Da Ponte
Reginaldo Freire Bezerra - 381987	São João Da Ponte
Robson Alves Ferreira - 552931	São João Da Ponte
Rodrigo Arley Santos Dos Reis - 490252	São João Da Ponte
Rubens Pinto Coelho - 724200	São João Da Ponte
Thalison Rangel Dos Santos - 294392	São João Da Ponte
Vagner Cristiano Barbosa Da Silva - 495415	São João Da Ponte
Valdinei Soares Dos Santos - 572737	São João Da Ponte
Vinicius De Sousa Silva - 402521	São João Da Ponte
Wagner Silva Costa - 367272	São João Da Ponte
Welisson Pereira Silva - 535496	São João Da Ponte

Do Presídio de Paracatu I para a Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Marcos Antônio Monteiro Da Silva – 527209	Paracatu
Rafael Rabelo Dias – 219192	Paracatu
Sergio Antonio Rocha Da Silva – 365907	Paracatu
Willian Pereira Da Silva – 107438	Paracatu
Willy Saimon Borba Seixas – 637304	Paracatu

Do Presídio de Paracatu I para o Presídio de Unaí I:

Breno Lucas Monteiro Gomes - 658733	Unaí
Carlos Antonio Da Silva - 476672	Unaí
Claudinei Pereira Da Silva - 631125	Unaí
Damiao Lima De Jesus - 643534	Unaí
Gabriel Francisco Da Silva - 884449	Unaí
Joao Aparecido Rodrigues Militao - 472358	Unaí
Jose Raimundo De Sousa - 372437	Unaí
Paulo Roberto Monteiro Benicio - 819793	Unaí
Thiago Vieira Soares - 871898	Unaí

Do Presídio de Sacramento I para a Penitenciária de Uberaba I:

Alex Contarim - 181852	Uberaba
Anderson Do Desterro Lacerda - 35928	Uberaba
Carlos Cesar Valerio Junior - 222796	Uberaba
Cledir Jose Pereira Gomes - 205924	Uberaba
Delciley Silva De Oliveira - 221555	Uberaba
Diego Correa Dos Santos - 484284	Uberaba
Doriedson Ferreira Da Silva - 54422	Uberaba
Emerson Donizetti Evangelista - 310192	Uberaba
Enrik Antonio Alves Ferreira - 954462	Uberaba
Euzebio De Oliveira Borges - 160239	Uberaba

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590120.

Fernanda Alves Goncalves - 759243	Uberaba
Guilherme Franzoni Goncalves - 940379	Uberaba
Guilherme Henrique Da Silva - 637582	Uberaba
Igor Henrique Padua Silva - 537314	Uberaba
Jairo Da Silva Luiz-66765	Uberaba
Jhony Alejandro Hernandes Jimenez - 879432	Uberaba
Jose Duarte Teixeira De Lima Junior - 954472	Uberaba
Jose Leandro Bomtempo Oliveira - 85409	Uberaba
Lucas Teixeira Antero - 332253	Uberaba
Luis Fernando Vieira Matias – 138961	Uberaba
Luis Henrique Da Silva - 933345	Uberaba
Marcelo Araujo Castro - 161915	Uberaba
Maria Luciene Rabelo Freires - 776573	Uberaba
Paulo Rogerio De Sousa Bento - 671620	Uberaba
Robermax Amancio R. Da Silva - 462688	Uberaba
Vitor Donizete Andrade Ferreira - 778799	Uberaba

Do Presídio de Sacramento I para o Presídio de Araxá I:

Eduardo Cortes Xavier - 941951	Araxá
Felipe Batista Mello - 207004	Araxá
Hebert Dos Santos Goncalves - 954719	Araxá
Juliano Cesar Justino De Oliveira - 393566	Araxá
Luciene Sene Dos Santos Goncalves - 954720	Araxá
Robson Eronides Santos - 954748	Araxá
Rodrigo Cortes Xavier - 134354	Araxá
Wedson Jurema Malheiros - 703823	Araxá

Do Presídio de Sacramento I para o Presídio de Frutal I:

Ademilson Estevo Da Silva - 451845	Frutal
Kenedy Henrique Peres - 545677	Frutal
Neilton Nunes Parente - 698626	Frutal
Rafael Vinicius Ferreira Quirino - 456271	Frutal
Ranyer Julio De Oliveira - 762420	Frutal
Weverton Silva Mendonca - 659661	Frutal

Do Presídio de Sacramento I para o Presídio de Itapagipe I:

Creilton De Oliveira Luiz - 140015	Itapagipe
Thiago Allan Ferreira Da Silva - 954940	Itapagipe

Do Presídio de Sacramento I para o Presídio de Perdizes I:

Jairo Silva Luiz - 66765	Perdizes
Josue De Oliveira Sobrinho Junior - 954446	Perdizes
Leandro Antonio De Souza - 955132	Perdizes
Lucas Vinicius Da Silva Fonseca - 954450	Perdizes
Reginaldo Rodrigues De Souza - 192370	Perdizes
Ricardo Donizetti De Oliveira - 236575	Perdizes
Vinicius Sousa Brito - 187179	Perdizes

Do Presídio de Serro I para o Presídio de Turmalina I:

Alan Silva De Macedo - 872100	Turmalina
Angelo Marcos Alves Da Silva - 858545	Turmalina
Carlos Fernandes Macedo - 917030	Turmalina
Hudson Ramalho Carvalho - 884771	Turmalina
Jose Wellington Martins Dos Santos - 843552	Turmalina
Julio Cesar De Azevedo - 336679	Turmalina
Marcos Pereira De Carvalho - 800608	Turmalina
Nelio Goncalves Da Silva - 915437	Turmalina
Romulo Barbosa De Oliveira - 572760	Turmalina

Do Presídio de Teófilo Otoni I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Emerson G. De Oliveira Cardoso - 691243	Teófilo Otoni
Fabio Santos Pego - 163808	Teófilo Otoni
Felipe De Jesus Santos - 483401	Teófilo Otoni
Gilberto Vieira De Jesus Junior - 622505	Teófilo Otoni
Gledson Danilo Da Silva - 429875	Teófilo Otoni
Guilherme Vieira Sa - 316614	Teófilo Otoni
Herivelton Borges Pereira - 828002	Teófilo Otoni
Ithalo Fernandes Eloi De Abreu - 806793	Teófilo Otoni
Jeferson Paxeco De Souza - 390375	Teófilo Otoni
Joao Paulo Pereira De Souza - 913941	Teófilo Otoni
Joel Goncalves Junior - 577788	Teófilo Otoni
Jose Nilson Vieira Dos Santos - 671639	Teófilo Otoni
Junio Da Silva Brandao - 192851	Teófilo Otoni
Junio Ramos Tameirao - 345471	Teófilo Otoni
Luciano Ferreira Dias - 18486	Teófilo Otoni
Oscar Nogueira Colen Neto - 926444	Teófilo Otoni
Romilson Santana De Araujo - 487458	Teófilo Otoni
Weverson Pereira Vieira - 950795	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Corinto I:

William Rosa Fernandes-953808	Corinto

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Curvelo I:

Alecio Gomes Ribeiro-132006	Curvelo
Joao Victor Barbosa Dos Reis-846010	Curvelo
Paulo Cesar Ferreira-460446	Curvelo
Robert Andre De Souza Campos-283869	Curvelo
Rodrigo Pereira Da Silva-83940	Curvelo
Rogerio Martins De Araujo-954673	Curvelo

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Jaboticatubas I:

Paulo Cezar Fernandes De Souza-953975	Jaboticatubas

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Pirapora I:

Danilo Rodrigues Cardoso-706336	Pirapora
Juvenil Pereira Ramos-421176	Pirapora
Leandro Souza Santos-134442	Pirapora
Walace Righi Pampolini-588228	Pirapora

Do Presídio de Três Marias I para o Presídio de Várzea da Palma I:

Alex Junio Macedo Martins-910847	Várzea Da Palma

Do Presídio de Tupaciguara I para o Presídio de Uberlândia I:

Cassio Mendes - 75904	Uberlândia

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Maydison Moreira Oliveira -894389	Patrocínio

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Roger Bernardes De Freitas - 656506	Uberlândia

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de Paracatu I:

Alan Barbosa Silva - 954266	Paracatu
Bruno Ribeiro Batista De Alencar - 954674	Paracatu
Fabricio Pinto Goncalves - 833028	Paracatu
Fernando Rodrigues Dias - 14492	Paracatu
Luis Henrique Silva Rocha - 568838	Paracatu
Ricardo Batista Franco - 552526	Paracatu
Romulo H. Teixeira Dos Santos - 785969	Paracatu
Sheiviston Feliciano Gomes - 444331	Paracatu
Silfarney Anderson Goncalves - 291136	Paracatu

Ratificar a transferência do Presídio de Unaí I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

Odair José Martins Evangelista- 3607	Carmo Do Paranaíba

Tornar sem efeito a autorização de transferência doPresídio de Bocaiúva Ipara oPresídio de Montes Claros II, publicada no Diário Oficial do dia 03/08/2021:

Leonardo Jose Da Silva 97787	Montes Claros
Andre Wilker Pinto Rodrigues 753666	Montes Claros
Gustavo Nunes De Souza 531222	Montes Claros

Tornar sem efeito a autorização de transferência doPresídio de Bocaiúva Ipara oPresídio de Montes Claros II, publicada no Diário Oficial do dia 10/08/2021:

Alessandro De Souza Pereira - 952977	Montes Claros
Macio Valdeci Costa - 8230	Montes Claros

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Além Paraíba I, em Além Paraíba - MG, por ordem judicial datada de 16/09/2020:

Flavio Fonseca Da Cruz - N/C	Além Paraíba/MG

No Presídio de Além Paraíba I, em Além Paraíba - MG, por ordem judicial datada de 29/07/2021:

Thelber Bruno Da Silva Lourenco - 814447	Pirapetinga/MG

No Presídio de Araçuaí I, em Araçuaí - MG, por ordem judicial datada de 12/05/2021:

Marcos Oliveira França - N/C	Araçuaí/MG

No Presídio de Araxá I, em Araxá - MG, por ordem judicial datada de 14/07/2021:

Thiago Ezequiel Matias - 418971	Araxá/MG

No Presídio de Buritis I, em Buritis - MG, por ordem judicial datada de 28/06/2021:

Eduardo Fernandes Dos Santos - 671692	Buritis/MG

No Presídio de Caratinga I, em Caratinga - MG, por ordem judicial datada de 27/07/2021:

Clebio Dutra De Jesus - N/C	Caratinga/MG

No Presídio de Manga I, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 16/07/2021:

Edimilson Cardoso De Oliveira - 711965	Montalvânia/MG

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 19/07/2021:

Jose Cleonilton Da Rocha - 55625	Paracatu/MG

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 05/08/2020:

Gerson Dos Santos - 43146	Uberlândia/MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora - MG, para o CPFC - Centro Prisional Feminino de Cariacica, em Cariacica - ES, por ordem judicial datada de 07/07/2021:

Janaina Muller Pinheiro - 546191	Piúma/ES

Da Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, para a Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 12/04/2021:

Franz Dias Costa - 431514	São Gonçalo/RJ

Da Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, para a Unidade Prisional Regional de Luziânia, em Luziânia - GO, por ordem judicial datada de 18/06/2021:

Reinaldo Antonio Meireles Goncalves - 811875	Luziânia/GO

Do Presídio de Buritis I, em Buritis - MG, para a Casa de Prisão Provisória de Formosa, em Formosa - GO, por ordem judicial datada de 09/06/2021:

Vanderlei Rocha Nunes - 937456	Formosa/GO

Do Presídio de Coronel Fabriciano I, em Coronel Fabriciano - MG, para o PSMA I - Presídio de Segurança Máxima I, em Viana - ES, por ordem judicial datada de 01/07/2021:

Leonidas Ventura Alves - 389047	Viana/ES

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu - MG, para a Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 13/07/2021:

Marcio De Oliveira Da Silva - 816073	Rio De Janeiro/RJ

Do Presídio de Tupaciguara I, em Tupaciguara - MG, para a Unidade Prisional de Pires do Rio, em Pires do Rio - GO, por ordem judicial datada de 18/09/2019:

Itainan Lima Da Silva Junior - 855776	Santa Cruz De Goiás/GO

Do Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para a Casa de Prisão Provisória, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 28/04/2021:

Gilson Maciel Dos Santos - 876033	Goiânia/GO

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial do dia 06/07/2021: Onde se lê: "Da Penitenciária de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, para a Penitenciária de Guarulhos I, em Guarulhos - SP", Leia-se: "Da Penitenciária de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, para a Penitenciária de Balbinos I, em Balbinos - MG", por ordem judicial datada de 27/12/2019:

Ademir Francisco Luciano - 804140	Governador Valadares/MG

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Emanuel Leann da Silva Gomes - 677754	Entre Rios
Gustavo Henrique Fernandes - 776536	Matias Barbosa
Paulo Teodoro Lara - 611023	Ipatinga

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Adao Eustaquio de Souza - 167485	João Monlevade
Fernando Reis Caetano - NC	João Monlevade
Nilton Rogerio da Silva - 135897	João Monlevade

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alexandre Torres Ferreira - 23865	Ribeirão das Neves
Jeferson dos Santos Cesar - 106483	Ipatinga
Maxwiller Amarilio Borges - 454670	Ribeirão das Neves
Michel da Cruz Silva - 409501	Ribeirão das Neves
Miguel Godinho Ferreira - 219875	Ribeirão das Neves

Transferências:

Do Presídio de Ribeirão das Neves I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Cristiano Gaspar de Sousa - 539755	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Gabriel da Silva Nina - 514845	Ribeirão das Neves
Joao Vitor Fernandes de Melo - 809520	Ribeirão das Neves
Rafael Henrique da Rocha Deiro - 464012	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ouro Preto I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Francisco Goncalves do Bonfim - 892770	Ouro Preto

Do Presídio de Bicas I, em Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Roberto Carlos de Freitas - 206610	Lima Duarte
Waldir Cunha - 163848	Lima Duarte

Da Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Hyago Fernandes Lima de Abreu - 903335	Juiz de Fora

Do Presídio de Varginha I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Cosmo Pereira Lima - 661070	Varginha

Do Presídio de Congonhas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Charles Wilian Nicomedes - 178110	Congonhas

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Paulo Patrick Fernandes - 796979	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Jequitinhonha I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

Jailson Xavier dos Santos - 715659	Jequitinhonha

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Adilson Andrade da Silva - 566547	Teófilo Otoni

Do Presídio de Pouso Alegre I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Benedito Sandro Pedro - 265158	Pouso Alegre

Do Presídio de Alfenas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

Carlos Henrique da Silva - 302873	Muzambinho

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais.
Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 18 de agosto de 2021.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

17 1520130 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 471/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11554714, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/08/2021.
MASP 11017134, MARCIO PEDRO ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 16/08/2021.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1520030 - 1

ATO Nº 465/2021 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III, LC64/02, LC 156/20, do servidor:
MaSP: 1450591-1,UIRAH JANUARIO DA ROCHA PEREIRA a contar de 31/05/2021, referente ao cargo de AGSE I/A.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

17 1519617 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Cristiano de Paula Teixeira, Suinocultura, Andradas/MG, Processo nº 4109/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Dulce Lea Murad, Tratamento químico para preservação de madeira, Ingaí/MG, Processo nº 2925/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade 10 (dez) anos.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

17 1520038 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Marra & Marra Comercial Ltda./Auto Posto Presidente, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Presidente Olegário/MG, - PA nº 4053/2021, Classe 3. 2). Iron Ricardo de Freitas Vieira/Fazenda Ponte Alta, - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Cascalho Rico/MG, PA nº 4072/2021, Classe 3. 3). Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Filial Carneirinho/ETE Estrela da Barra, - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Carneirinho/MG, PA nº 4076/2021, Classe 2. 4). Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda./Fazenda Boa Fé – Mat. 14.762, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Itapagipe/MG. PA nº 4078/2021, Classe 3. 5). Polimix Concreto Ltda., - Usinas de produção de concreto comum, - Uberlândia/MG, PA nº 4082/2021, Classe 3. 6). Dejair Lucas de Araújo/Fazenda Santa Clara – Mat. 8031, - Aquicultura em tanque-rede, - Perdizes/MG, PA nº 4098/2021, Classe 3. 7). José Mauro de Melo/Fazenda Olhos D'Água – Mat. 241, - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA nº 4117/2021, Classe 2. 8). Agroturfa Mineração Agrícola Ltda- AMN nº 830.002/2020/ Bioplant Mineração Agrícola, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Estrela do Sul/MG, PA nº 4124/2021, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1520017 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados: * De: José Divino de Moraes - EPP –Para: Cerâmica Itaú Ltda./DNPMNº 831.635/2000, - Protocolo nº 62077235/2019, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, Validade:24/05/2029. * De: José Divino de Moraes - EPP –Para: Cerâmica Itaú Ltda./DNPMNº 832.244/2000, - Protocolo nº 63275132/2019, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, Validade:03/06/2029. * De: José Divino de Moraes - EPP –Para: Cerâmica Itaú Ltda., - Protocolo nº 10466429/2018, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, Validade:22/05/2028. * De: José Divino de Moraes - EPP –Para: Cerâmica Itaú Ltda./DNPMNº 833.466/1996, - PA nº 00192/1997/006/2016, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, Validade:10/08/2028. *De: Rodare Auto Posto Eireli- Para: RD 352 Auto Posto Ltda..- PA/Nº 24730/2019/001/2019. Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, Validade: 20/12/2029. * De: Repet Industria de Embalagens e Frascos Plásticos Ltda., - Para: Revalor Reciclagem e Embalagens, Industria e Comercio Ltda., PA nº 16535/2014/002/2019. Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, Validade: 15/08/2029.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1520016 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590121.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:
1) Auto Posto RDG Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG. Processo: 3891/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Usina de Energia Fotovoltaica Paracatu I Ltda - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG - PA/Nº. 2309/2020 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1519876 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante: LAC2 (LP+LI) Magnesita Mineração S.A - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito / estéril e Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM N° 006.928/1960 – Onça de Pitangui/MG - PA/Nº 00029/1990/005/2019 - Classe: 4. Motivo: a pedido do empreendedor. AIA vinculado: PA/N° 00625/2019.
2) Licenciamento Ambiental Trifásico LAT (LI): J G S A – Serviço Reciclagem e Aproveitamento Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos – Itaúna/MG - PA/Nº 4172/2012/003/2020 – Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS (RAS): 1)Fundição Atlanta Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos,Cláudio/MG, Processo nº 4081/2021, Classe 3. 2) Fazenda Córrego da Divisa, Avicultura, Formiga/MG, Processo nº 4102/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 27/2020 referente ao empreendimento abaixo identificado: Gerdau Aços Longos S.A., CNPJ n. 00.957.404/0001-78 – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Granulação de escória alto forno 3 - Divinópolis/MG – PA nº 00013/1978/039/2015. Classe 06. Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura: 13/08/2021.

Srta. Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização Ambiental designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1520099 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 151ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 13 de agosto de 2021, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 150ª RO de 14/05/2021. APROVADA. 5. Apresentação Institucional: Programa ‘‘Diálogos com o Sisema’’ - ‘‘Discussões acerca do controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais: abordagem do Sistema MTR-MG, nos termos da DN Copam nº 232/2019 e Anuência da Supram, nos termos da DN Copam nº 223/2018”. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de bovinocultura sem autorização ambiental de funcionamento - Campo Florido/MG - PA/CAP/Nº 441816/16 - AI/Nº 019113/2016 - Apresentação: Supram TM. INDEFERIDO. 6.2 Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de culturas anuais sem autorização ambiental de funcionamento - Campo Florido/MG - PA/CAP/Nº 441809/16 - AI/Nº 019112/2016 - Apresentação: Supram TM. DEFERIDO. 6.3 Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de cultura de cana-de-açúcar sem autorização ambiental de funcionamento - Campo Florido/MG - PA/CAP/Nº 441814/16 - AI/Nº 019114/2016 - Apresentação: Supram TM. DEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Décio Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado Buracão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91 - Área de RL: 120,6104 ha - APP: 13,0741 ha - Área Requerida: 5,3904 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro.

17 1519532 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) - Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação Concomitantes (LAC1) (LP+LI+LO): *Gerdau Açominas S/A - Linha de Concentrado - Mineroduto ourejeitodutoexterno aos limites de empreendimentos minerários - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/Nº 4097/2021 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0027093/2021-42.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana - Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado em 13/07/2021.

17 1520127 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 6063479-28.2015.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 191/2021 e Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 34/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROMOÇÕES ANULADAS
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	14/04/2015
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	12/02/2020

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 6063479-28.2015.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 191/2021 e Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 34/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	10/08/2012
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	29/03/2014
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	21/04/2017
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	1	12/02/2019

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 6063479-28.2015.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 191/2021 e Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 34/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	I	B	II	A	16/03/2011
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	II	A	III	A	16/03/2013
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	III	A	IV	A	16/03/2015

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 6063479-28.2015.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 191/2021 e Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 34/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	IV	A	IV	B	16/03/2017
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	IV	B	IV	C	16/03/2019

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 6063479-28.2015.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 191/2021 e Ofício SEPLAG/DCCCR nº. 34/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
HÉLIO DE CAMPOS VALADARES	863477-6	AAMB	IV	C	V	A	16/03/2020

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5015338-53.2020.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 90/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROMOÇÕES ANULADAS
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	1	14/04/2015
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	1	12/02/2020

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5015338-53.2020.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 90/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	1	21/04/2017
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	1	12/02/2019

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da sentença do Processo judicial nº 5015338-53.2020.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 90/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	I	D	II	A	18/11/2014
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	II	A	III	A	18/11/2016
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	III	A	IV	A	19/11/2018

A Chefe de Gabinete do Instituto Estadual do Meio Ambiente -IEF, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº 5015338-53.2020.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 90/2021.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	598790-4	AAMB	IV	A	IV	B	19/11/2020

17 1520120 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05253/2017, Usuário: Mineração Belocal Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0306783/2021. *Processo n° 51791/2019, Usuário: Mineração Belocal Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0306785/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.

17 1519679 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1703247 publicada dia 06/04/2019: Onde se lê: Outorgado: Bruno Richarmy Franco, CPF: 028.23*.***-**. Leia-se: Alexandre José Vaz, CPF: 026.86*.***-**. Município: Lagoa Grande/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de agosto de 2021.

17 1519836 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 29255 de 25/06/2021. Requerente: Morada da Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 20.857.130/0001-52. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a ausência das informações exigidas nas instruções para a elaboração de processo de outorga e necessárias para a análise do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Passos - MG.
Arquiva-se o processo nº. 33885 de 15/07/2021. Requerente: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ. CNPJ: 20.770.566/0001-00. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga e a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Guaxupé - MG.
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1808396 publicada dia 02/11/2019. Onde se lê: Outorgado: Aquaporto Piscicultura Ltda. ME. CNPJ: 15.429.126/0001-53. Vazão (l/s): 24,1. Finalidade: Com o tempo de captação de 15:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximo mensais de 36439,2 m³ no mês de fevereiro, 39042,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 40343,4 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Leia-se: Outorgado: Piscicultura Aquagenetics do Brasil Ltda. CNPJ: 01.959.740/0008-99. Vazão (l/s): 25,6. Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximo mensais de 54190,1 m³ no mês de fevereiro, 58060,8 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 59996,2 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Município: Guapé - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1801509 publicada dia 04/03/2020. Outorgado: Mega Leite Agroindústria de Laticínios e Alimentos Ltda. EPP. CNPJ: 33.369.192/0001-67. Onde se lê: Nível estático: 18,3 m. Nível dinâmico: 67,20 m. Vazão (m³/h): 1,5. Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 04:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (1 (uma) leitura no período seco e 1 (uma) leitura no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga). OBS.: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Portaria Igam n° 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga) 3. Realizar periodicamente análises fisicoquímica e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, realizar tratamento da água. 4. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Leia-se: Nível estático: 23,0 m. Nível dinâmico: 72,0 m. Vazão (m³/h): 1,56. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 23:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º - 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (01 (uma) leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). OBS.: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 3. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: Passos - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 17 de Agosto de 2021.

17 1519928 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamentos:
Cancela-se a pedido da requerente os processos nº 08430/2008, 08438/2008, 08441/2008, 08446/2008, 08408/2008, 08415/2008, 08425/2008, 08146/2008, 08290/2008, 08256/2008, 08105/2008, 08447/2008, 08442/2008, 08216/2008, 08298/2008, 08328/2008, 08331/2008, 08172/2008, 08177/2008, 08246/2008, 08283/2008, 08363/2008, 08387/2008, 08409/2008 e 08419/2008. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d’água: Poço Tubular – Município: Laranjal - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

17 1519869 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 13732/2021, Usuário: Espólio de Lázaro Soares de Aquino, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°0706779/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de agosto de 2021.

17 1519519 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 58805/2020, Usuário: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606670/2021. *Processo n° 58831/2020, Usuário: Isis da Silva Duarte, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606673/2021. *Processo n° 28764/2020, Usuário: Posto Almeida e Freitas Ltda., São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606764/2021. *Processo n° 58804/2020, Usuário: Lagoa Preta Empreendimentos e Participações Ltda., Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606787/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Agosto de 2021

17 1519795 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 04964/2016, Usuário: Márcio José de Souza, Monjolos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306789/2021. *Processo n° 30942/2015, Usuário: Antônio Ronaldo da Fonseca, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306792/2021. *Processo n° 08786/2021, Usuário: Datamed Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306793/2021. *Processo n° 37229/2019, Usuário: Famma Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306795/2021. *Processo n° 11682/2016, Usuário: Cera Luminosa Indústria e Comércio Ltda , Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306804/2021. *Processo n° 23309/2014, Usuário: Orlando de Oliveira Vaz, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306806/2021. *Processo n° 08655/2016, Usuário: José Resende, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1306807/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.

17 1519993 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590122.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE REMOÇÃO
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, remove"ex-officio", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor:

MaSP	NOME	N.º ADM.	CARGO	DE	PARA
1367457-7	LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	02	AFRAE-I-C	Gerência de Ativos Regulatórios	Gerência de Fiscalização Econômica

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

17 1519584 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JOSIANNE LEANDRO RODRIGUES HEITMANN, MASP 1372979-3, da função gratificada FGRF1 AR02.

O(A) Diretor(a)-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013, e do Decreto nº 46.408, de 30 de dezembro de 2013, KELLY SILVEIRA GOMES NEVES, MASP 752919-1, para a função gratificada FGRF1 AR02.

17 1520123 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ATO DE REVERSÃO POR DECISÃO JUDICIAL PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOem exercício,em cumprimento à decisão proferida na Tutela de Urgência n° 6100649-34.2015.8.13.0024 reverte ao serviço público estadual nos termos do Art. 54, § 3º da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, SHIRLEI APARECIDA DE CAMPOS, MASP872.530-1, CPF 671.814.576-91, lotada na Secretaria de Estado de Educação, SRE de Sete Lagoas/MG.

17 1520051 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1416/2021
REGIONAL : Passos
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 02743446960 - Everson Cezar – - 17/08/2021

COMUNICAÇÃO : 1478/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Juliana Paula Pereira Vitoriano – – 0 - - 25 - 27/07/2021 A 20/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13826839 Patricia Maria Ribas Maia – ATB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 27/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 04427639 Angelica Marcia de Sena – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 22/07/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 08/01/2021 A 06/02/2021 - 158.I, 12086914 Maria Lucia Oliveira Souza – EEB – 3 - Ipatinga - 60 - 19/07/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 14176986 Rodrigo Wallacy Almeida – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 62 - 22/07/2021 A 21/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 09402066 Marciliane Soares Caldeira de Oliveira – PEB – 3 - Corinto - 32 - 14/07/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 09402066 Marciliane Soares Caldeira de Oliveira – PEB – 4 - Corinto - 32 - 14/07/2021 A 14/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10851947 Wander Antonio Diniz Araujo – PEB – 5 - Itapecerica - 60 - 15/07/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 12247714 Rozinei Aparecida de Carvalho – EEB – 2 - Itatiaiucu - 4 - 22/06/2021 A 25/06/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 13131164 Miliane Goncalves Santana do Carmo – PEB – 3 - Matipo - 10 - 03/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08799306 Nubia Abreu Santos – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 10/07/2021 A 08/08/2021 - 158.I, 08799306 Nubia Abreu Santos – ATB – 1 - Montes Claros - 10 - 30/06/2021 A 09/07/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13250865 Maria Jose Rodrigues Costa – EEB – 1 - Joao Monlevade - 30 - 10/07/2021 A 08/08/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 08771206 Iara da Conceicao Ferreira Pires Couto – PEB – 1 - Paracatu - 61 - 07/07/2021 A 05/09/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11602869 Maria Rosa de Resende Veloso – PEB – 2 - Sao Gotardo - 60 - 15/07/2021 A 12/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03170834 Maria das Gracas Pereira Xavier – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 15/07/2021 A 13/08/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 14321053 Paulo Sergio de Moraes – PEB – 2 - Uba - 31 - 06/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 04570644 Ronaldo Amelio Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 9 - 02/07/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 09350000 Sandra de Amorim da Cunha e Silva – EEB – 2 - Uberlandia - 5 - 13/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 10827251 Sergio Pereira da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 10 - 26/06/2021 A 05/07/2021 - 158.I, 13212477 Jaqueline Silva Menezes Ribeiro – PEB – 2 - Uberlandia - 12 - 29/07/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 13954128 Debora Nascimento Mendes – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03616802 Raniel Vitor Pereira – AEB – 1 - Campo do Meio - 5 - 12/12/2016 A 16/12/2016 - 158.I
Janauba, 13204680 Regilane Cantuaria Figueiredo – ANE – 2 - Janauba - 8 - 09/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13025101 Michelle Karina de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 07/07/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 14318844 Carla Fonseca de Alcantara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 07361140 Antonio Dimas Loiola – TDE – 2 - Pouso Alegre - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 10593168 Monica Patricia Moreira Teixeira – TDE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/06/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03837713 Erickson Guedes Ferrari – MAGAS – 1 - Muriae - 30 - 05/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12206348 Rodrigo Ribas – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/07/2021 A 10/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03790151 Anderson de Oliveira Gomes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 23/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 11350154 Renato Carlos de Paula – ASP – 4 - Uberlandia - 20 - 21/07/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 11363686 Bernadete Goncalves Damasceno – ANEDS – 4 - Uberlandia - 20 - 12/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 11403912 William dos Santos – DAD-6 – 1 - Patrocinio - 8 - 20/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 11414802 Claudiney Leite da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 11586450 Francisco Gomes Machado Junior – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 05/03/2021 A 11/03/2021 - 158.I, 12115689 Norberto Silva de Araujo – ASP – 3 - Ituiutaba - 6 - 10/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 12210001 Jussara Pereira Santiago – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 22/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 12340972 Izabel Cristina Rodrigues de Aguiar – ASEDS – 3 - Janauba - 2 - 13/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 12366803 Cecilia Antonia de Oliveira Gama – ASP – 2 - Abaete - 60 - 14/07/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 12772315 Marcelo Alves dos Santos – ASP – 2 - Oliveira - 4 - 28/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 13701750 Denise Pellegrini Carizzi – MADS – 2 - Uberlandia - 1 - 13/07/2021 A 13/07/2021 - 158.I, 13806443 Jefferson Alessandro Pires – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 13881792 Marcos de Souza Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 60 - 10/11/2020 A 08/01/2021 - 158.I, 14356182 Josimar Adriano Ribeiro – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 05/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I, 14359178 Amanda Nogueira Braga – ASP – 1 - Betim - 1 - 13/07/2021 A 13/07/2021 - 158.I, 14387435 Eder Alves Ferreira – AGSE – 2 - Uberlandia - 30 - 21/07/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14434658 Jose Geraldo Fernandes Alves de Souza – ASP – 1 - Conselheiro Pena - 2 - 22/05/2020 A 23/05/2020 - 158.I, 14442909 Marcos Leandro Figueiredo – ASP – 1 - Araguari - 7 - 15/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I, 14462063 Rui Inacio dos Santos – AGSE – 1 - Unai - 5 - 16/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I, 14490221 Diogo Pimentel Machado – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 16/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 14499115 Luciano Everton Vicente – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 14502512 Lucas Rodrigues – AGSE – 1 - Uberlandia - 8 - 20/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 14541569 Rogelio Martins de Oliveira – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 14 - 24/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 14541569 Rogelio Martins de Oliveira – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 30/06/2021 A 30/06/2021 - 158.I, 14587190 Ricardo Guedes de Moraes – ASP – 1 - Muriae - 15 - 15/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03856820 Shirley Aparecida Aleixo Hortelan – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 11363728 Louis Alfredo Rosales Allanic – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13790365 Fabiane de Souza Luiz – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 13791140 Edir Adaniete Terrinha – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/07/2021 A 11/07/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 08750861 Francisco Barbosa do Couto – ATHH – 2 - Uberlandia - 10 - 02/07/2021 A 11/07/2021 - 158.I, 12546891 Maria Aparecida Giarola – ATHH – 1 - Sao Joao Del Rei - 19 - 19/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 13729751 Weldila Martins Silva – ATHH – 1 - Uberlandia - 3 - 28/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10491504 Sara de Sousa Nicoli – PEB – 3 - Ipatinga - 08/03/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12503918 Damiana Heloisa Dutra Cardoso – EEB – 3 - Carmo do Cajuru - 21/06/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08924656 Vania de Souza Borges – PEB – 3 - Uberlandia - 12/07/2021 -
Metropolitana B, 12433520 Joao Lima Filho – PEB – 3 - Igarape - 12/05/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11898038 Magnum Adriano Aquino de Araujo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10/05/2021 - , 13791009 Elvis Landim da Silva – DAD-1 – 1 - Uberlandia - 05/07/2021 - , 13868450 Thiago Carlos da Silva – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 28/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09788324 Celia Aparecida Lopes de Araujo – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 12/07/2021 A 17/07/2021 - , 13714191 Veronica Felix Seixas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/08/2021 A 18/08/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 11997533 Isabel Cristina Leite Brandao – ASB – 1 - Itanhandu - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12911871 Tiago Jose dos Santos Reis – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12334306 Angela Fatima Cardoso Santana Ferreira – ASB – 1 - Claudio - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 03222734 Luizaura Januario de Oliveira Ferreira – ANE – 3 - Manhuacu - 11 - 03/08/2021 A 13/08/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 10551604 Helenice Fernandes de Souza – ATB – 2 - Coromandel - 2 - 19/07/2021 A 20/07/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 13431986 Cristina Pereira dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 04/08/2021 A 18/08/2021 -
27ª SRE - Passos, 11804630 Marisa Aparecida Franco Ribeiro – ASB – 1 - Formiga - 8 - 26/07/2021 A 02/08/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13500467 Vani Pereira da Silva Xavier – ASB – 1 - Sete Lagoas - 9 - 29/07/2021 A 06/08/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08612897 Bessie Marques Leonel Evangelista – ATB – 2 - Iturama - 15 - 22/07/2021 A 05/08/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06897565 Ilza Martins Gomes Pires – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 06/08/2021 A 20/08/2021 - , 06955546 Maria Teresa Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 02/08/2021 A 05/08/2021 - , 09350000 Sandra de Amorim da Cunha e Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 13/07/2021 A 17/07/2021 - , 09682592 Lindamar Ferreira Ribeiro – ATB – 1 - Uberlandia - 14 - 19/07/2021 A 01/08/2021 - , 09790890 Valter Moises Pimenta – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/07/2021 A 07/07/2021 - , 09832247 Patricia de Sousa Oliveira – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 26/07/2021 A 27/07/2021 - , 11923679 Silvia Barbosa Rodrigues – ASB – 1 - Araguari - 5 - 07/07/2021 A 11/07/2021 - , 11925088 Eliana da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 28/07/2021 A 28/07/2021 - , 13108998 Claudenice de Fatima Nogueira Sousa – ASB – 1 - Araguari - 6 - 27/07/2021 A 01/08/2021 - , 14320840 Naiara Cristina de Sa Paiva – EEB – 1 - Uberlandia - 4 - 04/08/2021 A 07/08/2021 - , 14320840 Naiara Cristina de Sa Paiva – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 04/08/2021 A 07/08/2021 - , 14447676 Celia Bernardes – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 20/07/2021 A 23/07/2021 - , 14519326 Keila Rodrigues de Oliveira Macedo – ATB – 1 - Uberlandia - 7 - 06/07/2021 A 12/07/2021 -
Metropolitana B, 12250312 Eunice Nezio Coelho Lisboa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/07/2021 A 09/07/2021 -
Metropolitana C, 05974399 Alessandra dos Santos Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 19/07/2021 A 27/07/2021 - , 08900003 Adezil Alves Martins – ASB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 21/07/2021 A 29/07/2021 - , 12545414 Claudia Vilar de Almeida – EEB – 1 - Vespasiano - 9 - 02/08/2021 A 10/08/2021 - , 13152210 Barbara Quadros Macedo Riquetti – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 02/07/2021 A 08/07/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795124 Jeane Ramalho de Souza – – 1 - - 10 - 04/08/2021 A 13/08/2021 - , 14836092 Alan Batista Milhomens – – 1 - - 9 - 27/07/2021 A 04/08/2021 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 14920987 Sarah Barbosa Reis – – 1 - - 9 - 17/07/2021 A 25/07/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 13582754 Marcos Aurelio de Andrade – – 3 - - 1 - 26/07/2021 A 26/07/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12565396 Jomara Mendes Goncalves – – 1 - - 2 - 21/07/2021 A 22/07/2021 - , 12565396 Jomara Mendes Goncalves – – 2 - - 2 - 21/07/2021 A 22/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 13662200 Geralda Margarida – ASB – 1 - Santa Luzia - 29/06/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14977417 Kelen Christina Marques Borges – – 1 - - 15/07/2021 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 13033451 Jailane Devaroop Pereira Matos – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 12/07/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03616802 Raniel Vitor Pereira – AEB – 1 - Campo do Meio

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09458662 Elenice Moreira de Faria Araujo – EEB – 2 - Ipatinga - 62 - 24/07/2021 A 23/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 61 - 20/07/2021 A 18/09/2021 - , 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 61 - 20/07/2021 A 18/09/2021 -
Janauba, 08370827 Elizabeth Costa Silva – PEB – 2 - Mato Verde - 60 - 29/05/2021 A 27/07/2021 -
Para de Minas, 04470233 Denise Coimbra Vidal – ATB – 1 - Bom Despacho - 122 - 27/05/2021 A 25/09/2021 - , 04470233 Denise Coimbra Vidal – ATB – 1 - Bom Despacho - 118 - 29/01/2021 A 26/05/2021 - , 10944106 Barbara Conceicao Martins de Oliveira – PEB – 1 - Para de Minas - 59 - 10/07/2021 A 06/09/2021 - , 10944106 Barbara Conceicao Martins de Oliveira – DIV – 2 - Pequi - 59 - 10/07/2021 A 06/09/2021 -
Metropolitana C, 09464686 Rosemary Beatriz Teotonio Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 09/07/2021 A 05/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1480/2021
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 03703527 Maria Julia Goncalves Rodrigues Neves – PEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 21/07/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 10940005 Ariane Amaral Toledo Coelho – PEB – 5 - Almenara - 14 - 06/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13241203 Regislene de Oliveira Veiga Morth – ATB – 2 - Divinopolis - 9 - 08/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 03235983 Maria Adirildete Carneiro de Almeida – PEB – 2 - Icarai de Minas - 30 - 17/06/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 11591625 Renata Franciele Alves Duartesenario – PEB – 3 - Varzelandia - 83 - 12/07/2021 A 02/10/2021 - 172
20ª SRE - Manhuacu, 05184676 Gelvania Camara Marques – EEB – 1 - Manhuacu - 15 - 05/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10621605 Reginaldo Silva Pereira – PEB – 1 - Sao Joao da Lagoa - 30 - 08/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 10621605 Reginaldo Silva Pereira – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 30 - 08/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 14703078 Mauro Sergio Silva Santos – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 15 - 16/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 14703078 Mauro Sergio Silva Santos – PEB – 1 - Patrocinio do Muriae - 16 - 31/07/2021 A 15/08/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08541021 Elizabeth Andrade da Fonseca Resende – PEB – 1 - Lagoa Dourada - 15 - 05/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05479803 Liliana Rosaria Monge – PEB – 1 - Paraopeba - 60 - 09/07/2021 A 06/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08919953 Valeria Ciabotti – PEB – 1 - Uberaba - 30 - 13/07/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 11226909 Danielle Martins de Paula – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 21/06/2021 A 04/07/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03481389 Ronaldo Martins Ferreira – PEB – 2 - Tupaciguara - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 12200101 Gleicia Cristina Souza Pereira – PEB – 4 - Uberlandia - 4 - 06/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 13250071 Fernanda Dorneles Marsson Amaral – ATB – 1 - Tupaciguara - 20 - 19/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 13631114 Mariane dos Reis Pedrosa Ferreira – PEB – 2 - Nova Ponte - 15 - 07/06/2021 A 21/06/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03267424 Carmem Jussara Soares – EEB – 2 - Itaobim - 60 - 05/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 11020229 Diogo Martins Sales – PEB – 3 - Aracuai - 2 - 08/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I
Janauba, 03777703 Eliete Gomes Ribeiro – ATB – 1 - Porteirinha - 60 - 29/04/2021 A 27/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 14 - 09/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11041753 Daiana Menezes Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 09/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 11236106 Daniel Veneza Paxeco – ASP – 4 - Sete Lagoas - 6 - 17/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 11280203 Wagner Lemes de Melo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/07/2021 A 18/07/2021 - 158.I, 11823986 Luiz Carlos Ferreira – ASP – 3 - Francisco Sa - 60 - 26/07/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11954526 Denis Freitas da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 11981123 Odair Tiago Salvador Ventura – ASP – 3 - Ponte Nova - 61 - 23/07/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12040564 Rosimery Pereira Barbosa – ASEDS – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 26/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 12209722 Michael Amaral de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 05/07/2021 A 08/07/2021 - 158.I, 12413787 Jose Arnaldo da Silva Filho – ASP – 2 - Frutal - 15 - 22/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 12597795 Paulo Henrique de Souza – ASP – 2 - Uberaba - 3 - 08/07/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 13184072 Fabiano Franca Oliveira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 29/06/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 13523311 Veryane Rosaria de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinopolis - 61 - 09/07/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 13591540 Jaciara Ferreira de Souza – ANEDS – 2 - Patrocinio - 10 - 26/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I, 13762596 Luiz Augusto Nogueira Borges – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 61 - 19/07/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 13768528 Aracelli Lara Resende – ANEDS – 1 - Campo Belo - 10 - 26/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I, 13788054 Raissa Feliciano Pires – ASP – 2 - Uberaba - 5 - 18/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 13803101 Igor Guilherme da Silva Ovidio – ASP – 1 - Unai - 5 - 17/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I, 13804133 Renato Gomes Costa – ASP – 1 - Pedra Azul - 4 - 26/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 14396246 Bruno Luiz de Oliveira – AGSE – 1 - Uberaba - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 14430268 Camila Fonseca do Nascimento – ASP – 1 - Prata - 60 - 20/07/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 14452577 Adenilson Ramos Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 13/07/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 14457345 Jesus Costa da Silva Junior – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 17/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 14530521 Lucas Lucena da Conceicao – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 17/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 14689863 Thais Martins da Silveira – ASEDS – 1 - Sacramento - 2 - 15/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 14689863 Thais Martins da Silveira – ASEDS – 1 - Sacramento - 1 - 16/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13451836 Elky do Vale Santos – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10896173 Anne Araujo Moreira Vasconcellos – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/09/2020 A 11/09/2020 - 158.I, 10938868 Patricia Rezende Leite – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 12/09/2020 A 23/09/2020 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10505345 Eliana Cardoso de Faria – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2021 A 06/07/2021 - 158.I, 12044681 Maria Jose Barbosa Sa Souza – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Larissa Luzia Dutra Pimentel – – 0 - - 11/08/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13256953 Camila Ferreira Gomes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15/08/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12403978 Ana Paula de Azevedo Alves – TUS – 1 - Montes Claros - 14/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08049959 Claudia Marcia Ferreira da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2021 A 04/08/2021 - , 12509600 Geny dos Santos Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 03/08/2021 A 06/08/2021 - , 13335880 Camila de Oliveira da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 15/07/2021 A 23/07/2021 -
02ª SRE - Almenara, 10940005 Ariane Amaral Toledo Coelho – PEB – 2 - Almenara - 14 - 06/07/2021 A 19/07/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 12608139 Luiza de Fatima Passos Pereira – ASB – 1 - Lavras - 10 - 23/07/2021 A 01/08/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12202800 Luciana Maria de Souza – ASB – 1 - Ubaporanga - 1 - 06/08/2021 A 06/08/2021 - , 12202800 Luciana Maria de Souza – ASB – 1 - Ubaporanga - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09475005 Daniele Cristina Batista Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 14042949 Thais Souza Melo – ASB – 1 - Cataguases - 12 - 09/08/2021 A 20/08/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 12718904 Cidicleia Passos da Silva – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 10 - 22/07/2021 A 31/07/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11846045 Maria de Lourdes Souza Goncalves – ASB – 1 - Mariana - 15 - 06/08/2021 A 20/08/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09348368 Maria Efigenia da Silva Magalhaes – PEB – 1 - Teixeiras - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 -
38ª SRE - Uba, 11177466 Maurelita Pierandrei de Souza – ASB – 2 - Uba - 10 - 05/08/2021 A 14/08/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11182938 Kelen Roberta Cearence – PEB – 2 - Araxa - 8 - 09/07/2021 A 16/07/2021 - , 12512224 Paula Cristina Alexandre – ASB – 1 - Araxa - 4 - 29/07/2021 A 01/08/2021 - , 13134796 Edna Lucia Miguel – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 26/07/2021 A 09/08/2021 - , 13426440 Divaci da Silva Lima – ASB – 1 - Iturama - 10 - 27/07/2021 A 05/08/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08746414 Eleonora Henriques Amorim de Jesus – PEB – 1 - Uberlandia - 12 - 05/07/2021 A 16/07/2021 - , 12517777 Nelma Maria Pinheiro Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 28/07/2021 A 11/08/2021 - , 13420062 Rosimeyre de Freitas Oliveira Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 04/08/2021 A 17/08/2021 -
Metropolitana B, 09621467 Ana Paula Palhares Torres – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2021 A 16/07/2021 - , 09621467 Ana Paula Palhares Torres – PEB – 4 - Contagem - 3 - 14/07/2021 A 16/07/2021 - , 11862968 Irma Rita de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2021 A 07/07/2021 - , 14164180 Daivson Torres da Silva – ASB – 1 - Betim - 1 - 15/07/2021 A 15/07/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 10940443 Jose Dimas Alves Nunes – ASB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 15 - 26/07/2021 A 09/08/2021 - , 13424494 Alexsandra Pereira Silva – ATB – 1 - Aracuai - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 -
Janauba, 13004015 Marizete Cardoso dos Santos – ATB – 1 - Verdelandia - 6 - 04/08/2021 A 09/08/2021 - , 13228853 Andrea Vieira Nonato – ATB – 1 - Janauba - 7 - 29/07/2021 A 04/08/2021 -
Metropolitana C, 08445264 Neiva Aparecida Neto – PEB – 2 - Vespasiano - 4 - 09/08/2021 A 12/08/2021 - , 12092193 Ana Lucia de Oliveira Vieira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2021 A 04/08/

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03636057 Elvecio Tomaz de Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 61 - 21/07/2021 A 19/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10599462 Sibele Maria de Oliveira Pereira – PEB – 1 - Itauna - 31 - 12/05/2021 A 11/06/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 14633523 Gylliany Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Alpercata - 60 - 31/07/2021 A 28/09/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 05642780 Maria do Rosario Rabelo Cunha Magalhaes – EEB – 1 - Gonzaga - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 05889860 Juvanilda Souza Paz Barbosa – ASB – 1 - Sao Francisco - 60 - 23/07/2021 A 20/09/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 08415770 Luis Carlos Batista – PEB – 1 - Manhuacu - 10 - 29/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 08415770 Luis Carlos Batista – PEB – 2 - Manhuacu - 10 - 29/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 08761637 Maria Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 1 - Reduto - 61 - 25/07/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 08761637 Maria Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 3 - Reduto - 61 - 25/07/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13246707 Raiane Aparecida Fernandes Dutra – ATB – 2 - Manhuacu - 14 - 28/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10598464 Agda Lucia Teixeira Barros – ANE – 1 - Nova Era - 60 - 02/07/2021 A 30/08/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08753782 Francisco Carlos Jacob – PEB – 3 - Vicosa - 30 - 28/06/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 08753782 Francisco Carlos Jacob – PEB – 4 - Vicosa - 30 - 28/06/2021 A 27/07/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 24/05/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 24/05/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 12394003 Maria Luzia Gomes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 63 - 30/07/2021 A 30/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13250436 Diana Sania de Jesus Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 02/08/2021 A 04/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03887510 Valeria Beatriz Magela – ATB – 1 - Betim - 44 - 23/07/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 09686759 Oscar Cardoso de Sa Filho – DI – 1 - Contagem - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13241252 Joelma Silva dos Santos Alves – PEB – 3 - Contagem - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 12899068 Luciana Mara de Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 15/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03916053 Ercilia Gama de Oliveira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055039 Ana Maria Palma de Oliveira e Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I, 10794436 Alcione Nascimento Andrade – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 26/07/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11405743 Clauberto Pinheiro de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2021 A 07/07/2021 - 158.I, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 15/07/2021 A 18/07/2021 - 158.I, 12194486 Daniel Rodrigues do Nascimento – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 21/07/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 12648960 Tiago Augusto Silva – ASP – 2 - Uberlandia - 30 - 05/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 12648960 Tiago Augusto Silva – ASP – 2 - Uberlandia - 7 - 29/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I, 13721790 Rafael Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 20/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 13812821 Nayara Pereira Cunha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 30/05/2021 A 05/06/2021 - 158.I, 14424170 Josimar Silva Soares – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 26/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 14424170 Josimar Silva Soares – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 28/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 14452270 Lucas do Nascimento Santos – ASP – 1 - Manhuacu - 30 - 21/06/2021 A 20/07/2021 - 158.I, 14486849 Noemi Oliveira de Almeida Rodrigues – ASP – 1 - Muriae - 14 - 20/07/2021 A 02/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13672456 Laura Fraga de Souza – MP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/07/2021 A 24/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10399376 Angela Maria Beatriz Silvestre – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 60 - 14/07/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 13766399 Tatiane Rosemary Conceicao Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/07/2021 A 10/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01411131 Anna Maria Chaves Ferreira Maia – ANE – 2 - Belo Horizonte - 12/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13792262 Guilherme de Aguiar – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12/08/2021 - , 13891031 Ruyter Rafael Nunes Rodrigues – ASP – 1 - Francisco Sa - 07/04/2021 - , 14474837 Monique Naiara Rodrigues – ASP – 1 - Vespasiano - 03/08/2021 - , 14496954 Iara Aparecida Dias – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 13/08/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13782990 Sandro Meirelles dos Santos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 13/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13960968 Fernanda Cristina de Jesus – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/07/2021 A 05/07/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08589962 Eni Aparecida de Oliveira – PEB – 1 - Coromandel - 1 - 09/08/2021 A 09/08/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 14431589 Maria Aparecida da Cruz Crispim – PEB – 1 - Passabem - 3 - 09/08/2021 A 11/08/2021 -
27ª SRE - Passos, 02998359 Helena Maria de Oliveira – PEB – 3 - Piumhi - 15 - 05/07/2021 A 19/07/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06913057 Isolondina do Val Oliveira Filha – EEB – 2 - Uberlandia - 14 - 02/08/2021 A 15/08/2021 - , 08677692 Roseli Cardoso da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 07/08/2021 A 08/08/2021 - , 13585898 Aline Rocha Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 09/07/2021 A 09/07/2021 - , 13585898 Aline Rocha Silva – PEB – 2 - Araguari - 1 - 09/07/2021 A 09/07/2021 -
Metropolitana C, 09648262 Nilza Maria dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 - , 13241252 Joelma Silva dos Santos Alves – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - , 13598925 Marli Cassemiro de Deus Costa – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 22/07/2021 A 05/08/2021 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 14847867 Manuella de Paula Martins Pereira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/07/2021 A 05/08/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14867923 Karine Suelen Martins Neri – – 3 - - 2 - 02/08/2021 A 03/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – PEB – 1 - Almenara - 62 - 04/06/2021 A 04/08/2021 - , 06294912 Edna Damasceno Ribeiro – PEB – 2 - Almenara - 62 - 04/06/2021 A 04/08/2021 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 62 - 14/06/2021 A 14/08/2021 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 2 - Mata Verde - 62 - 14/06/2021 A 14/08/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 05199765 Josiane Rezende Silva Carvalho Miranda – PEB – 1 - Caratinga - 91 - 01/08/2021 A 30/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 07643562 Silvia Aparecida Brandao – PEB – 1 - Divinopolis - 61 - 18/07/2021 A 16/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10855500 Narjara Alves Pereira – PEB – 2 - Goiana - 61 - 23/07/2021 A 21/09/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09411034 Clarinda Naves – ASB – 1 - Monte Carmelo - 39 - 04/06/2021 A 12/07/2021 - , 09411034 Clarinda Naves – ASB – 1 - Monte Carmelo - 90 - 13/07/2021 A 10/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 10553121 Joelma da Silva Jorge – ATB – 1 - Medina - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - , 10553121 Joelma da Silva Jorge – PEB – 2 - Medina - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 -
Janauba, 09308206 Edneide Mendes dos Santos – PEB – 1 - Porteirinha - 61 - 27/07/2021 A 25/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1487/2021
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Bruna Ribeiro dos Santos – – 0 - - 10 - 20/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14329254 Marcia Maria Inacio – ATB – 1 - Alto Rio Doce - 61 - 09/07/2021 A 07/09/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09510686 Elismar Rodrigues dos Santos – EEB – 3 - Patos de Minas - 59 - 06/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08957110 Elizabeth Aparecida Moreira Azevedo – PEB – 1 - Malacacheta - 60 - 18/06/2021 A 16/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13420815 Ednaldo Barbosa Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 50 - 25/06/2021 A 13/08/2021 - 158.I
Janauba, 09824624 Geralda Aparecida Ladeia Santos – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 05/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694202 Luiz Carlos Gomes – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13771639 Grasiene Mendes Aguiar – ANEDS – 1 - Montes Claros - 15 - 06/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I, 14364194 Antonio Vitor Viridiano – ASP – 1 - Oliveira - 11 - 30/06/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 14432041 Lazaro Alexandre Gomes da Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 14432041 Lazaro Alexandre Gomes da Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 1 - 17/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 08047037 Zilda Duarte Aquino – PEB – 1 - Varzea da Palma - 05/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12125290 Reni Maria Assis Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2021 A 21/07/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11022555 Gislene Maria da Silva – ASB – 2 - Ibia - 7 - 26/07/2021 A 01/08/2021 - , 11103520 Ana Claudia Ribeiro Fonseca – PEB – 1 - Patrocinio - 7 - 15/07/2021 A 21/07/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12834040 Lucimar Pereira da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 11 - 17/07/2021 A 27/07/2021 - , 12834040 Lucimar Pereira da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 11 - 17/07/2021 A 27/07/2021 - , 13420815 Ednaldo Barbosa Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 25/06/2021 A 09/07/2021 -
Metropolitana B, 09448077 Eduardo Moises de Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/07/2021 A 23/07/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14941801 Suellen Soares Ruas – – 1 - - 2 - 07/07/2021 A 08/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08655615 Rosemary Goncalves Cunha – ASB – 1 - Almenara - 61 - 11/07/2021 A 09/09/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11144128 Luana Beatriz Batista Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 63 - 27/06/2021 A 28/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1490/2021
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 03536414 Jose Roberto Dias Balbi – PE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 20/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11798584 Evanete Ramos de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 61 - 05/07/2021 A 03/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09589847 Vania Goncalves Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 21/07/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 10942225 Elaine Claudia de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13102892 Jose Eduardo Alcici de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 02/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693337 Dinamara Barreto dos Santos – EPGS – 3 - Belo Horizonte - 10 - 16/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11100328 Silvonei Dias de Souza – ASP – 3 - Luz - 15 - 29/07/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 12185484 Meire Jane Jesus dos Santos Batista – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 12200341 Margarete Rodrigues Moreira – ASP – 1 - Ibirite - 11 - 16/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 12331765 Anderson Constancio da Silva – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 11 - 02/07/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 13885181 Ladisley Lucas Gonzaga – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 17/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I, 14533889 Emiliano Souza Machado – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 24/07/2021 A 24/07/2021 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13742721 Ana Cristina Santos Alvarenga – DAI22 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 22/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11943263 Katia Cortes Mayrink – FISCA – 1 - Alem Paraiba - 59 - 04/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07639891 Silvanda Guedes Oliveira Santos – PEB – 4 - Itapecerica - 16/08/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13803648 Lucia Fernandes dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 13238001 Vania Guilhermina Cardoso Alvarenga – ATB – 1 - Muriae - 9 - 19/07/2021 A 27/07/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14166474 Dayli Waila de Freitas Marim – ASB – 1 - Iturama - 15 - 06/08/2021 A 20/08/2021 -
Metropolitana B, 13358700 Edirson de Souza Morais – ASB – 1 - Contagem - 10 - 16/07/2021 A 25/07/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 05918065 Maria Aparecida Pereira Oliveira – ATB – 2 - - 8 - 27/07/2021 A 03/08/2021 -

Fundacao Ezequiel Dias, 14906572 Adriana Alves Ribeiro – – 1 - - 10 - 19/07/2021 A 28/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 04850491 Maria Lucia Pinto Silva – PEB – 2 - Betim - 04/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05936000 Neide Belarmina Cardoso Saraiva – ASB – 1 - Montes Claros - 62 - 15/05/2021 A 15/07/2021 - , 05936000 Neide Belarmina Cardoso Saraiva – ASB – 1 - Montes Claros - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 03791514 Cleonir Massoli Machado – PEB – 2 - Passos - 61 - 17/07/2021 A 15/09/2021 -
Metropolitana B, 08396913 Denise Menezes – PEB – 2 - Betim - 20 - 22/07/2021 A 10/08/2021 - , 08396913 Denise Menezes – PEB – 1 - Betim - 20 - 22/07/2021 A 10/08/2021 - , 11446523 Janaina Ribeiro da Silva Campos – PEB – 2 - Contagem - 61 - 16/07/2021 A 14/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1496/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 10803450 Adairde Socorro Nascimento Silva – PEB – 1 - Barbacena - 61 - 26/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 08863326 Geni de Paula Aguiar – PEB – 2 - Tarumirim - 10 - 08/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 13795497 Valeria Cristina de Castro Gundin – ATB – 1 - Arcos - 10 - 19/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 10518959 Elizabeth Campos Zatta – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 30/07/2021 A 27/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11125051 Darley Antunes Simoes – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 15 - 08/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 03286275 Maria Eleuzine Cabral Ribeiro – DIV – 1 - Muriae - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 10558534 Geiza Pereira Martins – ANE – 1 - Ouro Preto - 61 - 03/07/2021 A 01/09/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11121084 Fabiane Aparecida Rodrigues – PEB – 4 - Patrocinio - 15 - 01/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09737057 Brisa Maria da Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03640943 Jusselia Pereira de Melo Fernandes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 61 - 16/07/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 04518841 Erica Liliane Guedes de Souza – PEB – 1 - Ladainha - 61 - 24/07/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 10198745 Rosangela Pessoa Teixeira – PEB – 3 - Itaipe - 30 - 07/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 13854880 Erica Aparecida Collares Teixeira Rocha – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 23/07/2021 A 20/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13598305 Caroline Abreu Araujo – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 13/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 14008502 Josyele Cardoso Machado – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 07/07/2021 A 04/09/2021 - 158.I
47ª SRE - , 14110621 Fabricia Silva Oliveira – ATB – 2 - Buritis - 60 - 25/06/2021 A 23/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11032760 Cleidson Leonardo Neves Paulo – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 20/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 14/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 11680709 Daniela dos Santos Ribeiro de Souza – DAD-4 – 3 - Formiga - 2 - 28/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 12418240 Clayton Ribeiro – ASP – 3 - Formiga - 31 - 09/07/2021 A 08/08/2021 - 158.I, 13590906 Geovani Francisco Diniz – ASP – 2 - Itajuba - 15 - 16/06/2021 A 30/06/2021 - 158.I, 13722954 Priscilla Nogueira Gontijo Carvalho – ASP – 1 - Matozinhos - 30 - 13/07/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 13762729 Sidimarcos Jose de Oliveira Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 07/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 13872304 Hugo Mariano Evangelista Mendes – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 25/06/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 14322713 Eliana Katia de Souza – ANEDS – 1 - Tres Coracoes - 1 - 22/06/2021 A 22/06/2021 - 158.I, 14362545 Ronaldo Silva Marques – ASP – 1 - Divinopolis - 20 - 05/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 14396311 Giovanni Geraldo Alvarenga – ASP – 1 - Pouso Alegre - 2 - 10/07/2021 A 11/07/2021 - 158.I, 14441729 Leonardo Marques Martins – ASP – 1 - Caratinga - 9 - 27/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09030834 Silvano Rosestolato – AGOV – 1 - Varginha - 10 - 31/07/2021 A 09/08/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11617461 Gracielly Aparecida Soares Mendes – AUS – 1 - Montes Claros - 7 - 18/07/2021 A 24/07/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496081 Maria de Jesus Pereira – AUHH – 1 - Montes Claros - 7 - 23/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13419452 Regina Celia Chaves Vieira – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 09/08/2021 - , 14362545 Ronaldo Silva Marques – ASP – 1 - Divinopolis - 17/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09698788 Ana Lucia dos Santos – ASB – 2 - Sao Lourenco - 10 - 22/07/2021 A 31/07/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11576691 Daniela Maria Lucas de Paula – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 04/08/2021 A 18/08/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 07626054 Maria Aparecida da Silva – ASB – 2 - Oliveira - 12 - 21/07/2021 A 01/08/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 14252506 Paula Oliveira Carvalho Aguiar – PEB – 1 - Leopoldina - 14 - 04/08/2021 A 17/08/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11121084 Fabiane Aparecida Rodrigues – PEB – 2 - Patrocinio - 15 - 01/07/2021 A 15/07/2021 -
Para de Minas, 12196473 Irilda Marcelino da Silva Araujo – ASB – 1 - Paineiras - 14 - 29/07/2021 A 11/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 11174331 Maria Regina Borges Fernandes – ASB – 1 - Maria da Fe - 14/06/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08697690 Marber Antonio Ramos Pereira – ATB – 1 - Montes Claros - 28/07/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11164639 Maria Rosa da Silva – ASB – 1 - Turmalina - 61 - 10/07/2021 A 08/09/2021 - , 11164639 Maria Rosa da Silva – ASB – 1 - Turmalina - 138 - 22/02/2021 A 09/07/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 09443359 Larissa Cristina Telles – PEB – 2 - Bambui - 1 - 22/07/2021 A 22/07/2021 - , 09443359 Larissa Cristina Telles – PEB – 2 - Bambui - 61 - 23/07/2021 A 21/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 08981425 Rosita Gomes de Oliveira – ASB – 1 - Agua Boa - 60 - 11/06/2021 A 09/08/2021 -
17ª SRE - Januaria, 04501755 Elizete Mendes Alquimim Santos – ASB – 1 - Pedras de Maria da Cruz - 61 - 26/07/2021 A 24/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09694530 Edna Soares Barbosa – EXSE – 1 - Luislandia - 11 - 03/07/2021 A 13/07/2021 - , 09694530 Edna Soares Barbosa – EXSE – 1 - Luislandia - 60 - 14/07/2021 A 11/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11023975 Claudia Cristina Batista Pio – PEB – 1 - Cambuquira - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 - , 11023975 Claudia Cristina Batista Pio – PEB – 2 - Cambuquira - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 -
Janauba, 11024486 Luciana Costa Soares – PEB – 1 - Janauba - 61 - 26/07/2021 A 24/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1498/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11672177 Ana Luiza Fonseca de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 25/05/2021 A 01/06/2021 - 158.I, 12762720 Kenia Fernanda Guimaraes Braga – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/08/2021 A 07/08/2021 - 158.I

22ª SRE - Montes Claros, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 08992364 Ronize Lima de Morais – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 01/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11304110 Ana Paula Climaco Borges – PEB – 1 - Passos - 60 - 19/07/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13828322 Lamarquiliana Alves de Oliveira – ATB – 3 - Formiga - 10 - 21/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13209820 Waldirene Nunes da Rocha – ATB – 2 - Buritizeiro - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03273034 Maria de Lourdes De Bessa – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 07/07/2021 A 04/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 10634814 Grazielle Resende – PEB – 1 - Frutal - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 02780591 Yeda Almeida Patente – PEB – 2 - Uberlandia - 13 - 16/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13255484 Margarete Braga de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 02/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05994777 Rosiane Alves Balbino Soares – PEB – 3 - Aracuai - 10 - 06/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I
Metropolitana C, 13260732 Isis de Rezende Azevedo – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/07/2021 A 11/09/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09668260 Ricardo Antonio Andrade Santos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 04/07/2021 A 02/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10789485 Patricia Oliveira Hemerly Moraes – ANEDS – 3 - Governador Valadares - 60 - 21/12/2020 A 18/02/2021 - 158.I, 10800498 Elissandra da Silva – ASEDS – 3 - Para de Minas - 89 - 20/07/2021 A 16/10/2021 - 172, 10955805 Alysson Goncalves Santos – ASP – 3 - Sete Lagoas - 32 - 27/07/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11893724 Sergio Cordeiro dos Santos – ASEDS – 3 - Uberaba - 30 - 20/07/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 12457347 Marcelo Francisco da Silva – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 17/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 12458410 Tiago Rodrigues Pimenta – AGSE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 05/07/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 27/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 12513990 Farlei Lemos dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 13600978 Dryelle Pereira Silva – ASP – 4 - Teofilo Otoni - 7 - 19/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 13886734 Fernanda Vidotti Candido – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 13890785 Gustavo Cesar Brito – ASP – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 12/07/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 14430466 Joyce Ramos Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 21/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I, 14456420 Edson Santos – ASP – 1 - Uberaba - 9 - 13/07/2021 A

Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 03222569 Jane Nery Ribeiro – EEB – 4 - Reduto - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03524998 Anna Angelica de Castro Souza – EEB – 2 - Montes Claros - 60 - 24/07/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 04539136 Shirley Cristina Coelho Fernandes – PEB – 3 - Francisco Sa - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13194980 Nalu Mara Ananias Morais Martins – TDE – 1 - Nova Era - 31 - 29/07/2021 A 28/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09748161 Irene Moreira Martins Muniz – ATB – 1 - Sete Lagoas - 4 - 03/03/2021 A 06/03/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06309520 Silene das Gracas Pinto Medrado – PEB – 2 - Aguas Formosas - 60 - 22/01/2021 A 22/03/2021 - 158.I, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 61 - 26/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 08556425 Raquel Goncalves Teixeira – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 61 - 26/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10531713 Ronan Bueno dos Santos – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 25/06/2021 A 23/08/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11620549 Carmem Lucia Correa Maia – PEB – 3 - Boa Esperanca - 61 - 14/07/2021 A 12/09/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03652252 Carla Leticia dos Santos – ANE – 2 - Almenara - 2 - 13/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06164081 Janaina dos Santos Paraguai Silva – ASP – 3 - Nova Lima - 30 - 24/06/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 09570276 Carlos Alberto Soares de Oliveira – ANEDS – 3 - Belo Horizonte - 30 - 23/03/2020 A 21/04/2020 - 158.I, 10786713 Suzana Maria Avelar dos Santos – ASEDS – 3 - Sete Lagoas - 5 - 30/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I, 11329901 Tulio Guimaraes Laia – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 31 - 28/06/2021 A 28/07/2021 - 158.I, 11409364 Andreia Marcia Leonor Moreira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 27/07/2021 A 02/08/2021 - 158.I, 12139366 Soraia Pinheiro Pimenta de Oliveira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 53 - 24/06/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 12289534 Zilca Caetano de Almeida – ANEDS – 1 - Carmo do Paranaiba - 40 - 18/05/2021 A 26/06/2021 - 158.I, 12662821 Paulo Henrique Xiol Araujo Resende – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 13/01/2021 A 13/03/2021 - 158.I, 13760459 Jhonathan Alves de Souza – ASP – 1 - Frutal - 12 - 19/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 13799853 Simone Geralda da Silva – ANEDS – 1 - Ipatinga - 14 - 23/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 14434757 Eduardo Henrique Ferreira Silva – ASP – 1 - Ituiutaba - 5 - 14/07/2021 A 18/07/2021 - 158.I, 14436422 Joaquim Alberto Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 25/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 14463988 Marcelo Lima Reis – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 06/07/2021 A 10/07/2021 - 158.I, 14535041 Adimar Mendes Pereira – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 17/06/2021 A 15/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734531 Alexandre Wollscheid – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 19/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 10937647 Ana Paula Carvalho de Morais – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 15 - 27/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14319560 Ligia Carolina Moreira Braga – AGSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/07/2021 A 12/08/2021 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11595576 Helvecio Fagundes – ASB – 1 - Ibirite - 60 - 19/07/2021 A 16/09/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456770 Patricia Aparecida Martins Oliveira Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 25/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 3 - Barbacena - 17/08/2021 - , 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 4 - Barbacena - 17/08/2021 -
Metropolitana B, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12026175 Alessandro Avelino Rocha – ASP – 3 - Belo Horizonte - 17/08/2021 - , 12144440 Marly Dias Lopes – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 - , 13107958 Juliano Silva Macedo – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 17/08/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10739944 Elisangela Werneck – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 - , 14343081 Cintia Leite Roberto do Carmo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 17/08/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05654967 Ivane Lourenco Gomes Assis – ASB – 1 - Caratinga - 0,06.02.2021,,408/2021,MG 17.03.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07333073 Marilia Pereira Grandi – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,15.06.2021,13.08.2021,1273/2021,MG 15.07.2021 - Leia-se: 55,15.06.2021,08.08.2021
Para de Minas, 10663318 Kassia Maria Faria Abreu Amaral – PEB – 3 - Onde se Lê: 61,24.08.2020,23.10.2020,1401/2020,MG 22.09.2020 - Leia-se: 62,23.08.2020,23.10.2020, 10663318 Kassia Maria Faria Abreu Amaral – PEB – 4 - Onde se Lê: 61,24.08.2020,23.10.2020,1185/2021,MG 01.07.2021 - Leia-se: 62,23.08.2020,23.10.2020
Belo Horizonte - Sede, 08767451 Nivea Maria Teixeira Girardi – ANE – 1 - Onde se Lê: 30,18.02.2021,19.03.2021,LIC CONC. ART.158 II - Leia-se: 30,18.02.2021,19.03.2021,LIC CONC. ART.172

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10077923 Cassielia Batista da Rocha – ATB – 3 - Santo Antonio do Jacinto - 3 - 0,30.04.2021,,1287/2021,MG 16.07.2021 - 15/07/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06998678 Aurelio Rocha de Mendonca Pinheiro – PEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 0,18.05.2021,,1275/2021,MG 15.07.2021 - 12/07/2021 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12329132 Elizabeth Aparecida de Almeida – TSS – 2 - Belo Horizonte - 365 - 22/07/2021 A 21/07/2022

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10944627 Nadir Conrado da Silva – PEB – 1 - Presidente Olegario - 649 - 31/07/2018 A 09/05/2020
Metropolitana C, 08561847 Maria Luciene – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1646 - 17/05/2013 A 17/11/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12068359 Agirlando Alves de Almeida – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 618 - 13/10/2019 A 21/06/2021

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886585 Julio Cesar Pereira dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10/08/2021

FICA SEM EFEITO A PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da, Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12068359 Agirlando Alves de Almeida – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 612,19.10.2019,21.06.2021,1492/2021,MG 17.08.2021

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05554589 Marcia da Silva Pinto – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
02ª SRE - Almenara, 11566908 Sirlene Fernandes Bispo de Souza – PEB – 1 - 01/09/2021 A 31/10/2021
04ª SRE - Campo Belo, 13572904 Denise Marques Chrispim Andrade – EEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
05ª SRE - Carangola, 10045433 Lindamar Alves de Oliveira Izidoro – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
10ª SRE - Curvelo, 09645185 Maria Meyrie Vieira Zica – PEB – 1 - 01/09/2021 A 31/10/2021
11ª SRE - Diamantina, 08306409 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
12ª SRE - Divinopolis, 09837188 Elzi Carvalho Pereira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 09837188 Elzi Carvalho Pereira – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
14ª SRE - Guanhaes, 05195649 Marileida Aparecida Magalhaes Mourao – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 05640032 Albina Generoso do Nascimento – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
17ª SRE - Januaria, 10058964 Nadir Leite Lima – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10058964 Nadir Leite Lima – EEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
19ª SRE - Leopoldina, 09446246 Ieda Lucia Crozato Vairo – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 09726175 Filomena Martins Arlindo – ASB – 1 - 01/05/2021 A 31/10/2021
20ª SRE - Manhuacu, 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – PEB – 1 - 01/05/2021 A 31/10/2021 , 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – EEB – 2 - 01/05/2021 A 31/10/2021 , 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – PEB – 1 - 01/05/2021 A 31/10/2021
21ª SRE - Monte Carmelo, 03808615 Maria Lauzimar Silveira Resende – ATB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
22ª SRE - Montes Claros, 08992463 Francisca Alves dos Santos – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 11514064 Neidiane Soares Almeida – EEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
23ª SRE - Muriae, 05314885 Maria Jose Maia dos Santos – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 05314885 Maria Jose Maia dos Santos – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 05314885 Maria Jose Maia dos Santos – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
26ª SRE - Paracatu, 09705690 Maria Helena de Queiroz – PEB – 1 - 01/05/2021 A 31/10/2021 , 09705690 Maria Helena de Queiroz – PEB – 2 - 01/05/2021 A 31/10/2021
27ª SRE - Passos, 10839959 Katia Sirlene Ferreira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
28ª SRE - Patos de Minas, 06192082 Arentino Martins Rosa – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06845465 Sonia Tavares da Silva – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06858021 Irani Rosa de Lima Nascentes – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06991319 Vilda Maria Ferreira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06991319 Vilda Maria Ferreira – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – EEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
29ª SRE - Patrocinio, 08796625 Eleuza Abadia Cunha Pereira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – EEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 11196722 Lucineide Cortes Araujo Antunes – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
33ª SRE - Ponte Nova, 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 3 - 01/08/2021 A 31/10/2021
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09637562 Adriana Aparecida Cardoso Vivas – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
39ª SRE - Uberaba, 02878270 Maria Luzia Dias Balbino – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – EEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 09615048 Denise dos Reis Silva Martins – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10095164 Silvina Soraia Pereira Toledo – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10553519 Marileide Rodrigues Azevedo de Carvalho – ATB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
40ª SRE - Uberlandia, 02892693 Jane de Fatima Belem Montes – EEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06908594 Maria do Rosario Goncalves – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 06970693 Maria Lucia Vieira Bernardes – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08498388 Riel Morais da Silveira Filho – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08498388 Riel Morais da Silveira Filho – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08789430 Marcia Cristina de Meireles – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08789430 Marcia Cristina de Meireles – EEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08880122 Luciete Diniz Castro – EEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 10548147 Andre Luiz Prado Leal – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 13435516 Reginaldo Soares Silva – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021
41ª SRE - Varginha, 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08909590 Marisa Ines de Oliveira Batagini – ATB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
Janauba, 09650029 Maria Batista dos Santos Silva – ASB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021
Para de Minas, 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021 , 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 2 - 01/08/2021 A 31/10/2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798020 Rosimar Rodrigues Alves de Lima – ANEDS – 1 - 01/08/2021 A 31/10/2021

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 02995009 Nanci Graciele de Paula Amaral – PES – 1 - 01/09/2020 A 31/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13145586 Joana Mendes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2021 A 09/07/2021 - , 14732986 Isabela Beatriz Oliveira Melo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12203741 Marcileia Augusto Alvarenga – ASB – 1 - Tarumirim - 14 - 09/07/2021 A 22/07/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14161103 Rosangela da Silva – ASB – 1 - Ipatinga - 8 - 16/07/2021 A 23/07/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 14966857 Raquel Fonseca dos Santos – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 05/07/2021 A 11/07/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 14063259 Roseane Fernandes Aparecida – ASB – 1 - Coromandel - 8 - 04/06/2021 A 11/06/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14070635 Wesley Fernando Meira de Souza – ASB – 1 - Mariana - 7 - 28/07/2021 A 03/08/2021 -
38ª SRE - Uba, 10985307 Jose da Silva Soares – ASB – 2 - Uba - 15 - 19/04/2021 A 03/05/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14323216 Wanderleia Mendes de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 26/07/2021 A 01/08/2021 -
41ª SRE - Varginha, 14060099 Joao Paulo Maciel – ASB – 1 - Alfenas - 15 - 04/07/2021 A 18/07/2021 -
Metropolitana B, 12942223 Patricia Rezende Barreto – ASB – 1 - Sarzedo - 7 - 29/06/2021 A 05/07/2021 - , 14732986 Isabela Beatriz Oliveira Melo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 -
Metropolitana C, 14559371 Diego Henrique de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2021 A 15/07/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14966857 Raquel Fonseca dos Santos – – 2 - - 7 - 05/07/2021 A 11/07/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067402 Aline Marcia Ribeiro Lacerda – – 2 - - 3 - 12/04/2021 A 14/04/2021 - , 13557335 Clarissa Ponciano Alves – – 1 - - 5 - 07/10/2020 A 11/10/2020 -
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496388 Maria do Carmo da Rocha Ferreira – – 2 - - 3 - 20/07/2021 A 22/07/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12690988 Rosa Maria de Souza do Nascimento – PEB – 1 - Ouro Branco - 05/08/2021 -
27ª SRE - Passos, 12142543 Janete da Silva Andrade Reis – ASB – 1 - Passos - 05/07/2021 -
Metropolitana C, 08761512 Vilma Pereira de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 20/10/2020 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02768141 Lucia Maria do Carmo – PEB – 3

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12884680 Gilca Maria Pereira Santos – ASB – 1 - Montalvania

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05466800 Patricia Alvarenga Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 27/07/2021 A 15/08/2021 - , 08023731 Maria Conceicao Resende Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/07/2021 A 13/09/2021 - , 08023731 Maria Conceicao Resende Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 52 - 25/05/2021 A 15/07/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 62 - 29/06/2021 A 29/08/2021 - , 10923779 Maria do Socorro Cordeiro Gibran – PEB – 1 - Capelinha - 283 - 06/11/2020 A 15/08/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 06212377 Maristela de Oliveira – PEB – 1 - Piracema - 56 - 14/06/2021 A 08/08/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 09816851 Maria dos Reis Machado – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 61 - 23/07/2021 A 21/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 06629513 Viviane Caputo Mares Guia – PEB – 1 - Uba - 65 - 12/06/2021 A 15/08/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 05956883 Lucia do Carmo Costa – PEB – 2 - Taiobeiras - 60 - 30/06/2021 A 28/08/2021 - , 09502808 Rita de Cassia Soares Franca Duarte – PEB – 1 - Comercinho - 60 - 30/07/2021 A 27/09/2021 -
Metropolitana C, 03528304 Rosemary Fatima de Souza – PEB – 2 - Vespasiano - 55 - 27/06/2021 A 20/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1501/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Marcelle Dias Alves – – 0 - - 7 - 23/03/2021 A 29/03/2021 - 158.I, 0000000 Lais das Gracas Gonzaga – – 0 - - 50 - 27/06/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 15/07/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 11261732 Elizabeth Moreno – – 0 - Itabira - 2 - 23/06/2021 A 24/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03869328 Daisi Soares Teixeira – AFRE – 1 - Pouso Alegre - 19 - 28/06/2021 A 16/07/2021 - 158.II

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08874414 Valkiria Carmona de Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 90 - 22/07/2021 A 19/10/2021 - 172
03ª SRE - Barbacena, 14094098 Maria Cacilda de Jesus Nascimento – EEB – 2 - Santa Rita do Ibitipoca - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 03508298 Maria Lucia Pereira – ANE – 1 - Campo Belo - 12 - 05/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11610854 Salonita Rodrigues Lopes – PEB – 4 - Ouro Branco - 15 - 03/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 12708004 Claudia Goncalves da Silva Alburquerque – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 18/08/2020 A 16/09/2020 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03767159 Luciane Aparecida de Lima Sales Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 93 - 26/06/2021 A 26/09/2021 - 172, 10043271 Maria Aparecida Batista Anareli – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 12572848 Marcia Assis de Brito – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 9 - 12/06/2021 A 20/06/2021 - 158.I, 12572848 Marcia Assis de Brito – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 7 - 21/06/2021 A 27/06/2021 - 158.I, 14324172 Rosimar Kaiser Gomes – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 1 - Luz - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 - 158.I, 06190607 Leonilda Aparecida da Silva – PEB – 2 - Luz - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 3 - Leopoldina - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 03624616 Suely Silva Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 14501704 Karine Teixeira Gomes – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 28/07/2021 A 11/08/2021 - 158.I, 14501704 Karine Teixeira Gomes – PEB – 2 - Simonesia - 15 - 28/07/2021 A 11/08/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11319753 Renata Neria de Oliveira Mesquita – PEB – 1 - Montes Claros - 29 - 10/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 27 - 15/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 13248554 Alessandra Mendonca Pinto Machado – PEB – 3 - Paracatu - 2 - 15/03/2021 A 16/03/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 09512880 Andreia Luzia Silva Teles e Guedes – PEB – 3 - Patos de Minas - 1 - 16/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I, 09512880 Andreia Luzia Silva Teles e Guedes – PEB – 4 - Patos de Minas - 1 - 16/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02915932 Fatima Maria Rodrigues de Souza Freire – PEB – 1 - Pote - 60 - 29/03/2021 A 27/05/2021 - 158.I, 11896305 Maria de Fatima De Souza – PEB – 3 - Itambacuri - 8 - 30/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 12545984 Mara Antonia Barreto de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 04/03/2021 A 02/05/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11602604 Giovana Costa Maria – EEB – 3 - Uba - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08201626 Sonia Maria de Sousa Petri – PEB – 1 - Uberlandia - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 03/08/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 06/08/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 11290772 Karolina Lopes – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 08/08/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 13256854 Elisandra Ferreira – ATB – 1 - Uberlandia - 14 - 04/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I
Metropolitana B, 05676200 Marise de Oliveira Rodrigues Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 13/07/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 13049283 Marilea Maria Moreira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 56 - 06/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08428666 Ivanete Dias de Jesus – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13983077 Bruna Angelica David Pires de Souza – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 03431699 Carla Beatriz de Morais – ACULT – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/07/2021 A 08/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02925642 Hilma Shirley Gomes de Paiva Brandao – EPGS – 1 - Ponte Nova - 30 - 16/07/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 09191602 Imar Barbosa Neres – TGS – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 14/06/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 11674173 Nadia Lusa Costa – EPGS – 2 - Divinopolis - 6 - 29/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11431236 Reginaldo Sebastiao de Jesus – ASP – 3 - Governador Valadares - 2 - 24/07/2021 A 25/07/2021 - 158.I, 11568847 Lucas Martins Barbosa – ASP – 2 - Governador Valadares - 3 - 05/07/2021 A 07/07/2021 - 158.I, 11736642 Wander de Oliveira Pedroso – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 22/03/2021 A 26/03/2021 - 158.I, 12119640 Aarao Marques da Cruz Nascimento – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 4 - 24/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 12392825 Marco Antonio Sodre – ASP – 2 - Janauba - 7 - 27/07/2021 A 02/08/2021 - 158.I, 12953394 Tiago Augusto Rocha Castilho – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 13410816 Talles Ribeiro Melo – AGSE – 2 - Unai - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 13470281 Uemerson Rocha da Cruz – ASP – 2 - Governador Valadares - 9 - 11/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I, 13762588 Isabela Cristina Rosa – ASP – 1 - Barbacena - 30 - 09/07/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 13763289 Marcio Santos Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 26/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 13763610 Gustavo Henrique Barreto Pascoal – ASP – 1 - Serro - 9 - 20/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I, 13797642 Humberto Junior Menezes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 5 - 27/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 13800420 Ozeias Marcilio Feitosa – ASP – 1 - Patrocinio - 60 - 15/07/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 13806864 Salvador Lopes Martins Rocha Faria – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I, 13813571 Tamires Oliveira de Andrade – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 13867510 Vinicius Paulino Lopes da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 58 - 10/07/2021 A 05/09/2021 - 158.I, 14005318 Barbara Cristina Carvalho Silva – ANEDS – 1 - Ipatinga - 10 - 24/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I, 14363725 Gabriel Meirelles Milward – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 30/07/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14426290 Indy Soares Costa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 26/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 14427694 Jasiel Guimaraes Duque de Carvalho – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 19/07/2021 A 27/07/2021 - 158.I, 14449854 Robson da Silva Moraes Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 30/07/2021 A 27/09/2021 - 158.I, 14530380 Diego da Silva Brito – ASP – 1 - Sete Lagoas - 7 - 06/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I, 14530380 Diego da Silva Brito – ASP – 1 - Sete Lagoas - 7 - 29/07/2021 A 04/08/2021 - 158.I, 14549125 Denise Rosy de Jesus Freitas – ASP – 1 - Montes Claros - 9 - 24/07/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 14689145 Thatyane Sousa Lima – ASEDS – 1 - Unai - 1 - 02/08/2021 A 02/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13765672 Gleicilene dos Santos Oliveira Brandao – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2021 A 25/07/2021 - 158.

43ª SRE - Aracuai, 13036694 Luana Dias Pimenta – ATB – 1 - Rubelita - 9 - 08/07/2021 A 16/07/2021 -
Metropolitana C, 12643250 Edir de Souza Alves Barbosa – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 17/07/2021 A 31/07/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14970230 Joao Verissimo Ferreira Sposito – – 1 - - 2 - 03/08/2021 A 04/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924146 Wagner Vargas Mendonca de Oliveira – – 1 - - 7 - 31/07/2021 A 06/08/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14875009 Wellington Queiroz da Costa – PEB – 1 - Patos de Minas - 27/07/2021 -
38ª SRE - Uba, 12565206 Tulio Antonio Samarino – ATB – 1 - Sao Geraldo - 09/08/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14547897 Andrea Maria Alves Freire – – 2 - - 04/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05902903 Sandra Regina de Carvalho – PEB – 2 - Diamantina - 60 - 29/06/2021 A 27/08/2021 - , 06113922 Andreia Barbosa de Amorim – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 17/05/2021 A 15/07/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03812906 Conceicao Aparecida Soares de Jesus – PEB – 2 - Bambui - 57 - 22/06/2021 A 17/08/2021 - , 08490526 Waldirene Aparecida Santos Silva – PEB – 1 - Itauna - 60 - 29/06/2021 A 27/08/2021 - , 08734683 Regina Maria de Oliveira – ATB – 1 - Itauna - 95 - 30/05/2021 A 01/09/2021 - , 09601725 Marilene Santos Leite – ASB – 1 - Lagoa da Prata - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 06909782 Lea Faria de Oliveira – PEB – 2 - Ituiutaba - 61 - 28/05/2021 A 27/07/2021 - , 06909782 Lea Faria de Oliveira – PEB – 2 - Ituiutaba - 90 - 28/07/2021 A 25/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08090532 Rosania de Fatima Soares Ramos – ASB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 28/07/2021 A 25/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 05388103 Andrea Veneranda de Oliveira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - , 09442302 Ana Maria Pereira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana B, 05586524 Ione Henriques Oliveira de Almeida Costa – PEB – 2 - Igarape - 61 - 23/07/2021 A 21/09/2021 - , 10808731 Iris Maria Diniz Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/06/2021 A 11/08/2021 -
Janauba, 05948138 Ana Lucia Cardoso Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Mamonas - 61 - 21/07/2021 A 19/09/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05932405 Lucy de Jesus Rodrigues Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 12/05/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1502/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08324410 Pascoal Goncalves Filho – PEB – 1 - Bandeira - 30 - 25/07/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 08324410 Pascoal Goncalves Filho – PEB – 2 - Bandeira - 30 - 25/07/2021 A 23/08/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08995888 Nadia Helena Evaristo Cordeiro – ATB – 1 - Capelinha - 7 - 23/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02914596 Ana Maria Linhares Caires – EEB – 2 - Padre Paraiso - 60 - 03/03/2021 A 01/05/2021 - 158.I
Metropolitana C, 04432696 Maria do Carmo Gomes Chaves – ATB – 3 - Santa Luzia - 30 - 12/05/2021 A 10/06/2021 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 1 - 24/07/2021 A 24/07/2021 - 158.I, 14421382 David Lima Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 14434039 Djalma Lucio das Merces Junior – ASP – 1 - Oliveira - 10 - 25/03/2021 A 03/04/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09653445 Alessandra Vieira – ASB – 2 - Mata Verde - 14 - 28/07/2021 A 10/08/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14302764 Carlos Roberto Campos – PEB – 2 - Guanhaes - 6 - 06/07/2021 A 11/07/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 09310855 Margareth Souza Lima de Oliveira – ASB – 1 - Cataguases - 1 - 02/08/2021 A 02/08/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 06908925 Ana Marta Nunes Daura – ATB – 2 - Patrocinio - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 14302764 Carlos Roberto Campos – PEB – 2 - Guanhaes

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09099042 Maria Raimunda da Silveira – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 61 - 25/07/2021 A 23/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10662724 Myslene Regina Queiroz – PEB – 1 - Divinopolis - 61 - 25/07/2021 A 23/09/2021 -
Metropolitana B, 10928307 Rosenildes Felix – PEB – 1 - Ibirite - 106 - 28/05/2021 A 10/09/2021 - , 10928307 Rosenildes Felix – PEB – 2 - Belo Horizonte - 106 - 28/05/2021 A 10/09/2021 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10124972 Maria do Rosario Batista – ASB – 1 - Minas Novas - 13/05/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1497/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09333576 Joao Alves Moreira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 06/09/2020 A 04/11/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13742341 Willian Lorenzeto Cunha – ASP – 1 - Cataguases - 10 - 05/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 13131776 Lidia Juliana Caixeta de Melo Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 15 - 19/07/2021 A 02/08/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

17 1520119 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1450546-5	VANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS	240207	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1447791-3	LEONARDO MESQUITA DE CARVALHO	231167	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
269958-5	LEIDE HELENA PEREIRA RIOS	235665	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1131856-5	KAYO HUBNER MARIANO	250445	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
348429-2	AUGUSTA DIAS LEAL	236981	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
905140-0	FABIANY MELO AZEVEDO	233454	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
662693-1	RICARDO PONCIANO DE SOUZA	220823	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1338266-8	AGNEIA RODRIGUES SANTOS	220690	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1479710-4	FLAVIO NEWTON DE PAULA	237075	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
833590-3	ANDREIA LAGE SCAVAZZA	235059	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1209376-1	JEFERSON TADEU SILVA	235220	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1364057-8	FILOMENA VANILDA BORGES GONCALVES	232887	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1450700-8	ELIMAR SORATO MIRANDA DOS SANTOS	231447	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1006946-6	WANIA AGOSTINHO	353994	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1319012-9	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	177030	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1452809-5	GILBERTO ANICIO CAROLA DE OLIVEIRA	237275	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1390438-8	CRISTIANA DE ARAUJO LOPES LANA SANTOS	242228	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1078181-3	JERRY ADRIANI GOMES DA SILVA	236519	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1402576-1	MARCIA MARTINS BENTO CARNEIRO	244972	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1357573-3	RAQUEL BRANDAO RODRIGUES DUARTE	312643	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
443609-3	ROBERTA GUIMARAES DE MENDONCA	229737	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
860732-7	EDESIO ERNESTO DUTRA	240268	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1121326-1	JANETE FERREIRA DE SOUSA	236620	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1392164-8	JEFFERSON ESROM XAVIER LOPES CORDEIRO	235433	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1427664-6	DEBORA PEREIRA SANTOS SOUZA	236017	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
055392136-37	IZABELA BATISTA DA CRUZ	258359	Pré-Admissional	Deferido - apto com acompanhamento	DECRETO 46.968/16 ART.3º
118505306-96	SAIMO BRANDAO BATISTA	197317	Reavaliação de Apto com Acompanhamento	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
025530916-30	CECILIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	147469	Pré-Admissional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1131146-1	HELTON BARBOSA DE OLIVEIRA	206714	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
321969-8	ELIZABETE MOREIRA RIBAS	223305	Licença Tratamento Saúde	Prejudicado	
031.385.136-03	SORAYA APARECIDA ABRANTES DE CARVALHO	S/PROTOCOLO	Pensão por morte	Deferido	
1006050-7	FERNANDA CONCEICAO VIEIRA DEMARQUE	259485	Pré-Admissional	Deferido	
1100212-8	LEANDRO JOSE TEIXEIRA DA SILVA	259409	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1209090-8	WALKIRIA SALOME	343345	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1429244-5	RAQUEL LARANJO DE OLIVEIRA SILVA	341861	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1379981-2	ADICILENE FERREIRA DE SOUZA	341277	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1112263-7	MARIA DAS GRACAS ANDRADE MAGALHAES	245541	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
038022776-27	CRISTIANE DUQUE DOS SANTOS DA CUNHA	341127	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1490142-5	THAIS AUXILIADORA PEREIRA	340955	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1421294-8	CAROLINE MENEZES LOUREIRO	343245	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1450363-5	NAYARA BARROS COSTA	340276	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1492316-3	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	342879	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1368067-3	HELVES RODRIGUES MARTINS	185368	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1217980-0	GEISE SILVA FIRMINO	341652	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
388553-0	DALILA MARIA CADETE	295428	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1223053-8	MICHAEL FRANZ BECKENBAUER ZEFERINO	250563	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1106388-0	DEUSDET DE JESUS ACCACIO	226811	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1381697-0	LUIZ PAULO MAURICIO MARCELO	338494	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1133677-3	WESLEY LUIS SOARES COIMBRA VOLPATO	250574	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
893095-0	ROSIMEIRE MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA	237432	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1372491-9	IVANIA CINTIA DE LIMA	239230	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1388782-3	CLESIO ROMULO DA ROCHA SANTOS	341104	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
453975-5	GISELIA APARECIDA ALVES MAGALHAES	234921	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1159756-4	VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	247419	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1380619-5	VANESSA JANAINA GOMES COELHO	250403	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1173091-8	ANA PAULA DOS SANTOS	250349	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
089695416-16	CAROLINE LIMA MARTINS	185746	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1448992-6	CAROLINE SALES FARIA NUNES	246300	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1159756-4	VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA	247419	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
897674-8	MONICA APARECIDA CORREIA	136981	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1453134-7	EDUARDO SERRANO	241650	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1173087-6	NILZA MOREIRA BERNARDO	193215	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1081587-6	EVERALDO SILVA CARDOSO	236511	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1444013-5	PATRICIA LUCIANA BRANDAO	249931	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1198051-3	CELSO IZIDORO	241875	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12
1144278-7	AUGUSTO TEODORO DA SILVEIRA NETO	245555	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1242045-1	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	250531	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1062893-1	ELISIANE BARBOSA TINTI	231726	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
692216-5	WALKIRIA LOPES GUIMARAES	250343	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
806380-2	SILMA LAURA BATISTA	245170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1282509-7	MICHELLE TAVILA MARTINS	160788	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
865056-6	ROSEMARE NEVES DOS SANTOS	239670	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

17 1519758 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590126.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSOES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74960-5	Imaculada Conceicao Ribeiro Oliveira	Jose Pedro de Oliveira	14/03/2021	26/04/2021
75010-7	Ivanete Candida de Carvalho	Milene Taina Castro Carvalho	15/04/2021	22/06/2021
75028-0	Maria Helena de Jesus Pinto	Milton Francelino Pinto	16/05/2021	10/06/2021
75044-1	Wilson Ozorio da Silva	Luzia de Fatima Maria Silva	01/04/2021	13/05/2021
75050-6	Jussara Marcal	Delio Raimundo Marcal	28/03/2021	04/05/2021
75053-0	Manoel Alves de Miranda	Nercilia da Silva Miranda	15/04/2021	15/06/2021
75058-1	Cleide Bandeira Fraga	Jose Faria Fraga	22/03/2021	26/04/2021
75072-7	Omar Daniel dos Santos	Vinicius Daniel Santos, Maraisa Danielle Santos, Luciene de Souza dos Santos	16/06/2021	13/07/2021
75076-0	Maria das Gracas Copati Rodrigues	Dalmo Rodrigues	18/05/2021	06/06/2021
75079-4	Maria do Carmo Clark Oliveira	Evai Conceicao Oliveira	31/03/2021	19/04/2021
75080-8	Helena Maria Pereira da Costa	Jose Joaquim Vieira	16/06/2021	16/06/2021
75081-6	Lourdes Goncalves Coelho	Arnaldo Coelho	16/03/2021	31/05/2021
75083-2	Carlos de Oliveira	Eni Maria Alves de Oliveira	16/06/2021	13/07/2021
75085-9	Maria Eusteria Silva	Antonio Maria Rodrigues	24/02/2021	05/05/2021
75089-1	Carlos Alberto Bellei Esteves	Maria da Conceicao Machado Esteves	03/04/2021	14/04/2021
75095-6	Gabriel Soares da Silva	Lucia Scarlatelli Soares	23/06/2021	16/07/2021
75096-4	Leonardo Luz Romanele	Teresinha Ribeiro Romanele	04/05/2021	15/07/2021
75098-0	Marta de Souza Candida	Jose Gertrudes Candido	12/04/2021	06/05/2021
75102-2	Marcio Manoel Garcia Vilela	Maria Helena Maciel Vilela	09/04/2021	26/04/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75031-0	Joao Batista Pinto	Ivene Vieira da Silva Pinto	14/04/2021	20/05/2021
75051-4	Flavia Cristina Gouvea Lopes Veiga	Luciano Veiga Silva, Fabio Gouvea Lopes Veiga, Thiago Gouvea Lopes Veiga	28/05/2021	17/06/2021
75070-0	Rosana Pires de Souza Antunes	Evaldo Antunes	16/04/2021	13/07/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75092-1	Aquison Miranda	Vitoria Motta Miranda	19/08/2019	28/12/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
72453-0	Francisco Carlos de Souza	Dalila Imaculada Moura	01/02/2021

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

17 1520063 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA– PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei n° 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
11251501	2	Alexia Cristina Ribeiro Cagnoni	ANSS	I	C	D	27/05/2021
13650783	1	Amanda Resende Munhoz	ANSS	I	C	D	05/05/2021
10937647	3	Ana Paula Carvalho De Morais	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13654090	1	Andreia Eloisa Costa Ferraz	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13665146	1	Bruno Eduardo Pinto	ANSS	I	C	D	27/05/2021
13650346	1	Camila Rodrigues De Faria	ANSS	I	C	D	05/05/2021
13655741	1	Camila Romano Serra Silveira	ANSS	III	C	D	06/05/2021
13650817	1	Caroline Dantas Ferreira	ANSS	I	C	D	08/05/2021
10959864	3	Celia Fernandes Da Silva	ANSS	I	C	D	17/05/2021
12114153	3	Cinara Magalhaes Marchetti Silva	ANSS	I	C	D	26/05/2021
13650205	1	Claudette Oliveira Alexandrino	ANSS	I	C	D	10/05/2021
13133327	2	Cristina Duarte Santos	ANSS	I	C	D	08/05/2021
12790101	2	Danubia Lacerda Gomes	ANSS	I	C	D	28/05/2021
13650908	1	Denise Magalhaes Rochido Arruda	ANSS	I	C	D	19/05/2021
13650940	1	Fabiano Bomfim Torres	ANSS	I	C	D	08/05/2021
13649314	1	Fernanda Aparecida De Oliveira	ANSS	I	C	D	05/05/2021
13656939	1	Isadora Cristina Martins Morais	ANSS	I	C	D	06/05/2021
13651062	1	Jose Antonio Cruz Dutra	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13668629	1	Jussara Da Silva Roque	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13649637	1	Kelly Priscila Da Silva Barbosa	ANSS	I	C	D	24/05/2021
10739969	2	Luciana Aquino Imbriani	ANSS	I	C	D	06/05/2021
13655907	1	Maraisa De Pinho Silva Vieira	ANSS	III	C	D	05/05/2021
12981726	3	Marco Tulio Porto Goncalves	ANSS	I	C	D	19/05/2021
13646930	1	Margaret Mendonca Diniz Da Corte	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13651898	1	Mariana Emilia Beli Primo Frois	ANSS	I	C	D	26/05/2021
13651203	1	Marina Stella Reis Da Silva	ANSS	I	C	D	07/05/2021
11005410	3	Mirelle Queiroz Goncalves	ANSS	I	C	D	15/05/2021
13653977	1	Mirna Pena Mello	ANSS	I	C	D	07/05/2021
13656194	1	Monica Sena De Carvalho Barbosa	ANSS	I	C	D	06/05/2021
13649439	1	Pammela Princis Rocha Santos	ANSS	I	C	D	06/05/2021
13656806	1	Patricia Cristina Antinarelli Silva	ANSS	I	C	D	13/05/2021
13457619	2	Paula Grazielle Lara Rosado	ANSS	I	C	D	11/05/2021
11722279	2	Paulo Nogueira Guilherme De Oliveira	ANSS	I	C	D	05/05/2021
13650544	1	Rafael Henrique Lourenco Da Silva	ANSS	I	C	D	08/05/2021
10732519	1	Raymundo Cezario Maia	ANSS	I	C	D	09/05/2021
13656202	1	Rosimeire Lara Gomes Macena	ANSS	I	C	D	07/05/2021
12632956	3	Sirlanio Dos Santos Cordeiro	ANSS	I	C	D	05/05/2021
12687752	2	Tulio Demetrius Azevedo Dumont	ANSS	I	C	D	09/05/2021
6195432	2	Liliane Moret Barreto Possato	AUSS	VI	C	D	15/05/2021
10711000	1	Luiz Carlos De Farias	AUSS	IV	B	C	30/05/2021
10714681	1	Paulo Libano Brumana	AUSS	IV	I	J	15/05/2021
10722262	1	Rosangela Coelho De Moura	AUSS	IV	I	J	17/05/2021
10741353	1	Rosangela Coimbra Mendes	AUSS	VI	B	C	29/05/2020
6635593	2	Adriano Nunes Da Silva Dias	MEDSS	III	C	D	09/05/2021
13002621	2	Alysson Souza Rezende	MEDSS	III	C	D	25/05/2021
13685656	1	Debora Pereira Thomaz	MEDSS	III	C	D	05/05/2021
13655709	1	Enilce De Oliveira	MEDSS	III	C	D	09/05/2021
10726362	1	Fernando Augusto De Vasconcellos Santos	MEDSS	V	B	C	22/05/2021
10726156	1	Joaquim Carlos De Barcelos Martins	MEDSS	V	B	C	10/05/2021
11869112	3	Junia Rios Garib	MEDSS	III	C	D	06/05/2021
13002928	2	Lidiane Silva Mendes	MEDSS	III	C	D	21/05/2021
11657509	4	Neber Guimaraes Fava	MEDSS	III	C	D	17/05/2021
13031091	2	Pablo Martins Biagioni De Menezes	MEDSS	III	C	D	19/05/2021
10424513	2	Paulo Marcelo Dos Santos	MEDSS	V	B	C	12/05/2021
13003637	4	Raquel Ferreira Araujo	MEDSS	III	C	D	27/05/2021
11285467	6	Raquel Taroni Marx	MEDSS	III	C	D	23/05/2021
13648951	1	Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira	MEDSS	III	C	D	06/05/2021
10740660	1	Rosangela Nogueira Leao	MEDSS	V	B	C	09/05/2021
14037477	1	Leia Custodia Da Silva	TSS	I	B	C	12/05/2021
3500170	2	Lenir Ines	TSS	III	G	H	06/05/2021
13650833	1	Walkiria Pereira Da Silva	TSS	I	C	D	07/05/2021

(Processo SEI n.º 2010.01.0045471/2021-97)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

17 1520057 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.845-5	José Maria de Souza	Eni Santos de Souza	17/08/2021
30.895-1	Durval Pereira de Souza	Maria de Jesus Loredo Souza	17/08/2021
31.441-2	Geraldo Milton Sales	Maria das Dores Duarte Sales	17/08/2021
31.492-7	Sebastião Olimpio Santana	Zulica de Mesquita Santana	17/08/2021
32.300-4	Osmar Carlos Borges	Maria Martins Neiverth	17/08/2021
32.494-9	Helton Brant Rabello	Maria Auxiliadora Nunes Brant Rabello	17/08/2021
32.786-7	Sônia Souto do Nascimento	Vanice Souto do Nascimento	17/08/2021
38.012-1	Maria Mariano de Oliveira	Geraldo Rodrigues de Oliveira	17/08/2021
42.280-0	José Arnaldo Gonçalves Souza	Maria das Merces Oliveira Souza	17/08/2021

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Egidia de Abreu	Paulo Martins de Abreu e outros

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

17 1520061 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Andrea Simone da Silva Pereira, Andreia Cristina Gonçalves Pereira, Edson Gonçalves do Carmo, Eliane Fatima Xavier, Evaldo Rocha Silva, Francisca Rodrigues da Costa, Joao Batista Neto, Joaquim Ribeiro dos Santos, Mariana Paula da Silva Zacarias, Mary Aparecida Alves de Almeida, Roni Miranda Guimaraes, Vania Aparecida Meira Bianchini.

17 1520053 - 1

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS, MASP 367115-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 SE1100111.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS, MASP 367115-3, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100029.

O(A) Presidente do(a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAFAEL AUGUSTO CORRÊA LIMA, MASP 1345798-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100029, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência de Recursos Humanos.

17 1520121 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LILIAN MORAIS SILVA TARARAM, MASP 1477636-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100916, a partir de 26/07/2021.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora PATRICIA MEICHILB BRAZ DE MIRANDA, MASP 1092810-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1101461, a partir de 26/07/2021.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora MARIA DE LOURDES DA CRUZ GATO AMARAL, MASP 263.096-0, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – AUGAS, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100936, a partir de 26/07/2021.
RETIFICAÇÃO
Retificação a publicação de 13/08/21, pág.15, col.03, referente à opção por composição remuneratória da servidora SISSI KELLY RIBEIRO, MASP 1478229-6.
Onde se lê: a partir de 26/07/2021.
Leia-se: a partir de 02/08/2021.

17 1520054 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIIA REGIONAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Drogaria Parque das Damas CNPJ: 02.899.083/0001-28
Endereço: Praça Barão de Ayuruoca, nº 92 - Mar de Espanha Cadastro nº: 07/2021

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2021.
Sâmia Martins da Costa Silveira La Corte
Coordenador NUVISA SRS Juiz de Fora

17 1519867 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c oArtigo 6º da ECF nº 41/2003ao servidor: MASP. 918.623-0 Mafalda Dantas Ferreira, a partir de 16/08/2021.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20ao(s) servidor (es): MASP. 292.408-2 Dorival Faria Barros a partir de 16/08/2021.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020.aos servidores (es):MASP. 918.634-7 Evilma Ferreira da Cruz, a partir de 16/08/2021.

17 1519791 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP.385.862-8 Maria Rosália Pereira Barbosa, a partir de 09/08/2021, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde, IV-J; MASP.350.218-4 Selja Verônica Magalhães, a partir de 12/08/2021, no cargo de Especialista em Politicas e Gestão da Saúde, IV-G; MASP.912.959-4 Maria Aparecida da Glória Pereira Batista, a partir de 13/08/2021, no cargo de Técnico de Atenção a Saúde, I-J.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 288.358-5 Afonso Carlos da Silva, a partir de 26/07/2021, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV-B.
RETIFICAÇÃO Á PUBLICAÇÃO DE 18/11/2020.
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor: Masp. 287.334-7 Geraldo
Luiz de Oliveira Ferreira, Onde se lê;... a partir de 16/10/2020, Leia-se;... a partir de
23/10/2020.

17 1519799 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 65/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA a servidora ADRIANA CAMPOLINA DE AVELAR CABRAL, MASP 914.140-9, de responder pela Coordenação de Regulação;
Art. 2º - Fica DESIGNADA a servidora ANA ANGELICA MURTA AUN PONTES, MASP 1204132-3, para responder pela Coordenação de Regulação, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 63/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA a servidora MARIA DAS GRACAS DE LIMA BRANDAO, MASP 346.097-9, de responder pela Coordenação de Regulação;
Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor EDUARDO ALVES DE SOUZA, MASP 1395970-5, para responder pela Coordenação de Regulação, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 64/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADO o servidor EDUARDO ALVES DE SOUZA, MASP 1395970-5, de responder pela Coordenação de Atenção à Saúde;
Art. 2º - Fica DESIGNADA a servidora JULIANA MARIANO DOS SANTOS, SIAP 1734168, para responder pela Coordenação de Atenção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Manhuaçu;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 62/2021

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA a servidora ROBERTTA CABRAL PEDROSA, MASP 1403337-7, de responder pela Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas;
Art. 2º - Fica DESIGNADA a servidora SHEANY FRANCIELLY DE ANDRADE CARVALHO, MASP 1454605-5, para responder pela Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

17 1520056 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1209949-5, KADIJA ATAIDE SOARES, a partir de 04/08/2021; MASP. 1478822-8, DAIANA FELIZARDO DE OLIVEIRA VINHA, a partir de 12/08/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 914774-5, MARIA NEUSA DA SILVA, a partir de 06/08/2021; MASP. 1175888-5, JOAO NATAL DA SILVA, a partir de 09/08/2021.

17 1520052 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590127.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Retificação à publicação que CONCEDE - Gratificação De Risco a Saúde de 10/08/2021, página 26 coluna 1
Ref.: a servidora MARIA DAS GRACAS BUENO MARTINS FIGUEREDO ROSA
Onde se lê: MASP 1476600-0
Leia-se: MASP 915346-1

17 1520034 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE Nº 355 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera oincisoVIII do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018.

OSECRETÁRIODE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, oSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, aSECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAISe a SECRETÁRIADE ESTADO DEDESENVOLVIMENTO SOCIALDE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando:

- aResolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar oincisoVIII do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que passaa vigorar coma seguinte redação:

"Art. 3º (...)

VIII – da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais (ASTHEMG), integrante do "Somos Todos Colônia": Antônio Rodrigues Filho, CPF nº: 155.750.126-20;

(...)"(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais

LUISA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretáriade Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

17 1519807 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração na Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 24 de julho de 2021, páginas 33 a 34, conforme disposto abaixo:

- onde se lê: "Art. 18 - Ficam revogados os arts. 4º a 28º da Resolução SES/MG 5.250, de 19 de abril de 2016" leia-se: "Art. 18 - Ficam revogados os arts. 14º a 28º da Resolução SES/MG 5.250, de 19 de abril de 2016".

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

17 1520108 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIAREGIONAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensaçãode medicamentos à base de substâncias Retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento àPortariaGM/MS nº 344/1998 ePortaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999. Estabelecimento:Domingues DrogariasLtda.CNPJ:17.025.544/0008-87 Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 79, Bairro Morro do Claro, Paraopeba/MG Cadastro nº:R-01/2021

Sete Lagoas, 13 de agosto de 2021.
Ruth Maria Araújo Oliveira
Coordenadora do NUVISA/SRS/Sete Lagoas

17 1519730 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914063-3, GALILEU ANTONIO DO VALE BATISTA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/09/2021; MASP 668606-7, SERGIO NOGUEIRA CAMACHO FILHO, por 9 dia (as) referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/10/2021; MASP 669374-1, WAGNER FULGENCIO ELIAS, por 5 mês (es) referente ao 1º e 2º quinquênio, a partir de 17/08/2021; MASP 348693-3, IVAN MARCHINI, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/07/2021.

17 1520011 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora Mara Guarino Tanure, MASP 1050651-7, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DGSC, DIRETOR- GERAL, a partir 17/08/2021.

17 1520078 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1915, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 704, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13408497	1	ANA PAULA FERREIRA PENNA DE SIMONE	PENF	VI	D	VII	A	09/06/2021
ADC	10921054	4	FERNANDA PAULA DA COSTA	MED	IV	B	V	A	24/03/2021
ADC	11966934	1	FILIPE TEIXEIRA ALVES	TOS	II	C	III	A	07/06/2021
ADC	13448410	1	LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	AGAS	III	D	IV	A	18/06/2021
ADC	11986064	1	MARCIA DIAS FERREIRA MORAIS	TOS	II	C	III	A	07/06/2021
ADC	11971447	1	MARCIO ADRIANO DA SILVA	TOS	III	C	IV	A	03/06/2021
ADC	13222278	1	SCHEILLA MARA MATTAR XAVIER	AGAS	I	D	II	A	18/06/2021
CHPB	11984945	1	FELIPE OLIVEIRA ROMAN	TOS	III	C	IV	A	12/06/2021
CSPD	13405741	1	GIVANILDA DE JESUS CAPORALSOARES	PENF	II	D	III	A	03/06/2021
CSPD	10510170	1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	PENF	V	C	VI	A	30/06/2021
CSSFA	13209887	1	JOANA DARC ROSA GARCIA	PENF	II	D	III	A	25/06/2021
CSSFA	10573707	1	MAXWELL ALVES RAMOS	TOS	III	C	IV	A	21/06/2021
CSSFA	13401112	1	TALITA FERNANDA SILVA	PENF	II	D	III	A	14/06/2021
CSSFE	13060645	1	ANIELE CRISTINA RIBEIRO	PENF	VI	D	VII	A	25/06/2021
CSSFE	11999687	1	DEBORAH MENDES RIBEIRO	TOS	II	C	III	A	12/06/2021
CSSFE	6167217	3	SIRVANI ELEUTERIO	PENF	IV	C	V	A	30/06/2021
CSSI	13157466	1	DANIELA BRAIGHI	AGAS	I	D	II	A	05/06/2021
CSSI	13405873	1	MARCIA MARIA DINIZ LUCAS	PENF	II	D	III	A	05/06/2021
CSSI	13201512	1	NEIDISLENE ALVES FERREIRA	PENF	II	D	III	A	08/06/2021
CSSI	11997178	1	ROMULO CARMES GAMA	TOS	II	C	III	A	21/06/2021
HAC	11986866	1	ADRIANA MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA	TOS	III	C	IV	A	22/06/2021
HAC	11664653	2	JOSIANE CRISTINA MARTINS COELHO CASTRO	TOS	III	C	IV	A	02/06/2021
HAC	13186689	2	KEYLA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	PENF	IV	D	V	A	10/06/2021
HAC	11410495	2	SAMUEL COURA MELO	TOS	III	C	IV	A	12/06/2021
HEM	11986965	1	ADELINA MACHADO DE CARVALHO NOGUEIRA	TOS	III	C	IV	A	25/06/2021
HEM	11120037	2	ANISIO BORGES ASSUMPCAO	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
HEM	10916369	2	CARLUZ MIRANDA FERREIRA	MED	IV	B	V	A	25/05/2021
HEM	10742831	4	ELAINE DE ALMEIDA FERREIRA	PENF	II	D	III	A	26/06/2021
HEM	13414883	1	FRANCINE CAROLINA DA BOAVENTURA SANTOS	PENF	IV	D	V	A	10/06/2021
HEM	13407242	1	GERALDO HUMBERTO GONCALVES FERNANDES	TOS	II	D	III	A	05/06/2021
HEM	13415419	1	GILCLERIA DA SILVA FERREIRA	AGAS	I	D	II	A	13/06/2021
HEM	13407424	1	JACQUELINE DO CARMO	PENF	II	D	III	A	22/06/2021
HEM	13407523	1	LAURENICE DAS GRACAS ELEUTERIO	PENF	II	D	III	A	10/06/2021
HEM	12154506	5	TERESA GAMARANO BARROS	MED	III	C	IV	A	08/06/2021
HGV	11986163	1	DANIELLE CEZARIO SANTANA DE MELO	TOS	II	C	III	A	15/06/2021
HGV	13165717	2	MARIA ANGELICA DUARTE ANICIO	PENF	IV	D	V	A	29/06/2021
HIJPII	12126033	1	FERNANDA RODRIGUES TIBURCIO	MED	IV	B	V	A	10/06/2021
HIJPII	11998341	1	INALDO PACHECO DIAS ARAUJO	MED	IV	C	V	A	04/06/2021
HIJPII	8838153	1	IURI SANZIO SOUTO	MED	IV	C	V	A	11/06/2021
HIJPII	11146263	3	ROSILEA ALVES DA SILVA	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
HIJPII	10914323	3	TATIANE MIRANDA	MED	IV	C	V	A	20/06/2021
HIJPII	11985496	1	VILMA GONCALVES SANTOS	TOS	III	C	IV	A	11/06/2021
HJK	10888980	2	ANA CAROLINA ARAUJO PINTO CARVALHO	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HJK	11632403	1	ANA LUCIA ALVES	TOS	II	C	III	A	29/06/2021
HJK	10866572	2	ANDRE NASCIMENTO BORGES PEREIRA	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HJK	13408448	1	ANDRE VITOR BELLONI	TOS	II	D	III	A	14/06/2021
HJK	12385159	2	ANDREA FERNANDA TAVARES GOMES	PENF	IV	D	V	A	14/06/2021
HJK	11998754	1	DANIELLE BARROS BERNARDES	TOS	III	C	IV	A	23/06/2021
HJK	11985033	1	DARLENE CAMPOS MATHIAS	TOS	III	C	IV	A	25/06/2021
HJK	11985058	1	DAYSE DE AGUIAR HENRIQUES	TOS	III	C	IV	A	10/06/2021
HJK	13432885	1	DIANA MANZI VIEGAS	AGAS	I	D	II	A	09/06/2021
HJK	13432935	1	FERNANDA MIRANDA SILVA	PENF	IV	D	V	A	18/06/2021
HJK	11998804	1	INESSA BERALDO DE ANDRADE BONOMI	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
HJK	11283520	2	JUCILENE APARECIDA MENDES DE FARIA	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HJK	10885606	4	LUCIANA BARBOSA DE MENEZES	MED	IV	C	V	A	12/06/2021
HJK	13433156	1	LUIS HENRIQUE MIRANDA LOPES	PENF	IV	D	V	A	23/06/2021
HJK	13451372	1	RENATA ALINY SOARES DIAS	PENF	IV	D	V	A	23/06/2021
HJK	10868321	3	RONEY DE AGUIAR COSTA	TOS	II	C	III	A	11/06/2021
HJK	13613369	1	TARCIANE ALINE PRATA	MED	III	C	IV	A	01/06/2021
HJK	13408513	1	TATIANE REGINA PEREIRA DE SOUZA	PENF	VI	D	VII	A	10/06/2021
HJXXIII	11095122	3	ANA CAROLINA GONCALVES RIBEIRO DE CARVALHO	MED	IV	C	V	A	11/06/2021
HJXXIII	13451430	1	ANA MARCELE DE OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	03/06/2021
HJXXIII	10905032	3	ANA PAULA GONCALVES NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	22/06/2021
HJXXIII	3882958	5	ARIANE PATRICIA FERNANDES CORREA LOPES	AGAS	I	D	II	A	02/06/2021
HJXXIII	11804762	3	CAROLINA MALAQUIAS RODRIGUES	AGAS	I	D	II	A	19/06/2021
HJXXIII	11975125	1	DANIELA ALVES RODRIGUES	TOS	II	C	III	A	09/06/2021
HJXXIII	11998549	1	DENISE FERREIRA MAIA	TOS	II	C	III	A	14/06/2021
HJXXIII	11058443	2	EUNILSON ALVES ANDRADE JUNIOR	MED	IV	C	V	A	03/06/2021
HJXXIII	10917219	3	FERNANDA ISAURA ESTEVES FANTINI MADEIRA	MED	IV	C	V	A	18/06/2021
HJXXIII	13281944	1	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/06/2021
HJXXIII	13396742	1	JANETE GONCALVES DE ALMEIDA	PENF	II	D	III	A	02/06/2021
HJXXIII	10874451	2	JANINE BRANDAO BREDER DA COSTA	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
HJXXIII	10888931	3	LEONARDO BELGA OTTONI PORTO	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
HJXXIII	11082427	3	LUIZ GUILHERME PIMENTA DE CARVALHO	MED	IV	C	V	A	14/06/2021
HJXXIII	11984689	1	MIRIAN CRISTINA OTONI DE OLIVEIRA	TOS	III	C	IV	A	05/06/2021
HJXXIII	11218203	2	MONIQUE CORREA E CASTRO DE SA	MED	IV	C	V	A	03/06/2021
HJXXIII	12149621	3	RENATA PORTILHO MAIA	AGAS	III	D	IV	A	03/06/2021
HJXXIII	10863496	2	ROGERIO LUIZ COUTINHO LOPES	MED	IV	C	V	A	03/06/2021
HJXXIII	11913241	2	SAMIR DE OLIVEIRA SAUZEN	MED	IV	C	V	A	09/06/2021
HJXXIII	10868313	4	SILVIO CESAR DINIZ MANDACARU	MED	IV	C	V	A	05/06/2021
HJXXIII	10905156	2	VAGNER ANTONIO VIEITAS MARQUES	PENF	IV	D	V	A	01/01/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590128.

HJXXIII	13451406	1	ZENY APARECIDA DIAS	PENF	II	D	III	A	30/06/2021
HMAL	10861979	2	ALEX FABIANO DIAS PINTO	MED	IV	C	V	A	11/06/2021
HMAL	11982386	1	ANA PAULA TEIXEIRA CAMILO	TOS	II	C	III	A	12/06/2021
HMAL	10880011	2	DENISE FIDELIS DE ARAUJO	TOS	II	C	III	A	05/06/2021
HRAD	13431184	1	CLAUDIENE GONCALVES FERREIRA	PENF	II	D	III	A	09/06/2021
HRAD	13431242	1	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	09/06/2021
HRAD	13431341	1	JOVENTINA DA SILVA FERREIRA	PENF	IV	D	V	A	02/06/2021
HRAD	13431820	1	MARIA ABADIA DE CASTRO	PENF	II	D	III	A	24/06/2021
HRB	8669095	1	ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HRB	13273867	1	ELIANE TRINDADE GONCALVES	PENF	II	D	III	A	12/06/2021
HRB	10903490	3	LUCIUS CLAUDIUS LOPES DA SILVA	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HRB	11239027	2	RENATO CESAR VAZ DE MELLO	MED	IV	C	V	A	03/06/2021
HRJP	13196753	1	ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS	PENF	IV	D	V	A	18/06/2021
HRJP	11329695	2	ANDREIA FARIA DE ABREU ASSIS	AGAS	I	D	II	A	16/06/2021
HRJP	11984341	1	ANSELMO DUARTE RODRIGUES	MED	IV	C	V	A	08/06/2021
HRJP	13405576	1	DANILO DE PAIVA LOPES	PENF	IV	D	V	A	03/06/2021
HRJP	11985140	1	ELAINE BARBOSA PINTO	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HRJP	11984804	1	ELSANGELA FERREIRA	MED	IV	C	V	A	05/06/2021
HRJP	11984838	1	EMERSON SALIM NOGUEIRA	MED	IV	C	V	A	16/06/2021
HRJP	13398490	1	GUILHERME DA SILVA MATOS	MED	III	C	IV	A	02/06/2020
HRJP	11988151	1	GUSTAVO CERUTTI NAVARRO	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
HRJP	11945532	2	JOAO BAPTISTA DE PAULA FRAGA	MED	IV	C	V	A	08/06/2021
HRJP	13432638	1	KARINA DANIELE CARVALHO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	11/06/2021
HRJP	13432661	1	LIDIA LUIZA NEVES GOMES	AGAS	I	D	II	A	27/06/2021
HRJP	13191184	1	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	04/06/2021
HRJP	11053154	1	MARIA DE FATIMA DAS GRACAS DA SILVA	PENF	I	G	II	A	20/06/2021
HRJP	12110169	3	MARIA TALITA DE ALMEIDA NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	16/06/2021
HRJP	13451364	1	MARINA DE AGUIAR OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	17/06/2021
HRJP	13451422	1	MEIRE ELEN DA SILVA PEREIRA	PENF	II	D	III	A	27/06/2021
HRJP	13432737	1	OLINDA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGAS	I	D	II	A	17/06/2021
HRJP	12221693	1	ROBERTA MARIA DE SOUZA PINTO	AGAS	I	D	II	A	25/06/2021
HRJP	11985009	1	RODNEY BORGES MAGALHAES	MED	IV	C	V	A	04/06/2021
HRJP	13398813	1	ROSANA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	03/06/2021
HRJP	13403324	1	SILVIA NASCIMENTO DA SILVA	PENF	II	D	III	A	05/06/2021
HRJP	13403373	1	TATIANA DE MELLO	PENF	II	D	III	A	05/06/2021
HRJP	11982782	1	VINICIUS LA ROCCA VIEIRA	MED	IV	C	V	A	30/06/2021
IRS	10900892	3	MARCELLE MAKSUD CARNEIRO	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
IRS	11969540	1	MERLY RITA DOS SANTOS LOPES	TOS	III	C	IV	A	20/06/2021
IRS	11996139	1	ROCHELE VIGNOLI FUJIMOTO	TOS	II	C	III	A	27/06/2021
IRS	10727303	2	ROSIMEIRE DAS MERCES BARBOSA TEIXEIRA	PENF	VI	C	VII	A	28/06/2021
MGT	11864576	3	IVANISE REBELLO SILVA	AGAS	I	D	II	A	11/06/2021
MOV	11998937	1	FLAVIA MARA ULHOA SILVA	MED	IV	C	V	A	16/06/2021
MOV	11284619	2	GISELA ISIDE GAGLIARDO	MED	IV	C	V	A	10/06/2021
MOV	12868881	1	MARCELENE APARECIDA R. DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	01/01/2020
MOV	13408596	1	ROSANA MATOSO	PENF	II	D	III	A	13/06/2021
MOV	10919405	4	SILENA CRISTO MOREIRA	MED	IV	C	V	A	02/06/2021
MOV	11996063	1	WELLINGTON DAS CHAGAS MENDES	TOS	III	C	IV	A	13/06/2021

17 1519604 - 1

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HJXXIII	1.122.631-3	03	EFETIVO	LUCIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	29/07/2021
HIJPII	1.220.214-9	03	EFETIVO	SANDRA CAMPOS MORATO	22/07/2021
HJXXIII	1.126.278-9	04	EFETIVO	JOSE ROBERTO FERREIRA	20/07/2021
HJXXIII	0382.044-6	02	EFETIVO	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS MARTINS	23/07/2021
HIJPII	1.362.874-8	01	EFETIVO	ROSANGELA PAULA BRAZ	25/07/2021
HJXXIII	10918225	02	EFETIVO	ELLIS CRISTINA DE OLIVEIRA	04/08/2021
HIJPII	1.466.823-0	02	CONTRATO	MARCELA BRITO VIANA	07/07/2021
HJXXIII	1.447.929-9	02	CONTRATO	CELIA ALVES PEREIRA	04/07/2021
HJXXIII	1.477.465-7	02	CONTRATO	SHEILA DE OLIVEIRA SOUZA MAIA	11/07/2021
HJXXIII	1.187.364-3	04	EFETIVO	LUCAS REZENDE GOMES	25/07/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

17 1520096 - 1

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
HJK	1.042.778-9	01	ANGELA MORAIS BUENO	2	3° e 4º	05/07/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1.250.627-5	02	EFETIVO	REGINA BASTOS LEAL	06/08/2021
HJK	1.295.721-3	01	EFETIVO	EDER LUIZ DE CAMPOS	03/08/2021
HJK	1.082.325-0	03	EFETIVO	VERA LUCIA CAMPOS DA SILVA VENTURA	04/08/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HRAD	1.364.636-9	02 e 03	CONTRATO	LUIS CARLOS PEREIRA PACHECO	06/08/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJK	1.102.349-6	02	EFETIVO	MARCIO FONSECA DOS REIS	07/07/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	1.359.486-6	01	POLIANA DE FREITAS FERREIRA	04/05/2021	a partir de 07/08/2021	a partir de 09/08/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

17 1519678 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1928, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam anulados os atos de progressão e promoção na carreira, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e art.18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:
I – Ricardo Costa Cal do Rosário, MASP 1073134 / 7, adm 03, MED IV A, publicada em 05/08/2021, por ter sido afastado nos termos do art 22 da Lei 15.462/2005
II – Ricardo Costa Cal do Rosário, MASP 1073134 / 7, adm 03, MED IV B, publicada em 05/05/2021, por ter sido afastado nos termos do art 22 da Lei 15.462/2005
III - Ricardo Costa Cal do Rosário, MASP 1073134 / 7, adm 03, MED V A, publicada em 05/08/2021, por ter sido afastado nos termos do art 22 da Lei 15.462/2005
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos arts. 1º.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 09 de agosto de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

17 1519612 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.921,DE 04 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficaanulado oato deprogressão na carreira, doservidorocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:
I- Guilherme da Silva Matos, - Masp: 1339849-0, unidade HRAD, MED III-D, por motivo de substituição por promoção para MED IV-A, publicadana Portaria nº1.915/2021.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas noart.1º desta Portaria.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

17 1519609 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.933,
DE 12 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica retificadoa vigência da promoção na carreira, daservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art.18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:
I – Lilian de Oliveira, MASP 1092121 / 1, adm 03, MED V A, de vigência 26/05/2021 para 26/05/2020, publicada em 24/07/2021, por motivo de preencher os requisitos §6º do artigo 18 da Lei nº 15.462 para redução de período aquisitivo de cinco para quatro anos.
Art. 2º -Fica anuladoa progressão na carreira,daservidoraocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art.17da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:
I – Lilian de Oliveira, MASP 1092121 / 1, adm 03, MED IV C, vigência26.05.2020, publicada em02.06.2020, por motivo de substituição por promoção por regra geral.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no arts.1º e art 2º

Belo Horizonte,12 de agosto de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

17 1519613 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WANDER LOPES DA SILVA, MASP 10423606, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100145.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE CRISTINA DA CUNHA, MASP 12083820, do cargo de provimento em comissão DAI-26 HO1100124.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMAR MUSSE DIB, MASP 12992103, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100137.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ADELTON ANDRADE BARBOSA, MASP 1299266-5, da função gratificada FGH-2 I HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLÁVIA CRISTINA MENDLOWITZ LAKITINI, MASP 1250583-0, da função gratificada FGH-3 III HO71.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa HERCULANO MAGELA GONÇALO ALVES, MASP 1.232.770-6, da função gratificada FGH-5 III HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANA SOARES ARAÚJO, MASP 1169865-1, da função gratificada FGH-3 III HO66.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEONARDO HILÁRIO DE OLIVEIRA NICACIO, MASP 1.120.808-9, da função gratificada FGH-3 III HO08.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GILSON EUSTÁQUIO SILVA, MASP 1225658-2, da função gratificada FGH-3 III HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIANA ROBERTA AMARAL, MASP 1.369.745-3, da função gratificada FGH-3 III HO16.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA DO ROSARIO SILVA, MASP 1282492-6, da função gratificada FGH-3 III HO18.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa REJANE FERNANDES QUEIROZ ANDRADE, MASP 1281462-0, da função gratificada FGH-3 III HO09.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLAUDINÉA ELIAS DE SOUZA, MASP 1284724-0, da função gratificada FGH-3 III HO10.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CAMILA ALESSANDRA DE BRITO, MASP 12872446, da função gratificada FGH-3 III HO04.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PAULA CHAVES DE ARAUJO, MASP 12015012, da função gratificada FGH-3 III HO05.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAÚJO ABREU, MASP 1297814-4, da função gratificada FGH-3 III HO06.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA LARA DOMINGOS, MASP 1369964-0, da função gratificada FGH-4 IV HO47.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEILA MARA DE OLIVEIRA, da função gratificada FGH-4 IV HO42.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLAVIA MARIA DE JESUS ANDRADE, MASP 1306540-4, da função gratificada FGH-4 IV HO37.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIANA ULHOA ADJUTO, MASP 13678321, da função gratificada FGH-4 IV HO46.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DANIELLE CAMARGOS DE CASTRO, MASP 1089903-7, da função gratificada FGH-4 IV HO48.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SAMANTHA KARINA DE LAAZARI SANTOS, MASP 1.292.442-9, da função gratificada FGH-4 IV HO49.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANGELICA GOMES LIMA, MASP 1104600-0, da função gratificada FGH-4 IV HO45.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EDILAINE NOLASCA DA SILVA, MASP 1.364.934-8, da função gratificada FGH-4 IV HO39.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MÁRCIA MARIA DO CARMO, MASP 1087949-2, da função gratificada FGH-4 IV HO33.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa THAIS EMILIA DOS SANTOS LIMA, MASP 13676408, da função gratificada FGH-4 IV HO34.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALLES, MASP 1367633-3, da função gratificada FGH-4 IV HO35.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590129.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CINTIA ESTEVES SOARES, MASP 1294663-8, da função gratificada FGH-3 III HO03.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLAUDIA FERNANDA DE ANDRADE, MASP 12148243, da função gratificada FGH-2 IV HO20.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EVELYN KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, MASP 1367314-0, da função gratificada FGH-3 II HO34.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEANDRO CARDOSO PEREIRA, MASP 1356569-2, da função gratificada FGH-3 II HO32.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNO MAICON DA SILVA, MASP 13806641, da função gratificada FGH-5 III HO16.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CÁTIA LINGER NOGUEIRA DE SOUZA, MASP 1296879-8, da função gratificada FGH-5 III HO21.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GRAZIELLE HIPÓLITO CAVALCANTE DE ALMEIDA, MASP 1225655-8, da função gratificada FGH-4 III HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLARICE PARAÍSO RIBEIRO, MASP 1286647-1, da função gratificada FGH-4 III HO04.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SUELEM STARLYM SOARES, MASP 12531398, da função gratificada FGH-4 III HO12.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ALINE GOMES DA CRUZ, MASP 1.284.843-8, da função gratificada FGH-4 III HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MÁRCIA ADVINCULA DE SOUZA, MASP 1.323.497-6, da função gratificada FGH-4 III HO14.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA HERMINIA DOS SANTOS, MASP 1.296.918-4, da função gratificada FGH-4 III HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KÊNIO ALESSANDRO LIMA, MASP 0966245-3, da função gratificada FGH-5 III HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ALINE DO CARMO DE SOUZA ALVES, MASP 1376010-3, da função gratificada FGH-4 IV HO51.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JULIANNE SANTOS MANGUALDE, MASP 13645114, da função gratificada FGH-3 III HO12.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VIVIANE DOS REIS DE SOUZA, MASP 1089647-0, da função gratificada FGH-4 IV HO40.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNA COELHO GALVÃO MARINHO, MASP 1.092.119-5, da função gratificada FGH-2 III HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCAS ZOLINI RUAS MARTINS, MASP 7532286, da função gratificada FGH-5 IV HO01.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa NILSON FIGUEIREDO AMARAL, MASP 10418085, da função gratificada FGH-4 IV HO44.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA RAQUEL BAMBIRRA LARA, MASP 1092001-5, da função gratificada FGH-2 IV HO21.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA CRISTINA CATÃO ALVES MIRANDA, MASP 1.073.962-1, da função gratificada FGH-4 IV HO53.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GEDIEL CORDEIRO JÚNIOR, MASP 0350270-5, da função gratificada FGH-4 IV HO41.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa TARCISIO VERSIANI AZEVEDO FILHO, MASP 1082227-8, da função gratificada FGH-4 IV HO43.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PAULO ROGÉRIO FERREIRA PINTO, MASP 11802808, da função gratificada FGH-3 II HO33.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GISELLE VAZ COSTA, MASP 1295704-9, da função gratificada FGH-3 III HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JULIANA TAVARES DO NASCIMENTO PINTO, MASP 1122515-8, da função gratificada FGH-4 IV HO52.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SARAH MELO NEVES SILVA, MASP 1294905-3, da função gratificada FGH-4 IV HO50.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANE NOBRE PRUDENTE, MASP 1295105-9, da função gratificada FGH-3 III HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CLAUDINEI EMIDIO CAMPOS, MASP 1089191-9, da função gratificada FGH-1 II HO01.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DRIELLY LETICYA SANTOS, MASP 1211682-8, da função gratificada FGH-5 IV HO03.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa NUBIA MARCIA DE SOUZA SIQUEIRA, MASP 1340869-5, da função gratificada FGH-5 IV HO61.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RONISE MALAQUIAS CARLOS VALADARES, MASP 1308005-6, da função gratificada FGH-4 IV HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ROBERTA REIS CUNHA, MASP 1299102-2, da função gratificada FGH-4 IV HO09.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ISABELLA MARILAC DE LIMA PASSOS, MASP 755.294-6, da função gratificada FGH-4 IV HO05.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA SILVESTRE MAIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, MASP 442.276-2, da função gratificada FGH-4 IV HO07.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GUILHERME BORIM MIRACHI, MASP 1.107.174-3, da função gratificada FGH-4 IV HO13.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA ELIANA BORGES SILVA, MASP 12237988, da função gratificada FGH-4 IV HO18.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CINTIA CAVALCANTE FARINAZZO NEVES, MASP 1360446-7, da função gratificada FGH-4 IV HO19.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA PATRÍCIA AZEVEDO, MASP 1085818-1, da função gratificada FGH-4 IV HO25.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCIANA MAFRA GUIMARÃES E SILVA, MASP 1086461-9, da função gratificada FGH-4 IV HO29.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LETYCIA BRAGA DE ANDRADE RIOS, MASP 1308677-2, da função gratificada FGH-4 IV HO30.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1367321-5, da função gratificada FGH-4 IV HO31.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EVA KATIA DA COSTA MACHADO LIMA, MASP 11434958, da função gratificada FGH-4 IV HO32.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PATRÍCIA CAPANEMA NAVES GOMES, MASP 1.367.631-7, da função gratificada FGH-3 II HO31.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEIDIANE FIGUEIREDO BARBOZA SILVA, MASP 1.296.433-4, da função gratificada FGH-3 III HO69.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa PRISCILA OLIVEIRA FAGUNDES, MASP 669371-7, da função gratificada FGH-3 III HO70.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JONATA FERREIRA VETTE, MASP 1270602-4, da função gratificada FGH-2 IV HO02.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa TALITA RESENDE CRAVIEE DA COSTA MOREIRA, MASP 1210751-2, da função gratificada FGH-2 III HO06.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa REGIANE ARAUJO MACHADO, MASP 1.093.526-0, da função gratificada FGH-4 IV HO38.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ELDO BARBOZA DE OLIVEIRA, MASP 13562822, da função gratificada FGH-4 IV HO36.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLÁVIA APARECIDA SILVA GOMES, MASP 1.226.547-6, da função gratificada FGH-5 III HO14.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARINA GREGÓRIO COIMBRA CRISTO, MASP 14718183, da função gratificada FGH-3 IV HO43.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa AGILDO VIEIRA DAMÁSIO, MASP 1085814-0, da função gratificada FGH-5 III HO24.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS, MASP 1089191-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100145, de recrutamento amplo, para dirigir a Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMAR MUSSE DIB, MASP 12992103, para o cargo de provimento em comissão DAI-33 HO1100067, de recrutamento amplo, para dirigir o Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANNE SANTOS MANGUALDE, MASP 13645114, para a função gratificada FGH-3 IV HO105 para dirigir a Gerência de Gestão de Pessoas do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA RAQUEL BAMBIRRA LARA, MASP 1092001-5, para a função gratificada FGH-3 IV HO107 para dirigir a Gerência Médica Adulto e Materno-infantil do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA COELHO GALVÃO MARINHO, MASP 1.092.119-5, para a função gratificada FGH-3 IV HO106 para dirigir a Gerência Médica Oncológica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA SOARES ARAÚJO DOS SANTOS, MASP 1169865-1, para a função gratificada FGH-5 IV HO82.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NAYARA APARECIDA PACHECO, MASP 1287192-7, para a função gratificada FGH-5 IV HO83.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HERCULANO MAGELA GONÇALO ALVES, MASP 1.232.770-6, para a função gratificada FGH-5 IV HO74.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIA CRISTINA MENDLOVITZ LAKITINI, MASP 1250583-0, para a função gratificada FGH-5 IV HO90.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADELTON ANDRADE BARBOSA, MASP 1299266-5, para a função gratificada FGH-1 II HO01 para dirigir a Casa de Saúde Padre Damião.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA LARA DOMINGOS, MASP 1369964-0, para a função gratificada FGH-5 IV HO84.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIA MARIA DE JESUS ANDRADE, MASP 1306540-4, para a função gratificada FGH-5 IV HO85.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA ADVINCULA DE SOUZA, MASP 1.323.497-6, para a função gratificada FGH-5 IV HO86.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA DO ROSARIO SILVA, MASP 1282492-6, para a função gratificada FGH-5 IV HO87.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LILIAN AZEVEDO DA SILVA, MASP 1200388-5, para a função gratificada FGH-5 IV HO88.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PRISCILA OLIVEIRA FAGUNDES, MASP 669371-7, para a função gratificada FGH-5 IV HO89.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILSON EUSTÁQUIO SILVA, MASP 1225658-2, para a função gratificada FGH-5 IV HO77.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA ROBERTA AMARAL, MASP 1.369.745-3, para a função gratificada FGH-5 IV HO78.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDREZA ROSA ARRUDA FIGUEIREDO, MASP 1307842-3, para a função gratificada FGH-5 IV HO80.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RÉJANE FERNANDES QUEIROZ ANDRADE, MASP 1281462-0, para a função gratificada FGH-5 IV HO81.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GRAZIELLE HIPÓLITO CAVALCANTE DE ALMEIDA, MASP 1225655-8, para a função gratificada FGH-5 IV HO75.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, MASP 13571591, para a função gratificada FGH-5 IV HO76.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEANDRO CARDOSO PEREIRA, MASP 1356569-2, para a função gratificada FGH-5 IV HO73.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIA FERNANDA DE ANDRADE, MASP 12148243, para a função gratificada FGH-1 IV HO21 para dirigir a Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CINTIA ESTEVES SOARES, MASP 1294663-8, para a função gratificada FGH-1 I HO16 para dirigir a Coordenação do Ambulatório do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE PACHECO CABRAL, MASP 13956131, para a função gratificada FGH-5 IV HO79.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉRIKA PEREIRA INÁCIO, MASP 1111480-8, para a função gratificada FGH-1 I HO17 para dirigir a Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDILAINE NOLASCA DA SILVA, MASP 1.364.934-8, para a função gratificada FGH-1 I HO18 para dirigir a Coordenação do Laboratório do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS EMILIA DOS SANTOS LIMA, MASP 13676408, para a função gratificada FGH-1 I HO19 para dirigir a Coordenação do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EVA KATIA DA COSTA MACHADO LIMA, MASP 11434958, para a função gratificada FGH-1 I HO20 para dirigir a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA MARIA DO CARMO, MASP 1087949-2, para a função gratificada FGH-1 I HO21 para dirigir a Coordenação da Engenharia Clínica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA TAVARES DO NASCIMENTO PINTO, MASP 1122515-8, para a função gratificada FGH-1 I HO22 para dirigir a Coordenação do Serviço de Nutrição e Dietética do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANGÉLICA GOMES LIMA SANTANA, MASP 11046000, para a função gratificada FGH-1 I HO14 para dirigir a Coordenação Cirúrgica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA PATRÍCIA AZEVEDO, MASP 1085818-1, para a função gratificada FGH-1 I HO15 para dirigir a Coordenação da Maternidade do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMANTHA KARINA DE LAZARI SANTOS, MASP 1292442-9, para a função gratificada FGH-1 I HO13 para dirigir a Coordenação de Urgência e Emergência do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLE CAMARGOS DE CASTRO, MASP 1284629-1, para a função gratificada FGH-1 I HO12 para dirigir a Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA ULHOA ADJUTO, MASP 13678321, para a função gratificada FGH-1 I HO11 para dirigir a Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA DAIANA GUIMARAES PEREIRA DE MATOS, MASP 1222696-5, para a função gratificada FGH-5 IV HO61.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CONCEICAO CRISTINA SOUZA ROCHA, MASP 1224170-9, para a função gratificada FGH-5 IV HO03 para dirigir a Coordenação da Unidade de Cuidado ao Adulto da Casa de Saúde Santa Izabel.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AGILDO VIEIRA DAMÁSIO, MASP 1085814-0, para a função gratificada FGH-1 I HO06 para dirigir a Coordenação de Faturamento e Custos do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANAILIS BATISTA DA SILVEIRA, MASP 1124602-2, para a função gratificada FGH-3 IV HO43 para dirigir a Gerência de Gestão da Informação do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA APARECIDA SILVA GOMES, MASP 1.226.547-6, para a função gratificada FGH-1 I HO04 para dirigir a Coordenação de Hotelaria do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANILO DE OLIVEIRA MOURA, MASP 1073628-8, para a função gratificada FGH-1 I HO05 para dirigir a Coordenação da Infraestrutura do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELDO BARBOZA DE OLIVEIRA, MASP 13562822, para a função gratificada FGH-1 I HO03 para dirigir a Coordenação de Finanças do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, REGIANE ARAÚJO MACHADO REIS, MASP 1093526-0, para a função gratificada FGH-1 I HO02 para dirigir a Coordenação de Compras e Contratos do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALITA RESENDE CRAVIEE DA COSTA MOREIRA, MASP 1210751-2, para a função gratificada FGH-1 IV HO19 para dirigir a Gerência de Suprimentos, Logística e Finanças do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANE NOBRE PRUDENTE, MASP 1295105-9, para a função gratificada FGH-1 I HO10 para dirigir a Coordenação de Internação Oncológica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SARAH MELO NEVES SILVA, MASP 1294905-3, para a função gratificada FGH-1 I HO09 para dirigir a Coordenação de Internação Adulto do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GISELLE VAZ COSTA, MASP 1295704-9, para a função gratificada FGH-4 IV HO52 para dirigir a Coordenação de Enfermagem Oncológica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO ROGÉRIO FERREIRA PINTO, MASP 11802808, para a função gratificada FGH-5 IV HO69 para dirigir a Coordenação Médica Materno-infantil do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CINTIA CAVALCANTE FARINAZZO NEVES, MASP 1360446-7, para a função gratificada FGH-5 IV HO70 para dirigir a Coordenação Médica da Terapia Intensiva Neonatal do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TARCÍSIO VERSIANI DE AZEVEDO FILHO, MASP 1082227-8, para a função gratificada FGH-5 IV HO71 para dirigir a Coordenação da Cirurgia Geral do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LEONARDO KFURI MACIEL, MASP 11639259, para a função gratificada FGH-5 IV HO72 para dirigir a Coordenação da Anestesiologia do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LETYCIA BRAGA DE ANDRADE RIOS, MASP 1308677-2, para a função gratificada FGH-1 IV HO20 para dirigir a Gerência de Enfermagem e Equipe Multidisciplinar do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GEDIEL CORDEIRO JÚNIOR, MASP 0350270-5, para a função gratificada FGH-5 IV HO67 para dirigir a Coordenação da Pneumologia do Complexo de Especialidades.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259013O.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA MAFRA GUIMARÃES E SILVA, MASP 1086461-9, para a função gratificada FGH-5 IV HO68 para dirigir a Coordenação da Clínica Médica e Especialidades do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CRISTINA CATÃO ALVES MIRANDA, MASP 1.073.962-1, para a função gratificada FGH-5 IV HO66 para dirigir a Coordenação Médica da Urgência e Emergência do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME BORIM MIRACHI, MASP 1.107.174-3, para a função gratificada FGH-5 IV HO65 para dirigir a Coordenação Médica da Terapia Intensiva Adulto do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NILSON FIGUEIREDO AMARAL, MASP 10418085, para a função gratificada FGH-5 IV HO64 para dirigir a Coordenação Médica da Cirurgia Torácica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS ANDRÉ MARQUES PORTELLA, MASP 1322178-3, para a função gratificada FGH-5 IV HO01 para dirigir a Coordenação Médica da Clínica Oncológica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME DE SOUZA SILVA, MASP 1269899-9, para a função gratificada FGH-5 IV HO63 para dirigir a Coordenação Médica da Cirurgia Oncológica do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE DOS REIS DE SOUZA, MASP 1089647-0, para a função gratificada FGH-1 I HO08 para dirigir a Coordenação de Gestão de Pessoas do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE DO CARMO DE SOUZA ALVES, MASP 1376010-3, para a função gratificada FGH-1 I HO07 para dirigir a Coordenação de Arquivo Médico e Estatística do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KÊNIO ALESSANDRO LIMA, MASP 0966245-3, para a função gratificada FGH-4 IV HO51 para dirigir a Coordenação de Saúde do Trabalhador do Complexo de Especialidades.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VIVIANE CRISTINA DA CUNHA, MASP 12083820, para a função gratificada FGH-1 V HO04 para dirigir a Diretoria Assistencial do Complexo de Especialidades.

17 1520113 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS, MASP 1089191-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100145, para responder pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

17 1520116 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) ELBA MAIRA FERNANDES RODRIGUES, MASP13795885, ADM 1, TOS I-C - Auxiliar Administrativo, da ADC para a CSSI, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, MASP10415263,ADM 1, AUAS IV-E - Motorista de Ambulância, do HJXXIIIpara ADC, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

17 1520000 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N°271, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Autuação de ProcessoAdministrativo no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Autuação de Processo Administrativo no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 510/2020 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1519587 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1354 /2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	RESSAQUINHA	EE GALDINO ANANIAS DE SANTANA	RAFAELA BARBOSA CARVALHO FRANKEN	1301369-3	3	PEBIB	12/04/2021
CURVELO	CURVELO	EE EURIPEDES DE PAULA	LEANDRO DA CUNHA MONTEIRO	978615-3	3	PEBIA	03/12/2020
JANUARIA	SAO FRANCISCO	EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES	STEFANY TAMARA MARTINS QUEIROZ	1291473-5	2	PEBIB	22/02/2021
JANUARIA	SAO JOAO DAS MISSOES	EE ELIAZAR JOSE RODRIGUES	ROSSINI MAGALHAES NETO	1469636-3	1	PEBIA	29/01/2021
NOVA ERA	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	EE DES MOREIRA SANTOS	RENAN VINICIUS MAGALHAES	1383660-6	2	PEBIA	24/03/2021
TEOFILO OTONI	PAVAO	EE DO POVOADO DE LIMEIRA	VANETE FERREIRA DOS SANTOS GOMES	965426-0	2	PEBIA	09/03/2021
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE ALBERTO BARREIROS	ISNEI ESPERANCA RODRIGUES	1274311-8	2	EEBIB	10/03/2021
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JERONIMO ARANTES	JULIANA DE ARAUJO E SILVA	1299174-1	4	PEBIB	01/03/2021

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1519792 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1353 /2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	ITAUNA	EE ZEZE LIMA	TAYNAN HENRIQUES TUPINAMBAS	1075624-5	1	PEBIIE	01/04/2021
ITUIUTABA	ITUIUTABA	EE JOAO PINHEIRO	HURBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	1414382-0	2	PEBIA	08/03/2021
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE MAGNO CLARET	PRICILA DA SILVA ROCHA PINTO	1424661-5	3	PEBIA	25/01/2021
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE CEL CANTIDIO DRUMOND	NAIR CARRARO ARSENIO	147297-6	2	ATBIVL	12/05/2021
UBERABA	ARAXA	EE DELFIM MOREIRA	CLAUDIA DE FATIMA DE FARIA OLIVEIRA	893283-2	2	PEBIB	02/03/2021
UBERABA	UBERABA	EE IRMAO AFONSO	DENISE APARECIDA GONCALVES	1170610-8	2	PEBIB	05/03/2021
UBERABA	UBERABA	EE N SRA DA ABADIA	VINICIUS PRADO ALMEIDA	1241312-6	3	PEBIA	05/04/2021
UBERABA	UBERABA	EE PROFA CORINA DE OLIVEIRA	CAROLINA MIZIARA PASSAGLIA E SILVA	1469290-9	1	PEBIA	03/03/2021

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1519757 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1345/2021

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIAMANTINA	GERALDO MELO RODRIGUES JUNIOR	10968006	1	PEB	I	A	I	B	06/01/2014
GOV.VALADARES	AUREA ISABEL RABELO LEMOS	10584357	1	PEB	I	A	I	B	03/01/2014
GOV.VALADARES	MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA	3787058	2	EEB	I	A	I	B	01/01/2014
GUANHAES	MARILIA JUNQUEIRA MAFRA MAGALHAES	3448172	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014
ITAJUBA	ELIZANGELA DE CASTRO FERNANDES MOURA	8639916	1	ATB	I	D	I	E	01/01/2014
JANAUBA	CARLITO DE SA SANTOS	8467136	1	ATB	I	F	I	G	01/01/2014
JANAUBA	ELIZETE MOREIRA RIBAS	9686478	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
JUIZ DE FORA	ANDERSON KNEIPP DUARTE	10023380	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014
JUIZ DE FORA	DARLAN NATAL RODRIGUES	3899044	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2014
JUIZ DE FORA	DEJAIR FRANK BARROSO	5244678	1	PEB	II	C	II	D	06/01/2014
JUIZ DE FORA	RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA	8935439	1	PEB	II	A	II	B	17/01/2014
MANHUACU	DARCIMAR DE SOUZA OTONI	8235723	1	ATB	III	E	III	F	02/01/2014
MANHUACU	MARIZA MONICA ESTANISLAU CATA PRETA	3809126	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2014
METROPOLITANA B	ANDREA DA CONCEICAO SILVA	10546604	1	ATB	I	D	I	E	01/01/2014
METROPOLITANA C	LAURO CHIEZA DE CARVALHO	10155547	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014
MONTES CLAROS	ANA CARLA ANDRADE	8306599	1	PEB	T2	A	T2	B	01/01/2014
MONTES CLAROS	CLEA MARCIA COSTA ANDRADE	9306929	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	I	A	I	B	04/01/2014
OURO PRETO	PATRICIA MARA SIMIM	6125736	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014
PATOS DE MINAS	SELMA NUNES BRAGA GALVAO	3906708	1	PEB	I	G	I	H	06/01/2014
PIRAPORA	CARLOS ALBERTO FONSECA	8690877	1	PEB	I	A	I	B	05/01/2014
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2014
PIRAPORA	ITANIARA VELOSO TEIXEIRA	8882474	1	PEB	I	A	I	B	03/01/2014
PIRAPORA	MARIA DE FATIMA ROQUETE PINTO	4440053	1	PEB	I	A	I	B	11/01/2014
TEOFILO OTONI	IRIS BATISTA GONCALVES	5474523	2	PEB	I	A	I	B	07/01/2014
UBERLANDIA	FATIMA MARIA ASSIS LEAO	3343084	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2014
UBERLANDIA	LUIZA HELENA CARRIJO DA SILVA	8790750	1	ATB	I	F	I	G	01/01/2014
UBERLANDIA	SIMONE MARIA NAVES GONCALVES	3253622	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2014
VARGINHA	ANA MARIA PEREIRA LOPES	7462641	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	GERALDO MELO RODRIGUES JUNIOR	10968006	1	PEB	I	B	I	C	06/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
GOV.VALADARES	AUREA ISABEL RABELO LEMOS	10584357	1	PEB	I	B	I	C	03/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
GOV.VALADARES	MONICA DE PINHO TAVARES CUNHA	3787058	2	EEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GUANHAES	MARILIA JUNQUEIRA MAFRA MAGALHAES	3448172	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ITAJUBA	ELIZANGELA DE CASTRO FERNANDES MOURA	8639916	1	ATB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	CARLITO DE SA SANTOS	8467136	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ELIZETE MOREIRA RIBAS	9686478	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ANDERSON KNEIPP DUARTE	10023380	1	PEB	IV	F	IV	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	DARLAN NATAL RODRIGUES	3899044	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	DEJAIR FRANK BARROSO	5244678	1	PEB	II	E	II	F	06/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA	8935439	1	PEB	II	B	II	C	17/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	DARCIMAR DE SOUZA OTONI	8235723	1	ATB	III	F	III	G	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	MARIZA MONICA ESTANISLAU CATA PRETA	3809126	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590131.

METROPOLITANA B	ANDREA DA CONCEICAO SILVA	10546604	1	ATB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LAURO CHIEZA DE CARVALHO	10155547	1	PEB	IV	B	IV	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ANA CARLA ANDRADE	8306599	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	CLEA MARCIA COSTA ANDRADE	9306929	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	II	A	II	B	04/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
OURO PRETO	PATRICIA MARA SIMIM	6125736	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	SELMA NUNES BRAGA GALVAO	3906708	1	PEB	I	H	I	I	06/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	CARLOS ALBERTO FONSECA	8690877	1	PEB	II	A	II	B	05/01/2014	PROMOÇÃO
PIRAPORA	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	3705761	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	ITANIARA VELOSO TEIXEIRA	8882474	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PIRAPORA	MARIA DE FATIMA ROQUETE PINTO	4440053	1	PEB	I	B	I	C	11/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	IRIS BATISTA GONCALVES	5474523	2	PEB	II	A	II	B	07/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	FATIMA MARIA ASSIS LEAO	3343084	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	LUIZA HELENA CARRIJO DA SILVA	8790750	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	SIMONE MARIA NAVES GONCALVES	3253622	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	ANA MARIA PEREIRA LOPES	7462641	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1519531 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 115/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
C O R O N E L FABRICIANO	IPATINGA	E. E. SELIM JOSEDE SALLES	1.428.511-8	ILDA FERNANDES DE ALMEIDA GODOY	EEB	I	A	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 120/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PATOS DE MINAS	VARJAO DE MINAS	E.E.JOAOPEREIRA BRANDAO	1.390.291-1	SOLANGE LIMA BRITO SILVEIRA	EEB	I	A	2

17 1519589 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO GTAP N.º 15/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte, Órgão Central, MaSP 965.451-8, Eliane Cristina Donato, a partir de 16/08/2021, referente ao TDE V J, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 01/2021 Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte, MaSP 258662-6, MARIA APARECIDA CARVALHAIS DE OLIVEIRA, PEBIIP, Adm. 01, aposentado(a) em 29/06/2007, ref. ao saldo de 03 meses.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

17 1519530 - 1

ATO N.º 16/2021
DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:
Para a SRE Januária:
Marcus Vinícius Gonçalves Matos, MASP 1.147.871-6, Técnico da Educação, III, F, da SRE Montes Claros.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

17 1519815 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1355/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Unaí
UNAÍ
109011 - EEVigário Torres
MASP 1113950-8, Neide Lopes dos Santos, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1356/2021
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SREMetropolitana - C
BELO HORIZONTE
2399 - EE Orôncio Murgel Dutra
MASP 1048116-6, Sergio Roscoe Souza Lima, PEBIG - admissão 1, a contar de 03/08/2021.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1357/2021
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana - C
BELO HORIZONTE
2399 - EE Orôncio Murgel Dutra
MASP 1384649-8, Thais Gonçalves Martins, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1520008 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2021-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Joaquim Felício- Escola Estadual " Nossa Senhora das Dores" MaSP 368.477-6 Cilene Christina a partir de 16/08/21, referente ao cargo de ATBIVL, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2021-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Curvelo- Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 296.581-2 José Domingos Mariz, a partir de 17/08/21 referente ao cargo de PEBIPM adm.04 , à vista de requerimento pelo Art. 146§§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT ACRES pela EC 104/20.
QUINQUÊNIO- ATO Nº 02/2021-CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTERIO, em cumprimento da sentença judicial do processo nº 02121022201981307O8 a servidora: Lassance – sem lotação, servidora aposentada, MASP 609.785-1, Edmirtes Maria Costa, PEB2/IIP 1º cargo, referente ao 5º quinquênio a partir de 14/09/2015.
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 60/2021-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, em cumprimento da sentença judicial do processo nº 02121022201981307O8 a servidora: Lassance – sem lotação, servidora aposentada, MASP 609.785-1, Edmirtes Maria Costa, PEB2/IIP 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2015.

17 1519948 - 1

SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, s/lotação, Masp 322851-7, Elza Maria Carneiro Motta Barbosa, PEBII P Adm:01, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 02/2021, publicado em 21/07/2021, onde se lê: Elza Maria Motta Barbosa leia-se: Elza Maria Carneiro Motta Barbosa.

ANULAÇÃO - ATO Nº 21/2021- ANULA NO ATO Nº 21/2021 referente ao servidor: MINAS NOVAS, EE. Ernesto Alves de Mendonça, Masp 845852-3, Nadir Lopes da Trindade Duarte, PEBIB, Adm 04, na parte em que retificou concessão de férias - prêmio afastamento, publicado em 11/08/2021, por motivo de impossibilidade de retificar.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1304328-6, Maria Solange de Carvalho Alves, EEBIB Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 50/2021, publicado em 28/07/2021, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2021 leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2020; MINAS NOVAS, EE. Ernesto Alves de Mendonça, Masp 845852-3, Nadir Lopes Da Trindade Duarte, PEBIB, Adm 04, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 51/2021, publicado em 04/08/2021, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2021, leia-se: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2021, tendo já usufruído de dois meses.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 22/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE Teodomiro Caldeira Leão, Masp 321914-4, Alaide das Dores Santos Andrade, ocupante de cargo efetivo de PEBI D Adm. 02, por motivo de incorreção na adm, Ato nº 38/2021, publicado em 28/07/2021, onde se lê: Adm 01 leia-se: Adm 02; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. São Joaquim, Masp 351298-5, Maria Helena Silva de Jesus, PEBIE Adm.02, por motivo de incorreção no município, Ato nº 38/2021, publicado em 28/07/2021, onde se lê: Leme do Prado leia-se: Conceição do Mato Dentro; DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 276741-6, Sandra Mirtes Sampaio, ANEI II O, Adm. 01, por motivo de incorreção de dados, Ato nº 60/2020, publicado em 22/07/2020, onde se lê: CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, leia-se: DIAMANTINA, SRE Diamantina.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): ALVORADA DE MINAS, EE. Jose Madureira Horta, Masp 3339082, Vilmara Cunha Abreu, PEBIIP Adm. 02, por motivo de não ter informado a admissão, Ato nº 31/2021, publicado em 11/08/2021, onde se lê PEBP, leia-se PEBIIP, ADM. 02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/2021– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA a servidora: DIAMANTINA, EE. Profº Leopoldo Miranda, Masp 969405-0, Maura Fernandes de Oliveira, PEBIJ Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 13/2006, publicado em 18/05/2006, onde se lê: 5º biênio a/c 18/03/2006, leia-se: 5º biênio a/c de 12/06/2005; Ato nº 19/2011, publicado em 14/06/2011, onde se lê: 6º biênio a/c de 18/04/2008 leia-se: 6º biênio a/c de 15/07/2007.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

16 1519498 - 1

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 19/2021– CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 e Resolução SERHA, de 16/10/1992, à(s) servidora(s): DIAMANTINA, EE. Profª Leopoldo Miranda, Masp 1421554-5, Ana Carolina de Souza dos Santos, Adm 01, a partir de 29/07/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2021- ANULA NO ATO Nº 26/2020 referente ao servidor: ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 1330682-4, Maria Lucimara Soares da Silva, ATEIIC Adm. 02, na parte em que concedeu Licença a Gestante, publicado em 09/09/2020, por motivo de duplicidade.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 45/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 979327-4, Maria das Dores Muniz Aguilar, PEBDIA Adm. 02, a partir de 04/08/2021; DIAMANTINA, Conservatório Estadual de Música Lobo de Mesquita, 1212203-2, Carina Poliana Lima, EEBDIA, Adm. 02, a partir de 05/06/2021; ITAMARANDIBA, EE. Mestra Bezinha Gandra, Masp 1438171-9, José Atil Ferreira, ASBIA Adm. 01, a partir de 30/07/2021; MINAS NOVAS, E.E. de Indaiá, Masp 1445243-7, Izabel Rodrigues Lares, ATBIA Adm. 01, a partir de 26/07/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2021- ANULA NO ATO Nº 43/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 1304328-6, Maria Solange de Carvalho Alves, EEBIB Adm. 02, na parte em que concedeu afastamento por motivo de luto, publicado em 11/08/2021, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 54/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: DIAMANTINA, E.E Profº Aires da Matta Machado, Maria Eugênia Ribeiro Pinto, MASP 1100006-4, PEBIB Adm.04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 55/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profª Ayna Tôrres, Masp 1.326.036-9, Magali Maia Vieira Cruz, EEBIIB Adm.02, referente ao 01º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 43/2021 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: DIAMANTINA, EE Profª Isabel Motta, Masp 944552-9, Wanderlei de Jesus Araújo, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIH Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 11/2021– CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: (Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição / Pedágio), ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 377891-7, Clara Quaranta, ANEIB, Adm 03, a partir de 13/08/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

16 1519497 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 51/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ARCOS- EE. "Dona Maricota Pinto", MaSP 271.751-0, Meire Aparecida Rodrigues Teixeira, PEB3I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10.08.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 893.676-7, Juliana de Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de PEB4P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 838.155-0, Adenir Geralda dos Santos Morais, ocupante do cargo efetivo de PEB3P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1129.796-7, Joelma da Silva Fonte Boa, ocupante do cargo efetivo de PEB1F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1400.598-7, Antônio Gonçalves Jonas Junior, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.06.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; LAGOA DA PRATA- EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 1151.632-5, Ana Carolina Bernardes Familiar Couto, ocupante do cargo efetivo de PEB1B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.04.2021, com aproveitamento de tempo do PEB3A, Adm. 01, exonerado, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 52/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ARCOS- EE. "Dona Maricota Pinto", MaSP 271.751-0, Meire Aparecida Rodrigues Teixeira, PEB3I, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.2015; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 1154.733-8, Renato Rodrigo da Costa, PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.02.2020, com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01 e PEBD1A, Adm. 02, do qual foi exonerado/dispensado, dos quais não usufruiu nenhum mês.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: OLIVEIRA- EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 380.142-0, Maria Helena de Oliveira Santos, ATB5J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.08.2021.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 43/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 967.164-5, Orlando Gouveia Nehls, TDE5J, Adm. 01, a partir de 28.07.2021, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC nº 104 de 15/09/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 50/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 893.676-7, Juliana de Vasconcelos, a partir de 17.08.2021, referente ao PEB4P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § § 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 51/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: CLÁUDIO- EE. "Quinto Alves Tolentino", MaSP 283.659-1, Lourdes Maria Gonçalves Amorim Prado, a partir de 16.08.2021, referente ao PEB3L, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação da gratificação de vice direção correspondente a 1460 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: ITAPECERICA/MARILÂNDIA- EE. "Carmelo Mesquita", MaSP 1122.113-2, Flávia Cristina Cardoso Lacerda para Flávia Cristina Cardoso.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 825.803-0, Sandra Aparecida Castro, ATBD1A, Adm. 02, a partir de 25.07.2021; DIVINÓPOLIS- EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 1121.299-0, Eliane Maria Ferreira Soares, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 05.07.2021; SÃO GONÇALO DO PARÁ- EE. "Benedito Valadares", MaSP 935.686-6, Cléria Maria da Silva Pinheiro, ASBD1A, Adm. 02, a partir de 01.08.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1324.203-7, Ana Paula Machado Valadares, ATB2D, Adm. 01, a partir de 15.07.2021; EE. "Engenheiro Pedro Magalhães", MaSP 984.526-4, Maurinei Luis Gonçalves, PEB1L, Adm. 01, a partir de 01.07.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1458.827-1, Marilene Ferreira dos Santos, PEB1A, Adm. 02, a contar de 31.07.2021.

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 09/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1105.777-5, Marília Madalena Azevedo de Souza Cortez, PEB3G, Adm. 01, por Mateus Souza Cortez, filho, a partir de 11.08.2021; MaSP 1205.159-5, Karla Cristiane Ferreira Silva, PEB1A, Adm. 03, por Rafael Bernardes Ferreira Silva, filho, a partir de 11.08.2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: LAGOA DA PRATA- Aposentada, MaSP 115.217-2, Vilda Adelce de Castro Sampaio, PEB1B, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 09.08.2021.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1519959 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 09/2021
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, aos servidores: DIVINÓPOLIS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 893.676-7, Juliana de Vasconcelos, PEB4P, Adm. 01, ato nº 63/2017, publicado em 15.11.2017, por incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 13.01.2017, Leia-se: A partir de 15.01.2016; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 471.940-7, Leonor Maria

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590132.

de Castro Ferreira, PEB2B, Adm. 03, ato nº 68/2018, publicado em 03.10.2018, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 05 meses e 28 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses e 23 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses e 03 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.08.2018, Leia-se: 05 meses e 12 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 2º quinquênio de exercício, 05 meses e 08 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2019.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 10/2021
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 471.940-7, Leonor Maria de Castro Ferreira, PEB2B, Adm. 03, ato nº 11/2019, publicado em 24.04.2019, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 04 meses e 10 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 1º quinquênio de exercício, Leia-se: 03 meses e 14 dias (com proporcionalidade rural) referente ao 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 03/2021
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, ao servidor: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 763.390-2, Claudete Alves Araújo Fernandes, PEB2J, Adm. 01, ato nº 25/2021, publicado em 21.07.2021, por dados incorretos, Onde se lê: Referente ao 5º quinquênio de exercício, Leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 08/2021
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao servidor: ITAÚNA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 482.556-8, Elisabete Cristina Santiago Lima, PEB3I, Adm. 02, ato nº 39/2019, publicado em 05.06.2019, por motivo de incorreção no cargo, Onde se lê: PEB2H, Leia-se: PEB3I.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1519969 - 1

SRE de Janaúba

REMANEJAMENTO ATO Nº 05/2021
Remaneja, nos termos do artigo 19, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9938/89, para regularização de situação funcional, a servidora:

MUNICÍPIO	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE DESTINO	EXERCÍCIO
JANAÚBA	6117683	CECILIA DE OLIVEIRA BIZERRA	PEB1A	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	06	JOAQUIM MAURÍCIO DE AZEVEDO	JULIÃO MENDES FERREIRA	17/08/2021

17 1519997 - 1

RETIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 002/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, Ato de conc. Abono de Permanência, pub. MG de 11/8/2021, de MaSP.325923-1, Denir José de Souza Santos Veloso, PEB3H, Adm. 02, onde se lê, PEB2P, leia-se, PEB3H, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 031/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 29/12/2006, de MaSP.326037-9, Maisa de Freitas Rodrigues, PEB3H, DIV, Adm. 02, onde se lê, a partir de 31/1/2003, leia-se, a partir de 30/1/2003, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 2/4/2009, de MaSP.326037-9, Maisa de Freitas Rodrigues, PEB3H, DIV, Adm. 02, onde se lê, a partir de 29/1/2008, leia-se, a partir de 30/1/2008, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 27/11/2014, de MaSP.326037-9, Maisa de Freitas Rodrigues, PEB3H, DIV, Adm. 02, onde se lê, a partir de 29/1/2013, leia-se, a partir de 30/1/2013, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 15/12/2011, de MaSP.1153024-3, Gildo Martins de Souza, TDE3F/FGD-4, Adm. 01, onde se lê, a partir de 30/7/2011, leia-se, a partir de 1º/8/2011, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Oport. ref. 2º quinq., pub. MG de 24/11/2016, de MaSP.1153024-3, Gildo Martins de Souza, TDE3F/FGD-4, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/7/2016, leia-se, a partir de 30/7/2016, motivo incorreção na data da vigência.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 012/2021 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, Ato de conc. 1º biênio, pub. MG de 17/10/2000, de MaSP.326037-9, Maisa de Freitas Rodrigues, PEB3H, DIV, Adm. 02, onde se lê, a partir de 1º/2/2000, leia-se, a partir de 31/1/2000, motivo incorreção na data da vigência.

17 1519995 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 026/2021
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.de Canafístula, MaSP.1015280-9, Dione Lilian Gonçalves, PEB1H, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 5/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.1118406-6, Isabel Mendes de Jesus Ferreira, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 11/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1194251-3, Maria do Carmo Mendes Gusmão, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 10/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1323834-0, Elaine Morais da Silva, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 11/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1323864-7, Rosilene Albino de Melo, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 14/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1326223-3, Rozalini Fernandes de Almeida, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 21/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1423912-3, Cleivone Aparecida da Silva, PEB1B, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 14/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1424194-7, Ana Maria Soares, PEB1B, Adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 14/5/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1425649-9, Nayara Rayane Souza Silva Reis, PEB1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 7/6/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1146994-7, Marlson Soares Pereira, TDE3F, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 6/8/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1148973-9, Luiz Ferreira de Souza, ANE2C/FGD-4, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 11/7/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1153024-3, Gildo Martins de Souza, TDE3F/FGD-4, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 29/7/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1153030-0, Daniela Cristina Mendes Souza, TDE3F/FGD-4, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 11/8/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 008/2021
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Geraldino Francisco da Silva, MaSP.1323324-2, Fabíola Kely Sousa de Oliveira, PEB2C, Adm. 02, 05 meses e 10 dias, ref. 1º quinq. a partir de 8/7/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 019/2021
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Augusto Martins Ferreira, MaSP.977158-5, Roseli Elaine Alves Silva, PEB1M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 30/8/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 020/2021
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.886933-1, Luciene Maria da Silva Nascimento, PEB2O, Adm. 01 a partir de 18/12/2020; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.975088-6, Simone Soares dos Santos Cardoso, PEB3L, Adm. 01, a partir de 25/6/2021; PORTEIRINHA, E.E.Professor Dinoé Mendes, MaSP.930851-1, Ana Aparecida Martins Mendes, ATB4I, Adm. 01, a partir de 11/7/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2021
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Augusto Martins Ferreira, MaSP.881733-0, Elizeth Aparecida Teixeira Souza, ATB1A, Adm. 02, a partir de 29/6/2021; E.E.do Núcleo Habitacional I, MaSP.1106523-2, Leliane Lopes dos Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 15/6/2021; MaSP.1166200-4, Mônica Fernandes Souza Chaves, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 28/3/2021; JANAÚBA, E.E.Euclides da Cunha, MaSP.959307-0, Vanderlice do Espírito Santo Pereira Medeiros, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 5/7/2021; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.594369-1, Neilda do Espírito Santo Pereira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 5/7/2021; MaSP.970100-4, Vilma do Espírito Santo Pereira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 5/7/2021; MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, MaSP.1058901-8, Marivane Julita Alves Porto de Andrade, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 24/6/2021; PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.862453-8, Sirley Maria dos Reis, ASB1A, Adm. 02, a partir de 8/7/2021; MaSP.1184610-2, Irtes Silene dos Reis, ATB1A, Adm. 01, a partir de 8/7/2021; E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.1019809-1, Cláudia Fagundes Santos Silva, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 24/5/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 006/2021
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1006169-5, Patrícia Nascimento de Melo, PEB1B, Adm. 02, a partir de 9/7/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 017/2021
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.847529-5, Sirlene Alves de Miranda, PEB2O, Adm. 02, a partir de 11/8/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 110 h/a; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.865184-6, Sônia Maria de Farias, PEB3O, Adm. 01, a partir de 17/8/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 1º e § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral (paridade), correspondente à carga horária média de 119 h/a.

17 1519991 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/21
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo a Docencia ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE MANHUACU/ CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda', MaSP 859201-6, Maria Aparecida Balbino de Carvalho Honorato, PEB 3IIIP/DV, Adm 01, Ato nº 18/04, publicado em 19/08/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 16/06/2004, leia-se: 5º Biênio a contar de 16/06/2003; MaSP 859201-6, Maria Aparecida Balbino de Carvalho Honorato, PEB 3IIIP/DV, Adm 01, Ato nº 116/06, publicado em 23/11/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 16/06/2000, leia-se: 6º Biênio a contar de 30/11/2005;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 30/21
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Conversão em Especie ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'Servidor Aposentado', MaSP 263190-1, Valdira Rodrigues Fialho, PEB 3L,Adm 02, Ato nº 01/19, publicado em 30/01/2019, por incorreção no cargo, onde se lê: Valdira Rodrigues Fialho, PEB 3J, referente ao saldo de 06 meses, leia-se: Valdira Rodrigues Fialho, PEB 3L, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 335433-9, Ieda Lopes Dias de Oliveira, PEB 1E, Adm 02, Ato nº 04/14, publicado em 16/04/2014, por incorreção no saldo, onde se lê: referente ao saldo de 02 meses, Adm 01, leia-se: referente ao saldo de 02 meses, , Adm 02;

16 1519282 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/21
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): SIMONESIA: 'EE. Pe. Miguel, MASP 374099-0, Edite Gomes Ferraz Vargas, PEB 3M, Adm 01, a partir de 12/08/2021 (data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio).

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 09/21
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE Maria de Lucca Pinto Coelho', MaSP 1011489-0, de Erika Martins Knupp para Erika Martins Knupp Amaral;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 08/21
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3o do art. 34 da Lei no 15.293, de 05 de agosto de 2004, com redação dada pelo art. 1o da Lei no 20.592, de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE no 4.486, de 22 de janeiro de 2021, do(s) professor(es): LAJINHA: 'EE Dr. Adalmario Jose dos Santos', MaSP 1348867-1, Priscilla Aquila da Silva, PEB IA, -Quimica, Adm 04, de 06 para 16 aulas semanais, a partir de 05 de agosto de 2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 28/21
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): MANHUACU: 'SRE de Manhuacu', MaSP 1143771-2, Kenia Condé Lemos Dutra, ANE 3IIIF, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 11/05/2021; MaSP 859201-6, Fabiana Pires da Costa, TDE 3IIIH, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 21/06/2021;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 08/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: 'SRE MANHUACU/ CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda', MaSP 859201-6, Maria Aparecida Balbino de Carvalho Honorato, PEB 3IIIP/DV, Adm 01, referente ao 9º Biênio, a partir de 29/11/2011, para regularização de situação funcional, não está surtindo efeitos financeiros.

16 1519289 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 173/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 351570-7, Lêda Maria Assunção Fernandes, PEB3N/Ajustamento funcional, 1º cargo, por 04 meses, sendo 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2021 e 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2021.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 174/2021 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1428782-5, Eloá Pereira Martins da Costa, ANE1B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

17 1519897 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 175/2021
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO referente ao servidor: Itabira, CESEC Prof.ª Dorinha Ferreira, MaSP 369640-8, Maria Auxiliadora Campos Souza, ATB4L, 2º cargo, Ato nº 56/03 publicado em 19/06/2003, por alteração na referência e incorreção no nº da admissão, onde se lê: 1º cargo, por 01 mês, a contar de 14/07/2003, referente ao 1º quinquênio, leia-se: 2º cargo, por 01 mês, a contar de 14/07/2003, referente ao 2º quinquênio.

17 1519898 - 1

SRE de Passos

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 29/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1.114.936-6 NAYME FRANKLIN DE SOUZA PEB - I - B (Cargo 04), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/06/2021 , que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;
LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 07/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.207.750-9 Laysa Carvalho Teixeira PEB - II - C (Cargo 02), , a partir de 12/08/2021 ; Formiga - E.E. José Bernardes de Faria, MaSP 1.325.670-6 KARITA TARVANE ROCHA PEB - I - B (Cargo 02), , a partir de 03/08/2021 ;
LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 0.863.729-0 ROSALY NASCIMENTO FONSECA PEB - I - A (Cargo 06), , a partir de 16/08/2021; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.013.432-8 CLEIDE COSTA SOARES FERREIRA PEB - I - A (Cargo 04), , a partir de 16/08/2021; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 1.167.771-3 OSMAR ALVES JÚNIOR PEB - I - A (Cargo 03), , a partir de 16/08/2021; Formiga - E.E. José Bernardes de Faria, MaSP 1.190.047-9 NAYARA MARA DE MENESES SILVA PEB - I - B (Cargo 05), , a partir de 03/08/2021;
AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 15/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Piumhi - Cesec Sebastiao Gonçalves Da Silva Masp 1.011.306-6 NEUSA APARECIDA TAVARES LISBOA ATB-V-H (Cargo 01) por 01 mês referente ao 2° quinquênio a partir de 08/09/2021; Passos - E.E. Luiz de Melo Viana Sobrinho, MaSP 0.977.907-5 ELAINE DE SOUZA RODRIGUES ATB - II - C (Cargo 03), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 23/08/2021 ;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 13/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.389.480-5 Nilson da Silva PEB - III - P (Cargo 02), 05/08/2021;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 0.832.396-6 ANA MARIA DOS REIS MARQUES PEB - I - B (Cargo 05), 13/08/2021;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 – Novas Regras Permanentes - combinado com Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral) ou Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral –professor), ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.057.036-4 MARIA SUZANA SILVEIRA LARA ZAGHI ATB - IV - H (Cargo 01), 12/08/2021;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 16/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 ELANE CRISTINA DE CASTRO LIMA PEB - III - O (Cargo 01), 17/08/2021;
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 17/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, ao(s) servidor (es): Bom Jesus da Penha - E.E. Cel. Antônio Domingos Ribeiro, MaSP 0.841.339-5 ELANE CRISTINA DE CASTRO LIMA PEB - III - F (Cargo 02), 17/08/2021;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.865.836-1 MARIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO ANE - III - L (Cargo 01), a partir de 13/08/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146 § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (regra de transição - pontos - integral com paridade),com direito a remuneração integral;

17 1520039 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Patos de Minas, "Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent.", MaSP 855248-1, Cátia Heloisa de Oliveira Alves, PEB III I – Ciênc., adm. 2, Ato nº 17/21, publ. em 11.08.21, por motivo de incorreção, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1481 dias de percepção.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/Concessão referente(s) a: Patos de Minas, E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 695485-3, Maria Aparecida da Silva, PEB III I – Geog. , adm. 3, Ato nº 139/18, publ. em 31.10.18, por motivo de incorreção, onde se lê: PEB II F – Ling. Port., leia-se: PEB II F – Geog.

17 1519726 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, ao(s) servidor(es): Tiros, E.E. "Padre José Coelho", MaSP 844070-3, Vera de Oliveira, PEB III P, adm. 1, a p/ de 16.08.2021; MaSP 844070-3, Vera de Oliveira, PEB III P – Ciênc. 1º G e Matem. 1º e 2º Grs., adm. 2, a p/ de 16.08.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP1399669-9, Maria Abadia Calixto, ASB I A, adm. 1, a p/ de 27.07.21.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 86/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba, E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1216745-8, Suzy Mary da Silva Siqueira, EEB I B, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.07.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patos de Minas, E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 604532-2, Sérgio Luís Silva, PEB III G – Matem., adm. 2, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ 09.06.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Juca Mandu", MaSP 1251543-3, Elisson Sena de Souza, PEB I B – Hist., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 02.10.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1136106-0, Angélica Fernandes de Santana, PEB II B – Ed. Física, adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 23.07.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 882155-5, Roberto Moreira Vargas, PEB III N – Hist., adm. 1, ref

de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Gotardo, E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 268598-0, Iracema Maria Peres, ATB II C, adm. 3, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 27.12.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 87/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 893277-4, Adriana Souza da Silva, PEB II D – Matem., adm. 4, por 03 meses, ref. ao 2º qq. de exerc., a p/ de 12.07.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PA1, adm. 2, do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 88/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 893277-4, Adriana Souza da Silva, PEB I B – Matem., adm. 5, por 12 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º qq. de exerc., a p/ de 17.04.18, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, adm. 1, do qual foi desligada.

LOTAÇÃO - ATO Nº 08/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas, E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 1131414-3, Ricardo Gonçalves Barreto, PEB I B – Biol/Ciênc., adm. 3, a p/ de 16.08.21, por motivo de retorno antecipado de LIP; Varjão de Minas, E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 1167569-1, Taise de Fátima Santos Teixeira, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 3, a p/ de 16.07.21.

17 1519725 - 1

SRE de Pirapora

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 19/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, às servidoras: Jequitaí – EE. Prof. Luciano – Maria da Glória Sanguinete, MaSP 968404-4, PEB2O, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/21.; Várzea da Palma – EE. João Monteiro de Morais – Maria Marleci Mendes, MaSP 1065012-5, EEB2H, adm. 1, por um mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/09/21.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 25/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Pirapora – CESEC Umbelina Diniz – Orestemiro de Oliveira Santos, MaSP 813557-6, PEB2D, adm. 3, referente ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 28/09/20, data do requerimento, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/adm. 1, do qual foi desligado Aplic. ADI 4876/STF sem usufruir nenhum mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.; Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Vanessa Nogueira Batista, MaSP 1136502-0, PEB1B, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/07/20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da LC Federal nº 173/20 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16247, de 22/07/20 e nº 16244, de 14/07/20, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

17 1519823 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 18/2021
RETIFICA, NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Iara Ribeiro da Silva, MaSP 865889-0, PEB3P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 34/06, publicado em 12/09/06. Onde se lê: referente ao 4º biênio a partir de 24/07/02. Leia-se: referente ao 4º biênio a partir de 23/07/02 (data do exercício).; Iara Ribeiro da Silva, MaSP 865889-0, PEB3P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 23/12, publicado em 07/07/12. Onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 11/09/10. Leia-se: referente ao 8º biênio a partir de 24/07/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2021
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Iara Ribeiro da Silva, MaSP 865889-0, PEB3P, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 25/12, publicado em 07/07/12. Onde se lê: 3º quinquênio magistério a partir de 11/07/09. Leia-se: 3º quinquênio magistério a partir de 17/06/09.

17 1519826 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 369.181-3.02, Dalva Maria Marco, a partir de 18.08.21, referente ao ATBVL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2°, inciso I, e § 3°, inciso I, §5° do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral (voluntária/transição/pedágio integral/paridade – ingresso até 16/12/98).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 24/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 664.130-2.03, Joanes Lúcio Ferreira, PEBDIA, a partir de 05.08.21; Ervália - E. E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MASP 329.676-1.02, Janice Ferreira Rodrigues, PEBIIIH, a partir de 05.08.21; Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 1.168.747-2.01, Eunice Lopes de Moura, ASBDIA, a partir de 08.08.21.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2021
ANULA o Processo Administrativo – Decisão – Ato 10/2021, instaurado pela Portaria nº 05/2021 (MG 17/03/2021), referente à servidora: G.M.B., MaSP. 372.918-3.02, na parte que CONCLUIU o Processo Administrativo 05/2021, publicada no "MG" em 12/06/2021, por motivo de dupla publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 55/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Dona Euzébia - E. E. Corina Vieira Henriques – 180831, MASP 885.488-7.01, Andréa Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de ATBVJ, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 07.07.21; MASP 1.247.713-9.03, Júlio Cezar Sanches Braz, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 14.08.21; Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 350.314-1.03, Ana Elizabeth Ferreira Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de EEBIIH, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 24.04.21; Tocantins - E. E. Cap. Antônio Pinto de Miranda - 181731, MASP 1.125.827-4.03, Melissa Marques Cocati, ocupante do cargo efetivo de PEBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 20.06.20; Ubá - E. E. Eunice Weaver - 181820, MASP 1.320.234-6.02, Bruna de Fátima do Carmo Geromin, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 06.06.21; Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 943.553-8.04, Jucilene Dorigueto, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 06.06.21; MASP 1.131.958-9.01, Lilian Gazolla Ruela, ocupante do cargo efetivo de PEBIIIF, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 10.03.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 56/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 523.219-4.01, Leontina Lodron, PEBIO, referentes ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 11.05.20.

17 1519556 - 1

SRE de Uberlândia

LICENÇA MATERNIDADE- ATO Nº 17/2021
Estende Licença-Maternidade, por 73 dias, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5018133-64.2021.8.13.0702, à servidora: - Uberlândia, E.E. do Bairro Maravilha, Masp 1431476.9.1, Andreia Sampaio de Souza, PEB1B, a contar de 13/08/2021 até 26/10/2021, para regularização da situação funcional da servidora.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1519616 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº30/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. RIBEIRÃO DAS NEVES -339105 - EE Washington Modesto Gontijo de Faria, MaSP 1075242 - 6, JULIO CESAR SOARES REIS, PEBIC, admissão 03, DIV, a partir de 10/08/2021.

17 1519534 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 083, 16 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a Remoção de servidor da Escola de Música para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral,
RESOLVE:
Art.1º. Fica removido, o servidor Antônio Carlos de Almeida, Masp 930416-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível III, Grau B, da Escola de Música para a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1519596 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 084, 16 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre a Remoção de servidor da Faculdade de Educação para a Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral.
RESOLVE:
Art.1º. Fica removida a servidora Paloma Vargas Nunes, Masp 1337061-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível I, Grau D, da Faculdade de Educação para a Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 16 de agosto de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1519597 - 1

ATO N.° 1616/2021 ANULA O ATO nº 1603/2021, publicado em 14/08/2021, de Dispensa, referente a vaga 01, do edital 02/2020, do professor ROBERT DELANO DE SOUZA CORREA, Masp nº 1172229-5, da Unidade Acadêmica de Abaeté.
ATO N.º 1618/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JAMILE DE CAMPOS COLETI, Masp n.º 14764120, da Unidade Acadêmica de Frutal , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/08/2021.
ATO N.º 1617/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JAMILE DE CAMPOS COLETI, Masp n.º 14764120, da Unidade Acadêmica de Frutal , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/08/2021.
ATO N.º 1620/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, CARLA SILVA MACHADO, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 29/11/2021.
ATO N.º 1621/2021 RETIFICA o ato n.º 1358/2021, publicado em 19/06/2021, de convocação, referente à professora RAFAELA SILVA REZENDE, Masp nº 1401177-9, da Faculdade de Educação, onde se lê: a contar da data da publicação até 22/08/2021, leia-se: a contar da data da publicação até 21/10/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1520128 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9261228, referente a prestação de serviço de fornecimento de jornais e revistas, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral, e a empresa PA Comércio e Serviços Gerais Eireli-ME. Objeto: Supressão ao contrato de 31,71% e prorrogação da vigência contratual, por um período de 12 meses. BHte. 17/08/2021.

2 cm -17 1519885 - 1

EXTRATO DE DECISÃO
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.184/2002 e, ainda, com fundamento nas razões constantes no Memorando. SECGERAL/ASSESSORIA INTERNA. Nº 116/2021 (33339174), emitido pela Assessoria Interna desta Secretaria-Geral, CONHECE do Recurso Administrativo apresentado pela Dezoito Comunicação Ltda. - CNPJ nº 01.187.307/0001-06 (32597415), uma vez que tempestivo e, no mérito, o INDEFERE, mantendo, in totum, a decisão emitida pela Sra. Subsecretária de Comunicação Social e Eventos (33289541), nos autos do processo SEI sob o nº 1630.01.0002538/2021-69.
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

3 cm -17 1519892 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000719/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 1.772,10m², execução de 412,00m de sarjeta de concreto 45x7cm, 444,58m de meio fio em concreto 12x16,7x35cm, 576,30m de sinalização horizontal em resina acrílica l=0,10m, 56,00 em resina acrílica l=0,30m e 2,00m² de placa de aço carbono na Rua Zico Eliezer ? Bairro Chácaras do Lago. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 12.550,14. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 730 dias.
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000728/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA . Objeto: Calçamento de 1361,41 m² em bloquete -E=8 CM- FCK=35MPA, execução de 457,99 m de sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 1, com FCK 15 MPA, largura de 30cm com esp. de 7,0cm e instalação de 362,99 de meio-fio, em concreto com FCK 25MPA, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, e drenagem pluvial em 32,50m com tubo de concreto de D=400mm e em 129,00m com tubo de concreto de 600mm localizados nas Rua Projetada, Bairro Pedro Dias Moreira. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.975,44. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 730 dias.
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000729/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA . Objeto: Aquisição de veículo tipo van 15 lugares sem adaptação, veículo zero km, tipo van, capacidade mínima para 15 lugares, poltronas individuais recliváveis no compartimento de passageiros, combustíveldiesel, potência mínima de 115cv,opcional ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 4 rodas, teto alto, protetor de carter, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros,rádio AM/FM com CD player, antena e alto falante opcional,jogo de tapetes, todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente, o veículo deverá ser entregue adesivado com a arte fornecida pelo município com aplicação do insulfilm nos vidros do veículo de acordo com a legislação vigente, garantia do veículo conforme manual do fabricante, garantia da transformação ou adaptação 12 meses. Valor do Repasse: R$ 173.780,70. Valor da Contrapartida: R$ 873,26. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 365 dias.

9 cm -17 1519660 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001620/2017/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de São José da Safira. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 186 dias passando seu vencimento para 05/03/2022. Assinatura: 17/08/2021.

2 cm -17 1519831 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000126/2018/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Nova União. Objeto: I -Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de retificação do objeto original do convênio, passando a sua respectiva redação a ser:"Pavimentação asfáltica em CBUQ de 6.109,50 m² da estrada vicinal que liga Nova União ao Distrito de Carmo de União". II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor deR$ 220.784,08 relativo à contrapartida acrescida pelo convenente, passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: "Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total deR$ 510.123,60 (quinhentos e dez mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos), assim discriminado: 1 - R$ 200.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; 2 - R$ 310.123,60a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício. III -Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original de modo a acrescer a dotação orçamentária do Município de nº02.03.01.26.782.0015.1020.4.4.90 .51.00-00222. Assinatura: 17/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000713/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Couto de Magalhães de Minas. Objeto: I -Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais365dias, passando o vencimento para18/08/2022. Assinatura: 17/08/2021.

6 cm -17 1520020 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:
NOTIFICAÇÃO
Nos termos dos artigos 10 e 24 do Decreto Estadual n° 46.782, de 2015, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846, de 2013, no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como em razão das anteriores tentativas infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail , NOTIFICAMOS, por edital, as empresas ALFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ 18.672.579/0001-02, e PALHANO COMERCIO E REPRESENTACOES DE SERVICOS GRAFICOS LTDA., CNPJ 01.012.498/0001-75, na pessoa de seus sócios administradores e/ou representantes legais indicados, para que, se tiverem interesse, interponham Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contra a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Executivo em 05/11/2020, exarada no Processo Administrativo de Responsabilização PAR nº 04/2016, instaurado por intermédio da Portaria CGE nº 5/2016, de 04/07/2016.
Informamos, para os devidos fins, que o referido PAR foi convertido em processo eletrônico (virtual) e está autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob o nº 1520.01.0000455/2020-56, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Assim, os representes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou patricia.fernandes@cge.mg.gov.br, para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017.
Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônico (virtual) a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.
Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 46.782/2015.
Obs: o recurso, caso seja apresentado em meio físico, poderá ser protocolado, dentro do prazo legal, de 9h às 17h, nas dependências da Controladoria-Geral do Estado, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais, 12º andar, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa.
Patrícia Fernandes Gonçalves Secco
Secretária de Comissão Processante do PAR 04/2016

10 cm -17 1520122 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 17ª Cia PM Ind x CDL, Termo de Doação 16/21. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$535,74; 17ª Cia PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 15/21. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$1.072,16.

1 cm -17 1519672 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X arbji – comércio de eletrônicos e componentes eireli, CNPJ 04.730.121/0001-40, Contrato 188/2021, Compras 9288202, Processo de Compras 171/2021. Objeto: Aquisição de JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTAS. Valor total R$ 1.084,80. Vigência até 31/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X arbji – comércio de eletrônicos e componentes eireli, CNPJ 04.730.121/0001-40, Contrato 201/2021, Compras 9288294, Processo de Compras 181/2021. Objeto: Aquisição de JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTAS. Valor total R$ 723,20. Vigência até 31/10/2021.

3 cm -17 1519523 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020
BPM MAMB/CPMAMB. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo, montagem e instalação eletromecânica para reparo, manutenção e readequação do sistema elétrico de todo complexo da sede do BPMMAmb (com fornecimento de material), conforme Edital de Pregão 06/2021 do processo de compra 43/2021 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.brcom início às 09:00 horas do dia 18/08/2021 e término às 08:59 horas do dia 30/08/2021.

2 cm -16 1519501 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG - EM/ 9ª RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 12597600028/2021. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9ª RPM, torna público que retifica o edital do processo de compras. Houve retificação do item 1.2.1.1.1 do ANEXO I - Termo de referência e Retificação do item 3do ANEXO I – Termo de referência. A nova data limite de envio da Proposta Comercial: 30/08/2021, as 08h59min – Nova da data para início do certame: 30/08/2021, as 09h00min. www.compras.mg.gov.br

2 cm -17 1519528 - 1

5º TERMO ADITIVO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº9074500/2016 – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM MAmb/CPMAmb x Município de Teófilo Otoni/MG. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº9074500/2016 tem por objeto a renovação da locação de aluguel do imóvel que sedia a 15ª Cia PM MAmb na cidade de Teófilo Otoni/MG. O valor total do presente termo aditivo está estimado em R$ 7.663,31 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação e vencimento em 15/08/2022, não mais podendo ser renovado.

3 cm -17 1519547 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG–DS-CSC-Saúde. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 211/2021 – Planejamento SIRP nº 211/2021. Processo de Compras 1255302000211/2021. Processo SEI nº1250.01.0005848/2021-64. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS,MATERIAIS E ACESSÓRIOSFISIO-MÉDICO-HOSPITALARES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras/MG, até 08h59min, do dia 31 de agosto de 2021. www.compras.mg.gov.br

3 cm -17 1519647 - 1

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2021-CSA-TIC – Dispensa de Licitação nº 002/2021 – CSA-TIC - Processo de Compra nº 1250071 0043/2021 - OBJETO: Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional.- BENEFICIÁRIO: PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04 - VALOR: R$ 13.010,00 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Fundamenta-se nas hipóteses previstas nos incisos VIII e XVI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. – VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis, observando os limites legais.

3 cm -17 1519816 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2021
Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e o município de Barão do Monte Alto (MG). Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Donatário, o veículo, marca FIAT modelo PALIO ATTRACTIV 1.4, placaHDN6569, chassi: 9BD17170MB5727871, patrimônio 42741491. Valor total dos bens: R$ 21.060,00. Data de assinatura: 16/08/2021 .

2 cm -17 1519774 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x IMPÉRIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA-ME. Contrato nº 9290207. Objeto: Serviço de locação de tendas com instalação e montagem para estruturação do CIPM. Valor: R$ 12.690,00. Vigência: 31/12/2021. Assinatura: 17/08/2021.

1 cm -17 1519877 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL – PMMG X MOBISIG INDUSTRIA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ 41.799.434/0001-80, Contrato 181/2021, Compras 9288129/2021, Processo de Compra 11/2021. Objeto: Aquisição de Viaturas Caracterizadas, Tipo Motocicletas. Valor total R$ 864.000,00. Vigência 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 203/2021, COMPRAS 9289684, Processo de Compras 188/2021. Objeto: CAPACETE PARA MOTOCICLISTA. Valor total R$ 4.862,50. Vigência até 30/11/2021.

3 cm -17 1519941 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 17/2021. Processo de compras 1259968 000036/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para revitalização do SAS 62º BPM em Caratinga/ MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 31/08/2021.

1 cm -17 1520028 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590134.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/08/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Bucalrad Clínica Especializada em Radiologia Odontológica Ltda ME	Imaginologia odontológica

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Clínica Urológica Paulo Cesar e Tomaz Ltda DEMAIS	Clínica Médica
Ubá	Multiclin Clínica Odontológica S/S Ltda ME	Clínica Odontológica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Instituto Odontológico Prof Dr Marcone Reis Luiz Ltda ME	Serviços Odontológicos

07ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Para de Minas	Oncovida – Oncologia Para a Vida Ltda. EPP	Clínica Médica
Dores do Indaiá	Clínica Médica e Psicológica JF Mais Saúde Ltda ME	Clínica Médica

09ª RPM - Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Ituiutaba	Laboratório Lapaci Ltda ME	Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Três Marias	Laboratório Resende Ltda ME	Laboratório Clínico

10 cm -17 1520027 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 159/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0052541/2021-02

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Alto Jequitibá/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Alto Jequitibá. Duração: 46 (quarenta e seis) meses, contados a partir de 01/03/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/03/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 05/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Daniel Guimarães Sathler (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 164/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0045569/2020-69

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Rodeiro/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Rodeiro. Duração: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 31/12/2021. Da convalidação: 01/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 12/08/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e José Carlos Ferreira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0089626/2021-38

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Rio Pomba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Rio Pomba. Duração: 07 (sete) meses, contados a partir de 15/06/2021 a 31/12/2021. Da convalidação:15/06/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Reginaldo Furtado de Carvalho (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 165/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0150530/2021-71

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Medina/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Medina. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 04/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 04/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 09/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Evaldo Lucio Peixoto Sena (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0180601/2019-50

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Presidente Olegário/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Presidente Olegário. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2025. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 12/08/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Rhenys da Silva Cambraia (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 166/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0050710/2021-66

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Galileia/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Galileia. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação:01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Juarez da Silva Lima (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 150/2021/PCMG
PROCESSO SEI! Nº 1510.01.0153977/2020-28

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Lamim/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município, através de sistema informatizado. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Mirene das Graças Silva (P/Câm.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0205873/2020-98

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Carmópolis de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Carmópolis de Minas. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Jose Omar Paolinelli(P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 167/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0015860/2021-19

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itamonte/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Itamonte. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação:01/01/2021.Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Alexandre Augusto Moreira Santos (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 161/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0114257/2018-42

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Itamarandiba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Itamarandiba. Duração: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/08/2021. Signatários:Valeria Decat de Moura Resende(P/PCMG) e Luiz Fernando Alves (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 131/2020/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0096947/2020-60

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Nanuque/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/07/2021, conforme previsão contida na cláusula terceira do instrumento originário.Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 30/06/2024. Da convalidação: 01/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Gilson Coleta Barbosa (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 36/2021/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0077748/2021-62

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Machado/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar a inserção de servidores efetivos e estagiários. Duração: 48(quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 10/08/2021. Signatários: Valeria Decat de Moura Resende (P/PCMG) e Maycon Willian da Silva (P/Pref.)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
TRANSFERÊNCIA DE BEM Nº 07/PCMG/2021
PROCESSO Nº 1510.01.0198673/2020-13

Partes: EMG/Polícia Civil (Transmissário) e Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso Spe LTDA (Transmitente). Objeto: O acréscimo de 1 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4X4 MT, Tipo: Caminhonete, Ano Fabr/Mod: 2021/2022, Chassi: 93XLJKL1TNCM39769, Diesel, Cor: Preto Onix PearL, pelo Transmitente, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao Transmissário. Valores: R$ 155.990,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 16/08/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Transmissário), Bruno Muzzi (Transmitente).

2º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 104/2020/PCMG
PROCESSO SEI! MG Nº 1510.01.0061089/2020-69

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Luz/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 18 (dezoito) meses, a contar de 01/07/2021 e alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o acréscimo do quantitativo previsto para a despesa constante na alínea "a", do item 2.1, da cláusula segunda do instrumento originário .Duração: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01/07/2021 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/07/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Agostinho Carlos Oliveira (P/Pref.).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 108/2021
- SEI 1510.01.0092603/2021-72

Objeto: Aquisição de gases para cromatografia para os Laboratórios do Instituto de Criminalística - IC e Posto de Perícias Integradas - PPIs.
Lote 01 – Revogado
Lote 02 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Lote 03 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Lote 04 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Lote 05 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Lote 06 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Lote 07 - Empresa Vencedora: TOTAL MG EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 1511189 064/2021
PCMG-SEI 1510.01.0100815/2021-90

Objeto: Aquisição de equipamentos por intermédio de Emendas Parlamentares para atender as necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lote 01 - Empresa Vencedora: Master Comercio de Equipamento Eireli Epp
Valor: R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
Lote 02 - Empresa Vencedora: Prestobat Ltda.- EPP
Valor: R$28.999,88 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Lote 03 - Empresa Vencedora: Master Comercio de Equipamento Eireli Epp
Valor: R$5.000,00 (Cinco mil reais)
Lote 04 - Empresa Vencedora: Distribuidora Pares & Araújo Ltda – Me
Valor: R$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais)
Lote 05 - Empresa Vencedora: Distribuidora Pares & Araújo Ltda – Me
Valor: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Lote 06 - Empresa Vencedora: Distribuidora Pares & Araújo Ltda – Me
Valor: R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Lote 07 - Empresa Vencedora: Leonardo Francisco da Silva 82162727668
Valor: R$5.178,90 (Cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 020/2021
PCMG-SEI 1510.01.0052430/2021-89

Objeto: Aquisição de bens permanentes, recursos do Convênio Federal SENASP nº 813265/2014, que tem como objeto criar e estruturar a cadeia de custódia da Perícia Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
Lote 01 – Fracassado
Lote 02 - Empresa Vencedora: AIDC TECNOLOGIA LTDA.
Valor: R$133.000,00 (Cento e trinta e Três mil reais)
Lote 03 – fracassado
Lote 04 - Empresa Vencedora: ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615
Valor: R$12.600,00(Doze mil e seiscentos)
Lote 05 - Fracassado
Lote 06 – Empresa Vencedora: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor: R$8.500(Oito mil e quinhentos reais)
Lote 07 – Fracassado
Lote 08 – Fracassado
Lote 09 – Fracassado

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva

48 cm -17 1520031 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO N. 253/2021 – DSE CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MIILITAR - CFSD BM 2020

Reserva de Vaga em concurso por determinação Judicial. O Tenente-Coronel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5173082-77.2020.8.13.0024, proferido pela 5ª Câmara Cível de Belo Horizonte, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos",o Ato n.12.758/2021-DSE, que divulga a reserva de vaga, por determinação judicial, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, do candidato Pedro Augusto de Franca Marçal, concorrente ao CFSd BM 2020.

(A)Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel BM Comandante.

6 cm -17 1520021 - 1

-DLF-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021 - CBMMG.

A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças, Gestora de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a aquisição de viaturas de combate a incêndio, salvamento e resgate com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h do dia 30 de agosto de 2021, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

BH, 12Ago21.
Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM/Gestora.

–CSM- AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO Nº01/2021

referente aos contratos nº 9260651/2020 e 21122020/2020 (CSM), em desfavor da empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME. O Ordenador de Despesas do Centro de Suprimentos e Manutenção em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e ditames legais, torna público a sanção de multa de 5,00% (cinco por cento) no valor de 4.949,98(quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos),sobre o valor da confecção e fornecimento dos armários que não foram entregues, conforme os contratonº 9260651/2020,1º Termo aditivo ao contrato nº9260651/2020 e contrato nº 21122020/2020. A empresa penalizada tem o prazo de 05(cinco) dias úteis para se manifestar sobre o fato a partir desta publicação. A íntegra dos autos processuais encontra-se na Seção de Fiscalização e Controle do CSM, situada à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical.

Contagem, MG, 17 de agosto de 2021.
Bruno Barbosa de Menezes, Major BM.

-2ºCOB-RESUMO DO CONTRATO NR 9288171/2021.

Partes: CBMMG x Protect Services Administração e Serviços de Condomínio LTDA. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Contratação para prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza predial, dedetização trimestral, serviço sazonal de jardinagem, nas dependências da sede do 12º BBM, localizada na cidade de Patos Minas/MG. Valor total: R$ 111.000,00. Vigência: 12 meses a partir 01/09/2021. Foro: Comarca de Belo Horizonte/MG. Data: 27/04/2021. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM, Chefe do Núcleo Administrativo 2º COB, Charleston Cauby de Araújo, Representante legal da contratada.

-4ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1402027000011/2021 – 4º COB,

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais e equipamentos para treinamento de atendimento pré-hospitalar, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 01/09/2021 (quarta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 17 de agosto de 2021.
Wagner Rogério Lopes Ribeiro, Cap BM.

13 cm -17 1519944 - 1

-5°COB-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 1401408000022/2021 - 5º COB.

A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de oxigênio medicinal para o 6º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no município de Governador Valadares, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h 00min. do dia 03/09/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 17 de agosto de 2021.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Maj BM.

3 cm -17 1519982 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ADÃO APARECIDO CÂNDIDO DA SILVA	085.726.246-78	FAZENDA BREJO GRANDE	8,6282	REGINALVA DE SOUZA PEREIRA - FAZENDA CABECEIRA DO BREJO GRANDE, RANIELMA DE SOUZA FREITAS - FAZENDA CABECEIRA DO BREJO GRANDE, JOSÉ MARIA ALVES MARTINS - FAZENDA BREJO GRANDE E OLIRIA DE SOUSA XAVIER - FAZENDA BREJO GRANDE.
ADÃO FERREIRA	845.193.636-91	FAZENDA GENIO	7,1662	ESTADO DE MINAS GERAIS - ÁREA DE REFLORESTAMENTO.
ADÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	404.176.976-00	FAZENDA SANTANA I	3,8469	RITA FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA SANTANA.
ADELCINA ALVES SANTOS	319.482.778-24	FAZENDA AURORA	5,3331	ILME LINO DOS SANTOS - FAZENDA AURORA.
ALDEIR OLIVEIRA DA SILVA	053.028.276-38	FAZENDA TAPERA - GLEBAS A E B	15,7879	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA - FAZENDA TAPERA, AVG SIDERURGIA LTDA - FAZENDA MATO GROSSO, TEREZINHA RODRIGUES DA FONSECA - FAZENDA TAPERA, AURELINA SÉRGIO DE FONSECA - FAZENDA TAPERA, VERDINA FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA TAPERA E IARA CRISTINY OLIVEIRA MENDES - FAZENDA VEREDA DA TAPERA II.
ANDRELINA DOS SANTOS MOREIRA	065.815.986-07	FAZENDA JAGUARIPE - GLEBAS A E B	19,1117	ANTÔNIA FRANCISCA DOS SANTOS - FAZENDA TIMOTEO.
ANGELITA DOS ANJOS SILVA	038.778.196-05	FAZENDA LAGOA VERMELHA	20,6477	TERRAS A QUEM DE DIRETO – FAZENDA LAGOA VERMELHA.
ANISIO JOSÉ DA SILVA	368.094.626-00	FAZENDA CATULÊ-FLORESTA	5,7770	DANIEL FERREIRA DE SOUZA - FAZENDA ROCINHA CATULÊ
ANISIO PRATES DE OLIVEIRA	778.068.916-68	FAZENDA BONFIM	51,8823	WELSON PRATES RIBEIRO – FAZENDA BONFIM, JOSEANO ASSIS LOPES – FAZENDA BONFIM E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS – POVOADO BONFIM.
ANTENOR GONÇALVES NUNES	733.886.616-34	FAZENDA CASTAINHA	41,4150	IDALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA – FAZENDA CASTAINHA E ADRIANO BISPO DE ALMEIDA – FAZENDA CASTAINHA.
ANTÔNIO APARECIDO MARTINS	950.848.516-72	FAZENDA CAETANO	86,9354	SISINIO LAURENCIO - FAZENDA PIMENTEL.
ANTÔNIO EVAGELISTA DE PAULA	750.561.196-87	FAZENDA BREJEIRAS	12,1581	BRENDA GRAZIELLE MESQUITA ALVES COSTA - FAZENDA VARZEA DO PARI/GLEBA "A" E JAILSON SILVEIRA FREITAS E OUTROS - FAZENDA VARZEA DO PARI/GLEBA "A".
ANTÔNIO OLIVEIRA RAMOS	049.943.916-37	FAZENDA LAJEDO/PINDAÍBA	99,9896	ROSEMAR ALVES DE ARAUJO – FAZENDA CAMADARITA.
APOLINARIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS	668.747.266-68	FAZENDA MATO GROSSO	16,0158	CLEICE MARTINS DOS SANTOS - FAZENDA MATO GROSSO I, ELVINA DOS SANTOS - FAZENDA MATO GROSSO, WALDETE SENA DE OLIVEIRA - FAZENDA MATO GROSSO I, VINICIUS SANTOS SANTANA - FAZENDA MATO GROSSO, LORRAN DOS SANTOS FREITAS - FAZENDA MATO GROSSO CARRASCO E VALCY APARECIDO DOS SANTOS RIBAS - FAZENDA MATO GROSSO I.
ARCANJO PEDRO DE SOUZA	057.218.396-86	FAZENDA TAQUARA	2,3380	CIMETAL FLORESTAS SA - ÁREA DE REFLORESTAMENTO.
ARNALDO JOSE PEREIRA	135.206.951-20	FAZENDA BOA VISTA	26,6569	JOSÉ RODRIGUES SILVA - FAZENDA BOA VISTA E SANTOS MARCOS DIAS - FAZENDA BOA VISTA.
CARLUCIO BARBOSA COSTA	061.578.386-47	FAZENDA RIACHINHO	11,8486	ANDREIA BARBOSA COSTA - FAZENDA RIACHINHO.
CELSO MATEUS DOS SANTOS	632.805.588-91	FAZENDA LAGES VÃO	0,5102	OSVALDINO PERES - FAZENDA LAGES VÃO E CLEIDO MATEUS DOS SANTOS - FAZENDA LAGES VÃO
CICERO RIBEIRO DE ARAUJO	650.887.436-53	FAZENDA ÁGUA BOA	2,4577	SINVAL ALEXANDRE DIAS - FAZENDA ÁGUA BOA.
CLEIDE SILVA FIUZA	055.809.466-00	FAZENDA TRAÇADAL	0,8902	JOÃO BARBOSA DE FREITAS – FAZENDA TRAÇADAL.
CLEMENTE JOSE DOS SANTOS	033.910.578-07	FAZENDA MATO GROSSO I	3,7321	ALAIDE SANTOS DE AS - FAZENDA MATO GROSSO, MARIA DE FATIMA D ANGELIS DOS SANTOS - FAZENDA MATO GROSSO I, ARLINDA D ANGELES DE FREITAS - FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO E VANDIQUE DE FREITAS SANTOS - SÍTIO DO VANDIQUE.
DANIEL CHAVES DE ASSIS	006.004.436-55	FAZENDA ATOLEIRO	12,0013	ADENIVA CHAVES DE ASSIS SECUNDINO - FAZENDA ATOLEIRO SANTANA.
DAVID OLIVEIRA FERREIRA	457.629.998-07	FAZENDA CAPÃO	63,8578	ONESIO BARBOSA DA SILVA – FAZENDA CAPÃO/RIACHO DOS CAVALOS.
DELMIRO CARLOS DOS SANTOS	068.502.156-47	FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO	3,5468	JOSÉ ELESBÃO DOS SANTOS - FAZENDA MATO GROSSO.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590135.

DIVA MARIA SANTANA	694.095.959-91	FAZENDA MATO VIRGEM	5,4726	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS.
DURVALINA EVANGELISTA DE SOUSA	010.112.926-29	FAZENDA ÁGUA BOA II - GLEBAS A E B	6,4759	JOSÉ MILTON MIRANDA DE SOUZA - FAZENDA ÁGUA BOA I.
EDICLOVES CAMILO DOS SANTOS	101.629.696-78	FAZENDA TRAIRAS	12,6381	CLAUDI CAMILO DOS SANTOS - FAZENDA TRAIRAS.
EDUARDO DE OLIVEIRA CRUZ	056.084.096-98	FAZENDA TEIU	3,5777	HÉLCIO FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA SÃO JOSÉ TEIÚ E NEUSA OLIVEIRA CRUZ - SÍTIO DA INGAZEIRA.
ELDIVAN SEVERINO DE FREITAS	180.124.528-20	FAZENDA MATO GROSSO II	49,3338	FRANCISCO XAVIER DE SÁ - FAZENDA MATO GROSSO.
ELIZABETH DE OLIVEIRA	040.533.966-62	FAZENDA LAGINHA MATO GROSSO II	5,1231	AVG SIDERURGIA LTDA - FAZENDA MATO GROSSO.
ELTON PRATES DA SILVEIRA	094.677.906-61	FAZENDA MUNIZ	1,9566	MARIA RITA XAVIER - FAZENDA MUNIZ.
ELZA RODRIGUES PEREIRA	040.534.556-93	FAZENDA BONFIM	3,4911	ALIPIO GONÇALVES - RIBEIRÃO BONFIM.
ENEDINO ALVES DOS SANTOS	233.665.406-72	FAZENDA CANCELA	26,8069	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS - FAZENDA CANCELA
EXPEDITO MARTINS DE MELO	403.939.176-49	FAZENDA TRAVESSA	12,0600	GEANE COSTA SOUZA - FAZENDA CABECEIRA DO OLHOS D AGUA.
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	727.277.996-91	FAZENDA BONITO	33,9380	MARTA PRATES SILVEIRA - FAZENDA ILHA DAS CABRAS E GILVANIO MARTINS DE MELO - FAZENDA ILHA DAS CABRAS.
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	045.846.556-93	FAZENDA ESTIVA	10,5935	NATALINA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS - FAZENDA ESTIVA.
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	046.700.106-54	FAZENDA FRADE	9,5869	DELI GONÇALVES DOS SANTOS - FAZENDA FRADES.
GERCINIO ALVES MARTINS	217.901.166-00	FAZENDA MONTE ALEGRE	62,8948	COLETA FRANCISCA DOS SANTOS - FAZENDA VEREDA DA LAVRA, COLETA FRANCISCA DOS SANTOS - FAZENDA MONTE ALEGRE E TERRAS A QUEM DE DIREITO - FAZENDA VEREDA DA LAVRA.
GERINO PAULO DIAS	033.020.106-99	FAZENDA JACU	0,4389	TERRAS A QUEM DE DIREITO - FAZENDA JACU.
GERSINO DA CRUZ	046.621.506-12	FAZENDA TRAIRAS	11,6999	GENERCI FERNANDES DA CRUZ - FAZENDA TRAIRAS.
GUILHERME SOARES DA CRUZ	133.672.926-05	FAZENDA MATO GROSSO II	11,3343	JOÃO DE DEUS MELO - FAZENDA PANELAS RIO SANTANA E GERALDO MARTINS DE MELO - FAZENDA MATO GROSSO, MARIA PEREIRA DE MELO - FAZENDA MATO GROSSO E JOSÉ LOPES DOS SANTOS - FAZENDA LOPES.
ILDEU PEREIRA FILHO	492.829.216-20	FAZENDA VARGEM DO CERCADO	6,6082	ALDINEI FERREIRA SANTANA - FAZENDA MATO GROSSO, CLEMENTE JOSÉ DOS SANTOS - FAZENDA MATO GROSSO I, ELISVANDRO DE FREITAS MELO - FAZENDA MATO GROSSO E RONALDO SOARES DE FREITAS - FAZENDA MATO GROSSO.
ILDEU SILVEIRA DIAS	045.681.516-35	FAZENDA MACACOS	37,2001	TERRAS A QUEM DE DIREITO - FAZENDA MACACOS.
ISAEL CONEGUNDES DOS SANTOS	802.968.666-87	FAZENDA CRISTAL	18,6105	GERCIR CONEGUNDES DOS SANTOS - FAZENDA PEDRA BRANCA.
IZAIAS DE SALES PEREIRA	756.356.076-91	FAZENDA ALAZÃO	1,9177	LAÍS DAYANE DE SÁ - FAZENDA PARAÍSO.
JERONIMO CANDIDO DE SOUSA	431.187.986-53	FAZENDA ENGENHO	41,3720	CREUSA ANGELA DE MELLO - FAZENDA ATOLEIRO.
JOANA MARQUES DOS REIS	056.851.196-40	FAZENDA SANTANA	19,8309	TERRAS DEVOLUTAS - IMÓVEL SEM IDENTIFICAÇÃO.
JOSÉ DA SILVA	004.292.756-09	FAZENDA PERY PERY	11,2408	JOSÉ MARIA PEREIRA - FAZENDA RIACHO DE AREIA E JOÃO MARTINS DE MELO - FAZENDA PERY PERY.
JOSÉ ERIVALDO MATIAS DA SILVA	084.377.044-99	FAZENDA BAIXINHA	73,3771	GILMAR OLIVEIRA FREITAS - FAZENDA TRÊS BARRAS BAIXINHA.
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	040.919.256-26	FAZENDA NATANAEL-BOQUEIRÃO	25,6271	TERRAS A QUEM DE DIREITO - FAZENDA NATANAEL E ESPÓLIO DE DANIEL JEOVÁ DE CARVALHO - FAZENDA NATANAEL.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	655.867.196-49	FAZENDA BOA VISTA	40,3277	TERRAS A QUEM DE DIREITO - FAZENDA MONTE ALEGRE I.
JOVENITA DE FREITAS LIMA ALVES	038.314.676-33	FAZENDA MATO GROSSO II	6,0502	MONICA DE FREITAS PEREIRA - FAZENDA FREITAS II E VITALINA DOS SANTOS - FAZENDA SANTOS.
JURANDI TEIXEIRA DA SILVA	077.710.286-24	FAZENDA MORRO AGUDO	45,1390	URCULINO ELEOTÉRIO ALVES - FAZENDA MORRO AGUDO/VACA BRAVA.
LAERTE COSTA DE SOUZA	010.111.456-77	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	5,2208	EDIVARD COSTA DE SOUZA - FAZENDA SÃO JOSÉ, ILCA MENDES DE SOUZA - FAZENDA CORRENTEZA E NEUZA AUGUSTA SILVA - FAZENDA MOREIRA.
LOSMAR DE SOUZA	297.619.958-28	FAZENDA PINDAIBINHA	4,6735	MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA - FAZENDA PINDAIBINHA.
MAELSON FERREIRA VIANA	135.395.336-05	FAZENDA PUBA	10,0869	MARIA OLIVEIRA GOMES - FAZENDA PINDAÍBA E JULIANA MARIA DA SILVA - FAZENDA VEREDA DE CAPIM.
MANOEL FLORENÇO DOS REIS	113.524.648-37	FAZENDA CAIÇARA	54,1366	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA - FAZENDA PEIXE BRAVO, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - FAZENDA BAIXÃO, JOAQUIM VITORINO DA SILVA - FAZENDA PEIXE BRAVO E JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS - FAZENDA PEIXE BRAVO.
MANUEL FERREIRA LIMA	756.998.776-49	FAZENDA VEREDA GRANDE	9,6972	VIRGINIA LIMA OLIVEIRA - FAZENDA VEREDA GRANDE.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	057.659.766-03	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS	2,4579	SILVANO COSTA DE OLIVEIRA - FAZENDA VEREDA, JOSÉ DE OLIVEIRA - FAZENDA CURRAL NOVO, MARIA ODETE DE OLIVEIRA PEREIRA - FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS E ELIZABETE DIAS DOS SANTOS - FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS.
MARIA APARECIDA SANTOS MOREIRA	142.289.906-30	FAZENDA JAGUARIPE	14,9109	ANDRELINA DOS SANTOS MOREIRA - FAZENDA LARANJEIRA.
MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA	031.761.466-55	FAZENDA AURORA GLEBAS A E B	3,6521	ALMERINDA SOARES DA CRUZ - FAZENDA AURORA, JOSÉ FERREIRA DA CRUZ - FAZENDA AURORA E GERDAU AÇOS LONGOS S.A - FAZENDA CERCADO DE BAIXO E DE CIMA.
MARIA DE LURDES FERREIRA DE SOUSA	066.369.896-02	FAZENDA CHIBIO	21,5726	SANDRA APARECIDA DE SOUZA - FAZENDA CHIBIO.
MARIA JOSÉ RIBEIRO	077.068.086-02	FAZENDA FURQUILHA	2,0442	ANTENOR PINTO DE OLIVEIRA - FAZENDA FURQUILHA E CLEMENTE GOMES DA SILVA - FAZENDA FURQUILHA.
MARIA LECI DE ALMEIDA SILVA	078.494.226-94	FAZENDA RESFRIADO – GLEBAS "A" E "B"	2,9222	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA - FAZENDA RESFRIADO E ARMINDO BATISTA DE SÁ - FAZENDA RESFRIADO.
MARIA LUCIENE PEREIRA SANTOS	071.500.386-03	FAZENDA BOA VISTA I – GLEBAS "A" E "B"	11,7140	MARIA CLEMENCIA PEREIRA DIAS - FAZENDA BOA VISTA II E EDIVALDO FERNANDES RIBAS - FAZENDA BOA VISTA.
MARIA MARLY D'ANGELIS DOS SANTOS	026.359.056-90	FAZENDA MATO GROSSO I	0,8942	ARLINDA D'ANGELES DE FREITAS - FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO.
MARIA NEUSA RODRIGUES DA SILVA	042.678.646-75	FAZENDA BREJO VELHO	69,9072	FABIO DOS PASSOS CORDEIRO - FAZENDA FRADE, GIOVANNI CARMO GUERRA - FAZENDA QUIÇAMAR E JOSÉ HELIO EVANGELISTA - FAZENDA MESTIÇA.
MARIA SUELI PEREIRA COSTA	077.226.966-19	FAZENDA CASQUILHO – GLEBA 02	25,1539	AFONSO CARLOS MARTINS - FAZENDA CASQUILHO/GLEBA 01, LUIZ RIBEIRO SOBRINHO - FAZENDA CASQUILHO, MARIA BARBOSA LIMA - FAZENDA ALTAMIRA E VALDECIRO BARBOSA PEREIRA - FAZENDA ALTAMIRA.
MARISETE FERREIRA DA CUNHA	119.973.266-47	FAZENDA TEIÚ	21,0061	HÉLCIO FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA SÃO JOSÉ TEIÚ E FLORINDA BRASILINA DA CUNHA - FAZENDA TEIÚ.
MAURICIO LUIZ DE OLIVEIRA	004.290.696-26	FAZENDA TATU	14,9943	RAMIRO ANTÔNIO DE SOUSA - FAZENDA BARRA DO CÓRREGO E VALDECIRO LUIS DE OLIVEIRA - FAZENDA TATU.
MAURIZA CARDOSO DA SILVA COSTA	959.299.596-68	FAZENDA JOÃO CORREIO	48,2269	MARINALVA CARDOZO DA SILVA - FAZENDA JOÃO CORREIO E MARIA HELENA DA SILVA DIAS - FAZENDA JOÃO CORREIO.
MIGUEL AUGUSTO DA SILVA	049.038.336-07	FAZENDA BONFIM	10,4724	GERCINO DE FREITAS BARBOSA - FAZENDA MATÃO.
MILTON GOMES DA COSTA	846.696.166-68	FAZENDA TRAÍRA – GLEBAS A E B	22,5067	VITALINA MIRANDA DE OLIVEIRA - FAZENDA TRAIRAS.
NAIR ROSA DOS SANTOS	006.730.226-25	FAZENDA LAPA/ROCINHA	5,8379	MARTINELIO BATISTA BARBOSA - FAZENDA LAPA/ROCINHA.
NEUZA OLIVEIRA CUNHA	532.740.166-91	FAZENDA AURORA	29,4235	EDMILSON MIGUEL DA CRUZ - FAZENDA CERCADO DE CIMA E JOSÉ OLIVEIRA CUNHA - FAZENDA TRES BARRAS BAXINHA.
OLIVA LAURENCO SOARES	045.113.856-29	FAZENDA BREJINHO	8,3016	ANTÔNIO SOARES - FAZENDA BREJINHO.
OSCAR DE FREITAS LIMA	040.279.386-23	FAZENDA FREITAS VIII	6,0963	JOÃO SOARES DA CONCEIÇÃO - FAZENDA MATO GROSSO II E NEUSA DE FREITAS LIMA - FAZENDA MATO GROSSO II.
OTILIO FORAM DE ARAUJO	634.418.886-34	FAZENDA RIACHO DANTAS	6,7630	TIAGO RAMOS DE LIMA - FAZENDA RIACHO DANTAS.
PEDRO SOUSA COSTA	275.275.143-53	FAZENDA NATANAEL	28,8253	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA NATANAEL E ESPÓLIO DE DANIEL JEOVÁ DE CARVALHO – FAZENDA NATANAEL.
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	116.671.206-03	FAZENDA PEIXE BRAVO II	46,0944	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA - FAZENDA PEIXE BRAVO II.
REGINA DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO	082.510.206-54	FAZENDA EFIGENIA	8,0927	TERRAS A QUEM DE DIREITO – FAZENDA MATÃO E VENILTON PRATES RIBEIRO – FAZENDA BONFIM.
REJANE FERREIRA DOS SANTOS	125.124.836-57	FAZENDA VAZANTE/PEIXE BRAVO	52,4129	ELCY FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA VAZANTE/PEIXE BRAVO.
RENALDO FRANCISCO DOS SANTOS	082.219.946-77	FAZENDA VISTA BELA - GLEBAS A E B	2,8125	NELI FRANCISCA DOS SANTOS - FAZENDA VISTA BELA.
ROBSON FERREIRA MENDES	064.598.586-40	FAZENDA CATULÉ/ROCINHA	75,7390	LUZIA RODRIGUES DA SILVA - FAENDA MATO FUNDO, NAILMA RODRIGUES E XAVIER - FAZENDA FURQUILHA E NELCINO FERREIRA - FAZENDA MATO FUNDO.
RONILDO FERNANDES DOS SANTOS	075.751.986-52	FAZENDA ATOLEIRO	11,1535	DARCI FERNANDES DOS SANTOS – FAZENDA ATOLEIRO E MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA - FAZENDA OLARIA ESTIVA.
ROSELI SANTIAGO MARTINS	086.246.396-38	FAZENDA COCOS/SANTANA	16,3551	JAILTON SANTIAGO MARTINS - FAZENDA COCOS/SANTANA I E LUCENIR SANTIAGO MARTINS - FAZENDA COCOS/SANTANA.
SALVINA MARIA DE JESUS	025.858.836-55	FAZENDA TAQUARA	5,6427	ANA MARIA DE ALMEIDA BRITO - FAZENDA TAQUARA, ETELVINO MEIRELES DA ROCHA - FAZENDA CABECEIRA DA TAQUARA E REGINALDO GONÇALVES ROCHA - FAZENDA TAQUARA.
SILEIDE ALUIZIA DE OLIVEIRA	079.695.126-82	FAZENDA GADO BRAVO	18,8863	DEIVID DOS SANTOS - FAZENDA GADO BRAVO E ELISIA ALUIZIA DE OLIVEIRA - FAZENDA GADO GRAVO.
SUELI GONÇALVES SANTOS	057.806.426-05	FAZENDA ESPIGÃO	15,7225	NILSON RODRIGUES DE FREITAS - FAZENDA CAPÃO DO PALMITO.
TATIANE SOARES DE FREITAS	114.216.886-70	FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO	16,2211	DEUSDETE D ANGELES FREITAS - FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO E JULIO ANGELO DE MELO - FAZENDA BARRA DO MATO GROSSO.
TRAJANO JOSE DOS SANTOS	082.483.046-63	FAZENDA CATULE	1,1493	MARIA MARGARETH VELOSO FARIAS - FAZENDA PORTO ALEGRE/INGAZEIRA.
USIEL SANTOS DE SOUZA	134.253.016-08	FAZENDA MUZELA	4,4021	MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE SOUZA - FAZENDA MUZELA.
VALDINAYA DAS DORES NUNES	032.188.536-80	FAZENDA REACHO/SANTA ROSA	70,5225	ANISIA DAS DORES NUNES - FAZENDA RIACHO SANTA ROSA.
VALDINEI PEREIRA NUNES	578.863.186-68	FAZENDA REACHO/SANTA ROSA	71,1710	DEUSANE DA SILVA - FAZENDA RIACHO SANTA ROSA.
VALDIRA SILVA DE ARAUJO	074.057.386-13	FAZENDA RIBEIRÃO DAS NEVES	43,4217	LEVI FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA DA PAZ.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

124 cm -17 1519842 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situado no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO PEREIRA DE SOUZA	867.791.686-53	FAZENDA BURACÃO	85,7482
AILTON BATISTA COUTINHO	285.074.298-82	FAZENDA BARRA	59,1773
ALDEMAR DOS SANTOS	677.704.796-49	FAZENDA BARREIRO	1,3627
ALMERINDA SOARES DA CRUZ	026.423.976-88	FAZENDA AURORA - GLEBAS "A" E "B"	21,2616
ANA RODRIGUES DA SILVA	325.567.052-72	FAZENDA CATULE	10,2877
ANELITA BORGES DA SILVA	845.198.606-44	FAZENDA GÊNIO – GLEBAS A, B E C	19,3575
ANISIO PINTO DE SOUZA	669.250.106-72	FAZENDA PORCOS	14,1269
ANTONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	008.708.966-10	FAZENDA QUILOMBÃO	23,9084
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	062.048.436-56	FAZENDA CAPÃO MUNIZ – GLEBAS A E B	28,539
APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	071.027.778-41	FAZENDA VÃO RIACHINHO	11,7322
ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS	404.763.406-91	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA – GLEBAS A, B E C	41,9379
BELARMINO ALVES PEREIRA	187.825.236-49	FAZENDA ASA BRANCA	16,4922
BERNARDINA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	033.492.166-09	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS CONTENDAS	7,9348
CEDINA PEREIRA FREITAS	008.671.636-07	FAZENDA SANTANA	10,1477
CLEMENTE JOSÉ DA SILVA	094.541.126-00	FAZENDA JAGUARIPE	9,9536
DEUSDEDIT DE SOUZA	637.953.026-68	FAZENDA VÃO RIACHINHO	46,8810
DEUSDETE DANGELES FREITAS	670.794.156-91	FAZENDA VÃO	86,7783
EDIVALDO FERREIRA DIAS	085.476.836-07	FAZENDA BOA VISTA - GLEBAS A E B	9,1506
EDNALVA DOS ANJOS SILVA ALMEIDA	058.348.166-30	FAZENDA PINDAÍBA MONTE ALEGRE I – GLEBAS A E B	42,7297
EDSON FERREIRA DA COSTA	036.740.866-03	FAZENDA CANJÃO - GLEBAS A E B	9,6067
EDSON FERREIRA DA COSTA	036.740.866-03	FAZENDA MONTE ALEGRE II	43,1151
EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	362.245.105-04	FAZENDA CURRAL NOVO	50,0923
FIDELCINO JOSÉ DA SILVA	163.982.498-79	FAZENDA CHIBIU	24,8779
GERALDO MATEUS DOS SANTOS	062.873.306-67	FAZENDA SANTANA VÃO	0,5099
GILDA SOARES DE AVELAR	006.052.376-03	FAZENDA CURRALINHO	10,6954
IRENE GONÇALVES DA COSTA	084.889.456-12	FAZENDA CÓRREGO DA LARANJA – GLEBAS A E B	11,6159
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	057.672.326-60	FAZENDA RIBEIRO	12,4835
IZABEL MARINHO SANTOS	887.748.726-72	FAZENDA PINDAÍBA – GLEBAS A E B	49,6410
JOANES QUIEL NASCIMENTO	081.898.656-50	FAZENDA RIO DA CRUZ	10,9317
JOCIELE RIBEIRO DA SILVA BASTOS	106.217.596-43	FAZENDA RIBEIRO	20,1222
JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	490.790.506-87	FAZENDA SÃO CAMILO	0,5768
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	028.945.096-93	FAZENDA MONTE ALEGRE I – GLEBAS A E B	10,4881
JOSÉ MARCOS REIS	130.179.546-17	FAZENDA MATÃO	39,1000
JUVERCINO CARLOS DOS SANTOS	733.932.406-25	FAZENDA MATO GROSSO I	0,9261
MARIA INÊS TIAGO ROCHA	803.089.026-53	FAZENDA RIBEIRÃO OLHO D'ÁGUA	15,6937
MARILENE MARTINS BARBOSA LOPES	060.487.486-39	FAZENDA BONFIM -GLEBAS A E B	3,5371
NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	072.949.438-18	FAZENDA AREIÃO	1,3237
PAULO DIAS COUTINHO	074.674.236-32	FAZENDA LAGOA VERMELHA	9,8440
VALDEIRO OLIVEIRA DA CUNHA	845.195.766-87	FAZENDA TRÊS BARRAS BAXINHA	15,0555
VITALINO RAMOS DE OLIVEIRA	162.216.468-71	FAZENDA CASTAINHA	8,5351

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para exibir provas de seu domínio ou posse e oferecer embargos.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26 cm -17 1519839 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADÃO ALIPIO CARVALHO	716.269.056-49	FAZENDA CURRALINHO II	20,0507
ANTONIO LUIZ RIBEIRO	064.408.126-02	FAZENDA PALMITO BONFIM	5,2814
ARLINDO FRANCISCO DA CRUZ	025.789.446-28	FAZENDA RIACHINHO VÃO	15,9131
AURELINA CARDOSO DE SÁ OLIVEIRA	081.233.436-12	FAZENDA GALHEIROS	1,8949
CARLA ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS	110.166.466-58	FAZENDA PUBA	5,0042
CESAR SILVA ROCHA	417.998.128-98	FAZENDA VAZANTE-PEIXE BRAVO	55,1358
GEOVANO ALVES DA SILVA	122.164.126-35	FAZENDA BARRA DO CÓRREGO	1,9902
JOÃO BARBOSA COSTA	056.280.726-80	FAZENDA RIACHINHO	5,9181
JOEL PEREIRA DA PAZ	077.890.886-02	FAZENDA PEIXE BRAVO	12,0793
JONAS BATISTA SILVA	142.761.226-94	FAZENDA CURRALINHO	55,9144
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	027.486.546-76	FAZENDA SUMIDOR	17,2787
LENY PEREIRA DOS SANTOS	057.072.446-54	FAZENDA BREJINHO	58,7199
LUIZ RIBEIRO SOBRINHO	311.409.986-68	FAZENDA CASQUILHO	75,9208

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259013 6.

MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	471.913.176-04	FAZENDA SERRA NOVA	27,7985
MARIA JOSA SANTANA	036.716.176-16	FAZENDA SALTO	47,0632
MARIA JOSÉ PRISILINA DAS FLORES	133.451.706-12	FAZENDA PEIXE BRAVO/CÓRREGO DO CIPÓ	5,7257
MARILANE DOS SANTOS SILVA	097.420.366-16	FAZENDA JACU	7,2558
MARLY BESSA ALMEIDA	084.069.298-63	FAZENDA TINGUI	0,3704
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	108.002.446-80	FAZENDA BREJINHO	6,8220
MIGUEL SUPRIANO DE OLIVEIRA	003.789.758-62	FAZENDA BOA NOVA	7,8364
ORMESINDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	038.227.386-97	FAZENDA MALHADA GRANDE	94,2213
RAILMA DA SILVA AGUIAR	155.275.666-10	FAZENDA AURORA	8,6184
ROGÉRIO ARAÚJO SANTOS	000.944.076-30	FAZENDA AREIÃO	5,0836
SEBASTIÃO FREITAS LIMA	178.592.126-68	FAZENDA SALTO – GADO BRAVO	46,8040
VALDIMIR DOS REIS	950.839.606-72	FAZENDA TATU	2,8738
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	107.400.056-00	SITIO PRINCESA ELIZA	16,0708
WILSON ELIAS DOS SANTOS	073.521.256-20	FAZENDA PEIXE BRAVO	15,4357

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 cm -17 1519840 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de bens a título gratuito nº 223/2021. SEI n° 1490.01.0002958/2020-76. Partes: SEAPA e o Município de Ressaquinha. Objeto: Doação de 1 (um) tanque resfriador de leite animal. Valor: R$ 22.122,50 (vinte e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/08/2021.

2 cm -17 1519883 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9281018/2021, SEI n° 1230.01.0000585/2021-87, celebrado entre a SEAPA e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato original nº 9281018conforme estabelece o Ofício Circular SEPLAG/DCGL nº. 16/2021. Valor: R$70.888,20 (setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência a partir de 14 de julho de 2021. Data de assinatura: 17/08/2021.

2 cm -17 1519886 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÂO

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 2371036/013/2021 Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de Gases Especiais. A sessão do pregão ocorrerá no dia 01/09/2021, às 09:00h, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br. Pregoeiro: Wilson César Ferreira.

2 cm -17 1519728 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 9283533/2021. Partes: IMA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Data de assinatura: 17/08/2021.

1 cm -17 1519715 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041022000002/2021 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0002251/2021-46- Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza econservação predial nas dependências de sedes da Emater-MG, em municípios do interior de Minas Gerais. Recebimento das propostas até o dia 14/09/2021 às 09:29 h. Sessão pública dia 14/09/2021 às 09:30 h. Informações: e-mail vilmarfreitas@emater.mg.gov.br. Telefone: (38) 3631-1797 Patos de Minas-MG, 17 de agosto de 2021 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -17 1519644 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9241369/2020 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e R Moraes Agencia de Turismo Eireli, para alteração dos dados da Contratada. Assinam: Kátia Marília Silveira Carneiro e Gean Ricardo Moraes. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

1 cm -17 1519938 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TRPU Nº 002/2018

Segundo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 002/2020, celebrado entre a Fundação TV Minas Cultural e Educativa e TELECOMUNICAÇÕES SAPUCAÍ TELECOM LTDA EPP - SAPUCAÍ.NET. Objeto: inclusão e a renumeração de cláusulas contratuais no Termo de Permissão de Uso Remunerada 002/2018, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados. Assinatura: 11/08/2021. Assinam: Edson Siquara de Souza e Mayra Ferreira de Andrade Gardim.

2 cm -17 1519509 - 1

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9286338/2021 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Petrobras Distribuidora S/A, para reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual de acordo com o 1º Termo AditivoàAta de Registro de Preços nº 64/2021, Registro de Preços-Planejamento nº 11/2021.. Valor: R$ 106.579,30 (cento e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.10 .1 e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.60.1. Assinam: Kátia Marília Silveira Carneiro, Glaucius de Lucca Braga, Cássio Esashika Leone Porto. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

3 cm -17 1519936 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

Edital de Concorrência nº 001/2021. Processo de Compra nº 03/2021 - SEI nº 1220.01.0002778/2020-14. O Presidente e os Membros Titulares da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições e à vista do relatório de julgamento, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO BATURITÉ & REGEA, mantendo-o inabilitado, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA, mantendo-a inabilitada e resolve dar provimento parcial ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO NEMUS & TEMIS, mantendo-o inabilitado. A FUNDAÇÃO GORCEIX foi mantida inabilitada, uma vez que não apresentou recurso. Diante disso, a Comissão, com base no §3º, do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concede prazo de 08 (oito) dias úteis, às referidas licitantes para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram suas inabilitações, que deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, na forma prevista no Edital, no Protocolo do Prédio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 8º andar do Edifício Gerais, Cidade Administrativa, Serra Verde, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG, sendo que a sessão para abertura dos envelopes recebidos, será realizada dia 01/09/2021, às 10:00 horas.

5 cm -17 1519568 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

Fica alterado o cronograma contido no item "10. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA" da Chamada Pública nº 03/2021 – Programa Tecnova II – Subvenção Econômica à Inovação, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20 de maio de 2021, que se encontra na íntegra no seguinte endereço: https://fapemig.br/pt/.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2021

Paulo Sérgio Lacerda Beirão – PhD

Presidente da Fapemig

2 cm -17 1519968 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00850-18 ; Substituição de Gestor , Substituição de Executora ;

1 cm -17 1519912 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03740-17 ; 15/09/2021 ; 14/09/2022 ; Prorrogação ;

1 cm -17 1520079 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009288325.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA. CNPJ: 01.406.617/0001-74. Processo SEI: 2070.01.0002682/2021-49. Processo de Compras 2071022 000010/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em viabilizar o Programa de Estágio ofertado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para estudantes de instituições de ensino superior, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Data de assinatura: 17/08/2021. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R$ 283.015,20 (duzentos e oitenta e três mil quinze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Guilherme Almada Morais – Representante legal da Contratada.

4 cm -17 1519690 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9283442/2021, celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo de Compras nº 2331032 000029/2021, de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após reequilíbrio, os combustíveis Gasolina e Óleo Diesel, passam a ser praticados respectivamente com os seguintes valores: R$3,9794 e R$3,8559. Data da assinatura: 17/08/2021. Assinam: Melissa Barcellos Martinelle, pelo IPEM/MG e Glaucius de Lucca Braga, pela contratada. Fiscal do contrato: Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar.

3 cm -17 1520014 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 5922/2021. Contratada: ISABELLA PRESOTI VERSIEUX ALMEIDA 16028184608, CNPJ 37.214.538/0001-09 - Valor: R$150.000,00. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 16/08/2021. Aprovação: Diretora Comercial, de Pessoas e Produtos do BDMG, em 11/08/2021.

2 cm -17 1520065 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G15797. Objeto: Multiplexador Híbrido SDH/ETH.

Pregão Eletrônico 530-H15801. Objeto: Sistema de telemedição e telesupervisão para medidores eletrônicos de faturamento, distribuído em 2 lotes.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570018406 – 851. Contratada: WINDWERK SERVIÇOS EÓLICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 16,94%. Valor Atual: R$5.374.568,92. Ass:12/08/2021.

3 cm -17 1519784 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G15798. Objeto: Chave Aferição.

Retificação da Publicação no DOE do dia 17/08/2021 referente ao Pregão Eletrônico – N°530-G15476. Objeto: HIPOT VLF (Very low frequency) Retomada da sessão ocorrerá no dia 19/08/2021 às 10 horas, no site www.cemig.com.br. E publicado no Portal de Compras a Ata de Recurso contendo a decisão da autoridade competente.

Processo Eletrônico de Alienação 530-W15803. Objeto: Alienação de Sucatas diversas e materiais inservíveis.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4320000033 -530-4320000103-530. Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA. Objeto: Alteração da locatária. Ass:02/08/2021.

4570017876 - 530. Contratada: VELP TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Alteração do indexador do reajuste para o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e reajuste do preço dos serviços. Valor atual: R$215.436,93. Ass:10/08/2021.

4580805445 - 530. Contratada: ROSÂNGELA MARIA ARAUJO MIARELLI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses. Prazo atual: 54 meses. Valor atual: R$39.420,00. Ass:16/08/2021.

4580781574 - 530/4580816913 - 530. Contratada: CAIO LINCOLN CANGUSSU TOLENTINO FILHO e LUANA TOLENTINO SILVA. Objeto: Prorrogação Contratual. Novo Prazo de Vigência: 24 meses. Ass: 26/07/2021.

6 cm -17 1519771 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-H15663 Contrato 4570018533. Contratada: TABAPOWER GERADORA LTDA. Objeto: Serviços de reforma geral e comissionamento da comporta de descarga de fundo da barragem da Pequena Central Hidrelétrica Anil. Valor: R$ 278.000,00. Prazo 24 meses. Ass.: 12/08/2021 Homolog.: 12/08/2021.

INEXIGIBILIDADE 510-E14831 Nº CONTRATO:4520000620/510. Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16, para a contratação da ECMWF- European Centre for Medium-Range Weather Forecasts para a prestação dos serviços de aquisição de dados de modelagem atmosférica do centro meteorológico europeu. Valor €$21.493,02. Prazo 36 meses. Ass.e ratificada em: 09/08/2021.

3 cm -17 1519777 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS

ADITIVOS

4570018449. Contratada: SENCO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual. Novo Prazo de Vigência: 08 meses. Ass: 13/08/2021.

2 cm -17 1519800 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso IV da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.540. Objeto: Aquisição de painéis elétricos através de instauração de processo de dispensa de licitação, a serem utilizados nas obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento do SES de Araçuaí/MG. Prestador e Valor: ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA R$71.468,00 Prazo de Vigência: 03 meses. Reconhecimento do Ato: Cláudio César Dotti – Superintendência de Empreendimentos. Ricardo Augusto Simões Campos. – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0492 – PEM

Objeto: Registro de Esfera em PVC.Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/3088 – PEM

Objeto: Medidores multiparâmetros.Resultado: Encerrado. Não houve empresa (s) vencedora (s), conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0337 – PEM

Objeto: Inversores de Frequência e Soft Starter.Proposta vencedora: Douglas S de Amorim, para o Item 01 – Exclusivo ME/EPP, no valor de R$43.820,00. Item 02 – Participação Ampla: Encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0445– PEM

Objeto: Aparelhos de ar condicionado.Proposta vencedora: Ailza Pereira dos Santos, para o Lote 01-Cota Principal, no valor de R$109.499,94 e para o Lote 02- Cota Reservada, no valor de R$36.170,11, perfazendo um total de R$145.670,05.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0459 – PES

Objeto: Serviços de Mobilização Social.Proposta vencedora: Scientia Vitae Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli no valor total de R$331.844,64.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 02/2021.

Retifica-se item 13.1 do Edital de Pré-Qualificação Permanente de empresas fornecedoras e comercializadoras de energia elétrica para participação de futuras licitações destinadas à aquisição de energia para o suprimento de unidades consumidoras da COPASA MG, integrantes do Ambiente de Contratação Livre, publicado em 1/08/2021. Onde lia-se: "as empresas interessadas deverão estar devidamente pré-qualificadas até o último dia útil que anteceder a data de abertura da sessão de ofertas da licitação para compra de energia no mercado livre. " Lê-se: "as empresas interessadas deverão estar devidamente pré-qualificadas até o último dia útil que anteceder a data de publicação da licitação para compra de energia no mercado livre. " Motivo: Compatibilização de prazos entre a pré-qualificação e a licitação. A nova versão do Edital será disponibilizada no site: http/www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Pré-Qualificação), no dia 18/08/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0490 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Brocas Tricônicas.Dia da Licitação: 01 de setembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/08/2021, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0516 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Maletas portáteis para medição de parâmetros hidráulicos.Dia da Licitação: 01 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/08/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2021/3100 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Compressores para recarga de ar respirável.Dia da Licitação: 01 de setembro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/08/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0553 – PES.

Objeto: Serviços de Roçada Mecanizada.Dia da Licitação: 01 de setembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 19/08/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210179

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços técnicos para pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis no lote 01 compreendendo as zonas de abastecimento da região Oeste do Sistema de Abastecimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas.Dia: 13/09/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 19/08/2021.

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210158

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de São João do Manhuaçu / MG.Vencedora: VB ENGENHARIA EIRELI. Valor: R$158.853,21. Data: 17/08/2021

A DIRETORIA

23 cm -17 1520074 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ERRATA – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Em 3 de junho de 2021, na página 48 da seção Diário do Executivo deste jornal, foi publicado o extrato do Protocolo de Intenções firmado entre Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Infraestrutura e mobilidade - SEINFRA, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e Log Commercial Properties e Participações S.A. (CNPJ 09.041.168/001-10) e Betim I Incorporação SPE S.A. (CNPJ 13.668.434/0001-06). O número desse Protocolo de Intenções é 18/2021 e não 08/2021, como foi publicado.

3 cm -17 1520040 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600000907. Partes Gasmig x Asis Consultoria e Tecnologia Ltda. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação GIL-0005/21. Objeto: contratação de licenciamento de software de Auditoria Fiscal Digital na modalidade Saas (Software as a Service) para realização de auditoria das obrigações fiscais e acessórias da GASMIG. Prazo: 36 meses. Valor: R$ 50.000,00. Assinatura: 17/08/2021.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0026/21 – Sistema de Registro de Preços - 3 lotes, Objeto: Aquisição de medidores diafragma , em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo 01 e Anexo 01A. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 8h do dia 18/08/2021 e 9h do dia 30/08/2021, para o lote 1 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP). 8h do dia 18/08/2021 e 9h do dia 31/08/2021, para o lote 2 – Ampla concorrência e 8h do dia 18/08/2021 e 9h do dia 01/09/2021, para o lote 3 – Ampla concorrência. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 30/08/2021 às 9h30, para o lote 1; dia 31/08/2021 às 9h30, para o lote 2 e dia 01/09/2021 às 9h30, para o lote 3. Etapas de lances dia 30/08/2021, a partir das 14h30, para o lote 1; dia 31 /08/2021, a partir das 14h30, para o lote 2 e dia 01/09/2021, a partir das 14h30, para o lote 3. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Flávio Adriano F. Coutinho - n. º Pessoal 064.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO

Licitação Presencial Modo de Disputa Fechado FMP-0003/21. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção civil, conservação de faixas de servidão e instalações em rede de distribuição de Gás Natural. Resultado do julgamento da habilitação. Proponente Engemon Engenharia e Construções Ltda – habilitada.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitações

10 cm -17 1519738 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021

Processo SEI nº 2370.01.0010128/2020-74. Partes: EMG/SEDESE e Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Objeto: Cessão da servidora Elizabeth Francisca de Campos, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO III/I, MASP 929.037-0, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados a partir de 01/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 21/02/2021.

2 cm -17 1519735 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 59/2021

Processo SEI nº 1480.01.0003250/2021-11. Partes: EMG/SEDESE e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS. Objeto: Cessão da servidora Andrea do Socorro Luiz, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD V/C, MASP 929.309-3, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 01/01/2021 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2021.

3 cm -17 1519734 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9288357/2021

DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A., Processo de compra nº 2281314 000033/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços de plano de dados de 20 GB - sem comodato do modem. Valor total: R$ 14.772,00. Vigência: 6 meses, de 18/08/2021 a 17/02/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.089.4213.0001.339 040.04.0.10.1. Assinatura: 17/08/2021. Signatários: pela contratada CLARO S.A, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

3 cm -17 1519638 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590137.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE RESCISÃO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – Termo de Rescisão Contratual Amigável do contrato de prestação de serviços Nº.5343-00-20, SEI nº 5070.01.0000067/2020-65, celebrado com VIGI & SEG Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ/MF nº 08.093.178/0001-36, datado de 11.08.2021. Objeto: rescisão contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº.5343-00-20, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra de vigilância armada, no Arquivo Geral da Cohab Minas, localizado na Rua Itamarati, nº.913, Bairro São Benedito, em Santa Luzia/MG, nos horários diurnos e noturnos. Vigência: rescisão a partir de23/08/2021.

3 cm -17 1519591 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TVRO Nº 03/2020 celebrado entre o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Educação. Objeto: Bens imóveis, de propriedade do Estado de Minas Gerais, elencados no Anexo I do presente instrumento, os quais compõem o rol dos imóveis do FAIMG e estão destinados ao funcionamento de escolas públicas estaduais ou demais atividades de interesse público relacionadas à política de manutenção e desenvolvimento do ensino. VALOR: R$ 60.361.015,61 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e sessenta e um centavos)- Processo nº 1190.01.0022784/2020-37

3 cm -17 1520115 - 1

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1900010910 CONTRATO SIAD Nº 009261459
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010855/2020-80

Partes: EMG/SEF e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto I - A Alteração do CNPJ e endereço da Contratada conforme preâmbulo desse instrumento; II - A prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 meses, com início em 04/09/2021 e término em 03/09/2022; III – A alteração da Cláusula Quinta – "Dotação Orçamentária" do instrumento principal; IV – A alteração do subitem 8.4.1 do item 8.4 - Turno de Trabalho, do Anexo I - Termo de Referência. O valor total estimado para a presente prorrogação é de R$24.999.541,90.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI/SEF.

3 cm -17 1520086 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRENCIA PUBLICA MGI Nº. 006/2021

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência, do tipo Melhor Oferta, para a alienação de Bens Imóveis. O objeto desta Licitação está descrito no Edital de Concorrência Pública 006/2021, que estará à disposição dos interessados na sede da MGI, conforme endereço citado abaixo, onde poderá ser adquirido ao preço de custo de R$ 20,00 (vinte reais) ou obtido, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão licitados imóveis situados nos seguintes municípios: BELO HORIZONTE/MG; CAPIM BRANCO/MG; IBITURUNA/MG ; RIBEIRÃO DAS NEVES/MG; SANTA BÁRBARA/MG. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09:00 h (nove horas) do dia 23 de agosto de 2021, até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 29 de setembro de 2021 para o seguinte endereço: MGI – Minas Gerais Participações S. A. – Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – bairro Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901. A Sessão de Abertura ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, às 10:00 h (dez horas), no endereço supracitado. Informações: na sede da MGI, através dos telefones (031) 3915-4859, 3915-4862 ou Whatsapp (031) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 h (dezoito horas).

5 cm -17 1520047 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATOS DE CONVENIOS

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de CONTAGEM, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0123237/2021-25. Fiscais designados: Afonso José Terra, mat. 33720-0; Alexander David da Silva, mat.23214-9; Amauri Mariano Pereira, mat.19945-1; Argentino de Oliveira Machado, mat.20545-1; Benedito Machado de Castro Filho, mat. 27394-5; Cândida Cristina da Lomba Ribeiro, mat. 10128-3; Carlos Inácio Luiz Gonçalves, mat. 10199-4; Daniel Evaristo Couto, mat. 10197-2; Daniel Felipe Moreira da Silva, mat. 10179-4; Diego Abreu dos Santos, mat. 10181-6; Douglas Mendes Trindade, mat. 10196-1; Edney Donizete Silva, mat. 23198-3; Eduardo Mendes Guedes, mat. 21408-6; Elias Benedito Nunes, mat. 34169-0; Euler Guimarães Zica, mat. 23213-0; Ezequiel de de Souza Batista, mat. 10183-8; Fábio Cezar Oliveira, mat. 33680-7; Fabrícia Coelho Pereira, mat. 33681-5; Fabrício Borges Costa, mat. 21410-8; Fernanda Cristiane de Paiva, mat.10230-5; Fernanda Gonçalves Fajardo, mat. 10198-3; Fernando Márcio Fernandes, mat. 34577-6; Flávio de Almeida Ferreira, mat. 10214-9; Geazi Azevedo de Souza, mat. 10195-0; Glender Lacerda Rios, mat. 10187-2; Graziela da Silva Vasconcelos, mat. 31955-4; Helton Conceição Souza, mat. 10180-5; Isa Maria Bonfim Portugal, mat. 34578-4; Ivan Júnior Silveira Vieira, mat.10176-1; Jefferson Adriano Vicentini, mat. 10225-0; Karen Mariane Tavares Serafini, mat. 10265-0; Karina da Silva Souza, mat. 10184-9; Katislene Santos Anatividade, mat. 10194-9; Leonardo Gonçalves Reis, mat. 20016-6; Lucas Souza Mendonça, mat.33683-1; Lucas Wagner Mutz Claudino, mat. 10182-7; Luciana Gonçalves Dias, mat. 23196-7; Luiz Claudio de Macedo, mat. 10170-5; Luiz Claudio Simões dos Santos, mat. 10172-7; Magno Ferreira Reis, mat. 10192-7; Margarete Maria Silveira, mat. 21416-7; Mariele Marilia Carlos, mat. 34579-2; Matheus Italo Freitas Sampaio, mat. 10169-4; Maurício Aparecido Ribeiro, mat. 33684-0; Mauro Augusto Prais, mat. 20551-6; Mauro Luiz Vieira, mat. 34178-9; Osvaldo de Souza Filho, mat. 21419-1; Rafael Augusto Reis do Amaral, mat. 34222-0; Rafael Isac Silva do Bonfim, mat.34508-3; Rafael Rodrigues Maia, mat. 10215-0; Rodrigo Furtado Marques, mat. 23299-8; Romilda Maria Ferreira Araújo; mat. 23413-3; Saulo Henrique Correa, mat. 10178-3; Sheila Maciel da Silva, mat. 20131-6; Soraia Quintela de Souza, mat. 10177-2; Thiago Fernando Cosme, mat. 10256-1; Thiago Raphael Silva, mat. 33686-6; Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues, mat. 10174-9; Vagner Moreira, mat. 20903-1; Vanderson Francisco Nolasco, mat. 33687-4; Vinícius Nascimento e Silva, mat. 34575-0; Walmir Alves de Lana, mat. 20007-7; Wanderley de Oliveira Júnior, mat. 10168-3; Watson José da Silva, mat. 10193-8; Wêmio Gomes Moreira, mat. 23206-8; Wilson Ribeiro da Silva Junior, mat. 20877-9; Wissila de Freitas Deotti Batista, mat. 20021-2.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de NOVA LIMA, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0105258/2021-70. Fiscais designados: André Luiz de Araújo, mat. 8928; André Luiz de Souza, mat. 8924; Claudio de Oliveira, mat. 8854; Flavio Severino Cunha, mat. 8823; Giovani dos Santos, mat. 8832; Juliano Ricardo da Conceição Francisco, mat. 8864; Leonardo Batista, mat. 8882; Rodrigo Adriano Froís, mat. 8845; Ronaldo Lelis Pereira, mat. 8815. Wendel Furtado Cardoso, mat. 8858.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de RAPOSOS, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0123060/2021-51. Fiscais designados: Antônio Carlos Soares, mat. 4126; Helton Douglas Ferreira, mat. 4386; Osmane Aparecido de Jesus Machado, mat. 4382.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de CAETÉ, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0123235/2021-79. Fiscais designados: Denilson Roberto Jorge, mat. 89850; José Carlos Gomes, mat. 64360; Magdiel Roque Alves dos Santos, mat. 78360; Márcio Manoel Rodrigues, mat. 86134; Walmir Francisco Duarte Borges, mat. 90042.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de IBIRITÉ, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0141970/2021-89. Fiscais designados: Gabriel Sullivan Soares Damas, mat. 38652; José Roberto Pires, mat. 38874; Rodrigo Henrique Valu Rodrigues, mat. 28204.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de RIBEIRÃO DAS NEVES, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0142002/2021-98. Fiscais designados: Elias Ramos da Silva, mat. 790; Geraldo Nardeles de Souza Dutra, mat. 18698; Marcelo Amancio da Silva, mat. 501196; Paulo Sérgio da Silva, mat. 18376; Rowney Perdigão Dias, mat. 18788; Tatiana Victor Ferreira, mat. 18444.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de IGARAPÉ, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0164252/2021-69. Fiscais designados: Debora da Silva Pinto, mat. 11476; Denis Paula de Almeida, mat. 9820; Rogério Araujo Ferreira, mat. 11486.

Anexo I do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Mútua nº DER – 001/21, celebrado entre o DER-MG e o município de CAPIM BRANCO, com interveniência da SEINFRA. Objeto: ações de fiscalização do transporte público coletivo do Município, visando coibir o transporte clandestino de passageiro. Assinatura:23/04/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura. Processo SEI 2300.01.0166042/2021-45. Fiscais designados: Jussara Margareth Soares Ribeiro, mat. 117; Lilia de Cássia Fonseca, mat. 120; Paulo Furtado Leite, mat. 1335.

24 cm -17 1520097 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 067/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0130646/2021-93. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à Tomada de Preços, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: : 1° lugar: IPÊ Engenharia Eireli; 2° lugar: Construtora CONTORNO Ltda.; 3° lugar Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; 4° lugar: ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e 5° lugar: Construtora TERRAYAMA Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 10/08/2021 ao Contrato: PRC.CCE-20.003/2019. Objeto: Conclusão da Obra de Ampliação da Cadeia Pública – 306 Vagas – ALFENAS. Processo: 2300.01.0137299/2021-09.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Centro Leste Engenharia ltda. Ordem de início em 17/08/2021 ao contrato DM-004/2021: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, da recuperação funcional do pavimento na Rodovia CMG-367, trecho Entrº CMG- 451 (A) (p/Carbonita) - Entrº CMG-451 (B) (p/Bocaiuva), com 24,90 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 8ª URG do DER/MG – DIAMANTINA, incluídos no PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental. Processo nº: 2300.01.0079003/2021-79.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cadar Engenharia Construções Ltda.. Instrumento: Apostila nº 002/2021 ao Contrato PRC-22.024/2013. Fundamento: Art.65, § 8º da Lei 8.666/93. Objeto: Inclusão da Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0 95.1, do Orçamento Geral da DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes acostados ao Processo SEI nº 2300.01.0112124/2021-55.

O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação formulada na Comunicação Interna DER/DC/GABINETE nº. 514/2021, evento 32273370 do Processo 2300.01.0112124/2021-55 e o Parecer favorável da Procuradoria deste Departamento, AUTORIZA a sociedade empresária CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA a subcontratar parte do Contrato PRC-22.024/13 para a empresa TAMASA ENGENHARIA S/A, no limite máximo de 25,36% do valor contratual estabelecido no PRC-02, correspondente a R$ 13.313.762,31, com preços referenciados de Junho/2012, conforme planilha 32272906, condicionada esta autorização à manutenção integral das responsabilidades assumidas pela pela CONTRATADA para com o DER-MG sobre todo o objeto do mencionado contrato, inclusive a parcela objeto da subcontratação ora autorizada.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 38.749.487/0001-82, valor R$ 48.852,90 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), Fundamento: Ata de Registro de Preços 221/2020 I- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 204/2020 – SEPLAG. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ. Dotações orçamentárias: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1) e 2301 26 782 081 2039 0001 339030 0 fonte (10.1), Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços Processo nº 2300.01.0087657/2020-97.

14 cm -17 1520125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 14/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Ibirité. OBJETO: Celebrar parceria com o município de Ibirité para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para implementação de programas e ações de prevenção à criminalidade e à violência no município de Ibirité, concretizando desta forma, condições institucionais necessárias ao desenvolvimento do Centro Integrado de Alternativas Penais. VIGÊNCIA: 21 (vinte um) meses, a contar da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: Andreza Rafaela Abreu Gomes e William Parreira Duarte.

3 cm -17 1519645 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9289868/2021.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9289869/2021, de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ás unidades prisionais do lote 259 presido de Ervália I – pres-ver- I e presidio de Viçosa I – pres-viç-I em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em Epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 259:Presídio de Ervália I- Pres-ERV-I ePresídio de Viçosa I - Pres-VIÇ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 95/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Itens do Mapa de Compras:

Nº	Código do Item	Unidade de Aquisição	Descrição do Item de Material
1	000093947	1,00 UNIDADE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS UNIDADES PRISIONAIS

O número estimado de refeições a serem fornecidas poderá variar para maior ou menor, conforme flutuação diária da população prisional, sem prejuízo do disposto no §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato será celebrado nas quantidades apresentadas na tabela acima, sob demanda, salientando-se que se trata de um contrato estimativo, que não obriga a execução total do contrato.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24 meses, a partir da data de 16/09/2021; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: Os serviços tenham sido prestados regularmente; Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 4.225.235,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Eustaquio Batista. Assinatura em: 16/08/2021.

12 cm -17 1519693 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9289869/2021.

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9289869/2021, de prestação de serviços de presparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao presidio Três Marias I – pres-trm-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico santárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em Epígrafe.. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Três Marias I - Pres-TRM-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 106/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Itens do Mapa de Compras:

Nº	Código do Item	Unidade de Aquisição	Descrição do Item de Material
1	000093947	1,00 UNIDADE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA ÀS UNIDADES PRISIONAIS

O número estimado de refeições a serem fornecidas poderá variar para maior ou menor, conforme flutuação diária da população prisional, sem prejuízo do disposto no §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato será celebrado nas quantidades apresentadas na tabela acima, sob demanda, salientando-se que se trata de um contrato estimativo, que não obriga a execução total do contrato.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 22/10/2021; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: Os serviços tenham sido prestados regularmente; Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 624.977,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Eustaquio Batista. Assinatura em: 16/08/2021.

12 cm -17 1519681 - 1

EDITAL SEJUSP Nº. 02/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/
POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais); Decreto Estadual nº. 45.913, de 16 de fevereiro de 2012, (cria o Conselho de Ética Pública, institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e visa o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal será realizado para provimento de 2.420 (duas mil, quatrocentos e vinte) vagas, sendo 1.944 vagas para ASP/PP Masculinos e 476 ASP/PP Femininos e será organizado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos – INSTITUTO SELECON.

1.1.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD).

1.1.2 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 10% (dez por cento) neste Concurso Público conforme a Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002

1.1.3 O INSTITUTO SELECON prestará informações e esclarecimentos ao candidato através dos seguintes meios:
Central telefônica (para informações e esclarecimentos):
Serviço de Atendimento ao Candidato - (SAC): 0800 799 9905 - PABX (21) 2323-3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.
Posto de Informações SELECON
Local: Av. Álvares Cabral, 374 – Sala 1.501 – Centro - Belo Horizonte - MG
Período e horário de funcionamento: a partir das 09h, do dia 19/08/2021, somente em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
Endereço Eletrônico SELECON: www.selecon.org.br
E-mail do concurso (correio eletrônico): faleconosco@institutoselecon.org.br

1.1.4 Para envio de documento(s) ao INSTITUTO SELECON, quando exigido neste edital ou solicitado pela Organização do certame, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
Para envio de documento(s):
Quando exigido por edital, somente através de Upload (envio de documento digitalizado, via internet, por meio de arquivo eletrônico): através do endereço eletrônico www.selecon.org.br, no painel do candidato.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste concurso público, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.1 O prazo para encaminhamento de impugnações ao Edital será de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente posteriores à data de publicação deste Edital, somente através do e-mail faleconosco@selecon.org.br.

1.2.2. Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação, não cabendo recurso administrativo contra decisão da impugnação.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este concurso público, nos endereços eletrônicos abaixo:
INSTITUTO SELECON – www.selecon.org.br;
Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – www.jornalminasgerais.mg.gov.br;
Página eletrônica da SEJUSP – www.seguranca.mg.gov.br;
Página eletrônica da SEPLAG – www.planejamento.mg.gov.br.

1.4 Este concurso contará com as seguintes Etapas que atenderão aos seguintes critérios:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
PRIMEIRA	Prova Objetiva e Redação	Classificatório e Eliminatório
SEGUNDA	Prova de aptidão Psicológica e Psicotécnica	Eliminatório
TERCEIRA	Exames Médicos	Eliminatório
QUARTA	Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos	Eliminatório
QUINTA	Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada	Eliminatório
SEXTA	Curso de Formação Técnico-Profissional	Classificatório e Eliminatório

1.4.1 O concurso público será executado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON, sendo de sua responsabilidade a primeira, segunda, terceira e quarta etapas, bem como, o acompanhamento da 5ª etapa.

1.4.2 A quinta etapa será de responsabilidade da SEJUSP.

1.4.3 A sexta etapa será objeto de Regulamento Específico com a supervisão da Superintendência Educacional de Segurança Pública da SEJUSP.

1.5 Somente serão convocados à etapa subsequente do concurso os candidatos considerados classificados ou aptos na etapa anterior, respeitando-se os quantitativos de corte previstos em itens específicos de cada etapa, a ordem de classificação, depois de aplicados os critérios de desempate de cada etapa.

1.6 Não haverá sob qualquer hipótese segunda chamada para nenhuma das etapas do concurso constante neste edital, nem será permitida a realização de qualquer fase deste concurso, fora do local e horário previamente estabelecido no Cartão de Convocação para Etapa - CCE, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso, à exceção dos casos constantes no item 13.6, deste Edital.

1.7 A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso.

1.8 Este Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

1.9 Todas as etapas deste concurso serão realizadas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte ressalvada a primeira etapa, correspondente à Prova Objetiva e Redação, na qual o candidato poderá optar pelo município onde quer realizar a prova, conforme item 5.1.7 e Anexo II deste edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 Cargo: Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.

2.2 Atribuições do cargo (de acordo com o Decreto Estadual nº 43.960/2005): garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos prisionais; desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos prisionais, inclusive muralhas e guaritas, bem como em órgãos e locais vinculados ou de interesse do Sistema Prisional; exercer atividades de escolta e custódia de presos; executar operações de transporte escolta e custódia de presos em movimentações externas, bem como de transferências interestaduais ou entre unidades no interior do Estado; realizar buscas periódicas nas celas; realizar revistas nos familiares e visitantes dos presos; prestar segurança a profissionais diversos que fazem atendimentos especializados aos presos nas unidades prisionais; conduzir presos à presença de autoridades; adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos alvarás de soltura, obedecidas as normas próprias; informar ao preso sobre seus direitos e deveres de conformidade com o Regulamento Disciplinar Prisional - REDIPRI e demais normas vigentes; verificar sobre a necessidade de encaminhar presos a atendimentos especializados; entregar medicamentos aos presos, observada a prescrição médica; prestar assistência em situações de emergência: primeiros socorros, incêndios, transporte de enfermos, rebeliões, fugas e outras assemelhadas; preencher formulários, redigir e digitar relatórios e comunicações internas; participar de comissões de classificação e de disciplina, quando designado; exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590138.

2.3 Escolaridade: é requisito para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal a conclusão do ensino médio ou curso profissionalizante de ensino médio ou formação de nível superior, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
2.4 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo será feita mediante a apresentação do comprovante original de conclusão do nível médio, nível médio técnico ou formação de nível superior (frente e verso), em conformidade à Súmula AGU n.86 de 20.11.2020, no ato de posse.
2.5 Qualquer outra documentação apresentada em desacordo com o disposto no item 2.4 não será aceita.
2.6 A verificação de autenticidade do certificado de que trata o item 2.4 poderá ser processada pelas Unidades da Secretaria de Estado de Educação no Estado de Minas Gerais, pelos órgãos equivalentes nas demais unidades da Federação e sua inautenticidade implicará na eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.
2.7 Remuneração do cargo: a remuneração do servidor que ingressar em cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal - corresponde ao Vencimento Básico, nível inicial da carreira, correspondente a de R$ 4.631,25 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
2.8 Regime Jurídico: estatutário, de conformidade com as normas contidas na Lei Estadual n.º 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual n.º 14.695/2003, que cria a carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
2.9 Regime de Previdência: Regime de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais instituído pela Lei Complementar Estadual Nº. 64, de 25 de março de 2002, e alterações posteriores.
2.10 Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, podendo ser desempenhada em regime de escala de plantão.
2.11 Local de Trabalho: o concurso será à nível geral conforme inciso III, do art. 3º do Decreto 42.899/2002, ou seja, as vagas ofertadas serão distribuídas exclusivamente por quadro setorial e as nomeações ocorrerão à critério da Administração Pública, podendo o candidato aprovado ser nomeado para qualquer uma das unidades prisionais do Estado de Minas Gerais, sendo que a escolha do local de lotação se dará no momento da posse observada a ordem de classificação do candidato.
2.11.1 Para efeito de informação aos candidatos, os municípios com Unidades Prisionais instaladas poderão ser consultados no site www.depen.seguranca.gov.br, podendo sofrer alterações à vista da criação ou extinção de novas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP.
2.11.2 As vagas oferecidas neste Edital serão lotadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
3. VAGAS
3.1 A remuneração inicial e a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Lei Estadual 11.867, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual Nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, que determinam a reserva de 10% das vagas de concursos públicos a pessoas portadoras de deficiências, serão estabelecidas no quadro a seguir:

Remuneração mensal	Vagas Sexo Masculino	Vagas Sexo Masculino	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Masculino	Vagas Sexo Feminino	Vagas Sexo Feminino	Vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD) Sexo Feminino	Total de Vagas
R$ 4.631,25 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)	1944	1750	194	476	428	48	2.420

4. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
4.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto Federal Nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse na forma do art. 11, inciso III, do Decreto 42.899 de 17.09.2002;
g) possuir, à data da posse, comprovante de conclusão do nível médio de escolaridade exigido para o cargo, nos termos do art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 14.695/2003 e conforme estabelecido no item 2.3 deste Edital;
h) não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme art. 250 da Lei 869/52 e não ter sido demitido das Instituições Militares ou Forças Congêneres;
i) não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedido o ingresso nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa;
j) não possuir acúmulo de cargos na forma da legislação vigente;
k) aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição, devendo o candidato comprovar tal condição especial conforme o referido dispositivo constitucional.
4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo importará na perda do direito de posse do candidato, que terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Disposições Gerais:
5.1.1 Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso público estabelecidos neste Edital. Será cancelada a inscrição, o que não enseja a devolução da taxa de inscrição, se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
5.1.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
5.1.3 O candidato ao efetuar sua inscrição não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade, localidade.
5.1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública eliminar do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
5.1.5 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não admitido neste Edital.
5.1.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.
5.1.7 O candidato no ato da inscrição poderá optar pelo local de realização das provas da primeira etapa nos seguintes municípios: Barbacena, Belo Horizonte, Curvelo, Divinópolis, Ipatinga, Governador Valadares, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Unaí. Não será admitida ao candidato a alteração do município de realização da prova, após efetivação da inscrição. As demais etapas ocorrerão atendendo ao item 1.9 deste edital.
5.1.8 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).
5.2 Ressalta-se que o candidato deverá observar o disposto no item 1.2, antes de efetivar a sua inscrição.
5.3 Dos Procedimentos para Inscrição:
5.3.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, no período de 22/10/2021 a 21/11/2021, observado o horário de Brasília.
5.3.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física-CPF do candidato.
5.3.3 Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, será impresso o comprovante simples da inscrição.
5.3.4 No próprio endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br o candidato deverá gerar Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para efetuar o pagamento do valor de inscrição, até o dia do vencimento, em qualquer agência bancária de instituição financeira credenciada pelo Estado de Minas Gerais para o devido recebimento do valor.
5.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado diretamente em caixas de instituições bancárias ou por plataformas de internet banking (desde que o banco esteja conveniado para receber o referido documento de arrecadação), até a data do vencimento do Documento de Arrecadação Estadual-DAE, na rede bancária conveniada (Banco do Brasil, Mais BB, Banco Postal dos Correios, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Agências Lotéricas, Sicoob, Mercantil do Brasil e Santander), observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada instituição bancária, por meio do Documento de Arrecadação Estadual-DAE emitido após o preenchimento e a finalização do procedimento de Inscrição.
5.3.6 O recibo do pagamento do DAE será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste concurso público; portanto, somente serão aceitos DAE emitidos pelos bancos credenciados pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ/MG: na rede bancária conveniada (Banco do Brasil, Mais BB, Banco Postal dos Correios, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Agências Lotéricas, Sicoob, Mercantil do Brasil e Santander).
5.3.7 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do valor de inscrição ou deferimento do seu pedido de isenção do valor da inscrição.
5.3.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
5.3.9 A SEJUSP e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições
5.3.10 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.
5.4 O valor de inscrição será de R$ 49,16 (quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
5.4.1. O valor da inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, devidamente comprovado, ou em caso de cancelamento ou suspensão do concurso.
5.4.1.1 Nos casos excepcionais previstos no item 5.4.1, o valor relativo à inscrição em concurso público será devolvido ao candidato nos termos previstos na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020. A devolução ocorrerá no prazo de até sessenta dias contados da publicação, no órgão oficial dos Poderes do Estado, do ato que der origem à devolução. Sobre o valor a ser devolvido incidirá correção monetária a partir de seu desembolso pelo candidato.
5.4.1.2 Será facultado ao candidato o aproveitamento do valor da inscrição ao se inscrever em concurso que substitua o cancelado ou suspenso, quando se tratar de uma dessas hipóteses.
5.4.2 O candidato que, por razões diversas, necessitar de condição especial deverá registrar a sua necessidade no ato da inscrição, em campo próprio, de acordo com as possibilidades oferecidas, ficando a concessão submetida a critérios de razoabilidade entre o pedido e a condição apresentada.
5.5 Da isenção do pagamento do valor da inscrição
5.5.1 O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 19/10/2021 a 21/10/2021, observado o horário de Brasília.
5.5.2 O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.selecon.org.br no período constante do item 5.5.1 deste Edital.
5.5.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá comprovar uma das condições:
5.5.3.1 A condição de hipossuficiência econômico-financeira: estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.5.3.1.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.5.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição.
5.5.3.1.2 O INSTITUTO SELECON consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.5.3.2 O candidato desempregado, conforme Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999, deverá comprovar:
a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
5.5.4 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição de acordo com o item 5.5.3.2 (condição de desempregado), o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
5.5.4.1 Encaminhar o comprovante de solicitação de isenção realizado através do endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br e umas das documentações citadas nos subitens 5.5.5 a 5.5.9, deste Edital, de acordo com a opção de isenção escolhida, via Upload, através da área do candidato.
5.5.5 No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufere nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
5.5.6 Para comprovar a situação prevista na alínea "a" do item 5.5.3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição;
- Cópia simples da Declaração de Carência Econômica conforme o modelo deste edital (Anexo VII);
- Enviar, via Upload, declaração, datada e assinada, na qual informará que nunca teve registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso; ou
- Enviar, via Upload, cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais e registro da saída), e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.
5.5.7 Para comprovar a situação prevista na alínea "b" do item 5.5.3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição;
- Cópia simples da Declaração de Carência Econômica conforme o modelo deste edital (Anexo VII);
- Enviar, via Upload, declaração datada e assinada, na qual informará que nunca teve vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou
- Enviar, via Upload, certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo.
5.5.8 Para comprovar a situação prevista na alínea "c" do item 5.5.3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição;
- Cópia simples da Declaração de Carência Econômica conforme o modelo deste edital (Anexo VII);
- Enviar, via Upload, declaração, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
5.5.9 Para comprovar a situação prevista na alínea "d" do item 5.5.3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- Enviar, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, cópia simples do comprovante de inscrição;
- Cópia simples da Declaração de Carência Econômica conforme o modelo deste edital (Anexo VII);
- Enviar, via Upload, certidão em que conste a baixa da atividade autônoma.
5.5.10 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documento;
d) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 5.5 deste Edital;
e) não observar prazos para upload dos documentos.
5.5.11 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação, conforme previsto nos subitens acima, e na área do endereço eletrônico www.selecon.org.br destinada ao envio dos arquivos digitais, para solicitação de isenção de inscrição, sob pena de ter seu pedido indeferido.
5.5.12 As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição previsto no item 5.5.2 e nas declarações firmadas nos itens 5.5.6, 5.5.7, 5.5.8 e 5.5.9 deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.5.13 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.5.14 Encerrado o prazo de envio de documentos, via Upload, não será permitida a complementação da documentação.
5.5.15 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
5.5.16 Para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição, a documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pelo INSTITUTO SELECON.
5.5.17 O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 16 deste Edital, contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição.
5.5.18 A partir de 09/11/2021, será disponibilizado, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, o Resultado Final do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, com a informação sobre deferimento ou indeferimento de seu pedido de isenção.
5.5.19 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso.
5.5.20 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetivar sua inscrição como pagantes, observando os procedimentos previstos no item 5.3.3 deste Edital, até a data de vencimento do DAE.
5.5.21 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5.6 Da participação dos candidatos com deficiência (PcD)
5.6.1 Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, ficam reservadas vagas às Pessoas com Deficiência (PCD).
5.6.1.1 Fica estabelecida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) no percentual de 10% (dez por cento) neste Concurso Público conforme a Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, e o Decreto Estadual Nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002.
5.6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
5.6.2 As Pessoas com Deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
5.6.3 A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/habilitação profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
5.6.4 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
5.6.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5.3 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, através de laudo a ser enviado via Upload;
d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.
5.6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia 22/11/2021, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.4, o documento a seguir:
- Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;
5.6.7 A SEJUSP e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam por eventual falha cometida pelo candidato, ou no equipamento utilizado, na tentativa de envio do laudo médico previsto no subitem 5.6.6.
5.6.8 O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de pedido de Isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
5.6.9 O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender a exigência contida no subitem 5.6.6. não será considerado Pessoa com Deficiência e não terá a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
5.6.10 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato à ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
5.6.11 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais contidas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário e local, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.
5.6.12 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo INSTITUTO SELECON.
5.6.13 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será não recomendado no exame médico admissional.
5.6.14 A não recomendação do candidato na forma do subitem anterior no exame médico admissional acarretará perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência, gerando a eliminação do candidato no certame.
5.6.15 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos com deficiência, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, respeitando a ordem de classificação.
5.6.16 Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.
5.6.17 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.
5.6.18 A publicação do resultado final do concurso público para candidatos PCD será feita em duas listas, contendo a primeira, o Resultado Final Geral, com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive as Pessoas com Deficiência, e a segunda lista, somente os candidatos com deficiência.
6. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
6.1 A partir de 03/12/2021 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.selecon.org.br, através das inscrições efetivadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do INSTITUTO SELECON, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, para verificar o ocorrido.
6.2 Inscrições realizadas em desacordo com o disposto neste Edital serão consideradas inválidas, sem direito a ressarcimento do valor porventura pago pelo candidato.
7. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇOES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
7.1 Das Lactantes
7.1.1 A candidata que seja mãe lactante ou que na época da aplicação das provas adquira esta condição, deverá encaminhar requerimento, através do faleconosco@selecon.org.br, em até 20 dias antes da aplicação da prova objetiva e redação, especificando esta condição, com vistas à adoção das providências necessárias à participação na etapa do Concurso, abaixo elencadas, observado os critérios de razoabilidade, de acordo com a Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
7.1.1.1. O direito à amamentação é assegurado aos filhos de até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova e/ou de etapa avaliatória, comprovado mediante declaração no ato da inscrição do concurso e apresentação da certidão de nascimento original.
7.1.2 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
7.1.3 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, em até 30 min, se necessário.
7.1.4 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
7.1.5 O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso.
7.1.6 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" do INSTITUTO SELECON, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
7.1.7 A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
7.2 Das outras condições:
7.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá informar o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:
a) Auxílio para leitura;
b) Auxílio para transcrição;
c)Caderno de prova com fonte e figuras ampliadas;
d)Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;
e) Uso de aparelho auditivo;
f) Ampliação do tempo de realização das provas em até 01 (uma) hora;
g) Local de fácil acesso interno e externo;
h) Mobiliário acessível;
i)Necessidade de alimentação periódica;
j) Outros (seguido de detalhamento).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590139.

7.2.2 O INSTITUTO SELECON não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
7.2.3 O candidato que solicitar Atendimento Especializado para baixa visão e (ou) visão monocular, cuja documentação que comprove a condição que mova a solicitação seja aprovada pela Selecon, poderá utilizar material próprio: caneta de ponta grossa, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador.
7.2.4 As pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial com auxílio para leitura ou transcritos serão atendidas com auxílio de um ledor/transcritor.
7.2.5 Aos candidatos deficientes visuais, que solicitarem caderno de prova com fonte e figuras ampliadas, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
7.2.6 O candidato que solicitar Atendimento Especializado para deficiência auditiva surdez cuja documentação que comprove a condição que mova a solicitação seja aprovada pelo INSTITUTO SELECON, poderá utilizar aparelho auditivo e implante coclear ou poderá solicitar tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.
7.2.7 Aos candidatos que solicitarem a ampliação do tempo de realização das provas em até 01 (uma) hora, deverão encaminhar documentação de acordo com o item 7.2.9, deste Edital;
7.2.8 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas do concurso, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.2.14 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização das provas.
7.2.9 Para solicitar atendimento especial, o candidato deverá encaminhar, até o dia 22/11/2021, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.4, o documento a seguir:
a) enviar, via upload, a imagem do CPF e do respectivo parecer que justifique o atendimento solicitado.
7.2.10 O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que mova a solicitação de atendimento e de auxílio ou recurso de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do exame, a qualquer tempo.
7.2.11 De posse do respectivo parecer que justifique o atendimento solicitado, o INSTITUTO SELECON analisará a solicitação de condições especiais, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
7.2.12 Os candidatos com COVID-19 e/ou SINTOMAS RESPIRATÓRIOS e/ou FEBRE que estiver em isolamento sanitário, previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção pelo Coronavírus SARS COV 2, ou for contactante de COVID-19, e também, o candidato que apresentar sintomas respiratórios agudos e/ou febre, devem proceder da seguinte forma:
7.2.12.1 Candidatos que testaram positivo quanto ao COVID-19 não poderão fazer a prova, tendo seu direito de restituição da inscrição garantido, desde que encaminhado para o e-mail: faleconosco@selecon.org.br, até 12(doze) horas antes da prova, o laudo do EXAME RT-PCR que detecta a presença do RNA DO VÍRUS SARS-COV-2, devendo para tanto estar explícito no laudo o resultado de positivação quanto ao vírus, a data de emissão e a assinatura do profissional do laboratório e ainda, no corpo do e-mail, já solicitar sua restituição da inscrição motivada pela contaminação, com base lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2019.
7.2.12.2. A infração à determinação contida no subitem 7.2.12.1 destinada a impedir a introdução ou propagação de doenças contagiosas é crime previsto no art. 268 do Código Penal, sendo necessário o cumprimento estrito daquele subitem.
7.2.12.3 Candidatos com sintomas respiratórios e/ou febre ou contactante de COVID-19, ainda não confirmados como COVID-19, poderão fazer a prova, tendo seu direito preservado desde que seja encaminhado requerimento para o e-mail:faleconosco@selecon.org.br, de 14 (quatorze) dias até 12 (doze) horas antes da prova, comprovando sua condição.
7.2.12.4. Caso a sintomatologia respiratória aguda e/ou febre, ainda não confirmada como COVID-19, se inicie em tempo inferior a 12 (doze) horas agendada para o início das provas e o candidato esteja em condições de realizar a prova, este deverá se dirigir no dia da prova à Coordenação do Concurso Público, que estará identificada com crachá de Coordenador, usando máscara e mantendo uma distância de, no mínimo, 1, 5(um e meio) metro, e informar seus sintomas, a Coordenação do Concurso Público estará apta para a resolução da melhor maneira para a realização da prova de acordo com a vontade do candidato e seguindo as orientações sanitárias.
7.2.13. O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), em caso de as provas serem realizadas aos sábados, deverá encaminhar a solicitação conforme descrito no item 7.2.14 deste Edital.
7.2.13.1. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol, o candidato deverá encaminhar um atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, no prazo estabelecido no item 7.2.15 deste Edital.
7.2.14. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o INSTITUTO SELECON, com antecedência mínima de 3(três) dias úteis da realização das provas pelo e-mailfaleconosco@selecon.org.br.
7.2.15. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
7.2.16. A condição especial se refere à adaptação de uma sala em um dos locais onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora dos horários e locais previstos.
7.2.17. A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de condições especiais deferidos/indeferidos será divulgada, no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, a partir do dia 03/12/2021.
7.2.18 Todas as precauções e protocolos nos subitens acima, em relação a pandemia do COVID-19, só serão cobrados dos candidatos, caso os Decretos Estaduais e/ou Municipais vigentes à época da aplicação das avaliações presenciais prevejam suas adoções para o convício social.
8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO
8.1 A aplicação da Prova Objetiva e Redação está prevista para o dia 16/01/2022, e será realizada no Estado de Minas Gerais, nas cidades sede constantes no item 5.1.7 deste edital, conforme a opção escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.
8.1.1 A duração da Prova Objetiva e Redação será de no máximo 05 (cinco) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, referente à Prova Objetiva e transcrição da Redação na folha de texto, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
8.1.2 O candidato deverá se apresentar no dia da prova ao local de realização da prova com desejável antecedência de 60 minutos da abertura dos portões.
8.1.3 A abertura dos portões se dará às 13 (treze) horas, quando será permitida sua entrada, e serão fechados às 13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, não sendo permitida a entrada de candidato após este horário. O tempo para o candidato realizar esta prova será no mínimo de 2 (duas) horas e, no máximo, de 05 (cinco) horas.
8.1.4. Os candidatos apenas poderão adentrar nos locais de realização de prova utilizando máscaras de proteção facial. Aqueles candidatos que se recusarem a utilizar ou a utilizarem de forma incorreta, serão eliminados do certame.
8.2 O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.selecon.org.br, através do Cartão de Convocação para a Etapa em 11/01/2021.
8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos em determinada localidade exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas a SEJUSP e o INSTITUTO SELECON, reservam-se no direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8.3 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
8.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
8.5 A convocação para a realização das provas estará disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br.
8.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Objetiva e Redação, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.
8.7 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
8.8 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.
8.9 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, gênero e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
8.10 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
8.11 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
8.12 A inclusão de que trata o item 8.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
8.13 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.14 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
8.15 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
8.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
8.17 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
8.18 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, munido de:
a) Comprovante de inscrição;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade ou Carteira de Nome Social, conforme Decreto 47. 306 de 15.12.2017 expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
c) Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
8.19 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
8.20 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário específico.
8.21 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8.22 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
8.23 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8.24 Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, tablet, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, smartwatch etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas e sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
8.24.1. Será permitido o uso de aparelho auditivo, nas condições do item 7.2.6 deste edital.
8.25 O telefone celular do candidato deverá permanecer desligado no local de prova, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pelo INSTITUTO SELECON, exclusivamente para tal fim, e o mesmo só poderá voltar a ser religado fora do local de prova.
8.25.1 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.24, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso.
8.25.2 O candidato que deixar aparelhos eletrônicos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro na sala de aplicação de prova durante a sua realização, o mesmo será sumariamente eliminado do certame, e o fato será registrado na ata da sala pelo coordenador de aplicação, com a ciência do candidato eliminado e a assinatura de testemunhas.
8.25.3 Ao se inscrever para o concurso de que trata o presente Edital o candidato autoriza a Selecon, caso entenda necessário, a proceder à revista pessoal. O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de realização, caso esteja portando, durante a realização da prova, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
8.25.4 O INSTITUTO SELECON não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelo candidato.
8.26 O INSTITUTO SELECON recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta de material transparente, máscaras de proteção facial, álcool 70% para uso individual, em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos e garrafa transparente e sem rótulo para consumo de água.
8.27 A SEJUSP e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos neles causados.
8.28 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das Provas.
8.29 No ato da realização da Prova Objetiva e Redação serão fornecidos ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
8.30 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade.
8.31 Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada, com caneta, de material translúcido, de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
8.32 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
8.33 O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
8.34 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
8.35 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
8.36 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metal.
8.37 Não será admitida a alteração de cidade e local de realização das provas, excetuando-se a hipótese prevista no item 8.2.1
8.38 Somente será permitido ao candidato sair da sala de prova após transcorridos o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória, de seu Cartão de Respostas da Prova Objetiva e Redação e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala, sob pena de eliminação.
8.38.1 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões a partir de 30 minutos antes do final da aplicação, devendo entregar somente o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e Redação.
8.38.2 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo de 2 (duas) horas, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso.
8.39 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.18, alínea "b" deste Edital;
c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 8.38 deste Edital;
e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
f) For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar, smartwatch;
g) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) Não devolver o Caderno de Questões e seu Cartão de Respostas na situação prevista no item 8.38 deste Edital;
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito);
k) Ausentar-se da sala durante a realização das provas portando o Cartão de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
l) Ausentar-se da sala portanto o Caderno de Questões antes do prazo de 30 (trinta) minutos para o final da aplicação, previsto no item 8.38.1;
m) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e no Cartão de Respostas;
n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
o) Não permitir a coleta de sua assinatura;
p) Não se submeter ao procedimento de identificação na entrada da sala de aplicação e à detecção de metal, quando necessário;
q) não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 7.2.6 deste edital
r) Descumprir as normas e os regulamentos da SEJUSP e do INSTITUTO SELECON durante a realização das provas.
8.40 Excetuada a situação prevista no item 7.1, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a eliminação do candidato no Concurso Público.
8.41 Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.42 No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.43 Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
8.44 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, exceto para os casos excepcionais e os relacionados no item 7, deste Edital.
8.45 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.selecon.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a aplicação da mesma.
8.46 O Caderno de Questões da Prova será divulgado no endereço eletrônico www.selecon.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.
8.47. O espelho do Cartão de Respostas da Prova Objetiva e da Redação do candidato será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, no painel do candidato, na mesma data da divulgação das notas, apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido o candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), durante a realização da prova.
8.48 No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, no painel do candidato do Concurso, dentro do período fixado, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INSTITUTO SELECON, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para as devidas orientações.
9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO
9.1 As Provas Objetiva de Múltipla Escolha e a Redação terão caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	
				Em cada prova	Geral
Língua Portuguesa	10	02	20	40%	60%
Informática Básica	05	01	05	40%	
Noções de Direito	10	01	10	40%	
Direitos Humanos	10	02	20	40%	
Legislação Especial	20	02	40	40%	
Raciocínio Lógico	05	01	05	40%	
Total	60		100	-	-
Redação	-	-	100	-	60%

9.2 Da Prova Objetiva:
9.2.1 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo III deste Edital.
9.2.2 A Prova Objetiva será composta de 60 (sessenta) questões distribuídas pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 9.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas com letras de A a D e com uma única resposta correta, valendo 1 (um) ou 2 (dois) pontos cada questão, de acordo com a disciplina, totalizando um máximo de 100 (cem) pontos.
9.2.3 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica do respectivo Cartão de Respostas.
9.2.4 Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e mínimo de 40% (quarenta por cento) de cada disciplina.
9.3 Da Prova de Redação:
9.3.1 Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva e mínimo de 40% (quarenta por cento) de cada disciplina e até o limite equivalente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, previsto em Edital, por gênero, de acordo com o item 1.1.
9.3.2 A Prova de Redação terá valor de 100 (cem) pontos e constituirá de tema que será fornecido no momento da prova, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, observando os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Correção formal	Pontuação Máxima
Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular	20
Morfossintaxe	20
Pontuação / Elementos de Coesão	20
Total de Pontos	60

Correção de conteúdo	Pontuação Máxima
Desenvolvimento do Tema / Tipologia Textual / Coerência Textual	20
Seleção de Argumentos / Construção da Argumentação	20
Total de Pontos	40

9.3.3 A Redação com mais de 30 (trinta) linhas ou com menos de 20 (vinte) linhas será penalizada com a perda de 05 (cinco) pontos por linha fora do limite.
9.3.4 O quesito conteúdo será avaliado quanto aos aspectos de: pertinência ao tema proposto, argumentação coerente das ideias e informatividade, adequação do uso de articuladores, organização adequada de parágrafos e propriedade vocabular.
9.3.5 Quando de sua digitalização, a folha de texto para a Prova de Redação não permitirá qualquer identificação do candidato, pela banca de correção, na parte destinada à dissertação do tema proposto, garantindo assim o sigilo do autor da Redação.
9.3.6 O candidato somente poderá apor sua assinatura em local especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da sua Prova de Redação e consequente eliminação do concurso.
9.3.7 A administração do concurso poderá fornecer folha de rascunho no próprio Caderno de Questões, para rascunho da Redação. A folha de rascunho do Caderno de Questões será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Redação do candidato.
9.3.8 O espelho da Prova de Redação do candidato será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, no painel do candidato, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.
9.3.9 Será atribuída nota zero à Redação:
a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
b) que fuja da tipologia, tema e proposta da Redação;
c) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
d) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
e) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;
f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.
9.3.10 A Prova de Redação terá cunho classificatório e eliminatório, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos.
9.4 Estará eliminado deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva, mínimo de 40% (quarenta por cento) de cada disciplina e mínimo de 60% (sessenta por cento) da Prova de Redação.
10. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO
10.1 O resultado final da primeira etapa deste concurso será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e de Redação, atendido o disposto nos itens 9.1 a 9.4 deste Edital.
10.1.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação deverão enviar, via Upload, através do painel do candidato, no dia 27/02/2021, sua comprovação do exercício da função de jurado; o candidato que não o fizer não será incluído no critério de desempate previsto no item 10.3, alínea f.
10.2 Havendo empate na totalização dos pontos das provas da primeira etapa, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
10.3 Persistindo o empate, caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada no item 10.2, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Legislação Especial;
b) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
c) obtiver o maior número de pontos na prova de Redação;
d) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico;
e) tiver mais idade;
f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
10.4 Serão considerados aprovados na primeira etapa deste concurso os candidatos que perfizerem o mínimo 40% (quarenta por cento) de acertos em cada disciplina da Prova Objetiva e ainda 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova Objetiva e 60% (sessenta por cento) da Prova de Redação, até o limite equivalente a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, por gênero, conforme item 1.1.
10.5 Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no item 10.4, observado os itens 10.2 e 10.3.
10.6 A relação dos candidatos classificados na primeira etapa será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, www.selecon.org.br, e endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em listagem que observará a ordem decrescente das notas, por gênero.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014O.

11. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA E PSICOTÉCNICA
11.1 Para a realização da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica, segunda etapa deste concurso, serão convocados os candidatos aprovados e aptos nas etapas anteriores, classificados até a posição correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, por gênero, de acordo com o item 1.1, observados os itens 10.2 e 10.3 deste Edital, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.
11.1.1 A Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica será uma etapa de caráter eliminatório e será realizada em conformidade com a Resolução CFP nº 02/2016, de 21 de janeiro de 2016, a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018 e demais legislações vigentes.
11.2 Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no item 11.1.
11.3 A Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica, de caráter eliminatório, têm como objetivo verificar a dinâmica e a estrutura da personalidade do candidato e avaliar se ele apresenta características incompatíveis com o exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, conforme descrito no item 2.2 deste Edital.
11.4 Para a Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica serão utilizados somente instrumentos validados pelo Conselho Federal de Psicologia.
11.5 As Provas de Aptidão Psicológica e Psicotécnica serão realizados por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia, sob a orientação, coordenação e supervisão de uma banca a ser designada pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON.
11.6 As Provas de Aptidão Psicológica e Psicotécnica serão realizados de forma centralizada em Belo Horizonte, conforme escala previamente organizada pelo INSTITUTO SELECON, contendo data, local e horário da realização os exames, mediante encaminhamento do INSTITUTO SELECON obedecido o disposto no item 11.1.
11.7 O candidato deverá comparecer para a realização das Provas de Aptidão Psicológica e Psicotécnica cumprindo todas as orientações constantes do respectivo aviso de convocação.
11.7.1 As Provas de Aptidão Psicológica e Psicotécnica somente avaliarão as condições psicológicas do candidato para o exercício do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
11.7.2 A Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica será presencial e não serão considerados resultados de outras avaliações.
11.8 O candidato que não comparecer para a realização das Provas de Aptidão Psicológica e Psicotécnica na data, local e horário pré-determinados pelo INSTITUTO SELECON será eliminado do concurso.
11.9 Os candidatos serão considerados APTOS com base nas características constantes abaixo e serão considerados INAPTOS quando apresentarem alterações nessas características e/ou invalidarem qualquer um dos instrumentos utilizados na Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica.
11.10 O ingresso no cargo exige, dentre outros requisitos, que o candidato não apresente as seguintes DOENÇAS E/OU TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO:
a) demências, retardos mentais e outros transtornos mentais devidos a lesão, disfunção cerebral e a doença física; transtornos psicóticos;
b) transtornos do humor (depressão profunda/acentuada, distimia, mania e outros);
c)transtornos ansiosos, dissociativos, somatoformes, neuróticos e relacionados ao estresse; transtornos de personalidade;
d)transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas;
e) outros transtornos comportamentais e emocionais, com início habitualmente durante a infância ou a adolescência; transtornos do sono, dos hábitos e dos impulsos;
f) história de tratamento psiquiátrico ou uso prolongado de psicofármacos;
g) doenças e distúrbios mentais e de comportamento incompatíveis com a função Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
11.11 A Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica será realizada mediante o uso de técnicas e testes psicológicos, em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Psicologia – CFP e com o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI.
11.11.1 O resultado da avaliação será decorrente da análise dos aspectos apresentados pelo candidato no momento da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica. O candidato será considerado INAPTO caso se enquadrar nas características incompatíveis com a função, conforme apresentado abaixo:
11.11.2 São consideradas características incompatíveis para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal:
a) Dificuldade para estabelecer contato Interpessoal;
b) Dificuldade de organização;
c)Alteração da energia vital;
d)Dificuldade de relacionamento com autoridades e acatamento a normas sociais;
e) Descontrole da agressividade;
f) Dificuldade para reter e evocar nomes, fisionomias e detalhes (memória);
g) Instabilidade emocional;
h) Nível inferior de atenção;
i)Nível inferior de potencial intelectual, dificuldade diante de situações novas e dificuldade de comunicação escrita e verbal.
11.12 Da análise conjunta do resultado da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica resultará o parecer técnico APTO ou INAPTO
11.12.1 O candidato INAPTO na Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica será ELIMINADO do concurso.
11.13 Não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em concursos anteriores da SEJUSP ou em outras instituições, conforme prevê o art. 10 da Resolução nº 002, de 21/01/2016, do Conselho Federal de Psicologia: "Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de avaliação psicológica para um cargo específico de provimento em concurso público, essa avaliação não terá validade para uso em outro cargo e/ou outro processo seletivo".
11.14 O resultado da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica será divulgado, observando-se o previsto no art. 6º da Resolução nº 002, de 21/01/2016, do Conselho Federal de Psicologia: "a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)".
11.15 Para o candidato considerado INAPTO, o INSTUTUTO SELECON divulgará o calendário para a realização da entrevista de devolução (processo pelo qual é facultado ao candidato acesso ao resultado da avaliação psicológica que ensejou sua contraindicação) e/ou abertura de vista do material psicológico (o psicólogo nomeado acessará o material produzido pelo candidato). O local, data e hora agendados, serão publicados no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br e da SEJUSP. Para o agendamento será utilizado o número de inscrição do candidato.
11.16 O candidato considerado INAPTO poderá comparecer, com ou sem a presença de um psicólogo por ele contratado, à clínica responsável pelo seu processo de Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica, a fim de receber a entrevista de devolução por parte desta. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.
11.17 O candidato considerado INAPTO poderá nomear um psicólogo, como seu procurador, para que este compareça à clínica responsável pelo seu processo de avaliação psicológica, a fim de obter a abertura de vista do material. Neste caso, é obrigatória a entrega da procuração original, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador (não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso ou outro tipo de procuração).
11.18 No procedimento de abertura de vista para o psicólogo, legalmente nomeado pelo candidato, serão observadas as seguintes condições:
11.18.1 O psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega da declaração de "nada consta" expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;
11.18.2 Não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa pertencente aos quadros da SEJUSP/CBMMG/PMMG, ou psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge;
11.18.3 Não será permitida a retirada do material de teste do seu local de arquivamento, nem mesmo a sua reprodução. O acesso ao material só poderá ocorrer no dia, hora e local previamente agendado, apenas para vista e ciência do interessado.
11.19 Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo nomeado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados. Não será permitido em hipótese alguma filmagem, fotografar ou efetuar cópia do material produzido pelo candidato.
11.20 O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista devolutiva ao candidato, será de inteira responsabilidade do psicólogo e do candidato;
11.21 O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido pelo INSTITUTO SELECON.
11.22 Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo de sua avaliação, conforme previsto no Edital deste certame.
11.23 No prazo do recurso, o candidato enviará, em campo próprio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, acessando o Painel do Candidato, as razões que justifiquem o seu pedido de recurso, se comparecer à entrevista devolutiva. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista de devolução.
11.24 Será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, www.selecon.org.br, e endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a relação dos candidatos considerados APTOS nos Exames Psicológicos.
12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAMES MÉDICOS
12.1 A Terceira Etapa será executada pelo INSTITUTO SELECON, por intermédio de profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina.
12.2 Serão convocados por Edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – os candidatos considerados Aptos na Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica até o limite equivalente a 2,8 (dois vírgula oito) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, por gênero, conforme item 1.1, para se submeterem à Etapa de Exames Médicos, nos termos do Decreto Estadual n° 44.209, de 19 de janeiro de 2006 e de acordo com os critérios definidos neste Edital, ficando os demais candidatos não convocados eliminados do concurso para todos os efeitos.
12.2.1 A etapa dos Exames médicos terá caráter eliminatório e ocorrerá em Belo Horizonte conforme escalas organizadas por locais, datas e horários, a serem divulgadas por meio de Edital específico de convocação para esta etapa do concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEJUSP e no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, bem como disponibilizado em Quadro de Avisos disposto no hall principal e andares 3°, 4º, 5º, 9º da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.
12.3 Os Exames Médicos terão caráter eliminatório e visam à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
12.4 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício das atribuições do cargo são os constantes do Anexo V deste Edital.
12.5 A avaliação médica será realizada por junta médica composta por especialistas, que concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, a qual deverá consignar, objetivamente, os dados observados em ficha médica.
12.6 Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:
a) compatível ou não com o cargo pretendido;
b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
d) potencialmente incapacitante a curto prazo.
12.6.1 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no subitem 12.8, o candidato será considerado INAPTO.
12.7 O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea "b" deste Edital e os seguintes exames, datados de no máximo 30 (trinta) dias, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos:
a)Teste ergométrico, com laudo.
b)Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo e radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
c)Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta). Hemograma completo.
d)Urina Rotina.
e)Grupo Sanguíneo – fator Rh. 37 Audiometria tonal e vocal.
f)Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
- maconha;
· metabólicos do delta- 9 THC;
· cocaína;
· anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
· opiáceos.
g)Exames neurológicos, todos com laudo:
· avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista; e · eletroencefalograma (EEG);
h)Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando: · acuidade visual sem correção; · acuidade visual com correção; · tonometria; · biomicroscopia; · fundoscopia; · motricidade ocular; · senso cromático; · campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
i)Ecografia de abdome total;
j)Psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por especialista (Sociedade Brasileira de Psiquiatria), com Atestado circunstanciado sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
12.8 No resultado de cada um dos exames deverá constar o número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou, com número de matrícula no Conselho Profissional competente.
12.9 O material de exame deverá ser colhido no próprio laboratório.
12.10 O laboratório deverá declarar expressamente no resultado do exame que o material foi colhido em suas dependências.
12.11 Não serão aceitos resultados de exames acima especificados emitidos da internet, por fax ou fotocopiados.
12.12 Analisados os resultados dos Exames Laboratoriais, a Banca Examinadora, a seu critério, poderá solicitar outros exames de qualquer natureza, às expensas do candidato, considerados necessários para esclarecer diagnósticos, a serem apresentados no prazo de até 15 (quinze) dias.
12.13 A Banca Examinadora, após o exame clínico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Examinadora e pelo candidato.
12.14 A Banca Examinadora apresentará o resultado final do exame de cada candidato, assinado nas respectivas planilhas ou prontuários de todos os candidatos, com menção de APTO ou INAPTO.
12.15 O candidato que deixar de comparecer à realização dos Exames Médicos será eliminado do Concurso Público.
12.16 O candidato considerado INAPTO na Etapa de Exame Médico estará ELIMINADO do concurso.
12.17 Concluída a terceira etapa, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON, www.selecon.org.br, e endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
13. DA QUARTA ETAPA: PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS.
13.1 A Quarta Etapa deste concurso constará de Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
13.2 Somente os candidatos considerados aprovados e classificados na terceira etapa – Exames Médicos, até a classificação correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) vezes o número de vagas ofertadas neste certame por gênero, conforme item 1.1, serão convocados para a Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, correspondente à quarta etapa, observado os itens 10.2 e 10.3, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.
13.2.1 Os desempenhos exigidos no exame de aptidão física destinam-se à avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, importantes para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP), bem como desempenhar com eficiência as atribuições específicas dos cargos de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
13.2.2 A quantidade de esforço muscular será devidamente dimensionada de forma a observar a individualidade biológica dos candidatos.
13.3 A quarta etapa será realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme escalas organizadas por locais, datas e horários, a serem divulgados por meio de Edital específico de convocação para esta etapa do concurso, publicado no site da SEJUSP e no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON, www.selecon.org.br.
13.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.
13.5 Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões ou outros que impossibilite ou diminua ou limite a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora.
13.6 Será permitido à candidata gestante o direito a realizar a Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para essa fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro do prazo estabelecido no item abaixo.
13.6.1 O adiamento da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos não poderá ser por prazo inferior a 06 (seis) meses e superior a 12 (doze) meses após o parto.
13.6.2 A candidata gestante que optar pelo adiamento da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, deverá apresentar, no ato de convocação para a 4ª etapa deste concurso, requerimento e atestado médico acompanhado de resultado de exame pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br.
13.7 Para submeter-se à prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, o candidato deverá apresentar atestado médico original específico para a finalidade do concurso, em que conste seu nome completo e nº. do seu documento de identidade, datado de no máximo 15 (quinze) dias antes da prova, em que conste o número do registro do médico responsável, inscrito no Conselho Regional de Medicina- CRM, que ateste ter o candidato as condições de saúde necessárias para a realização das provas, de acordo com o Anexo VI (Modelo de Atestado Médico).
13.7.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou no qual conste qualquer tipo de restrição.
13.7.2 O atestado médico disposto no item 13.7 será retido pela comissão examinadora e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.
13.7.3 A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, ficando eliminado do concurso.
Para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos o candidato deverá apresentar-se:
a) trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta);
b) munido de documento oficial de identificação, original, conforme item 8.18 alínea "b" deste Edital;
c)atestado médico, de acordo com os itens 13.7, 13.7.1 e Anexo VI.
13.9 Para a realização dos testes de condicionamento físico não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão examinadora a escolha aleatória de candidato(s) para sujeição a exames laboratoriais.
13.10 Será eliminado da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos e do concurso público, o candidato que se negar a fornecer material solicitado para exame, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo para substância química referida no item 13.9.
13.11 Os testes físicos serão realizados sob orientação, coordenação e supervisão de comissão examinadora instituída para este fim, presidida por profissional habilitado em Educação Física, regularmente inscrito e com registro ativo em órgão de classe.
13.12 Não serão aceitas solicitações de adaptação dos testes ou tratamento diferenciado para realização dos testes do exame de aptidão física.
13.13 A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.
13.14 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o CFTP.
13.15 Os testes serão gravados em vídeo pela banca, o candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
13.15.1 Ao se inscrever no Concurso Público, objeto deste Edital, o candidato autoriza o INSTITUTO SELECON a filmar os testes específicos da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, a que será submetido se for convocado a participar desta Etapa.
13.16 Poderá ser disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação da prova de aptidão física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para os testes onde haja aplicação coletiva.
A Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos constará dos testes especificados a seguir:
a) teste de flexão em barra fixa — teste dinâmico de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino; e teste estático de barra fixa, como primeira avaliação para candidatas do sexo feminino;
b) teste de flexão abdominal, como segunda avaliação para todos os gêneros;
c)teste de impulsão horizontal, como terceira avaliação para todos os gêneros;
d)teste de flexão de braço no solo, como quarta avaliação para todos os gêneros;
e) teste de corrida de 12 minutos, como quinta e última avaliação para todos os gêneros.
13.17.1 O teste de flexão em barra fixa deverá ser realizado em local adequado e, preferencialmente, coberto. A barra fixa deverá ter aproximadamente 2 (duas) polegadas de diâmetro e ser revestida com material aderente.
13.17.2 Os testes de flexão abdominal e flexão de braço no solo, deverão ser realizados em local coberto, com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material EVA (Etil, Vinil e Acetato) para proteção da coluna.
13.17.3 O teste de impulsão horizontal deverá ser realizado com partida em uma superfície rígida e plana e a queda será em caixa de areia, para amortecimento do salto, em local preferencialmente coberto. A linha de medição inicial deverá ser nítida e ter 5 (cinco) centímetros de largura.
13.17.4 O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser realizado em pista com condições adequadas (oval ou circular, com tamanho mínimo de 400 metros) apropriada para corrida, piso rígido, firme, regular e uniforme e marcação escalonada a cada 10 (dez) metros.
13.18 Será considerado reprovado na Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
a) não apresentar documento oficial de identidade e o atestado médico específico;
b) deixar de realizar algum dos testes de capacidade física;
c) deixar de atingir o índice mínimo e desempenho necessário para cada um dos testes de aptidão física;
d) o candidato que se recusar a realizar algum dos testes do exame de aptidão física deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do exame de aptidão física, sendo, portanto, eliminado do concurso.
13.19 Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.
13.20 Será permitido ao candidato executar somente uma tentativa para cada um dos testes definidos no Anexo IV deste Edital, após orientação da equipe examinadora, durante a realização da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.
14. DA QUINTA ETAPA: COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA
14.1 Somente os candidatos considerados aprovados e classificados na quarta etapa – Condicionamento Físico por Testes Específicos, até a classificação correspondente a 2,1 (dois vírgula um) vezes o número de vagas ofertadas neste certame por gênero, conforme item 1.1, serão convocados a apresentar documentos pessoais para subsidiar o processo de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, observados os itens 10.2 e 10.3, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.
14.2 A etapa de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, a ser realizada conforme o Anexo VIII deste edital, terá caráter eliminatório, será executada pela SEJUSP e será procedida por meio de análise documental, pesquisas, entrevistas e diligências, utilizando-se de metodologia aplicada à Investigação Social na vida pública e privada do candidato.
14.3 A SEJUSP poderá estabelecer convênio com outra entidade, integrante ou não do sistema de Segurança Pública, a critério da Administração Pública, para proceder integral ou parcialmente à execução da etapa de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada.
14.4 A Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada tem como objetivo verificar se o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal possui idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.
14.5 A Investigação Social poderá ser realizada via sistema e por meio de diligências, procedimento continuo, podendo, a qualquer tempo, durante o Concurso Público, período de formação e/ou durante o exercício funcional, caso seja evidenciado que o candidato omitiu informações sobre seu envolvimento em atividades ilícitas, inseriu na documentação apresentada dados inverídicos, inexatos ou se utilizou de algum meio fraudulento para participar do certame, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal ou por atos de improbidade administrativa, nos termos da legislação em vigor.
14.6 Para submeter-se à etapa de Investigação Social, o candidato deverá estar apto a fornecer dados relativos à qualificação pessoal, referências sociais, familiares e outras.
14.7 O candidato preencherá, para fins da investigação, o Questionário de Informações Confidenciais (QIC), de acordo com o modelo a ser disponibilizado oportunamente no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.
14.8 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no QIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a realização da etapa, nos termos do Anexo VIII deste edital.
14.9 O candidato que não preencher e(ou) não enviar o QIC no prazo disposto em edital específico será eliminado do certame.
14.10 O resultado final da Etapa de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada constando os candidatos INDICADOS será divulgado no site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br e no site da SEJUSP.
14.11 O candidato cujo nome não constar na publicação do resultado final da Etapa de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada estará eliminado do Concurso.
14.12 Declarações falsas ou inexatas, em qualquer hipótese, a qualquer tempo, e/ou fornecimento de dados, seja na ficha de inscrição, seja no QIC, seja a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os fatos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
14.13 Será instituída uma Banca Examinadora, responsável pela recepção dos documentos e consultas a sistemas que possibilitarão a análise de Idoneidade e Conduta Ilibada.
14.14 Será designada uma Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada (CAICI) responsável pela expedição de relatório conclusivo INDICANDO OU CONTRA-INDICANDO cada candidato; e também pela análise de recursos impetrados contra o resultado desta etapa do concurso.
14.15 A constatação, a qualquer tempo, de qualquer registro em desfavor do candidato, relacionado aos fatores de contraindicação, ou outro fator que implique em desabono de conduta e/ou inidoneidade, ensejará a contraindicação do candidato, ficando reservado à SEJUSP, por meio de manifestação da CAICI, o direito de considerá-lo contraindicado e, consequentemente, eliminado do concurso.
15. DA SEXTA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
15.1 Serão convocados, por gênero, para a matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional, os candidatos aprovados e aptos na 5ª (quinta) etapa, deste concurso, até a 2.497ª colocação, em conformidade com o subitem 3.1 deste Edital.
15.1.1 O Curso de Formação Técnico-Profissional - CFTP tem caráter eliminatório e classificatório, será ministrado em metodologia semipresencial, em turmas com número máximo de 40 alunos, e conterá carga horária de 455 horas/aula presenciais, sendo 383 hs/aula presenciais e 72 hs da Semana de Ambientação e 224 horas/aula à distância, totalizando 679 horas/aula, conforme Anexo IV - Matriz Curricular, definidas em regulamento próprio, a ser editado na época de convocação para esta etapa do concurso. Ocorrerá em horário integral de segunda a sexta-feira e meio período aos sábados, com dedicação exclusiva.
15.2 O Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP ocorrerá sob responsabilidade de entidade especializada a ser contratada pela SEJUSP, sendo que a sua duração e detalhamentos serão definidos em regulamento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEJUSP e no site da empresa a ser contratada à época.
15.3 O CFTP ocorrerá sob supervisão e fiscalização da Superintendência Educacional de Segurança Pública.
15.4 O CFTP terá como finalidade a capacitação e a avaliação dos candidatos matriculados, para o exercício das atribuições do cargo, previstas no item 2.2, deste Edital.
15.5 Será aprovado no CFTP o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na prova e o mínimo de frequência exigida durante a semana de ambientação, conforme critérios definidos em regulamento a ser publicado oportunamente.
15.6 Os candidatos selecionados e matriculados no CFTP receberão um auxílio financeiro no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico inicial do cargo de Agente de Segurança Penitenciário à época, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEJUSP e no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br.
15.7 O ocupante de cargo efetivo ou detentor de função pública da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Poder Executivo Estadual, durante o CFTP:
a) será dispensado do comparecimento ao trabalho, sem prejuízo da remuneração de seu cargo ou função;
b) não terá direito à percepção do auxílio financeiro previsto no item 15.6.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590141.

15.8 O disposto no item 15.7 não se aplica aos contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
15.9 O candidato bolsista deverá assinar termo de compromisso e atender aos critérios de concessão de bolsa-auxílio estabelecidos no regulamento do CFTP.
15.10 O resultado do CFTP será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEJUSP e no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br.
16. DOS RECURSOS
16.1 Será admitido recurso quanto ao:
a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) indeferimento da inscrição;
c) gabarito e questão da Prova Objetiva;
d) resultado da Prova Objetiva;
e) resultado da Prova de Redação;
f) resultado do Exame Psicológico;
g) resultado do Exame Médico;
h) resultado da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos;
i) resultado da Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada;
j) cancelamento de inscrição e exclusão de candidatos, previstos nos itens 5.1.2 e 5.1.4.
k) gabarito de Provas do Curso de Formação Técnico-Profissional;
l) resultado do Curso de Formação Técnico-Profissional.
16.2 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, no horário da 0:01min do primeiro dia às 23:59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico www.selecon.org.br, acessar o Painel do Candidato e seguir as instruções contidas para cada recurso previsto no item 16.1.
16.3 Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, relativamente ao item 16.1, devidamente fundamentado, não sendo aceito recurso coletivo.
16.4 Se, por força de decisão favorável à impugnações, houver modificação do gabarito preliminar divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
16.5 Quanto ao gabarito preliminar, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.
16.6 O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
16.7 Quando resultar alteração do gabarito preliminar, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
16.8 Caso haja procedência de recurso interposto, a mesma poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior e/ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
16.9 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
b) Fora do prazo estabelecido;
c) Fora da etapa estabelecida;
d) Sem fundamentação lógica e consistente;
e) Com argumentação idêntica a outros recursos;
f) Contra terceiros;
g) Recurso interposto em coletivo;
h) Cujo teor desrespeite a banca examinadora.
16.10 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.
16.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
16.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.13 Após análise dos recursos, será publicada no endereço eletrônico www.selecon.org.bre da SEJUSP daqueles que forem deferidos procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
16.14 Após análise de todos os recursos interpostos será publicado o resultado final deste Concurso Público no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e no endereço eletrônico www.selecon.org.bre da SEJUSP.
17. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
17.1 O resultado final do concurso público de que trata este Edital será aferido pela média aritmética simples do total de pontos obtidos na primeira etapa – Prova Objetiva e Redação e da sexta etapa – Curso de Formação Técnico-Profissional, considerando-se até duas casas decimais.
17.2 Critérios de Desempate:
17.2.1 Havendo empate na média aritmética simples do total de pontos obtidos na primeira etapa – Prova Objetiva e Redação, e da sexta etapa – Curso de Formação Técnico-Profissional - CFTP, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
17.2.2 Persistindo o empate, caso os candidatos empatados não se enquadrem na Lei citada no item 17.2.1, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver o maior número de pontos na prova do Curso de Formação Técnico-Profissional;
b) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Legislação Especial da Prova Objetiva;
c) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
d) obtiver o maior número de pontos na prova de Redação;
e) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico da Prova Objetiva;
f) tiver mais idade.
g) tiver exercido função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal)
17.2.3. Para desempate através de comprovação do exercício da função de jurado os candidatos serão convocados a apresentar a referida comprovação e o candidato que não o fizer será incluído no critério de desempate.
17.3 Concluída cada turma do Curso de Formação Técnico-Profissional, o resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEJUSP e no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br, por ordem crescente de classificação, por gênero e será homologado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
18. NOMEAÇÃO/POSSE/EXERCÍCIO
18.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital terão direito à nomeação, que obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
18.1.1. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.
18.1.2. A escolha do local de lotação se dará no momento da audiência pública de posse, observada a ordem de classificação, sendo que o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à audiência pública de posse, perderá o direito a escolha da vaga em observância a ordem de classificação, podendo escolher entre as vagas disponíveis no momento em que for tomar posse.
18.1.3. A nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e comunicada via e-mail ao candidato.
18.1.3.1 O envio dos e-mails pela Administração Pública não exime o candidato de acompanhar as publicações das nomeações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, devendo o mesmo manter o seu endereço de e-mail atualizado para o recebimento de comunicação oficial pertinente ao Edital, não se responsabilizando a Administração pelo não recebimento do e-mail.
18.2. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30(trinta) dias, conforme estabelecido pelo art. 66 da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
18.3. O candidato nomeado deverá apresentar, no ato da posse:
a) 02(duas) fotos 3 x 4 (recentes – coloridas);
b) Atestado de Bons Antecedentes (poderá ser emitido via internet);
c) Resultado de Inspeção Médica (RIM);
d) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional;
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (poderá ser emitido via internet);
g) Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
h) Carteira de Habilitação (se tiver);
i) Carteira de Trabalho ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego;
j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
k) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998 (caso o candidato não tenha conta corrente, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta);
l) Comprovante de Residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no item 2.4 do Edital de Concurso Público, conforme texto transcrito a seguir: ("item 2.4: A comprovação da escolaridade exigida para o cargo será feita mediante a apresentação do comprovante original de conclusão do nível médio, nível médio técnico ou formação de nível superior (frente e verso), em conformidade à Súmula AGU n.86 de 20.11.2020, no ato de posse.").
n) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada;
o) Grupo sanguíneo/fator RH;
p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21(vinte e um) anos solteiros (se tiver);
q) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
r) Currículo Vitae;
s) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;
t) No caso de Pessoas com Deficiência (PcD) amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG.
18.3.1. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar
18.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 18.3 deste Edital.
18.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos pela SEJUSP no ato da posse, será necessário a apresentação do documento em sua integra conforme especificado no subitem 18.3. desse edital.
18.6. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Estadual nº 869/1952.
18.7. O candidato que for nomeado para vaga reservada a pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
18.7.1. A SEJUSP propiciará condições de acessibilidade aos servidores com deficiência, de forma a viabilizar o adequado desempenho das funções inerentes ao cargo a ser ocupado como Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.
18.8. Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção ou mudança de lotação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.
19. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS
19.1. Das Disposições Gerais:
19.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Admissional, sob a responsabilidade da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, em unidade central ou unidades regionais que estiverem aptas a atender presencialmente.
19.1.2. O Exame Admissional avaliará a aptidão física e mental do candidato, a compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do cargo, o prognóstico de vida laboral e as doenças pré-existentes, eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas.
19.1.3. A Avaliação de que trata o item 19.1.2 deste Edital do candidato inscrito como portador de deficiência será realizada por equipe multiprofissional composta por profissionais da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG e profissional integrante da carreira para a qual foi nomeado o candidato.
19.1.4. A equipe multiprofissional do item 19.1.3 verificará as informações prestadas pelo candidato portador de deficiência no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais ao cargo, a viabilidade das condições e acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada pelo candidato, e emitirá Parecer fundamentado acerca da aptidão e compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas pelo candidato .
19.1.5. Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia da publicação da nomeação;
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
19.1.6. Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
b) Urina rotina;
c) Glicemia de jejum;
d) TSH;
e) TGO, TGP e Gama GT;
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;
g) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo (exceto para candidatas gestantes);
h) Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra.
19.1.7. Os exames descritos nas alíneas "a" a "e" do item 19.1.6 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "f" a "h" do item 14.1.6 deste Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90(noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
19.1.8. O material de exame de urina de que trata a alínea "b" item 19.1.6 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
19.1.9. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 19.1.6 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
19.1.10. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou fotocopiados.
19.1.11. No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
19.1.12. O candidato que for considerado inapto no Exame Admissional, terá direito a interposição de recurso, encaminhando a nova documentação ao Núcleo Técnico Recursal, por meio de abertura de chamado no RH Responde, podendo recorrer da decisão pericial junto ao Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
19.1.13. O recurso referido no item 19.1.12 suspende o prazo legal para a posse do candidato.
19.1.14. O candidato considerado inapto no Exame Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
19.2. Da caracterização de deficiência:
19.2.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando nomeado em decorrência de aprovação neste Concurso Público, paralelamente à realização do Exame Admissional de que trata o item 19.1 deste Edital, será submetido a Inspeção Médica para fins de caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no Concurso Público.
19.2.2. A Inspeção Médica de que trata o item 19.2.1 deste Edital, que será realizada pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, decidirá sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD) segundo os critérios dispostos no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
19.2.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não é fator de incompatibilidade com as atribuições dos cargos.
19.2.4. Após realização da Inspeção Médica, a conclusão será formalizada por meio de Certidão de Caracterização de Deficiência.
19.2.5. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), terá direito a interposição de recurso, encaminhando a nova documentação ao Núcleo Técnico Recursal, por meio de abertura de chamado no RH Responde, podendo recorrer da decisão pericial junto ao Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência da decisão ao candidato.
19.2.6. Concluindo a Inspeção Médica pela não caracterização de deficiência do candidato para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
20. DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estada e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.
20.2. Todas os extratos de publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
20.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
20.4. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado deste Concurso Público.
20.5. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da www.selecon.org.bre da SEJUSP. não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.
20.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
20.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
20.8. Os prazos estabelecidos, considerando as especificações de cada etapa disciplinadas por esse Edital, são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora as datas estabelecidas.
20.9. A SEJUSP e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
20.10. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
20.11 Todos os resultados oficiais das etapas referentes ao concurso público de que trata este Edital serão divulgados nos endereços eletrônicos do INSTITUTO SELECON – www.selecon.org.br, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – www.jornalminasgerais.mg.gov.br, página eletrônica da SEJUSP – www.seguranca.mg.gov.br e página eletrônica da SEPLAG – www.planejamento.mg.gov.br até a data de homologação do concurso.
20.12 Após a homologação, as informações referentes ao concurso estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da SEJUSP – www.seguranca.mg.gov.br e da SEPLAG – www.planejamento.mg.gov.br.
20.13 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
20.14 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, manter atualizado seu endereço e endereço de e-mail junto à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº, 5º andar, Prédio Minas, Serra Verde - BH / MG – e pelo correio eletrônico: recursoshumanos@seguranca.mg.gov.br ou pelo canal RH responde SEPLAG - http://www.rhresponde.mg.gov.br/Cliente
20.15 O Instituto Nacional de Seleções e Concursos - INSTITUTO SELECON, a Assessoria de Informação e Inteligência-AII/SEJUSP e a Escola de Formação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – EFES/SEJUSP não se responsabilizam por endereço eletrônico não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato.
20.16 Após a realização de cada etapa deste concurso será elaborada nova listagem de classificação, por gênero, dos candidatos remanescentes.
20.16.1 Na aplicação dos percentuais de convocação de que trata este Edital, em caso de número decimal, observar-se-á o arredondamento para o número inteiro subsequente.
20.17 Integram o presente Edital:
ANEXO I: Cronograma.
ANEXO II: Cidades Polos das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP (Locais de Prova).
ANEXO III: Conteúdos Programáticos
Anexo IV: Especificações dos Testes Físicos.
ANEXO V: Fatores e doenças incapacitantes.
ANEXO VI: Modelo de Atestado Médico para fins das provas de condicionamento físico.
ANEXO VII: Modelo de Declaração de Hipossuficiência
ANEXO VIII: Comprovação de idoneidade e conduta ilibada.
20.17 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.
20.18 A SEJUSP e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam pelas despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas e etapas do concurso público.
20.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ouvida, se necessário, a Comissão do Concurso.
20.20 Em atendimento à Lei estadual nº 19.420/2011, art. 4º, III, a SEJUSP procederá à guarda permanente de documentos relativos ao concurso, observada a legislação estadual específica.

Belo Horizonte,17 de agosto 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital do Concurso Público	18/08/2021
Período de análise e deliberações pelo TCE-MG	Até 16/10/2021
Período de Solicitação de Isenção do valor da Inscrição das 8 horas de 19/10/2021 até as 17 horas de 21/10/2021	19 a 21/10/2021
Período de Inscrições no Concurso Público	22/10/2021 a 21/11/2021
Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição a partir das 19 horas	03/11/2021
Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição	04 e 05/11/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição e Resultado Final dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição	09/11/2021
Prazo final para envio da documentação para Reserva de Vagas PCD	22/11/2021
Prazo final para pagamento do valor da Inscrição (vencimento do DAE)	22/11/2021
Resultado Preliminar dos pedidos de reserva de vagas para PCD	26/11/2021
Recurso ao Resultado Preliminar para Reserva de Vagas para PCD	29 e 30/11/2021
Resultado Final do Pedido para Reserva de Vagas PCD	03/12/2021
Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa – CCE, com a data, horário e o local de prova	11/01/2022
Período para Alteração de dados do Cartão de Convocação de Etapa – CCE	12 a 14/01/2022
Aplicação da Prova Objetiva e Redação	16/01/2022
Divulgação do Caderno de Questões da Prova Objetiva e Redação e do Gabarito Preliminar a partir das 19 horas	16/01/2022
Recurso ao Gabarito Preliminar e às questões da Prova Objetiva	17 a 18/01/2022
Divulgação do Resultado do Recurso ao Gabarito Preliminar e às questões da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	25/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva e da Imagem do Cartão de Respostas da Prova Objetiva	27/01/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva	28 e 29/01/2022
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva e Resultado Final da Nota da Prova Objetiva	30/01/2022
Divulgação da Relação Preliminar de candidatos classificados para a correção da Redação de acordo com o edital (por gênero e Ordem de Classificação)	31/01/2022
Recurso à Relação Preliminar de candidatos classificados para a correção da Redação de acordo com o edital (por gênero e Ordem de Classificação)	01 e 02/02/2022
Resultado do Recurso à Relação Preliminar de candidatos classificados para a correção da Redação de acordo com o edital (por gênero e Ordem de Classificação)	04/02/2022
Relação Final de candidatos classificados para a correção da Redação de acordo com o edital (por gênero e Ordem de Classificação)	04/02/2022
Resultado Preliminar da Nota da Redação	16/02/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota da Redação	17 e 18/02/2022
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Nota da Redação, Resultado Final da Nota da Redação e Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Concurso (Prova Objetiva e Redação)	24/02/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Concurso (Prova Objetiva e Redação)	25 e 26/02/2022
Envio (upload) documentação de acordo com o item 10.1.1 do Edital	27/02/2021
Resposta ao Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa do Concurso (Prova Objetiva e Redação) e Resultado Final da 1ª Etapa do Concurso (Prova Objetiva e Redação)	07/03/2022
Relação de convocados para Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica – 2ª Etapa	08/03/2022
Cartão de Convocação de Etapa – 2ª Etapa	09/03/2022
Aplicação da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica – 2ª Etapa	13/03/2022
Resultado Preliminar da Aplicação da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica – 2ª Etapa	24/03/2022
Solicitação e Agendamento da Entrevista Devolutiva	25 e 26/03/2022
Entrevista Devolutiva	30/03/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da Aplicação da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica – 2ª Etapa	31/03 e 01/04/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 2.

Resultado Final da Aplicação da Prova de Aptidão Psicológica e Psicotécnica – 2ª Etapa	05/04/2022
Relação de Convocados para o Exame Médico – 3ª Etapa	06/04/2022
Aplicação do Exame Médico – 3ª Etapa	09 a 13/05/2022 16 a 20/05/2022 23 a 25/05/2022
Resultado Preliminar do Exame Médico – 3ª Etapa	06/06/2022
Recurso ao Resultado do Exame Médico – 3ª Etapa	07 e 08/06/2022
Divulgação do Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Médico – 3ª Etapa e Resultado Final do Exame Médico – 3ª Etapa	14/06/2022
Relação dos Convocados para a Prova de Condicionamento Físico – 4ª Etapa	15/06/2022
Cartão de Convocação da Etapa - Prova de Condicionamento Físico – 4ª Etapa	17/06/2022
Aplicação da Prova de Capacidade Física	22/06 a 08/07/2022
Resultado Preliminar da Prova de capacidade física	13/07/2022
Divulgação do Questionário de Informações Confidenciais – 5ª Etapa, contendo a relação de documentos a serem apresentados para a realização da 5ª etapa	13/07/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de capacidade física	14 e 15/07/2022
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física e Resultado Final da Prova de Capacidade Física	21/07/2022
Relação de Convocados para a Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada – 5ª Etapa e disponibilização do Questionário de Investigação Social no site do INSTITUTO SELECON – www.selecon.org.br.	22/07/2022
Data limite para entrega do Questionário de Informações Confidenciais preenchido, inclusive das certidões e declarações nele solicitadas	11/08/2022
Resultado Preliminar da Investigação Social – 5ª Etapa	13/10/2022
Recurso ao Resultado Preliminar da Investigação Social – 5ª Etapa	14 e 15/10/2022
Resposta ao Recurso do Resultado Preliminar da Investigação Social – 5ª Etapa	19/10/2022
Relação de Convocados para a Curso de Formação Técnico-Profissional – 6ª Etapa	21/10/2022
Início do Curso de Formação Técnico-Profissional – 6ª Etapa	SEJUSP

ANEXO II

CIDADES PÓLO DE REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – RISP LOCAIS DE PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	
RISP	CIDADE POLO
1ª,2ª,3ª e 19ª	Belo Horizonte
3ª	Vespasiano
4 ª	Juiz de Fora
5 ª	Uberaba
6 ª	Lavras
7 ª	Divinópolis
8 ª	Governador Valadares
9 ª	Uberlândia
10 ª	Patos de Minas
11 ª	Montes Claros
12 ª	Ipatinga
13 ª	Barbacena
14 ª	Curvelo
15 ª	Teófilo Otoni
16 ª	Unaí
17 ª	Pouso Alegre
18 ª	Poços de Caldas

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Funções de linguagem.2. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 3. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.4. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade.5. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Linguagem verbal e não verbal.6. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. Crase.7. Colocação Pronominal: sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos.8. Sinais de pontuação como fatores de coesão.9. Morfossintaxe: classes de palavras; funções sintáticas do período simples. Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; relações lógico-semânticas.10. Concordância e Regência verbal e nominal aplicadas ao texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico. 11. Redação (domínio da expressão escrita).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.
CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital. FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto. São Paulo: Geração Editorial, 2017.GARCIA, Othon. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.

- RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Raciocínio lógico: resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequencias (com números, com figuras, de palavras). 2. Raciocínjo lógico-matemático; proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Impetus.
MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlo. Fundamentos de Matemática Elementar 1: Conjuntos e funções. Editora Atual, 2019.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar 4: Sequências, matrizes, determinantes, sistemas. Editora Atual, 2004.
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar 5: Combinatória e probabilidade. Editora Atual, 2013.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de Matemática Elementar 11: Matemática comercial, matemática financeira e estatística descritiva. Editora Atual, 2013.

-INFORMÁTICA

1. Conceitos de internet e intranet. 2. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. 2.1. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 3. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 4. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 5. Noções de videoconferência.

-NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo. 3. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública (Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e alterações posteriores e Constituição do Estado de Minas Gerais).

-NOÇÕES DE DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal. 1.1. Princípios. 1.2. Pena cumprida no estrangeiro. 1.3. Eficácia da sentença estrangeira. 1.4. Contagem de prazo. 1.5. Frações não computáveis da pena. 1.6. Interpretação da lei penal. 1.7. Analogia. 1.8. Irretroatividade da lei penal. 2. O fato típico e seus elementos. 2.1. Crime consumado e tentado. 2.2. Ilicitude e causas de exclusão. 2.3. Excesso punível. 3. Crimes contra a pessoa. 4. Crimes contra o patrimônio. 5. Crimes contra a fé pública. 6. Crimes contra a administração pública. 7. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 8. Crimes Contra a Administração Pública, 9. Crimes praticados por funcionário público contra administração em geral.

-NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos — Resolução 217-A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. 2. Regras mínimas da ONU para o tratamento de pessoas presas. 3. Decreto nº 7.037/2009 e suas alterações (Programa Nacional de Direitos Humanos). 4. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (arts. 62 a 64 da Lei de Execução Penal e suas alterações). 5. Conselhos Penitenciários (arts. 69 e 70 da Lei de Execução Penal e suas alterações). 6. Conselhos da Comunidade (arts. 80 e 81 da Lei de Execução Penal e suas alterações).

-LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (antitortura). 2. Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (anticorrupção). 3. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 4. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrava). 5. Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 6. Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Lei de Drogas). 7. Lei nº 13964/2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal). 8. Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal). 9. Lei nº 13.675/2018 (disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; institui o Sistema Único de Segurança Pública) e Decreto de Regulamentação nº 9.489/2018. 10. Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 11. Lei Estadual n.º 11.404, de 25 de Janeiro de 1994 (Contém Normas de Execução Penal); 12. Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2.003, que instituiu a carreira de Agente de Segurança Penitenciário; 13. Regulamentos e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP).

REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e alterações posteriores: Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Capítulo I: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II: Dos Direitos Sociais; Capítulo III: Da Nacionalidade; Título III: Da Organização do Estado; Capítulo I: Da Organização Político-Administrativa; Capítulo VII: Da Administração Pública; Seção I: Disposições Gerais; Seção II: Dos Servidores Públicos; Título VIII: Da Ordem Social; Capítulo I: Disposição Geral;
Declaração Universal dos Direitos Humanos;
Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais;
Lei Federal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Institui a Lei de Execução Penal) e alterações posteriores;
Lei Federal n.º 9.455 de 07 de abril de 1.997 (Lei da Tortura) e alterações posteriores;
Lei Estadual n.º 11.404, de 25 de Janeiro de 1994 (Contém Normas de Execução Penal);
Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2.003, que instituiu a carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal ;
Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n° 2.848/40 e suas alterações posteriores). Parte Especial - Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, Capítulo I. Dos crimes praticados por funcionário público contra administração em geral;
Regulamento Disciplinar Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (REDIPRI).

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1. PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1.1 Os desempenhos exigidos no exame de aptidão física destinam-se à avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, importantes para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP), bem como desempenhar com eficiência as atribuições específicas dos cargos de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal.

1.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário previamente divulgados, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 dias antes da realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias.

DOS TESTES DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

2 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

2.1 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA MASCULINO

2.2 A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:
I - posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronada ou supinada), mantendo os cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição. O corpo deverá permanecer na vertical, sem contato com o solo e com as barras de sustentação lateral; e
II - execução: ao comando "iniciar", o candidato deve iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
III - O movimento deverá ser repetido 3 (três) vezes, sem soltar as duas mãos da barra, no prazo máximo de 1 (um) minuto, sob pena de eliminação.
2.3 O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
2.4 A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
2.5 Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:
I - tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida, somente para os candidatos de alta estatura, a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
II - flexionar os joelhos e quadril;
III - após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
IV - estender o pescoço para ultrapassar a parte superior da barra
V - utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
VI - apoiar o queixo na barra;
VII - utilizar movimentos cíclicos de impulsão corporal (kipping ou barra estilo butterfly); ou
VIII - não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial.
2.6 Quando da realização do teste dinâmico de barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

3. DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA FEMININO

3.1 A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:
I - posição inicial: ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronada ou supinada) mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo receber ajuda para atingir essa posição; e
II - execução: ao comando "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição por 10 (dez) segundos completos sob pena de eliminação.
3.2 Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
3.3 A cronometragem será encerrada quando:
I - a candidata permanecer o tempo referente a pontuação máxima;
II - a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;
III - flexionar joelhos ou quadril;
IV - descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.
3.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:
I - tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
II - após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
III - utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
IV - permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
V - apoiar o queixo na barra;
VI - realizar a "pedalada";
VII - realizar o "chute";
VIII - estender o pescoço; ou
IX - não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.
3.5 Quando da realização do teste estático de barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido à candidata o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

4 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

4.1 O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.
4.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
I - posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), pernas flexionadas a 90 graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um auxiliar de banca para que, durante a execução do teste, permaneça com os pés em contato com o solo;
II - execução: após a emissão de sinal sonoro, o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos, em sua parte da frente (região central da patela) com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste no chão, completando, assim, uma repetição.
4.3 O término do tempo de um minuto será marcado por emissão de sinal sonoro;
4.4 O candidato realizará o número de repetições completa previsto na tabela abaixo, de acordo com o gênero, no tempo de um minuto, sob pena de eliminação.

MASCULINO		FEMININO	
Repetições	Tempo Máximo	Repetições	Tempo Máximo
31	1 (um) minuto	25	1 (um) minuto

4.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
I - o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
II - cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;
III - somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
4.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física senão a prevista no subitem 4.2 deste anexo.
4.7 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.
4.8 O candidato do sexo masculino que não alcançar 31 repetições ou a candidata do sexo feminino que não alcançar 25 repetições serão considerados eliminados do certame.
4.9 Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

5 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

5.1 O teste de impulsão horizontal será realizado em piso adequado, protegido da chuva. O executante iniciará a impulsão em uma superfície plana e rígida, e a queda será em caixa de areia, para amortecimento do salto.
5.2 A metodologia de preparação e execução do teste de impulsão horizontal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
I - posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial — 5cm de largura (fazendo parte do valor medido) —, em pé, estático, com os pés paralelos, e sem tocar a linha;
II - execução: ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés devendo alcançar a distância mínima prevista na tabela abaixo, de acordo com o gênero, sob pena de eliminação.

MASCULINO	FEMININO
Distância (metros)	Distância (metros)
Igual ou superior a 1m e 86cm	Igual ou superior a 1m e 46cm

5.3 A marcação levará em consideração o seguinte:
I - a largura da linha de saída fará parte do valor a ser medido;
II - a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
III - na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência;
IV - a medida considerada oficialmente será somente a realizada pela banca examinadora.
5.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de impulsão horizontal:
I - após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
III - perder o contato com o solo de qualquer um dos pés antes da impulsão;
IV - tocar com o(s) pé(s) a linha de saída (salto queimado);
V - projetar o corpo à frente com consequente rolamento;
VI - após a aterrissagem, projetar o corpo para trás da linha que indica o índice mínimo de salto; ou
VII - saltar descalço.
5.5 Caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, ou queimar o salto, será concedida ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.
5.6 Dois saltos "queimados" implicarão a eliminação do candidato.

6 DO TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DOS MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO.

6.1 A metodologia de preparação e execução do teste de flexão e extensão dos membros superiores aos seguintes critérios:
6.2 A posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se com as palmas das mãos sobre o solo, braços estendidos e ligeiramente afastados em relação à projeção dos ombros, mantendo o corpo totalmente estendido e os pés paralelos, unidos e apoiados no solo;
6.3 A execução:
Tempo 1 Flexionar os cotovelos, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, de forma que as costas passem da linha dos cotovelos, mantendo o corpo estendido e os cotovelos projetados para fora aproximadamente 45º com relação ao tronco.
Tempo 2 Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial. Contagem Quando completar a extensão de cotovelos, deverá ser contada uma repetição. O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
6.4 O candidato realizará o número de repetições completas sem interrupção previsto na tabela abaixo, de acordo com o gênero, sob pena de eliminação

MASCULINO	FEMININO
Repetições	Repetições
16	6

6.5 A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
6.6 Duração Sem limite de tempo.
6.7 Tentativas 02 (duas). O intervalo entre as duas tentativas deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) minutos.
6.8 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste:
I - apoiar o peito no chão;
II - mudar a posição do corpo, deixando de mantê-lo totalmente estendido;
III - não flexionar ou não estender totalmente os membros superiores;
IV - elevar primeiro o tronco e depois os quadris;
V - afastar ou aproximar os cotovelos do tronco, alterando o ângulo de 45º;
VI - parar para descansar em qualquer posição;
VII - mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do teste; e
VIII - encostar as coxas no chão.

7 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

7.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
7.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
I - o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
II - os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;
III -não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 3.

IV - ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
V - após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

MASCULINO		FEMININO	
Distância (metros)	Tempo Máximo	Distância (metros)	Tempo Máximo
2.300	12 (doze) minutos	2.000	12 (doze) minutos

7.3 A correta realização do teste de corrida de 12 minutos levará em consideração as seguintes observações:
I - o tempo oficial do teste será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término do teste;
II - orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, mas que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando o sinal sonoro para o término do teste foi emitido.
III - a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.
7.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
I — dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
II — deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;
III — não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida;
IV — abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.
7.5 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
7.6 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 4.4.4 deste anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.
7.7 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (oval ou circular), apropriada para corrida e com as distâncias escalonadas de 10 em 10 metros.
7.8 O piso da pista de corrida de 12 minutos será rígido, firme, regular e uniforme.
7.9 O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.300 metros ou a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 2.000 metros serão considerados eliminados do certame.
7.10 É responsabilidade de cada candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o CFP.
7.11 Os testes serão gravados em vídeo pela banca.
7.12 O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
7.13 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação da prova de aptidão física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, exceto para o teste de corrida, tendo em vista se tratar de teste de execução coletiva.
7.14 Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.
7.15 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste anexo ou no edital que rege o certame, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
7.16 Naqueles testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.
7.17 O candidato que realizar o exame de aptidão física só conhecerá o resultado oficial do referido exame por meio de edital que divulgará o resultado provisório do exame de aptidão física.
7.18 O modelo de atestado médico para o exame de aptidão física consta no Anexo VIII deste edital.

ANEXO V
CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS INCAPACITANTES

I - Gerais:
a) deformidade física de qualquer natureza;
b) agenesia de qualquer órgão funcional ou disfunção orgânica;
c) cicatriz cirúrgica ou de queimadura que leve a limitação funcional de qualquer segmento do corpo;
d) amputação que leve à limitação funcional;
e) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário;
f) obesidade mórbida;
g) doença metabólica;
h) disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica;
i) hepatopatia;
j) doença do tecido conjuntivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, periarterite nodosa etc;
k) doença neoplásica maligna;
l) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunológico;
m) alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
n) sorologia positiva para doença de Chagas;
o) dependência de álcool ou química; e
p) os portadores de alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
II - Cardiovasculares:
a) doença coronariana;
b) miocardiopatias;
c) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;
d) hipertensão pulmonar;
e) cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA, corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica;
f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional;
g) pericardite;
h) arritmia cardíaca;
i) insuficiência venosa periférica - varizes;
j) linfedema;
k) fístula artério-venosa;
l) angiodisplasia;
m) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites;
n) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
o) arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpáticoreflexa;
p) síndrome do desfiladeiro torácico.
III - Pulmonares:
a) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, D.P.O.C (Doença pulmonar obstrutiva crônica) etc.;
b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
c) sarcoidose;
d) pneumoconiose;
e) pleuris prévio com encarceramento pulmonar;
f) pneumotórax; e
g) RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.
IV - Gênito-urinários:
a) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica;
b) rim policístico;
c) insuficiência renal de qualquer grau;
d) nefrite intercticial;
e) glomerulonefrite;
f) sífilis secundária latente ou terciária;
g) varicocele e hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
h) orquite e epidemite crônica;
i) criptorquidia; e
j) urina: sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proterinúria (++), hematúria (++), glicosúria, atentando-se para proteinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal).
V - Hematológicos:
a) anemias, exceto as carenciais;
b) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
c) doenças mielo proliferativas - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
d) hiperesplenismo;
e) agranulocitose; e
f) discrasia sangüínea.
VI - Ósteo-articulares:
a) doença infecciosa óssea e articular;
b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
d) escoliose estrutural superior a 10º;
e) cifose acentuada;
f) discopatia;
g) luxação recidivante;
h) fratura viciosamente consolidada;
i) pseudoartrose;
j) doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular;
k) artropatia gotosa;
l) tumor ósseo e muscular; e
m) distúrbios ósteo musculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.
VII - Oftalmológico:
a) cirurgia refrativa não é incapacitante desde que o candidato esteja apto nos outros itens e haja decorrido mais seis meses de pós-operatório;
b) acuidade visual com correção pior que 20/20 em qualquer olho;
c) pressão ocular: pressão ocular maior que 19 mmHg em qualquer olho ou glaucoma;
d) biomicroscopia: infecções e processos inflamatórios crônicos (ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo), ulcerações, tumores (ressalvado cisto benigno palpebral), opacificações, seqüelas de traumatismos e queimaduras, doenças congênitas e adquiridas, ceratocone, anormalidades funcionais significativas, catarata e cirurgia intra-ocular prévia;
e) fundoscopia: lesões retinianas congênitas e adquiridas, retinopatia diabética, alterações patológicas do nervo óptico e da mácula; e
f) ectoscopia: ptose ou anomalia que comprometa a função.
VIII - Otorrinolaringológicos:
a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas freqüências de 250, 500, 1000, 2000 e 3000 Hz;
b) perda auditiva maior que 35 decibéis isoladamente nas freqüências de 4.000, 6.000 e 8.000 Hz;
c) otosclerose;
d) transtorno da função vestibular;
e) otite média crônica;
f) sinusite crônica;
g) fenda palatina;
h) polipose naso-sinusal;
i) mastoidite;
j) paralisia ou paresia da laringe;
k) distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;
l) doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva;e
m) doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes ou incuráveis ou que deixem seqüelas.
IX - Neurológicos:
a) infecção do sistema nervoso central;
b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;
d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
e) doença degenerativa e heredodegenerativa;
f) distrofia muscular progressiva;
g) doenças desmielinizantes;
h) epilepsias; e
i) eletroencefalograma: fora dos padrões normais.
X - Dermatológicos:
a) erupções eczematosas;
b) psoríase;
c) eritrodermia;
d) púrpura;
e) pênfigo: todas as formas;
f) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica;
g) colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
h) paniculite nodular - eritema nodoso;
i) micose profunda;
j) hanseníase; e
k) neoplasia maligna.
XI - Psiquiátricos: todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

ANEXO VI
MODELO DO ATESTADO MÉDICO
ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Senhor(a) _____ , portador da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital SEJUSP 02/2021 referente ao Concurso Público para o provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que compreende os seguintes testes: força muscular dos membros superiores - flexão de braços, força muscular de abdômen - flexão abdominal e resistência aeróbica - corrida de 12 minutos.

Belo Horizonte, _____de _____de 20xx.

(a) Assinatura e carimbo do médico com seu nome e CRM.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, para provimento de cargos na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais-MG, aberto pelo Edital nº.

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:					
Filiação:					
Pai:		Mãe:			
Estado Civil:		Data de Nascimento:			
RG Nº:		UF:		CPF:	
Endereço Residencial:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:			
E-mail:					
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):					

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs.: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em _____ de _____ de 2021

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII

Consoante o disposto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e diante da necessidade de definir normas disciplinares de avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável, exigidos dos candidatos nos concursos públicos para provimento de cargos na SEJUSP, a investigação social será realizada nos seguintes termos.
1. A idoneidade e conduta ilibada serão apurados por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal;
2. A investigação citada no item 1 deste anexo é da competência da SEJUSP;
3. A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.
4. O candidato preencherá, para fins da investigação, Questionário de Informações Confidenciais (QIC), na forma do modelo a ser disponibilizado oportunamente.
4.1 Durante todo o período do concurso público o candidato deverá manter atualizados os dados informados no QIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.
5. A SEJUSP poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
6. São fatos que afetam a idoneidade e conduta ilibada do candidato:
I – prática de ato tipificado como crime, incompatível com o exercício do cargo;
II – prática de ato de improbidade administrativa;
III – prática de ato de violência física ou agressão moral;
IV – prática de ilícito administrativo no exercício da função pública;
V – prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
VI – demissão por improbidade de cargo público ou destituição de cargo em comissão, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
VII – existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;
VIII – participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;
IX – relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;
X – vício de embriaguez;
XI – uso de droga ilícita;
XII – prática habitual de jogo proibido;
XIII– habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
XIV – publicação ou tatuagem que faça apologia a ideias discriminatórias ou ofensivas aos valores constitucionais, que expresse ideologias terroristas, extremistas, incitem a violência e a criminalidade, ou incentivem a discriminação de raça e sexo ou qualquer outra força de preconceito ou, ainda, que faça alusão a ideia ou ato ofensivo a instituições de Segurança Pública;
XV – declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime, uso de droga ilícita ou exalte organizações criminosas;
XVI – declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
XVII – outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.
7. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste anexo, nos prazos estabelecidos;
II – apresentar documentos falsos;
III – apresentar documentos rasurados;
IV – tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 6 deste anexo;
V – tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do QIC ou de suas atualizações.
8. A constatação dos fatos descritos no item 6 em desfavor de candidato e(ou) o seu enquadramento ao item 7 serão analisados pela CAICI, assegurados o contraditório e a ampla defesa, não implicando eliminação automática do candidato do concurso público.
9. A CAICI, órgão de caráter deliberativo, que tem por finalidade a avaliação da idoneidade e conduta ilibada dos candidatos nos concursos públicos para provimento de cargos, é composta por servidores da SEJUSP.
10. A CAICI possui as seguintes atribuições:
I – promover à apreciação das informações, indicando infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 6 deste anexo, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos;
II – deliberar por notificar o candidato, o qual deverá apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis;
III – analisar e julgar defesa escrita de candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da Comissão.
11. Caso a Comissão decida pela eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
11.1 Se o candidato estiver matriculado em Curso de Formação Profissional em andamento, será dada ciência ao titular da Superintendência Educacional - SESG para proceder ao seu desligamento do curso.
11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra a eliminação provisória na investigação social disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia seguinte da cientificação.
11.2.1 O recurso contra a eliminação provisória na investigação social deverá ser dirigido à CAICI.
11.2.2 O recurso deverá ser protocolado no endereço eletrônico informado na notificação ao candidato eliminado.
11.2.3 O recurso não terá efeito suspensivo.
11.2.4 Caso indeferido o recurso contra a eliminação provisória na investigação social, o candidato será definitivamente eliminado do concurso público.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste anexo.
13. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela CAICI.

804 cm -17 1520055 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 4.

TERMO ADITIVO Nº 339039.36.2660.06.21 .
PARTES: EMG/SEJUSP E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PRODEMGE). ESPECIE: Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática. OBJETO: presente Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 05.10.2021 e término em 04.10.2022. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.4.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Alterar subitens do item 7.3 – Produção de Solução de Business Intelligence , conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 037/2018 de 06/12/2018 e nº 027/2019 de 26/07/2019.. VALOR: O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 107.304,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.181.139.44 12.0001.339040.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis . Assinatura em: 17/08/2021.

4 cm -17 1519667 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 101/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 260:Carceragem do Fórum de Belo Horizonte I - CF - BHZ-I,Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I - Ceresp - BHZ - I,Comando de Operações EspeciaisePenitenciária de Belo Horizonte I - Pen - BHZ - I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Homologo o processo licitatório no valor de R$ 16.323.356,96 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinqüenta e seis reaise noventa e seis centavos), o qual declarou habilitada a empresa TOP QALITY ALIMENTACAO EIRELI-CNPJ 11.901.992/0001-44. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

4 cm -17 1519598 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 434/2021 (32087759) e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0083847/2021-79 e ao processo de compra nº 1451044 0000119/2021 (31696994), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO é: Disponibilizar hospedagem e processamento do Sistema da Base Integrada de Segurança Pública - BISP, de propriedade da SEJUSP, em ambiente dedicado, incluindo o serviço de instalação em baixa plataforma no Data Center da PRODEMGE, tendo como CONTRATADA a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 16.636.540/0001-04, no valor global de R$ 1.655.359,42 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.10.1
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -17 1520059 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Diego Athanasio Guimarães Costa CPF: 078.606.246-05	103364/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -17 1519602 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Diego Athanasio Guimarães Costa CPF:078.606.246-05	Defesa tempestiva/ R$ 1695,52	103304/2018
Fábio Mendes de Lima CPF: 071.193.706-00	Defesa tempestiva/ R$ 487,71	111444/2018
Jueli Pereira da Silva CPF: 642.065.996-53	Defesa tempestiva/ R$ 360,63	119007/2018
Condomínio Residencial Pedra do Sonho CNPJ: 05.041.962/0001-02	Defesa tempestiva/ R$ 3.586,8	119586/2018
Pedra do Sonho Resort Hotel LTDA CNPJ: 05.345.099/0001-87	Defesa tempestiva/ R$ 11.662,12	114781/2018
Fábio Vieira da Silva CPF: 046.804.576-78	Defesa tempestiva/ R$ 2.332,42	119506/2018
Maria de Fátima Aguiar Santos CPF: 066.438.756-09	Defesa tempestiva/ R$ 2.780,97	62705/2017

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

12 cm -17 1519603 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rodovia MGT 354, Km 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (34) 3818-6100.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Bruno Ferraz Rocha CPF 059.662.885-42	273309/2021	Decreto Estadual n° 47.838/2020, Anexo III, Código 314 - G
José Carlos da Silva CPF: 633.317.996-53	278087/2021	Decreto Estadual n° 47.838/2020, Anexo III, Códigos 305 – A – I; 306; 332.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Claudio Palissari CPF: 932.097.468-34	270741/2021	Decreto Estadual n° 47.838/2020, Anexo III, Código 302-A

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Cerâmica Franco BR LTDA ME CNPJ: 10.502.008/0001-00	267890/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Greik Correa Lima CPF: 041.818.616-27	272396/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gildasio José dos Santos CPF: 028.928.536-48	272391/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Inácio Pereira de Castro CPF: 688.638.296-91	272426/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Vicente Fernandes da Silva CPF: 422.829.186-49	206194/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

20 cm -17 1520082 - 1

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação, publicado no sábado, 14 de agosto de 2021, Diário do Executivo, página 35, que tem por objeto o fornecimento e confecção de placa de condecoração, matéria prima aço inox conforme especificações, exigências e quantidades, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, retificar:
Onde se lê: Processo nº. 1371001 000021/2020
Leia-se: Processo nº. 1371001 000021/2021

2 cm -17 1519895 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº. 1371001 000019/2021– SEI nº 2240.01.0001982/2021-47 – Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) projetores multimídias e 23 (vinte e três) HD Externo (Disco rígido), 16 (dezesseis)armários para escritório com 2 portas, 14 (quatorze) armários com 4 gavetas e 20 (vinte) cadeiras giratórias, sob a forma de entrega integral conforme as especificações e condições previstas no Anexo I - Termo de Referência. Data da sessão de lances: Dia 31 de agosto de 2021, às 9:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 agosto de 2021. Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente: Daniela Diniz Faria. Masp 11829454. Chefe de Gabinete – Semad. Autoridade Competente - Resolução SEMAD nº 3.071, de 29 de abril de 2021. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

4 cm -17 1519802 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280. E-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/ Código)
Carlos Eduardo de Almeida CPF: 091.903.936-78	236407/2021	44.844/2008 – V – 509
Gilberto Ferreira Cardoso CPF: 822.836.566-72	236405/2021	44.844/2008 – V – 509
Silvoni Silva Ribeiro CPF: 103.255.206-90	236444/2021	44.844/2008 – V – 503
Ednei Ferreira dos Santos CPF: 071.908.908-58	236408/2021	44.844/2008 – V – 509

6 cm -17 1519707 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro – SUPRAM/TM Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Nome	Identificação	Auto de Infração
Alberto Segatto	036.824.636-15	273735/2021
Francisco de Assis Cordeiro	033.248.566-80	264676/2020
Edimilton Souza Carmone	691.971.216-49	270414/2021
João Batista da Silva	529.614.606-97	269873/2021
Juarez Francisco dos Santos	002.953.726-64	269241/2021
Hélio Vieira de Lima	352.015.336-04	268366/2021
Hélio Vieira de Lima	352.015.336-04	269300/2021
Rosemery Jesus Faria	017.689.351-22	268002/2020
Carlos Alberto dos Santos	814.766.635-72	265659/2020
Eurípedes Rodrigues de Oliveira	302.979.586-15	269468/2021
Edinei de Paula Ribeiro	011.691.266-93	270798/2021
Silvestre Marcos Lima	947.841.406-20	273746/2021
Patrícia da Silva Fagundes	093.606.876-00	265101/2020
Elvis Lima Ferreira	133.103.916-98	273950/2021

7 cm -17 1520012 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais – Semad, por intermédio da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 01/2021, processo de compras 1091552 000001/2021 – SEI 1370.01.0026828/2021-19. Objeto: Aquisição de 08 (oito) Computadores modelo Avançado, para atender as demandas tecnológicas da Supram Leste, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. A sessão publica de lances ocorrerá no dia 31 de agosto de 2021, às 10h00min horas, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site. A aquisição será por meio do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 49/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Procuradoria-Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável-SEMAD. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Elias Nascimento de Aquino Iasbik - designado para responder pela Supram LM (ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", de 20/05/2021).

5 cm -17 1520026 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021 firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Barbacena/MG. Objeto: junção de esforços para produção de mudas no Viveiro de Florestal de Barbacena e fornecimento para paisagismo, recuperação de nascentes, arborização urbana, plantio do sistema de agrofloresta, recuperação de áreas degradadas e revegetação de mata ciliar.Vigência: 60 meses a partir da publicação no DOMG.Data da assinatura: 12 de agosto de 2021.
Barbacena, 17 de agosto de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.

(a) Carlos Augusto Soares do Nascimento
- Prefeito de Barbacena/MG.

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
Termo Específico de Cessão de Funcionário nº 2101090501221, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Barbacena/MG. Objeto: Cessão, pelo Município do servidor, Marcelo Antônio do Nascimento, matrícula 2878/01, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021.Vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021.Data da assinatura: 12 de agosto de 2021.
Barbacena, 17 de agosto de 2021.
(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.

(a) Carlos Augusto Soares do Nascimento
- Prefeito de Barbacena/MG.

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
Termo Específico de Cessão de Funcionário nº 2101090501321, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Barbacena/MG. Objeto: Cessão, pelo Município do servidor, Adeli Geraldo Mendes, matrícula 4181/01, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021.Vigência: vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica nº 2101090501021.Data da assinatura: 12 de agosto de 2021.
Barbacena, 17 de agosto de 2021.
(a) Ricardo Ayres Loschi – Supervisor da URFBio Centro-Sul/IEF.

(a) Carlos Augusto Soares do Nascimento
- Prefeito de Barbacena/MG.

10 cm -17 1519714 - 1

INFORMA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o requerimento dos processos abaixo identificados:
* Fratelli Empreendimentos Ltda. – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Oliveira/MG – P.A nº 2100.01.0030656/2021-98 – 13020000891/19 – Em 31/10/2019.

3 cm -17 1519940 - 1

REQUERIMENTOS DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Cristiano Moreira das Virgens/Fazenda Barra da Serra – CPF 077.324.366-60 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (69,0286 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0042003/2021-55: em 08/07/2021.
*Renata Zancaner Hernandes/Fazenda Compostela – CPF 254.852.348-95 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (28,7887 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0037875/2021-58: em 20/07/2021.
*DB Mineração Ltda/Fazenda Palmeiras – CNPJ 08.045.977/0001-37 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (0,88 ha) – Coronel Murta/MG – Processo nº 2100.01.0044750/2021-91: em 22/07/2021.
*DB Mineração Ltda/Fazenda Palmeiras-Rocinha – CNPJ 08.045.977/0001-37 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (1,00 ha) – Coronel Murta/MG – Processo nº 2100.01.0044765/2021-74: em 22/07/2021.
*DB Mineração Ltda/Fazenda Palmeiras – Rocinha parcela 04 – CNPJ 08.045.977/0001-37 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (1,95 ha) – Coronel Murta/MG – Processo nº 2100.01.0044731/2021-22: em 22/07/2021.
(a)Luiz Cláudio Pena Ferreira.
Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

7 cm -17 1519961 - 1

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Gameleiras/MG. Objeto: Cessão pelo Município ao IEF, do servidor Feliciano Rodrigues de Sousa, Ocupante de cargo de zelador – Guarda Parque Ambiental, para a execução de atividade vinculadas e especificadas no Termo de Cooperação técnica nº: 210108050082021. Data da assinatura: 08 de junho de 2021.
Montes Claros, 17 de agosto de 2021.
Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Gilmar Rodrigues de Oliveiras - Prefeito de Gameleiras/MG.

3 cm -17 1519631 - 1

INFORMA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE ESTAGIÁRIO
Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 2100.01.0045647/2021-25, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, por meio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha – URFBIO Jequitinhonha e o município de Alvorada de Minas, para a execução, em regime de mútua colaboração, de ações de proteção e melhoria na qualidade ambiental. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de 1 (uma) estagiária para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para este, que será designado exclusivamente para ocupar a função de estagiária para o Núcleo de Apoio Regional - NAR Serro, cujas funções deverão estar descritas no ato de designação que trata o item 2.1.2 deste convênio;
Serão de exclusiva responsabilidade do Município todos os encargos deste vínculo, arcando com as despesas dos vencimentos ou possíveis indenizações para com a estagiária cedida e/ou contratada, excluindo a responsabilidade subsidiária/solidária do Instituto Estadual de Florestas;. Vigência: 12 (dose) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado e/ou alterado por Termo Aditivo, Data da assinatura: 16 de Agosto de 2021.
(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

5 cm -17 1519889 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE TDCO
Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO nº 001/2021 que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, visando o "aprimoramento da Gestão de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Assinatura: 16 de agosto de 2021. Vigência: 36 meses. Belo Horizonte.
A) Marcelo da Fonseca. Diretor-Geral do Igam.
B) Paulo Sergio Lacerda Beirão. Presidente da FAPEMIG.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

3 cm -17 1520117 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 62/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas noedital e seus anexos, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Partes: SEPLAG e a Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75.

ATA Nº 115/2021					
Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
01	R$ 20,00	02	R$ 47,00	03	R$ 20,00
04	R$ 28,00	05	R$ 48,00	06	R$ 25,00
07	R$ 20,00	08	R$ 20,00	--	---

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Roni de Oliveira Franco e Pedro Luiz Cesar G. Bezerra, pela empresa.

5 cm -17 1519861 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo de Compra 5141001 069/2021, prestação de serviços de seguro coletivo para cobertura de morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez permanente total por doença e auxílio funeral, de forma compulsória para os diretores e empregados da Prodemge. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 30 de agosto de 2021 às 09:30 horas.
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.
Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -17 1519750 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 5.

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo de Compra 5141001 054/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tradutores/Intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) durante as lives, eventos e cursos ofertados pela Prodemge, sejam estes em tempo real ou tradução de conteúdos gravados. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 01 de setembro de 2021 às 09:30 horas.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -17 1519666 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-241/21 FIRMADO EM 13/08/2021 ENTRE BRASOFTWARE E A PRODEMGE.
Objeto: Licenciamento do Software Microsoft Windows Server Standard, 2019 - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2020. Valor total: R$ 87.605,00. Vigência: 36 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-242/21 FIRMADO EM 13/08/2021 ENTRE BRASOFTWARE E A PRODEMGE.
Objeto: Licenciamento dos softwares Microsoft Windows Datacenter com Software Assurance, e Microsoft System Center com Software Assurance - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2020. Valor total: R$ 688.140,00. Vigência: 36 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº AE-199/21 FIRMADO EM 12/08/2021 ENTRE DRIVE A E A PRODEMGE.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) switches FC SAN, com garantia por 60 (sessenta) meses, e dos serviços de instalação, configuração, operação assistida, suporte técnico e atualizações de versões, licenciamento de aplicativo de gerenciamento de redes SAN e capacitação para 10 (dez) técnicos - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Valor total: R$ 2.549.999,99. Vigência: 60 meses

5 cm -17 1519910 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo de Compra 5141001 055/2021, para contratação dos serviços de suporte técnico e atualização de versões de 130 (cento e trinta) licenças de uso perpétuo na modalidade usuário corrente e contratação de 200 (duzentas) horas de consultoria técnica, sob demanda, para suporte aos pacotes do software CA Service Management Service Desk Manager Package. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 31 de agosto de 2021às 09:30 horas.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica.

Roberto Tostes Reis – Diretor- Presidente – Presidência.

4 cm -17 1519664 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 28/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: Fundação São Francisco Xavier do município de Ipatinga. Vigência: 13/02/2021 a 12/08/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência doContrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-hospitalares nº 28/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13/08/2021 a 12/02/2022, nos termos da Cláusula Nona do Contratooriginário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/07/2021. Assinam: Pelo IPSEMG – Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor de Políticas em Saúde e pelo contratado – Salvador Prado Júnior.OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

3 cm -17 1520066 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.093/2021. Objeto: Contrataçãode empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais, em4 (quatro)equipamentos de Raios X da marca SIEMENS, sendo3(três) portáteis e 1 (um) em arco cirúrgico,alocadosno Serviço de Radiologia do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 01/09/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -17 1519740 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.109/2021. Objeto: Aquisição de mídia: DVD gravável para o Almoxarifado Sede do IPSEMG, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 31/08/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

3 cm -17 1519751 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃODE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS portador da CTPS nº 03781534/00040, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG paraterciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -17 1519663 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.051.0.2019. Partes: MGS e a Labhor - Laboratório de Hormônios e Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 00.836.918/0001-75. Objeto: Prorrogação por mais 36 meses, a contar de 19/08/2021. Assinatura: 06/08/2021.

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001 decorrente do Pregão Eletrônico 045/2020, assinada em 20/10/2020, que teve como vencedora do Lote 02, a Empresa GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DESCARTÁVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 11.251.668/0001-28, para Aquisição de limpa vidros de 500 ml. Como consequência do presente cancelamento a referida Empresa será liberada do compromisso assumido, sem que lhe seja aplicada penalidade nos termos do inciso II, do artigo 28 do Decreto Estadual nº 46.311/2013. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
Extrato dos Termos Aditivos aos Contratos nº J.055.0.2017/ J.078.0.2018 - Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 12/08/2021.

5 cm -17 1520060 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020.
PROCESSO SEI N° 1320.01.0072519/2020-30. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Associação Hospitalar Santa Rosália - Hospital Santa Rosália, CNPJ: 25.104.902/0001-07. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 93/2020 (18037407) por 6 (seis) meses, a partir de 18/08/2021 até 17/02/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 17/08/2021.

3 cm -17 1520050 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 121/2020, notificar o interessado, Senhor Edson Garcia Arantes, CPF xxx .415 .166-xx, acerca da Comunicação do Resultado da Auditoria, confirmando ao auditado as penalidades e/ou medidas corretivas propostas no Relatório Final de Auditoria nº 602, realizada no Hospital Divinense, CNPJ nº 19.578.376/0001-06, localizado à rua Luiz Lourenço de Lima, nº 15, Centro, no município de Divino – MG, o qual se encontra à disposição na Assessoria regional de Auditoria Assistencial Leste do Sul/Ponte Nova no endereço: Rua João Vidal de Carvalho, 295 - Bairro Guarapiranga – Ponte Nova/MG.

4 cm -17 1519639 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato Contrato nº 9280598/2021 de fornecimento, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A, em conformidade com o processo nº 1321127-00035/2021. Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Sexta do contrato original para alteração dos preços da gasolina e do óleo diesel, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Em decorrência da recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, o valor do contrato passa de R$ 1.742.925,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) para R$ 1.803.536,80 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 17/08/2021. Assinam: André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Cássio Esashika Leone Porto e Glaucius de Lucca Braga pela contratada.

4 cm -17 1520045 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão nº 001/2021 SEI nº1320.01.0104283/2019-79. Objeto: Rescisão Amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2019 com ônus para o município cedente, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a SES/MG, para cessão do servidorEDER SOUZA NEVES; Matrícula 4932, Motorista. Vigência:a partir de 17(dezessete) de fevereiro de 2021. Assinatura: 22/03/2021. Signatários: Leandra Guedes Ferreira, Prefeita Municipal de Ituiutaba e Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde.

2 cm -17 1520033 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 020/2021
Em conformidade com o Chamamento Público nº 020/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 13 de julho de 2021, página 31, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.
Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.
Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS OLIVEIRA LTDA	04.235.840/0001-94
2		

Relação das Entidades inabilitadas

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Relação das Entidades habilitadas após a realização de visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS OLIVEIRA LTDA	04.235.840/0001-94
2		

Relação das Entidades inabilitadas após realização de visita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Resultado de recurso: Não houve recurso
Distribuição de valores: O valor mensal estimado para a formalização do contrato com o LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS OLIVEIRA LTDA CNPJ 04.235.840/0001-94 será de R$ R$ 4.132,84 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Ponte Nova, 16 de agosto de 2021.
MARCUS ANTÔNIO AMARANTE VIANA SCHITINI
Superintendente Regional de Saúde de Ponte Nova

10 cm -17 1519517 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 156/2018, assinado em 05/11/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Coronel João Almeida/Hospital Tácito de Freitas Costa, do município de Rio Pardo de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.479/0001-21. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 156/2018, assinado em 05/11/2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.236, de 16 de outubro de 2020. Assinatura: 17/08/2021. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Fundação Coronel João Almeida/Hospital Tácito de Freitas Costa, do município de Rio Pardo de Minas/MG, o Sr. João Atayd de Brito e o Dr. Emerson Pinheiro Costa e pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo de Minas/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Ranunce Santana Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 14/2019, assinado em 28/02/2019 entre o EMG/SES/SUS-MG e o Laboratório Barbosa Silva Ltda - ME, do município de Rio Pardo de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.907.873/0001-33. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 14/2019, assinado em 28/02/2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.236, de 16 de outubro de 2020. Assinatura: 17/08/2021. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pelo Laboratório Barbosa Silva Ltda - ME, do município de Rio Pardo de Minas/MG, a Sra. Ana Paula Barbosa Freitas da Silva e o Dr. João Cláudio Freitas da Silva e pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo de Minas/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Ranunce Santana Rocha.

8 cm -17 1520087 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 025/2021.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberlândia) e a FASES CIRURGIA PLÁTICA LTDA – CLÍNICA FASES, sede em Uberlândia. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007918/2021-08.

2 cm -17 1519776 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/20
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a VITA HEMOTERAPIA LTDA resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 037/20, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0015788/2019-51.

1 cm -17 1519567 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 182/2021, objeto: Reagentes e Produtos Químicos: para análise, cromatografia líquida-hplc, pcr e controlados pela polícia federal e exército. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/09/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045 006/2021, objeto: Kit diagnósticos de doenças e detecção de anticorpos: hepatite a, b e c - anticorpos anti-hiv, anti toxoplasma gondi, igm anti-citomegalovirus, igg anti-rubéola. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/09/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 044/2021, objeto: Ponteiras para pipeta/micropipeta:poliestireno oupolipropileno; estéril e não estéril; com filtro ou sem filtro. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/09/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 060/2021, objeto: Materiaispara construção, manutenção e reparo: cal,mourão, injetor para silicone,fita dupla face e antiderrapante - dispositivode identificação:suporte expositor totem. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/09/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 134/2021, objeto: Serviços de auditoria de laboratórios. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 31/08/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 177/2021, objeto: Materiais de laboratório: microplacas ópticas para pcr; microplacasfundo cônico 96 cavidades; adesivo óptico para microplacas e tubo criogênico. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 31/08/2021, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/09/2021. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.

10 cm -17 1519849 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9179476/2018. Pregão Eletrônico nº 251/2017. Processo SEI nº 2260.01.0000468/2019-67. Objeto: A alteração da denominação da razão socialdeD.G. ROCHA E SOARES MOTO FRETE-ME para ANGÉLICA ALEXANDRE DA ROCHA SOARES MOTO FRETE. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: ANGÉLICA ALEXANDRE DA ROCHA SOARES MOTO FRETE. Assinatura: 17/08/2021.
Dario Brock Ramalho. Presidente/FUNED.

2 cm -17 1520077 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 52/2021 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/08/2021 à partir das 17h00m.
Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

3 cm -17 1519768 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 55/2021 do Instituto Raul Soares - IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/08/2021 à partir das 17h00m.
Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -17 1519770 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 202/2021, no dia 31/08/2021, às 09:00 horas, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Exames de Arteriografia Cerebral, para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -17 1519767 - 1

AVISO DE TROCA DE MARCA/MODELO DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Material Médico Hospitalar - Respiratório nº 228/2020, Pregão 223/2020, Planejamento 223/2020. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 2º Termo Aditivo de troca de marca/modelo do Lote 120, cód. 46400, passando da marca/modeloBELMASK / 81548210006 - LARINGEA para COMPER / 10150470468 - LARINGEA, requerida pela empresa TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 11.002.975/0001-75. Informações tel. (031) 3915-8819. BH, 17/08/2021.

3 cm -17 1519712 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9261557 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses. Valor: R$ 820.525,64 (total estimado). Vigência: 22/09/21 a 21/09/22. Número do Processo: 0525005 164/2020. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 17/08/2021.

3 cm -17 1519555 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – Hospital João XX III e a empresa FAMILY RESTAURANT´S LTDA.Objeto: Realinhamento financeiro. Valor: R$ 1.314.218,37 (total estimado).Número do Processo: 0501044 434/2019 Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001.Objeto de gasto: 3390-3903 F 10.1.Data de Assinatura: 16/08/2021

2 cm -17 1519548 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Material de Laboratório - Bacteriológico – Planejamento nº 205/2021,Pregão 205/2021, dia 02/09/2021, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 17/08/2021.

2 cm -17 1519642 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 40/2021 da Casa de Saúde Padre Damião – CSPD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/08/2021 a partir das 17h00m.
Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -17 1519760 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias/HRAD situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização do Processo 0518005 139/2021 – Pregão Eletrônico – referente à Prestação de serviços de exames de ressonância magnética, com e sem sedação, sendo contrato sob demanda para o HRAD. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 01/09/2021 às 08h30min. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Edital à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Serviço de Compras e Logística/HRAD. Maiores informações pelos telefones: 34.3818.6006 ou 34.9818.6008. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 17 de agosto de 2021.

3 cm -17 1519684 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 02/2021- celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Fundação José Bonifácio Lafayette Andrada- Funjob. Objeto: Alteração na redação da Cláusula 8ª – "da prestação de contas", item 8.3 e da Cláusula 14ª – "do sigilo". Data de Assinatura: 01/03/2021

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 03/2021- celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e o Serviço Nacional de Aprendizagem - Senac Minas, através do Centro de Educ. Prof. de Patos de Minas. Objeto: Alteração na redação da Cláusula 8ª – "da prestação de contas", item 8.3 e da Cláusula 14ª – "do sigilo". Data de Assinatura: 04/03/2021

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 16/2020- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac através do Centro de Educ. Prof. de Barbacena Objeto: Alteração na redação da Cláusula 8ª – "da prestação de contas", item 8.3 e da Cláusula 14ª – "do sigilo". Data de Assinatura: 04/03/2021

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2021- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e a GTC Desenvolvimento Ltda - Grau Técnico. Objeto: Alteração na redação da Cláusula 8ª – "da prestação de contas", item 8.3 e da Cláusula 14ª – "do sigilo". Data de Assinatura: 24/02//2021

7 cm -17 1519564 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2021 às09:30, Processo licitatório nº 07/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr Jonas de Faria Castro, localizada na Av Dr Pedro Nolasco nº 585 municípios de Carangola MG, CEP 36.800-000 Telefone (32) 3741-5294, e-mail: escola.96890@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/2021 às 17:00 hrs.
A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG - CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/08/2021, às 9:00hs.

5 cm -17 1519825 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590146.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UNAI
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

REF.: CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021 Considerando a Portaria nº 4/2021, a Superintendência Regional de Ensino de Unaí torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de café torrado e moído, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	CREDENCIADOS
1	06.238.484/0001-98	Cooperativa dos Agric. Familiares de Poço Fundo e Região Ltda.
2	21.577.523/0001-75	Prado Cafés Especiais Ltda.

Unaí, 16 de agosto de 2021.

4 cm -17 1519911 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "São Sebastião" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021-, às 18:00 horas, processo licitatório nº 03/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "São Sebastião", localizada na Avenida: Venezuela, n° 515, bairro: Santa Cecília, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.182-356, Telefone (31) 3847-1147 e-mail: escola.191507@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/08/2021-, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "São Sebastião" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021-, às 18:30 horas, processo licitatório nº 04/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "São Sebastião", localizada na Avenida: Venezuela, n° 515, bairro: Santa Cecília, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.182-356, Telefone (31) 3847-1147 e-mail: escola.191507@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/08/2021-, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "LEONCIO DE ARAÚJO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021-, às 12:00 horas, processo licitatório nº 03/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "LEONCIO DE ARAÚJO", localizada na Rua Carmem Cotta, n° 86, (bairro) João XXIII, (Cidade) Timóteo– MG, CEP 35180-360, Telefone (31) 3847 5067, e-mail: escola.191639@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021-, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Caetana América de Menezes" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 09:30 horas, processo licitatório nº 06/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dona Caetana América de Menezes", localizada na Av. Francisco Rodrigues, n° 150, bairro Barra Alegre, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35.162-474, Telefone (31) 3826-1736, e-mail: caixaescolarcaetana@gmail.com até o dia 24/08/2021-, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Caetana América de Menezes" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021-, às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Caetana América de Menezes", localizada na Av. Francisco Rodrigues, n° 150, bairro Barra Alegre, Cidade Ipatinga – MG, CEP 35.162-474, Telefone (31) 3826-1736, e-mail: caixaescolarcaetana@gmail.com até o dia 24/08/2021-, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Benedita Rosa do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/09/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 07/2021 para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar - Alimentação Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 08:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Antônio Dias e via e-mail escola.190705@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Germano Pedro de Souza, localizada na Rua Joaquim Amâncio, 350, Distrito: Hematita, Município Antônio Dias/MG, CEP: 35.178-000 – Tel: (31) 3843 3046.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Benedita Rosa do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/09/2021, às 10:00 horas, Chamada Pública Individual nº 08/2021 para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar - Alimentação Federal PNAE/Fonte 36. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 08:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de Antônio Dias e via e-mail escola.190705@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Germano Pedro de Souza, localizada na Rua Joaquim Amâncio, 350, Distrito: Hematita, Município Antônio Dias/MG, CEP: 35.178-000 – Tel: (31) 3843 3046.

19 cm -17 1519932 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Professora Dona Carmem Mourão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/09/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Jose Castro de Araújo, localizada na Av Iolanda Junqueira de Melo n° 31 – Conjunto Habitacional – CEP 37706-179 – Telefone (035) 3712-1074, e-mail: escola.124923@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/09/2021, às 17h.

3 cm -17 1519755 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Melo Viana, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, as 13 horas processo licitatório nº 11/2021, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Melo Viana, localizada na Praça Getúlio Vargas, 140 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2276, e-mail: escola.200638@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/08/2021 as 12:30 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Melo Viana, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, as 14:00 horas processo licitatório nº 10/2021, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Contrapartida fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual "Melo Viana", localizada na Praça Getúlio Vargas, 140 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2276, e-mail: escola.200638@educacao.mg.gov.br. Até o dia 25/08/2021 as 13:30 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 010/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE" Joaquim Botelho" , localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550000 – Telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 13:30 hs.

A Caixa Escolar Joaquim Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE" Joaquim Botelho" , localizada na Rua Laércio Mendes de Sairre, n° 646 – Bairro Centro – CEP 38550000 – Telefone (034) 3841-2629, e-mail: escola.200395@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 13:30 hs.

A Caixa Escolar da Escola Estadual "Dona Sindá" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (PNAE) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/08/2021, às 18h00, na Escola Estadual "Dona Sindá", localizada na Rua: Alferes Euzébio n° 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual "Dona Sindá" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar (Contrapartida) Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/08/2021, às 18h00, na Escola Estadual "Dona Sindá", localizada na Rua: Alferes Euzébio n° 122 – Centro Monte Carmelo - MG – CEP 38.500,000– Telefone (034) 3842-2734, e-mail: escola.200590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

13 cm -17 1519970 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar SANTA MARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 09 horas 00 min, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Estadual. Termo de Compromisso 946706/2021 e 950235/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/21, às 18h.

3 cm -17 1519724 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Antônio Linhares Guerra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021 as 14 horas, Processos Licitatório 03/2021. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE, Termo de Compromisso nrº 946672/2021. Os interessados poderão Obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Linhares Guerra, localizada na Rua Afonso Pena, 494, Bairro: Machado – Cidade Itabira- CEP 35901-014 – Telefone (031) 3834-4151, email: escola.103098@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 ás 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Antônio Linhares Guerra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021 as 14 horas e 30 minutos, Processos Licitatório 04/2021. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios recurso estadual, Termo de Compromisso nrº 950201/2021. Os interessados poderão Obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Linhares Guerra, localizada na Rua Afonso Pena, 494, Bairro: Machado – Cidade Itabira- CEP 35901-014 – Telefone (031) 3834-4151, email: escola.103098@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 ás 18:00 horas.

6 cm -17 1519729 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, torna pública a Chamada Pública N. º 01/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 17:00 do dia 14/09/2021, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 08:30 horas do dia 15/09/2021, que será realizada na Ra Barão do Rio Branco, 1811, Centro, Patos de Minas, MG, CEP 38.700-170. Uma cópia do Edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (34) 2106-2183 e 2106-2184 ou e-mail: sre.patos.compras@educacao.mg.gov.br. Todos os participantes devem observar o uso de máscara e demais medidas preventivas ao COVID-19 para participarem do certame.

4 cm -17 1519723 - 1

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL: 003/2021

A Caixa Escolar Visconde do Rio das Velhas realiza Chamada Pública nº 003/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, no endereço escola.141216@educacao.mg.gov.br e ou Av. Caio Martins nº 87, Bairro Centro, Matozinhos - MG, até o dia 08/09/2021, às 09:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KITS MERENDA ESCOLAR - PRESENCIAL

A Caixa Felícia Fernandes Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 14:30 horas, Processo licitatório 003/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL FELICIA FERNANDES CAMPOS, localizada na Rua Domingos Gomes Ferreira, nº 254, Distrito de Mocambeiro, na cidade de Matozinhos - MG, CEP-35.720-000, telefone (31)3712-8069 ou por e-mail, no endereço: escola.141275@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2021 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL 004/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KITS MERENDA ESCOLAR - PNAE PRESENCIAL

A Caixa Felícia Fernandes Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 004/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da ESCOLA ESTADUAL FELICIA FERNANDES CAMPOS, localizada na Rua Domingos Gomes Ferreira, nº 254, Distrito de Mocambeiro, na cidade de Matozinhos - MG- CEP 35.720-000- telefone (31) 3712-8069, e-mail: escola.141275@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2021 às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL 003/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Visconde do Rio das Velhas realiza processo licitatório do EDITAL nº003/2021, no dia 25/08/2021, às 14 horas, para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, com recursos destinados a Merenda Escolar Estadual e ou Federal. Modalidade convite. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, e obter informações e cópia do edital completo no endereço da E. E. Visconde do Rio das Velhas, localizada na Avenida Caio Martins, n° 87 – Centro – Matozinhos - MG - CEP 35720-000 – Telefone (031) 98873-8699, e-mail: escola.141216@educacao.mg.gov.br do dia 18/08/2021 ao dia 24/08/2021 de 08:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes 36 Federal e 21 Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, localizada na Avenida José Sérvulo Soalheiro, n° 2585 – Nova Cidade, Sete Lagoas, MG - CEP 35702-314 – Telefone (031) 3774-6223, e-mail: escola.141925@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2021, até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Paulo Campos Guimarães, localizada na Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – CEP 35640.000 – Telefone 37 3523-2133 até o dia 24/08/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR INDIVIDUAL

A Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa, realiza Chamada Pública Individual nº 03/2021, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021 às 10:00 horas, na E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 331, CEP: 35.700-053 – Telefone: (31) 3773-9908/3771-2362, email: escola.141682.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141682.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 331, Centro – CEP 35700-053 – Telefone (031) 3771-2362 ou 3773-9908 até o dia 25/08/2021, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar PROFESSOR ALCY COELHO DA SILVA GALVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141615.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. CESEC DE SETE LAGOAS, localizada na Av. Prefeito Alberto Moura, n° 267 – bairro Nova Cidade – CEP 35702-272 – Telefone (0XX31) 3773-7016, até o dia 26/08/2021, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Francisco Sales realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021 às 10:00 horas, na E. E. "Francisco Sales", localizada na Rua Antônio Dias Magalhães, n° 41 – centro – Capim Branco/MG - CEP 35730000 – Telefone (031) 3713-1068, e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Francisco Sales realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2021 às 10:00 horas, na E. E. "Francisco Sales", localizada na Rua Antônio Dias Magalhães n° 41 – centro – Capim Branco/MG - CEP 35730000 – Telefone (031) 3713-1068, e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Professor Paulo Campos Guimarães realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/21, às 14:00 horas, na E. E. Paulo Campos Guimarães, localizada à Rua Geraldo Gonçalves da Silva, n° 77 – Pompéu - MG – CEP 35640-000 – Telefone 37 3523-2133 ; e-mail: escola.231762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Francisco Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. "Francisco Sales", localizada na Rua Antônio Dias Magalhães, n° 41 – centro – Capim Branco/MG - CEP 35730000 – Telefone (031) 3713-1068 até o dia 26/08/2021, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Francisco Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. "Francisco Sales", localizada na Rua Antônio Dias Magalhães, n° 41 – centro – Capim Branco/MG - CEP 35730000 – Telefone (031) 3713-1068 até o dia 27/08/2021, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.213675.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. JÚLIO CESAR REIS OLIVEIRA, localizada na Praça JK, n° 110 – Bairro JK – CEP 35702-193 - Telefone (31) 99493 2765, até o dia 25/08/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Jose Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.140376.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Oscar Artur Guimarães, localizada na Rua Martins da Costa, n° 157 – CEP 35.733-000 – Telefone (031) 3718-5119 até o dia 24/08/2021, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (VIRTUAL)

A Caixa Escolar PROF. CÂNDIDO AZERDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO, localizada na Rua Goiás, n° 1.120 – bairro Boa Vista – CEP 35700-085 Telefone (0XX31) 3771-3514, até o dia 26/08/2021, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bento Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Bento Gonçalves, localizada na Avenida Bento Gonçalves, n° 142 – CEP 35.720.000 – Telefone (31) 3712-2469, e-mail: escola.141194.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 13:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021.Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, n° 200 – CEP 35.701-385 – Telefone (031) 3772.8287 até o dia 27/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)– FNDE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021, às 7:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos do FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, nº 382 – bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 30/08/2021, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI) – CONTRAPARTIDA MERENDA ESTADUAL(VIRTUAL)

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021, às 8h 15min, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) com recursos da Contrapartida Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, nº 382 – bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 30/08/2021, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – CONTRAPARTIDA MERENDA ESTADUAL (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Doutor Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021, às 9h 30min, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Contrapartida Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da Caixa Escolar Dr. Afonso Viana, localizada à Rua Frei Eustáquio, nº 382 – bairro Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-348 – Telefone (31) 3773-2578, até o dia 30/08/2021, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Professor Rousset torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141861.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Rousset, localizada na Rua Uberlândia, n° 900 – CEP 35700-237 – Telefone (031) (31) 3771-2424 até o dia 27/08/2021, às 16:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108180012590147.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR (VIRTUAL)

A Caixa Escolar Professor Rousset torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário (Emenda Parlamentar). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141861.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Rousset, localizada na Rua Uberlândia n° 900 – CEP 35700-237 – Telefone (031) (31) 3771-2424 até o dia 30/08/2021, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (VIRTUAL)

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2021 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 002/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros da AGRICULTURA FAMILIAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço eletrônico: escola.230995@educacao.mg.gov.br da E. E Agnaldo Edmundo Silva localizada na Rua: Otávio Rodrigues de Andrade, 132 - Bairro Dom Cirilo – Paraopeba/MG, CEP 35774-000. Tel. (31) 3714.1092 – até o dia 06/09/2021 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (VIRTUAL) - PNAE

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 08h00min, na E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos n° 903, Distrito: Silva Campos – Pompéu – CEP 35.640-000 – Telefone (037) 35235077, e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (VIRTUAL) - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 08h00min, na E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903, Distrito: Silva Campos – Pompéu – CEP 35.640-000 – Telefone (037) 35235077, e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA (VIRTUAL)

A Caixa Escolar PEDRO ROBERTO DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br da E. E. PEDRO ROBERTO DE MENEZES, localizada na Av. Ministro Francisco Campos, n° 903 – Distrito Silva Campos/Pompéu -MG– CEP 35640-000 – Telefone (037) 3523 5077 até o dia 25/08/2021 às 12:00 horas.

76 cm -17 1519984 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar José Gomes Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 951522/202, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de alunos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na R. Roberto Margonari n° 360 – B. Luizote de Freitas– CEP 38.414-465 – Telefone (34) 3237-6223 e-mail: escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 17:00horas.

A Caixa Escolar José Gomes Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade de Convite, Termo Compromisso nº 951522/2021, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida, Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE José Gomes Junqueira, localizada na R. Roberto Margonari n° 360 – B. Luizote de Freitas– CEP 38.414-465 – Telefone (34) 3237-6223 e-mail: escola207403.@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 17:00horas.

5 cm -17 1520009 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar PADRE SINFRÔNIO BAHIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/21, às 10:00 horas, Processo licitatório nº02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Sinfrônio Bahia, localizada na Avenida Abaeté s/n – CEP 38800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (034) 3671-9131, e-mail: escola.119571@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/08/2021, às 9:h30.

A Caixa Escolar "JOSÉ FÉLIX" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 09h00, na E. E. Farnese Maciel, localizada na Praça Independência n° 119, Centro – Presidente Olegário – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar "JOSÉ FÉLIX" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Farnese Maciel, localizada na Praça Independência n° 119, Centro – Presidente Olegário – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021, às 08h00min.

A Caixa Escolar Professor Nito, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios Kit Merenda 4º e 5º, para atender alunos do Fundamental Anos Iniciais, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Monsenhor Fleury", localizada na Rua Padre Antônio de Oliveira n°411 – B. Vila Garcia – CEP 38702-088 – Telefone (034) 3821 3079, e-mail: escola.118966@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/09/2021 até 12:00 horas.

A Caixa Escolar Alfredo José de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Bosco, localizada na Rua Amadeu Campos n° 39 – CEP 38785-000 Telefone (0XX34-3812-6030) e-mail: escola.118605@educacao.mg.gov.br. Até o dia 26/08/2021, às10h30

A Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca, da Escola Estadual Abner Afonso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021(quarta-feira) às 8:00hrs, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade: CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Abner Afonso, localizada na Rua Dona Queta n° 185, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas - MG, CEP 38.701-268, Telefone (034) -3822-1544, e-mail institucional: escola.118761@educacao.mg.gov.br , até o dia 31/08/2021 às 17:00hrs.

A Caixa Escolar Pedro Ferreira da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2021, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CEL OSCAR PRADOS, localizada na Rua Dom Silvério n° 77, Alto Bela Vista – CEP: 38800-000 _ – Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36711419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 08:00h.

A Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08//2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis com recursos de contra partida do Estado, Kit 04/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ANTONIO DIAS MACIEL, localizada na Av. Getúlio Vargas, 45 – Centro - Patos de Minas/MG Telefone (034) 3821.2459, email:escola.118982@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 11:00 horas .

A Caixa Escolar Vilma Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto de 2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Terezinha, localizada na Avenida Paranaíba n° 1061 – Bairro Brasil – CEP 38.700-190, telefone (034) 3825-2211, e-mail: escola.119016@educacao.mg.gov.br. Até o dia 30/08/2021, às 08h.

A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2021 às 8:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ HUGO GUIMARÃES, localizada na RUA PROFESSOR ISMAEL BRASIL S/N°-CEP 38840-000Telefone (034) 3851 2289 e-mail:www.escola118494@educacao.mg.gov.br. até o dia30 /08/21, de 7:00 às 12:00.

A Caixa Escolar SÃO GERALDO da Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras para pequenos reparos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães, localizada na Rua Professor Ismael Brazil Correia S/Nº - Centro, Carmo do Paranaíba, CEP 38840-000, Telefone (34)3851-2289, e e-mail até o dia 30/08/2021 , de 7:00 às 12:00 h.

A Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/09/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Abílio Caixeta de Queiroz", localizada na Rua Francisco de Assis Sabino, n° 221 – Bairro Alvorada – CEP 38.701-488 – Telefone: (34) 3822-1953 (whatsapp), e-mail: escola.118818.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/20, às 17:00 h.

A Caixa Juquinha Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de agosto de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ CAETANO RIBEIRO, localizada na Avenida Prefeito Erotides batista, nº630, Campestre – CEP: 38800-000– Cidade: São Gotardo, MG, Telefone (034)36712343, e-mail: escola.119598@educacao.mg.gov.br até o dia 27 de agosto de 2021 as 12:00 horas.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/09/2021, às 13:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista prevista no Edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/09/2021, às 14:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 11/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar (Distribuição de KIT MERENDA). Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 11/2021 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 08/09/2021, às 12:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Santa Terezinha realiza Edital na modalidade Convite nº 10/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar (Distribuição de KIT MERENDA). Fornecedores interessados deverão apresentar a documentação prevista no Edital Convite 10/2021 conforme Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resol. 04/2015, apresentar documentação até o dia 08/09/2021, às 12:00 na EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, CEP 38.755-000, Cidade Lagoa Grande, telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Cabo Antônio Eustáquio de Assis", torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2021, terça-feira, às 09h00min, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, até o dia 30/08/2021 às 17h00min. nos dias úteis através do email: escola.118770@educacao.mg.gov.br , do Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade de Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landim, s/n – bairro Santo Antônio – CEP 38700-546 – Telefone (34) 3821-2525 ou 3822-2871.

A Caixa Escolar DR. JAQUES LUCIANO PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021 às 16h30min horas, Processo Licitatório EDITAL nº 08/2021, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS com recursos do TC-946884/2021- PLANO DE TRABALHO- 9470- Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual CORONEL HERMENEGILDO LADEIRA, localizada na RUA: IBIÁ Nº 287– Centro - GUARDA DOS FERREIROS, CEP 38.800-00 Telefone (034) 3671-6182, e-mail escola.119628@educacao.mg.gov.br Até o dia 26/08/2021 às 16h30min horas.

43 cm -17 1519721 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 10 h 30min, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso TC 950197/2021 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond, localizada na Rua Santana, n° 85 – B. Centro – Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021,às10h29min.

3 cm -17 1519566 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE RECURSO FEDERAL - A Caixa Escolar Professor Emílio Pereira de Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 14 horas, Processos Licitatório nº 02/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termo de Compromisso nº 946679/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Emílio Pereira de Magalhães, localizada na Avenida Cauê, n° 253 – Bairro Campestre – Cidade: Itabira - CEP 35900-072 – Telefone (31) 3831-2541, e-mail: escola.103209@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Emílio Pereira de Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 14 horas e 30 minutos, Processos Licitatório nº 03/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Termo de Compromisso nº 950208/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Emílio Pereira de Magalhães, localizada na Avenida Cauê, n° 253 – Bairro Campestre – Cidade: Itabira - CEP 35900-072 – Telefone (31) 3831-2541, e-mail: escola.103209@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 18 horas.

5 cm -17 1519907 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Afonso Angelo Freire da Fonseca realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, as 08h00, exclusivamente através do e-mail: escola.55611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Sanico Teles realiza Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/09/2021, as 10:00, exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Sanico Teles torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2021, as 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2021 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2021, as 13:00.

A Caixa Escolar "Professor Mendonça" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/09/2021 às 16:00 horas, exclusivamente através do e-mail : escola.124982@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Virgínia Marcondes Escobar realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2021, às 12:00, exclusivamente através do e-mail: escola.54640@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar D Pulchéria realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/09/2021, as 15h30min, exclusivamente através do e-mail: escola.124389@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Aurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55948.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/2021, às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Agosto de 2021, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil n° 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000– Telefone(35)3438-1679, e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021, às 09:00.

16 cm -17 1519865 - 1

SRE UNAÍ

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "ELISA DE OLIVEIRA CAMPOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 08h00, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Elisa de Oliveira Campos", localizada na Rua Capitão Heliodoro, nº 84, Bairro Centro, Distrito de Garapuava, Unaí-MG - CEP 38.615-000 – Telefone: (38) 3674-2103, e-mail: escola.342475@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2021, às 17h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 14h00, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Maria Assunes Gonçalves", localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí-MG, CEP 38.616-449 – Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2021, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar "PROFESSORA MARIA ASSUNES GONÇALVES" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 13h00, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso doPNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Maria Assunes Gonçalves", localizada na Rua Maria Galdina, nº 20, Nova Canaã, Unaí-MG, CEP 38.616-449 – Telefone: (38) 3676-2623, e-mail: escola.109045@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2021, às 12h00.

8 cm -17 1519909 - 1

SRE MONTES CLAROS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 10:30 horas da manhã, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (FONTE 21 E FONTE 36) DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS

A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO de Guaraciama - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – TC: 946319/2021 e TC: 949848/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Soares da Cruz, localizada na Rua Adão Honório, 138 – Centro – Guaraciama - MG, Telefone: 38 3421-0531, e-mail: escola.79464@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2021, às 9:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO -PERECÍVEIS.

A Caixa Escolar EULER MARTINS MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios(perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações à copia do edital completo na sede daE.E.Tiburtino Pena, localizado na Rua Lauro, nº 790, Bairro Centro - Francisco Sá- CEP: 39580-000 – Telefone (038) 3233-1200, e-mail: escola.80349@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS.

A Caixa Escolar EULER MARTINS MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios(perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações à copia do edital completo na sede daE.E.Tiburtino Pena, localizado na Rua Lauro, nº 790, Bairro Centro - Francisco Sá- CEP: 39580-000 – Telefone (038) 3233-1200, e-mail: escola.80349@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO Nº 07 – E.E. MAJOR JOSE ELIAS TRINDADE

A Caixa Escolar MESTRA JULIA BARBOSA torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2021, às 9hs, Processo licitatório nº 07/2021. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do contrapartida estadual. T.C: 949880/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major José Elias Trindade, localizada na Praça Dr. José Carlos de Lima nº 771 –Centro – CEP: 39340.000 –Telefone (38) 32281444,e-mail: escola.79901@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 8hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO Nº 08 – E.E. MAJOR JOSE ELIAS TRINDADE

A Caixa Escolar MESTRA JULIA BARBOSA torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2021, às 9hs, Processo licitatório nº 08/2021. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. T.C: 946351/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major José Elias Trindade, localizada na Praça Dr. José Carlos de Lima nº 771 –Centro – CEP: 39340.000 –Telefone (38) 32281444,e-mail: escola.79901@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 8hs.

15 cm -17 1519858 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Ubaí - MG, aqui representada pela Caixa Escolar Dr. Lucílio Mesquita Sobrinho, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 08/09/2021, às 10:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, às 08:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Ubaí - MG, bem como na E.E. Dr. Lucílio Mesquita Sobrinho, localizada na Zona Rural, S/Nº, Povoado de Veloslândia, Município de Ubaí - MG, CEP: 39.320-000 – Tel: (38) 997325831, e-mail: escola.63461@educacao.mg.gov.br.

4 cm -17 1519880 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 36 (PNAE) E 21 (CONTRA PARTIDA ESTADUAL)

As Caixas Escolares do Munícipio de Ibiracatu/MG, aqui representada pela a Caixa Escolar Basílio Rodrigues tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 10/09/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da agricultura familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 8.

Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação de Projeto de Venda até dia 09/09/2021 as 18:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Ibiracatu/MG, da EMATER de Ibiracatu, bem como na E. E. Maria Barbosa Leite localizada à Rua Henrique Ferreira, nº 100, Bairro Centro, CEP: 39455-000 Ibiracatu MG, Tel: (38)99974-2063 e via e-mail: escola.63576@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de ITACARAMBI-MG, aqui representada pela Caixa Escolar PROFESSORA JOANA RAMOS DE OLIVEIRA tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 17/09/2021, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/09/2021, às 17:00 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de ITACARAMBI-MG, bem como na E.E. SATURNINO ANGELO DA SILVA, localizada POVOADO DO FABIÃO II, nº S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP: 39470-000 Tel: (38) 3613-6027, e-mail: escola.62278@educacao.mg.gov.br.

8 cm -17 1519508 - 1

SRE DE JANUARIA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Chapada Gaúcha, aqui representada pela Caixa Escolar Moacir Cândido tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 09/09/2021, às 10 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, às 10 hs, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Chapada Gaúcha, bem como na E.E. Moacir Cândido, localizada na Rua Santo Agostinho, nº 150, centro, Chapada Gaúcha/MG, CEP: 38.689-000 – Tel: (38) 99731-8517, e-mail: escola.205460@educacao.mg.gov.br.

4 cm -17 1519514 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Major Clarindo de Paiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 02/09/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório 02/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major Clarindo de Paiva, localizada na Rua Pedro Lana nº 240 – B: Maria do Carmo - Corinto/MG – CEP: 39200-000, telefone (38) 37511719, e-mail:escola.140651@educacao.mg.gov.braté o dia 01/09/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 23/08/2021, às 10:00 horas, processo Licitatório 02/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Dores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 150, Centro, Joaquim Felício/MG – CEP: 39.240-000, telefone: (38) 3757-1155 ou através do e-mail: escola.141178@educacao.mg.gov.br, até às 09:00 horas do dia 23/08/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 23/08/2021, às 10:00 horas, processo Licitatório 02/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE/Federal. Os interesados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Dores, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 150, Centro, Joaquim Felício/MG – CEP: 39.240-000, telefone: (38) 3757-1155 ou através do e-mail: escola.141178@educacao.mg.gov.br, até às 09:00 horas do dia 23/08/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Maria Saraiva da Glória torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 10:30 horas, processo licitatório n° 01/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Raimundo da Silva Machado, localizada na avenida Mensageiro Lucas, s/n, Centro, CEP 39.212-000, telefone (38)99982-2288, e-mail -escola.24767@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Geraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2021 às 10:00, Processo Licitatório 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo pelo e-mail escola.140821@educacao.mg.gov.br ou na própria escola situada à Rua Francisco Gabriel Jovita 12, Passaginha /Curvelo-MG até o dia 28/08/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Geraldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 10: 00 horas, Processo Licitatório 03/2021,Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursosda Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140821@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Alencastro Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alencastro Guimarães, localizada na Rua Guanabara, nº 700 – Bairro: Gomes Carneiro - Corinto/MG – CEP: 39200-000; telefone (38) 99741-7289; e-mail: escola.140597@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Escolas Estaduais do município de Ibiracatu/MG, da EMATER de Ibiracatu, bem como na E. E. Maria Barbosa Leite localizada à Rua Henrique Ferreira, nº 100, Bairro Centro, CEP: 39455-000 Ibiracatu MG, Tel: (38)99974-2063 e via e-mail: escola.63576@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves De Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2021 às 12:00 horas.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC: 947097/2021.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios do Mercado Comum com recursos do PNAE. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br., até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA TC: 950626/2021 _ PÃES.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 9:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gênero Alimentício (Pão), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br., até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA TC: 950626/2021 _ CARNES.

A Caixa Escolar Major Antônio Salvo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão solicitar informações e cópia do edital completo, na sede da E. E. Major Antônio Salvo, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 413 – Bela Vista – Curvelo/MG – CEP: 35.796-126, telefone (38) 3721-2799 ou pelo endereço eletrônico escola.140791@educacao.mg.gov.br., até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 24/08/2021, às 13:00 horas, Processo Licitatório 005/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Manoel Antônio de oliveira nº S/N, Distrito São José do Buriti/MG – CEP:39.238-000, telefone (38) 3753-4012, e-mail:escola.140988@educacao.mg.gov.braté o dia 24/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: 24/08/2021, às 13:30 horas, Processo Licitatório 006/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Manoel Antônio de Oliveira nº S/N, Distrito São José do Buriti/MG – CEP:39.238-000, telefone (38) 3753-4012, e-mail:escola.140988@educacao.mg.gov.braté o dia 24/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR – POLO LASSANCE - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº: 008/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital 008/2021, nas Resoluções FNDE relativos aos Programa Nacional de Alimentação Escolar- Item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda, no endereço: Rua Dona Silvéria Moreira, 383 – Centro, Lassance – MG, CEP: 39250-000 até o dia 08/09/2021, às 10:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - POLO LASSANCE - PANE

A Caixa Escolar Carlos Chagas realiza Chamada Pública nº: 009/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital 009/2021, nas Resoluções FNDE relativos aos Programa Nacional de Alimentação Escolar- Item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda, no endereço: Rua Dona Silvéria Moreira, 383 – Centro Lassance – MG - CEP: 39250-00 até o dia 08/09/2021, às 10:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SISTEMA HÍBRIDO - TC 949.937/2021 - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carlos Chagas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021 às 09:00 horas, Processo Licitatório 010/2021 – TC 949937/2021 – Contrapartida, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de Contrapartida, para merenda escolar no Sistema Híbrido para o 2º Semestre 2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no E-mail, endereço: escola.80802@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SISTEMA HÍBRIDO - TC 946.408/2021- PNAE

A Caixa Escolar Carlos Chagas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021 às 09:00 horas, Processo Licitatório 011/2021 – TC 946408/2021- PNAE. Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para merenda escolar no Sistema Híbrido para o 2º Semestre 2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no E-mail, endereço: escola.80802@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 952002/2021 CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes de Curvelo da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 08:00 horas, Processo Licitatório 01/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, localizada na Av. Victor Alves da Silva, nº 45 – Boa Esperança, Curvelo/MG – CEP 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: escola.368288.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –TC 952002/2021- CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes de Curvelo da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 08:30 horas, Processo Licitatório 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, localizada na Av. Victor Alves da Silva, nº 45 – Boa Esperança, Curvelo/MG – CEP 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: escola.368288.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 948467/2021 – PNAE.

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes de Curvelo da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 01/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, localizada na Av. Victor Alves da Silva, nº 45 – Boa Esperança, Curvelo/MG – CEP 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: escola.368288.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PNAE – TC 948467/2021

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes de Curvelo da PMMG de Curvelo/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 09:30 horas, Processo Licitatório 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis com Recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Colégio Tiradentes da PMMG de Curvelo/MG, localizada na Av. Victor Alves da Silva, nº 45 – Boa Esperança, Curvelo/MG – CEP 35.796-710, telefone (38) 3721-6563, e-mail: escola.368288.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Amália Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório _02/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140686@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2021 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e-mail: escola.140830@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2021 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mario de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 09:00 horas, Processo Licitatório 03/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mario de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/08/2021, às 11:00 horas, Processo Licitatório 03/2021, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Estado/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br até o dia 27/08/2021 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 950.623/2021 –CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório 008/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida - alimentação alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço Rua Visconde de Ouro Preto, 150 Curvelo MG e no endereço eletrônico escola.140716@educacao.mg.gov.br da E. E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto – Centro– Curvelo/MG – CEP: 35.790-204 - telefone (38) 3722-1574, até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 947.094/2021- PNAE

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bolivar de Freitas localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TC 947.094/2021- PNAE

A Caixa Escolar Bolivar De Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 15:00 horas, Processo Licitatório 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (PÃES) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Bolivar de Freitas localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT ALIMENTAÇÃO) - TC 950.623/2021 - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (kit alimentação-2º semestre) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço Rua Visconde de Ouro Preto, 150 Curvelo MG e no endereço eletrônico escola.140716@educacao.mg.gov.br da E. E. Bolivar de Freitas, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto – Centro– Curvelo/MG – CEP: 35.790-204 - telefone (38) 3722-1574, até o dia 25/08/2021 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT 2º SEMESTRE– TC 947.094/2021- PNAE

A Caixa Escolar Bolivar de Freitas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 14:30 horas, Processo Licitatório 12/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Kit alimentação) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bolivar De Freitas localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 150 - Centro - Curvelo/MG – CEP: 35.790-204, telefone (38) 3722-1574, e-mail: escola.140716@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 16:00 horas.

78 cm -17 1519834 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr José Lemos, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021 às 08:30 horas, Processo Licitatório n° 07/2021, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antonio Celestino, n° 909, Passos-MG - CEP 37.900-164– Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2021 às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 1449 – Bairro Jardim Santo Antônio– Piumhi – MG – CEP 37.925-000– Telefone (0XX37)3371-1120 – e mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 08/09/2021, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Professor Jair Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Jair Santos, localizada na Rua Canapé Nº 79 – Casarão CEP 37900-294 – Telefone (35) 3522-2088, e-mail: escola.218154.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/08/2021, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Professor Jair Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Jair Santos, localizada na Rua Canapé Nº 79 – Casarão CEP 37900-294 – Telefone (35) 3522-2088, e-mail:escola.218154.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/08/2021, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor José Vicente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2021, às 10h00m, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Prof. José Vicente localizada na Praça Francisco Campos n° 131 – Centro – Piumhi/MG – CEP 37.925-000– Telefone (37) 3371-1543, escola.115711@educacao.mg.gov.br até o dia 18/08/2021 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor José Vicente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 10h00m, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Prof. José Vicente localizada na Praça Francisco Campos n° 131 – Centro – Piumhi/MG – CEP 37.925-000– Telefone (37) 3371-1543, escola.115711@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2021 às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar 21 de Abril do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2021, às 14horas, Processo licitatório nº 07/2021 Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios de supermercado com recursos do PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Passos, localizado na Rua Pardal, n° 151 – Passos – MG – CEP 37.902-042- Telefone (35) 3211-2009, e-mail:ctpmpassos@gmail.com, até o dia 24/08/2021, às 09:00h.

16 cm -17 1520048 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Divino Espirito Santo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2021, às 13:00horas, Processo licitatório Nº 02/2021, Modalidade Convitepara aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, excepcionalmente pelo – Telefone (035) 999640044 e.mail:escola.173436@educacao.mg.gov.br.até o dia 23/08/2021, às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Eduardo de Gouveia realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, às 15 horas, na EE Pedro Mestre, localizada na Rua Presidente Antônio Carlos n° 432 – Centro – CEP 37.225-000 – Telefone (035) 3225-1364, e-mail: escola.171824@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagricultura-familiar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dona Rita Cândida da Silva realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 08h30, na EE Padre João Neiva, localizada na Rua Pio XII n° 77 – Centro – CEP 37.195.000 – Telefone (0XX35) 3858 1151, e-mail: escola.173975@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prefeito Hernane Pereira Scatolino realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/09/2021, às 09:30h, na Escola Estadual Dona Augusta, localizada na Rua Capitão Antônio Aurélio n° 48 – Santana da Vargem MG – CEP 37.195.000 – Telefone (0XX35) 3858-1152, e-mail: escola.174009@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante realiza chamada pública nº 04/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 10/09/2021, às 10:30 h, na EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 245 – Lambari – CEP 37480-000– telefone (0XX35) 3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

13 cm -17 1519697 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210818001259014 9.

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Rodrigues Ferreira realizará no dia 08/09/2021, às 09h00, Chamada Pública nº 06/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, às 08h30, na EE Cônego Artêmio Schiavon, localizada na Rua: Dr Silvestre Ferraz, nº 28 - Bairro: Centro - Cidade: Cristina/MG - CEP 37.476-000 - Telefone (35)3281-1291, e-mail:escola.54933@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues d'Oliveira realizará no dia 08/09/2021, às 10h00, Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2021, às 10h00, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, para o endereço eletrônico: escola.55441@educacao.mg.gov.br (digitalizados em formato pdf). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues d'Oliveira realizará no dia 08/09/2021, às 10h00, Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2021, às 10h00, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, para o endereço eletrônico: escola.55441@educacao.mg.gov.br (digitalizados em formato pdf). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

10 cm -17 1520101 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Júlio Boechat torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 9h15min, Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Duarte de Abreu, localizada na Rua: Vitorino Braga, nº 405, Bairro: Vitorino Braga, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.060-000 – Telefone: (32) 3215-4743, e-mail: escola.68683@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/08/2021, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Júlio Boechat torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/08/2021, às 9h15min, Processo Licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Duarte de Abreu, localizada na Rua: Vitorino Braga, nº 405, Bairro: Vitorino Braga, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.060-000 – Telefone: (32) 3212-4743, e-mail: escola.68683@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/08//2021, às 9h15min.

5 cm -17 1520058 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: As CE's AURELIANO PIMENTEL, BRIGHENTI CESARE e DEPUTADO MATEUS SALOMÉ realizam Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Kits da Alimentação Escolar, Termos de Compromissos nº950552/2021 nº950550/2021 nº950553/2021 Alimentação Escolar Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/09/2021, às 11 h, na sede da EE Aureliano Pimentel, localizada à Av. Leite de Castro nº 89 - Bairro Fábricas, São João del-Rei - MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br ou na Escola Aureliano Pimentel.

4 cm -17 1519549 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 30 de agosto de 2021, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 04/2021, processo de compras nº 2151004_000047/2021, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000351/2021-22, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projeto e aprovação junto aos órgãos competentes; substituição, montagem, instalação e construção de subestação trifásica (transformador de energia) de 150 KVA, 220/127 volts, com fornecimento de um transformador novo, e todos os materiais e equipe de trabalho necessários. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9514, email:compras@mg.gov.br.

4 cm -17 1520071 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00h do dia 31 de agosto de 2021, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 07/2021, processo de compras nº 2151004_000058/2021, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000388/2021-90, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresaespecializada para fornecimento parcelado deitens de construção civil. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9514, email: compras@mg.gov.br.

3 cm -17 1520075 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:00h do dia 30 de agosto de 2021, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 06/2021, processo de compras nº 2151004_000056/2021, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000387/2021-20, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de pintura. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br, bem como toda a documentação de habilitação. Outras informações pelo telefone: (31) 3521-9514, email:compras@mg.gov.br.

3 cm -17 1520073 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000004/2021. REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 153/2021.INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG. ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 153/2021, na Nota Explicativa de Saneamento de Ressalvas, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n°.8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação de "subscrição de licença de Software de Biblioteca digital de livros (e-books) - MINHA BIBLIOTECA, de acesso simultâneo, integral e ilimitado, com acesso via web e off-line para os usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais – SiBi-UEMG", junto a empresa Minha Biblioteca Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.749/0001-63.
O valor estimado da contratação é de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351 .12.364.021.4065.0001.3390.40.06.0.10.1

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

6 cm -17 1520072 - 1

RESCISÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: JOSIEL RODRIGUES DA COSTA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 17/08/2021.
Contrato Parte: JOSIEL RODRIGUES DA COSTA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: ADENILSON ANTÔNIO DE PAULA ROSALIA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: OTAVIO SILVA MOREIRA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Rescisão Parte: ARIANA MORAIS DOS SANTOS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 17/08/2021.
Contrato Parte: ARIANA MORAIS DOS SANTOS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: TAYNARA CAMILA DE BARROS FONSECA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: MICHELLE CRISTINA DE FREITAS COSTA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: JOSICELLI RODRIGUES NOGUEIRA ROSA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: ELAINE DIVINA DA SILVA MEDEIROS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: RAQUEL DAS DORES DE JESUS RAMOS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: KELLY APARECIDA VIEIRA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: JULIANO CUNHA MARTINS. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: MAURO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.
Contrato Parte: JANE DE CARVALHO RODRIGUES. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário. Vigência 17.08.2021 a 16.08.2022.

9 cm -17 1520067 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000006/2021
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 161/2021
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 161/2021, na Nota Explicativa de Saneamento de Ressalvas, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n°.8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação de "Subscrição de Licença de Software (implantação, gerenciamento, manutenção e atualização automática) para disponibilidade via web da Coleção completa de normas técnicas da (ABNT, NBR, NBRISO) e Mercosul (NM) para todos os estudantes, servidores e professores da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG", junto a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.028/0001-29. O valor estimado da contratação é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.11.0.10.1

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

7 cm -17 1520076 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2019. Portal de Compras nº 9220032/19. Processo SEI nº 2350.010000539/2019-17. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e FRANCISCO TARCÍSIO CARVALHO PEREIRA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses e reajuste de valor, conforme IPCA acumulado, no percentual de 8,346900%. Vigência: 28/08/21 a 27/08/2022. Valor anual estimado: R$ 17.422,20. Valor Mensal: 1.451,85. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.000 1.3390.36.11.0.10.1.Assinatura:16.08.2021.

3 cm -17 1519669 - 1